

LUIZ ALFREDO RIBEIRO DA SILVA

**EDUCAÇÃO PARA O LAZER CIDADÃO:
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CIDADE DE SÃO LUÍS (MA)**

São Luís

2006

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

LUIZ ALFREDO RIBEIRO DA SILVA

**EDUCAÇÃO PARA O LAZER CIDADÃO:
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CIDADE DE SÃO LUÍS (MA)**



São Luís

2006

LUIZ ALFREDO RIBEIRO DA SILVA

**EDUCAÇÃO PARA O LAZER CIDADÃO:
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CIDADE DE SÃO LUÍS (MA)**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Maranhão para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador. Prof. Dr. Paulo da Trindade Nerys Silva

São Luís

2006

Silva, Luiz Alfredo Ribeiro da,

Educação Para o Lazer do Cidadão: políticas públicas para a cidade de São Luís (MA)/Luiz Alfredo Ribeiro da Silva. São Luís, 2006.

270 f.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, 2006.

1. Educação pra o lazer. 2. Políticas públicas de lazer. I. Título

CDU 379.8

LUIZ ALFREDO RIBEIRO DA SILVA

**EDUCAÇÃO PARA O LAZER CIDADÃO:
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CIDADE DE SÃO LUÍS (MA)**

Aprovada 05 / 04 / 2006.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Paulo da Trindade Nerys Silva (Orientador)
Doutor em Educação
Universidade Federal do Maranhão

Prof^a. Terezinha Moreira Lima
Doutora em Serviço Social – Política Social e Movimentos Sociais
Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Antonio Paulino de Sousa
Doutor em Sociologia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Maranhão

À DEUS toda honra, toda glória e todo louvor, porque d'Ele, por Ele e para Ele, são todas as coisas.
À minha família: SORAIA, LUDMYLLA e JOÃO ALFREDO, por tudo que eles representam para mim.
Ao meu pai ALFREDO (velho guerreiro).
Àquela que será eterna em minhas lembranças. Muito obrigado, THEREZINHA DE JESUS RIBEIRO SILVA, minha mãe (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

À DEUS,

A gratidão é um sentimento benéfico para quem o experimenta. É também um dever, que mais uma vez cumpro com satisfação.

SENHOR, sei que tudo podes, e nenhum de dos teus planos podem ser impedidos. EBENÉZER: até aqui nos ajudou o Senhor.

A todos os amigos que fiz enquanto estive neste curso.

Ao professor e orientador Dr. **Paulo da Trindade Nerys Silva** (Paulinho), por sua dedicação, paciência, palavras de conforto na orientação deste trabalho. Pois aquele que caminha sozinho pode até chegar mais rápido... Mas aquele que vai acompanhado, com certeza chegará mais longe.

Ao corpo docente e administrativo deste curso que sempre colaboraram, seja a nível de ensinamentos compartilhados com os mesmos, ou pelo firme apoio que sempre ofereceram.

À Coordenadora do Curso de Mestrado Prof^a. Mariza Borges Wall Barbosa de Carvalho.

A todos os meus colegas da 6^a Turma do Mestrado em Educação da Universidade Federal do Maranhão, especialmente ao meu irmão na fé **Wellington Gil** pelos momentos de estudo e convivência.

A Josuedna, Gisele, Júlio e a todos os funcionários que trabalham nos bastidores deste curso e que também dividem conosco momentos de angústia e alegria.

Aos Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Educação Física do Uniceuma, à coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo da UEMA e ao Sr. Arivaldo Martins Sousa – SEMOP.

Ao meu irmão na fé Antonio **Newton** Soares Neves pela consideração e apoio na digitação deste trabalho.

A todos, um grande abraço!

*“Desesperar jamais.
Aprendemos muito nestes anos.
Afinal de contas não tem cabimento
entregar o jogo no primeiro tempo.
Nada de correr da raia.
Nada de morrer na praia (...).”*

(Ivan Lins)

RESUMO

Este trabalho foi desenvolvido na cidade de São Luís capital do Estado do Maranhão, onde as políticas públicas de lazer ainda não conseguiram se consolidar como um direito de cada cidadão. Trata-se de uma contribuição teórica, desenvolvida a partir do ponto de vista legal do assunto, que aponta a possibilidade de utilizarmos a Educação no seu sentido mais amplo como um veículo eficaz para conquistarmos o lazer cidadão. Buscou-se articular alianças entre várias políticas públicas que devem ser implementadas como propriedades no meio urbano, visando romper com o binômio do esporte e do lazer no sentido qualifica o debate em torno da emancipação do lazer enquanto o espaço privilegiado para o exercício da cidadania.

E, trazer para o centro do debate, outras interfaces possíveis para a superação da inércia em que se encontra o lazer em nossa realidade, bem como fornecer subsídios que ajudem a compreender o lazer como direito fundamental assegurado por lei a todo cidadão brasileiro. O presente estudo teve como hipótese as seguintes questões: As atuais políticas públicas implantadas nos países de capitalismo avançado como nos países de capitalismo periféricos, por estarem ancoradas na concepção neoliberal, não são efetivamente políticas sociais; A inobservância e ou desconhecimento da legislação existente nos três âmbitos de poder, por não estarem articuladas, têm dificultado a formulação e implementação de políticas públicas efetivas na área do lazer em nossa realidade. O estudo também procurou apontar propostas de suspensão do atual quadro, a partir de uma ação inclusiva da população junto ao poder público na condição de co-autores da história que se pretende mudar.

Palavras-Chave: Lazer. Trabalho. Ócio. Educação. Cidadania. Políticas Públicas. Planejamento Urbano. Participação.

ABSTRAC

This work was developed in the city of capital São Luís of the State of Maranhão where the public politics of leisure still didn't get if it consolidates as a right of each citizen. It is a theoretical contribution developed starting from the legal point of view of the subject that bets the possibility of we use the Education in his/her wider sense as an I transmit effective for us to conquer the leisure citizen. It was looked for, then to understand the connection of this politics better, public with the leisure and vice-versa, seeking to overcome the historical binomial of the sport and leisure and to bring for the center of the debate other possible interfaces, for the superbly of the inertia in that he/she is the leisure in our reality, as well as it supplies subsidies to help to understand the leisure in insured fundamental right for law to every Brazilian citizen. The present study had with hypothesis the following subjects: The current public politics implanted at the countries of advanced capitalism as in the outlying countries of capitalism, for they be anchored in the neoliberal conception, they are not indeed social politics; the inobservance and or ignorance of the existent legislation in the three extents of power, for they be not articulated have been hindering the formulation and implementation of effective public politics in the area of the leisure in our reality. The study also sought appears proposed of suspension of the current picture, starting from an inclusive action of the population the power publishes close to in the joint authors' condition of the it recounts that she intend to change.

Key words: Leisure. Work. Leisure. Education. Citizenship. Politics Publish. Urban planning. Participation.

LISTA DE SIGLAS

ALVARÁS	- Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos
ADUSP	- Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo
ALUMAR	- Consórcio de Alumínio do Maranhão
ADIBRA	- Associação das Empresas de Parques e Diversões
AABB	- Associação Atlética Banco do Brasil
BIRD	- Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento
CVRD	- Companhia Vale do Rio Doce
CONCIDADES	- Conselho das Cidades
CLT	- Consolidação das Leis Trabalhistas
COI	- Comitê Olímpico Internacional
CEDIME	- Centro de Documentação e Informação do Ministério do Transporte
EPT	- Esporte Para Todos
EMAP	- Empresa Maranhense de Administração Portuária
EUA	- Estados Unidos da América
FAMFS	- Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana
FEEMA	- Fundação Estadual de Esportes do Maranhão
FGTS	- Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço
FAT	- Fundo de Amparo ao Trabalhador
FPM	- Fundo de Participação dos Municípios
FNHIS	- Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
FMI	- Fundo Monetário Internacional
FUMDEL	- Fundação Municipal do Esporte e Lazer
FUNDEF	- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
GADEL	- Gerência Adjunta de Esporte e Lazer
GDS	- Gerência de Desenvolvimento Social
GESP	- Gerência de Estado de Esporte
GDH	- Gerência de Desenvolvimento Humano
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICH	- Índice de Carência Habitacional
IPTU	- Imposto Predial e Territorial Urbano
ISS	- Imposto Sobre Serviço

IPLAN	- Instituto de Pesquisas e Planejamento do Município de São Luís-MA.
ITBI	- Imposto Sobre Transferência de Bens e Imóveis
IPEA	- Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
JEB'S	- Jogos Escolares Brasileiros
JUB'S	- Jogos Universitários Brasileiros
LOM	- Lei Orgânica do Município
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOAS	- Lei Orçamentária de Assistência Social
ME	- Ministério do Esporte
NAFTA	- Bloco econômico formado pelos EUA, Canadá e México
NTIC	- Novas Tecnologias de Informação e Comunicação
OP	- Orçamento Participativo
ONU	- Organização das Nações Unidas
OIT	- Organização Internacional do Trabalho
ONG	- Organização Não-Governamental
PIB	- Produto Interno Bruto
PNDU	- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNDU ¹	- Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
PDT	- Partido Democrático Trabalhista
PDP	- Plano Diretor Participativo
PPA	- Plano Plurianual
PCN'S	- Parâmetros Curriculares Nacional
PEA	- População Economicamente Ativa
PREXAE	- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
SESP	- Secretaria de Estado de Esporte
SEMOP	- Secretaria Municipal do Orçamento Participativo
SESC	- Serviço Social do Comércio
SEST	- Serviço Social do Transporte
SESI	- Serviço Social da Indústria
SEEDUC	- Secretaria de Estado de Educação
SEMTHURB	- Secretaria Municipal de Terras, Habitação e Urbanismo
SEDEL	- Secretaria de Esporte e Lazer

SUS	- Sistema Único de Saúde
USAID	- United States Aid International Developmet
UNICEF	- Fundo das Nações Unidas Para a Infância
UEMA	- Universidade Estadual do Maranhão
UFMA	- Universidade Federal do Maranhão
UNICEUMA	- Centro Universitário do Maranhão
UNIVERSO	- Universidade Salgado de Oliveira
UNESCO	- Organização das Nações Unidas Para Educação, Ciência e Cultura
ZIS	- Zona de Interesse Social
ZRF	- Zona de Reserva Florestal

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Crianças Brincando de Futebol	14
Figura 02 – Logomarca do Programa Segundo Tempo	176
Figura 03 – Reforço Alimentar.....	176
Figura 04 – Crianças do Programa	177
Figura 05 – Logomarca do Programa Esporte e Lazer das Cidades.....	177
Figura 06 – Atividades Esportivas e Culturais.....	179
Figura 07 – Logomarca do Projeto Pintando a Liberdade	179
Figura 08 – Fabricação de Utensílios Esportivas	181
Figura 09 – Jogos da Juventude	181
Figura 10 – Jogos Universitários Brasileiros – JUB’S	182
Figura 11 – Cidade Histórica – Vista Noturna	190
Figura 12 – Praia da Raposa	191
Figura 13 – Porto do Itaqui.....	196
Figura 14 – Centro Histórico; expansão do Centro Histórico; área periférica; faixa litorânea; áreas centrais	197
Figura 15 – Herança do Plano Diretor de 1977: impactos ambientais negativos à natureza	198
Figura 16 – Terminal da Ponta da Madeira – CVRD	200
Figura 17 – Consórcio de Alumínio – ALUMAR	201
Figura 18 – Teto do Quiosque do Viva João Paulo.....	217
Figura 19 – Verticalização Vestiginosa I	218
Figura 20 – Verticalização Vestiginosa II	218
Figura 21 – Verticalização Vestiginosa III	219
Figura 22 – Delegado Estadual na II Conferência Nacional do Esporte.....	246

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	9
LISTA DE FIGURAS	12
1 INTRODUÇÃO.....	14
2 A IDEOLOGIA DA CLASSE DOMINANTE NA SOCIEDADE CAPITALISTA	33
2.1 As Políticas Neoliberais	39
3 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE TRABALHO E LAZER	58
3.1 Trabalho e Lazer	58
3.2 Trabalho no Pós-Fordismo	72
3.3 O Pós-fordismo na Perspectiva do Capitalismo Cognitivo.....	78
3.4 Aproximações Conceituais de Lazer, Ócio e Tempo Livre	86
3.5 Importância do Lazer como Fenômeno Social.....	95
3.6 Os primeiros Estudos de Lazer no País e suas Vinculações Ideológicas	99
3.7 Concepção Funcionalista do Lazer.....	102
3.8 Concepção Cultural do Lazer	111
3.9 Concepção Cidadã do Lazer.....	117
3.10 Concepção Educacional do Lazer.....	126
3.11 Do Ócio Maldição ao Ócio Criativo	135
4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER.....	150
4.1 Análise da Legislação de Âmbito Federal	151
4.2 Análise da Legislação de Âmbito Estadual	183
4.3 O Lazer da Cidade de São Luís.....	190
4.3.1 Urbanização da Cidade de São Luís	193
4.4 Legislação de Âmbito Municipal	203
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	228
REFERÊNCIAS	257

1 INTRODUÇÃO

Ando à procura de espaço
Pra o desempenho da vida;
Saudosa do que não faço
Do que faço, arrependida.

(Cecília Meirelles)

O processo de evolução tecnológica trouxe constantes modificações no modo de viver da sociedade atual, principalmente, quanto ao estilo de vida. E o lazer tem despontado neste cenário como um grande aliado do homem. Estamos sentindo cada vez mais a necessidade de resgatarmos a nossa natureza lúdica.

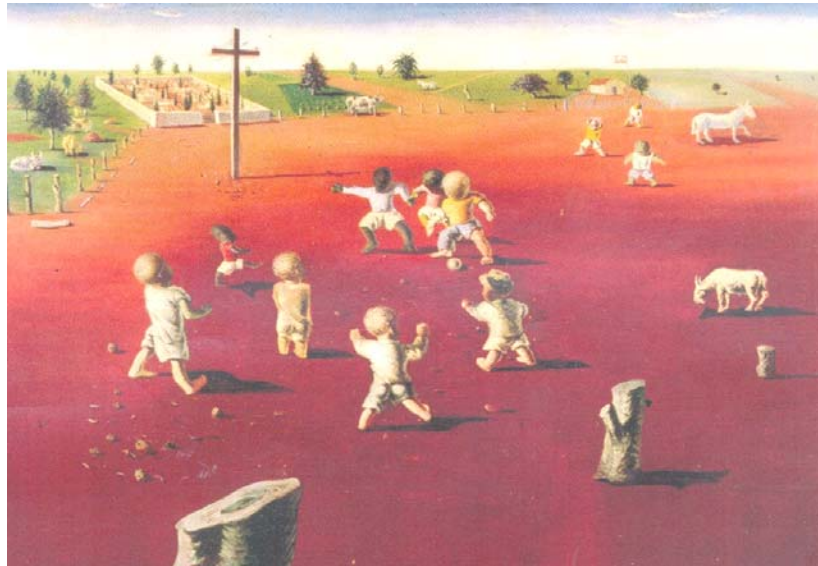


FIGURA 1 – Crianças Brincando de Futebol - Portinari

É interessante observar que pesquisas de opinião realizadas por veículos de comunicação e não destinadas a focar diretamente o lazer como tema principal, acabam revelando, de forma indireta, a importância que ele representa na vida das pessoas atualmente. Para Agnelo Queiroz, Ex-Ministro de Estado do Esporte:

Nunca no Brasil se debateu com tamanha profundidade e abrangência a questão do esporte e do lazer. Esta é, hoje, uma questão de Estado em nosso país e por isso está na pauta de prioridades do Governo Federal, em primeiro lugar, e dos governos estaduais e municipais, que são em última instância e o elo mais forte com a sociedade. (BRASIL, 2004, p. 3).

O Ex-Ministro Agnelo chegou a afirmar na palestra de abertura da 1ª Conferência Nacional do Esporte, realizada no período de 17 a 20 de junho de 2004, na capital do país, que o esporte e o lazer são atividades essenciais em nossas vidas, assim como o ato de nos alimentarmos ou tomarmos banho, por isso todos os brasileiros devem lutar para ter acesso a estes direitos. Esta maneira de perceber o lazer vai ao encontro com os estudos de (CRUZ, 2001, P.89), quando ele observa que:

Sobretudo os setores considerados “essenciais”, a educação, a saúde, o lazer, pois este também é essencial para todos, tanto quanto a alimentação, a qualidade do ar que respiramos ou a segurança que não temos, pois nesta sociedade urbana alucinada em que tempo mais do que nunca é dinheiro, espaços vazios significam especulação, as culturas são transformadas em objeto de consumo e as pessoas são classificadas por possuir ou não saldo bancário (ou pelo menos crédito), o lazer aparece como o espaço e o tempo de uma necessária reconstrução cultural, um espaço e um tempo essenciais para a realização plena da condição humana.

Sabemos que o lazer também tem facetas e implicações orgânicas, psíquicas, psicossomáticas, não menos importantes. É sobretudo nesse sentido que um crescente número de especialistas o aponta como necessidade natural e, por conseguinte essencial do ser humano. Segundo a “Enciclopédia Mirador” (verbete “Sociologia”), já está demonstrando que o equilíbrio pessoal, familiar e profissional depende do emprego do tempo livre.

Do ângulo filosófico, isto é, como repouso, descanso, ele forma ao lado da alimentação e do sono na manutenção da capacidade física, da energia mecânica, da disposição geral de nosso corpo necessita para funcionar. Embora as necessidades variem em cada pessoa, a restauração periódica dos processos biológicos é indispensável para o trabalho, para qualquer outra atividade, para o próprio lazer. Pelo menos para De Masí a perspectiva é promissora nesse particular: a qualidade física da nossa existência tenderá a melhorar, prolongando não só nas horas de vida, mas também as de lucidez mental, destreza e corpo e capacidade profissional.

Em termos médicos e sem apresentar qualquer novidade, bastaria agora lembrar que o lazer é imprescindível à saúde. Esta é claro, inclui também a mente, mas se quisermos ser mais específicos poderemos deter-nos no lado psíquico do

lazer, no seu relevante papel quanto à manutenção do estado de espírito satisfatório de que necessitamos para lidar a contento com o cotidiano da existência.

É sobretudo aí que ganham relevo às características lúdicas do lazer, que muitos consideram as mais valiosas de todas, as que melhor o identificam como fenômeno ao mesmo tempo individual e social.

Do conjunto desses efeitos, mais próximos uns dos outros do que em geral se imagina, resulta a fundamental função do lazer como fator de equilíbrio psicossomático.

Embora o fato costume passar despercebido, isso faz também dele, por extensão, um relevante elemento no que se refere à estabilidade social e econômica.

Para Dumazedier, o lazer atende às necessidades humanas mediante três funções básicas: proporciona repouso, diversão e enriquecimento intelectual.

Diante de todos esses argumentos pró – lazer seria ocioso estender mais a caracterização do lazer como necessidade natural do ser humano, com reflexos também sobre a sua participação na sociedade. Nesse sentido foi criado pelo Governo Federal através da Medida Provisória - MP nº. 103, de 1º de janeiro de 2003 o Ministério do Esporte - ME, com a missão de formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos brasileiros.

A criação desse Ministério só veio ratificar o que preceitua a Constituição Federal¹ de 1988, no Título II, Capítulo II, do artigo 6º que coloca o lazer como direito social assim como o esporte, e no título VIII, Capítulo III, Seção III, do Desporto, no Art. 217 no 3º e último parágrafo do Item IV “O Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social”.

Destaca-se propositalmente que quando a legislação oficial da área em estudo se refere ao esporte e ao lazer, a mesma refere-se aos fenômenos sociais distintos, mas, de certa forma, confluentes.

Uma vez que é no tempo e no espaço de lazer que a manifestação cultural esportiva, despojada de sentido performático (busca de rendimento), apresenta-se como possibilidade de ser vivenciada por todos os que a acessam. Entendemos que esta é sem sombra de dúvida uma vinculação histórica e

¹ Promulgada em 05 de outubro de 1988 (BRASIL, Constituição Federal, BRASIL: Câmara Alta e Câmara Baixa/Congresso Nacional, 1988).

extremamente restritiva, uma vez que reduz o conteúdo do lazer a um único componente da “Cultural Corporal”².

O esporte, diminuindo assim sua abrangência enquanto fenômeno cultural. Tudo isso contribui para dificultar o entendimento do lazer como objeto de estudo, campo de atuação profissional, e como esfera de atuação do poder público.

Feitas as devidas considerações acerca da vinculação dos termos esporte e lazer, tão freqüentes, retornamos ao eixo principal do estudo, sem perder de vista o caráter abrangente do assunto.

É notória a relevância que o assunto ganhou nos últimos anos. Basta observarmos que o assunto está freqüentemente em pauta nos meios de comunicação de massa (rádio, televisão, revistas, jornais, Internet).

É bem verdade que estes meios o exploram bem mais pela sua vertente comercial com fins mercadológicos do que do ponto de vista cidadã. Entretanto o assunto passou também a figurar de forma significativa no meio acadêmico, ocupando destaque em suas produções a partir da década de 80. O lazer deixou de ser visto pelos intelectuais como algo trivial, inconseqüente e desprovido de qualquer significado de maior relevância. Esta atitude de menosprezo pelo lazer era até certo ponto, o reflexo imediato da negligência das Ciências Sociais por temas que se interessavam pelo cotidiano das pessoas. Somente os temas referentes à política, à economia e às relações internacionais é que eram considerados “sérios” e merecedores de estudo.

No momento em que o homem começa a despertar para os valores pós-fordistas em que o processo de evolução tecnológico trouxe constantes modificações no modo de viver da atual sociedade, principalmente no que concerne ao estilo de vida, o lazer abandona o campo das elaborações teóricas e passa a fazer parte do dia-a-dia da população, tanto no nível de reivindicação ou como componente da vida de cada um.

Nesse sentido Marcellino (1996) destaca que:

A importância que o lazer vem ganhando nas últimas décadas, como problema social e como objeto de reivindicação, ligada à qualidade de vida nas cidades, não vem sendo acompanhada pela ação do poder público, com o estabelecimento de políticas setoriais, nas áreas, devidamente

² Cultural Corporal. Termo utilizado pelo coletivo de autores – Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992 que corresponde (Jogo, Esporte, Dança, Ginástica, Lutas) que no âmbito da educação física escolar, tematiza formas de atividades expressivas corporais.

articuladas com outras esferas de atuação, vinculadas com as iniciativas espontâneas da população e com parcerias junto à iniciativa privada.

Felizmente, o assunto passou a ser investigado segundo modelo próprio e com elevado rigor científico, o que tem contribuído para justificar os estudos e consolidar o assunto como um novo campo epistemológico. Enquanto uma problemática social, ele se constitui em objeto de estudos e intervenções de diversas instituições estatais, não estatais e mesmo privadas, o que permite situá-lo entre os vários espaços de vivência, criação e recreação da cultura.

O lazer neste trabalho é entendido na perspectiva cidadã – compreendida no seu sentido mais amplo, vivenciada (praticada ou fruída), no tempo disponível, consistindo “[...] num conjunto de modos de fazer, ser, interagir e representar que, produzidos socialmente, envolvem simbolizações, e, por sua vez, definem o modo pelo qual a vida social se desenvolve” (Carmen Cinira Macedo in; Valle, 1983, p. 35). Implica, assim, na participação de todos os segmentos da sociedade civil organizada, pressionando o poder público a realizar uma inversão de prioridades na aplicação dos recursos do estado de forma a contemplar todos os extratos sociais com políticas públicas inclusivas nas mais variadas áreas inclusive do lazer.

Segundo (PINTO, 1998, P. 54-55):

Em sociedades como a nossa, predominantemente urbana e industrializada, segundo os parâmetros capitalistas convivem grupos com diferenciadas condições materiais de existência e características culturais próprias, sem, contudo, viverem isoladamente. Apesar de determinados lugares e momentos, os padrões culturais dos grupos dominantes vêm sendo legitimados como superiores com os demais.

Esse fato traduz as desigualdades de oportunidades que reforçam divisões de classes com diferentes condições econômicas e de apropriação do patrimônio cultural da humanidade. Evidencia, ainda, a garantia apenas da classe dominante da conquista dos direitos ao lazer, mesmo que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 217º, § 3º, inciso IV, preceitua que o mesmo é um direito de todos os cidadãos brasileiros.

Sem pretender esgotar o assunto no campo da educação para o lazer, delimitamos o enfoque para o estado atual, objetivando fazer projeções em relação ao quadro nacional em que se vive. Isso implica na necessidade de compreender o que está acontecendo no país, como acontecem, aqui, as lutas sociais e a

reorganização do capitalismo. E, compreender o momento atual, seja do ponto de vista econômico ou do ponto de vista social ou educacional, é um exercício bastante difícil, especialmente quando se depara com discursos de pregoeiros das relações sociais capitalistas que proclamam o fim da história, o fim das classes sociais, das grandes utopias, das ideologias, da razão, ou seja, o fim. Encontra-se em um daqueles momentos caracterizados por Gramsci em que as antigas relações não se esgotaram e as novas ainda não apareceram.

É mais difícil ainda quando se busca entender o que está acontecendo numa área específica – no caso das políticas públicas para o lazer – porque envolve várias políticas sociais e a análise se faz sobre uma realidade em movimento, onde os próprios estudos disponíveis ainda são em número reduzido. Envolve também a legislação, os códigos urbanísticos, a concepção de educação, a concepção de lazer e as políticas públicas que os definem. No entanto, é fundamental divulgar o que alguns autores vêm sinalizando em seus estudos, para explicar as mudanças que estão ocorrendo a nível nacional e os possíveis impactos a nível estadual, mais especificamente na cidade de São Luís-MA. O lazer, assim como a elaboração de uma legislação que o disciplina, não é isento de conflitos e tensões. Portanto, para expor determinado modelo de políticas públicas neste setor, é necessário sempre, se partir do pressuposto que os conflitos e tensões, existem e precisam ser superados.

Nessa perspectiva o estudo de políticas públicas para o lazer requer como exigência à apreensão do seu desenvolvimento em circunstâncias e contextos históricos específicos, onde se busca a conexão com os processos e relações sociais e os embates que se travam na sociedade, principalmente, quando se encontra semelhança no discurso que tem se dado nestes últimos anos entre as forças consideradas progressistas e as forças consideradas conservadoras. Em outras palavras, a convicção de que a questão do lazer numa perspectiva cidadã no Brasil não pode ser examinada sem que as condições de funcionamento do capitalismo internacional e suas repercussões no país sejam consideradas.

Necessário se faz frisar que os estudos sobre as políticas públicas para o lazer que vão além de meras propostas, são muito recentes no país. A reflexão teórica mais consistente sobre o papel do Estado e as políticas públicas tem sido desenvolvida sistematicamente nos países de capitalismo central, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, quando foram ampliadas e consolidadas as políticas do

bem-estar social. Esses estudos têm demonstrado que as políticas sociais começam a se configurar como políticas públicas nas sociedades capitalistas, quando o Estado passa a ter papel crescente na regulamentação do trabalho assalariado, atuando mais diretamente na formulação e implementação dos padrões de proteção social do trabalhador e é neste contexto que o lazer, passou também a ser objeto de preocupação do Estado, embora que a princípio o tenha sido do ponto de vista meramente compensatório.

Mas, o lazer tratado como política pública permite uma abordagem mais ampla do tema, à medida que o mesmo se situa entre outras políticas voltadas para as áreas sociais.

Desse modo, foi preciso compreender como o Estado tem saneado historicamente os recursos por ele arrecadado e movimentado, bem como identificar os segmentos que arcam com tais custos e os que dele se beneficiam. Nesta perspectiva, buscou-se entender o papel do Estado nas políticas públicas e, de igual modo, a maneira como interage com as demandas da sociedade e os interesses dos grupos aos quais está associado. São os elementos, as idéias e proclamações direcionadas a essas mudanças, que se pretende identificar e questionar.

Diante das nuances expostas, temos a compreensão de que o tema é vasto e polêmico, e, se constitui em objeto de análise, ao mesmo tempo em que acontece. Esta análise seguiu a orientação de estudos precedentes, que procuraram mostrar a gênese das reformas do estado, seus múltiplos envolvimento, as diversas influências dos cenários macroeconômicos e sócio-políticos, sobre os países não-desenvolvidos no delineamento de suas políticas internas.

A respeito da relevância de um problema de pesquisa, Alves (1991) baseada em Marshall & Rosman (1998) nos coloca que “a significância de um estudo pode ser demonstrada indicando sua contribuição para a construção do conhecimento, sua utilidade para a prática profissional e para a formulação de política” (p.58) corroborando o exposto, fazemos das palavras de Minayo (1996; p.38) um dos nossos argumentos no sentido de justificar este estudo:

Nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido em primeira instância, um problema da vida prática. Isto quer dizer que a escolha de um tema não emerge espontaneamente, da mesma forma que o conhecimento não espontâneo. Surge de interesses e circunstâncias socialmente condicionadas, fruto de determinadas inserções no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos.

Nesse sentido, é que pensamos que fomos escolhidos por este tema e não como seria de se esperar, que nós o tenhamos escolhido. Esta pesquisa é fruto de nossa inserção no tema e, porque não dizer, o começo do amadurecimento da minha caminhada acadêmica.

Haja vista podermos afirmar categoricamente que esta pesquisa teve o seu nascedouro, ainda que não intencional, na graduação, quando ainda cursava a disciplina de Recreação e Lazer, no 3º período do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Maranhão, onde posteriormente nos tornamos monitor na referida disciplina, chegando a atuar em dois projetos: um na comunidade da Vila Embratel em São Luís-MA, e outro, no interior do Estado do Maranhão através da PREXAE junto ao Departamento de Educação I no Projeto de Qualificação de Professores de Ensino Básico da Cidade de Codó – MA.

Continuando essa trajetória, o primeiro estágio como acadêmico do Curso de Licenciatura aconteceu no Serviço Social da Indústria – SESI-DR-MA, junto à Coordenação de Esporte e Lazer, onde, posteriormente, conseguimos o primeiro emprego com carteira assinada na condição de Profissional de Educação Física.

No ano de 1998, retornei ao Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Maranhão na condição de professor substituto na Disciplina de Organização Esportiva, mas, como professor substituto excessivamente “aproveitado”, tive a oportunidade também de ministrar, a disciplina de Recreação e Lazer no Curso de Licenciatura em Educação Artística nesta mesma Instituição. Coincidentemente, neste período, concluímos o Curso de Educação Física Escolar pela Universidade Salgado de Oliveira – Universo, a Nível de Especialização *Latu-Sensu*, onde defendemos monografia, que teve como título *A Importância do Jogo Enquanto Elemento Pedagógico no Ensino do Mini-Basquetebol na Escola Pitágoras de São Luís do Maranhão*.

Atualmente, fazemos parte da Assessoria de Planejamento Estratégico da Secretária de Estado do Esporte do Estado do Maranhão – SESP, onde pretendemos contribuir de forma decisiva no processo de re-ordenamento das políticas públicas e lazer, permitindo que o mesmo possa ser entendido e viabilizado como um direito na hierarquia das prioridades governamentais a nível estadual e municipal nos governos neoliberais que se instalaram no poder em nosso Estado.

Trazemos a tona esses acontecimentos, para mostrar que partimos “do princípio de que todas as formas de intervenções são individualizações historicamente

datadas, que tanto o sujeito quanto o objeto são composições circunstanciadas” (Manguiera, 2001, p. 260).

Em toda prática, incluindo a de pesquisar, somos construídos e atravessados por vários tempos e espaços.

Nesse sentido, é que Deleuze e Guattari observam que “o pintor não pinta sobre uma tela virgem, nem o escritor escreve sobre uma página branca, mas a página ou a tela estão já, de tal maneira, cobertas de clichês preexistentes, preestabelecidos, que é preciso de início apagar, limpar, laminar, mesmo estraçalhar para fazer passar uma corrente de ar, saída do caos, que nos traga a visão” (Deleuze, Guattari, 1992, p. 262). Com o pesquisador não é muito diferente; quando se vai ao campo levamos conosco informações, métodos, vivências, preconceitos, pré-noções, verdades que atravessam seu olhar investigativo, e que nada tem de imparcialidade ou neutralidade.

Como militante da área do lazer, trago, também, o meu olhar baseado na vivência prática, mas tendo em mente que o presente estudo poderá dar sua contribuição com sua a construção do conhecimento, a medida que o mesmo procurou através da investigação científica, confirmar a capacidade que o lazer possui enquanto um fenômeno social de contribuir para a formação de uma nova concepção de educação que possa influenciar também a construirmos uma nova concepção de cidadania em nossa cidade.

Há de se reconhecer à atualidade do tema, considerando que São Luís não dispõe de uma estrutura de lazer nem de políticas públicas específicas para atender os seus 870.028 habitantes³.

Parece até um contra – censo, uma vez que do ponto de vista geográfico da natureza foi até muito generosa com o nosso povo, temos o 2º maior litoral do país, e para completar na capital do Estado dispomos de várias praias, áreas de camp, reservas florestais, além do espaço construído especialmente para essa finalidade.

Ao observar e investigar preliminarmente a atuação nas administrações públicas municipal e estadual, constatei de saída que existe varias áreas na cidade com um potencial real para que o poder público possa implementar uma política qualificada de lazer que atenda aos diferentes conteúdos culturais da nossa

³ IBGE, Censo 1991-2000. www.ibge.gov.br

população, entretanto verifiquei “in-loco” que não existe nenhuma política de gestão exclusiva para área, fato que se materializa pela falta de uma política pública setorial e de diretrizes administrativas tanto no âmbito municipal como no estadual.

A população local precisa pressionar a nossa classe política a fazer cumprir o que determinar as leis deste país, do estado e do município, no sentido de se buscar uma articulação do poder público constituído e a sociedade civil organizada. E o caminho que nós estamos apontando é o viés da educação cidadã.

Para Mascarenhas (2004, p.13), parece haver certa concordância de que o lazer se apresenta como lugar de uma experimentação valorativa em que a estética, a ética e a política articulam-se como dimensões que acabam por tornar impossível qualquer iniciativa de dissociá-lo da educação.

A partir dessa perspectiva acredita-se no lazer (Ibidem, p. 17) como força de reorganização da sociedade, agência educativa capaz de fomentar e colaborar para a construção de normas, valores e condutas para o convívio entre os homens.

Como educadores, sabemos que este processo de transformação da sociedade a partir do lazer, enquanto um tempo e um espaço de resistência, de construção de cidadania e exercício da liberdade, se dá a partir de uma ação educativa da população, para que o mesmo possa ser tratado em pé de igualdade com outros direitos considerados fundamentais constitucionalmente, como por exemplo: educação, saúde, habitação, e etc.

Entretanto, é notório que o Estado nos seus diversos âmbitos de poder, encontra-se com sérias dificuldades para cumprir com os deveres consagrados em nossa Carta Magna de 1988.

Nesse sentido, a sociedade civil organizada precisa ser chamada a contribuir no processo de construção de políticas públicas de inclusão e de afirmação do lazer, como direito que contribui decisivamente para o desenvolvimento humano e social da nossa população.

Admito que o atual momento é propício para começarmos a recuperar o tempo perdido uma vez que o próprio Governo Federal tem sinalizado neste sentido e os estados e municipais deverão acompanhar o ensejo.

O Governo Federal realizou muito recentemente a 2ª Conferencia Nacional do Esporte e lazer (período de 4 a 7/5/06). Sem desconsiderar iniciativas como essa por parte do governo acreditamos que uma simples reunião de sensibilização e ou desenvolvimento vivenciado de um projeto político em outros

molde é capaz de alavancar a resolução desse e de outros problemas da nossa sociedade. E esse lugar é junto à população nos bairros próximos aos seus locais de moradia, na comunidade onde vivem. Não aquela população que busca o ideal grego de ócio, de lazer, destinados aos cidadãos, da sociedade aristocrata, mas, a população atual historicamente situada, que trabalha e luta para sobreviver e para participar como Demo (1991 – 1994) nos aponta que, é na participação que está a qualidade de vida, e nos acrescentamos que o exercício da cidadania também deve passar pelo exercício da facilidade, do prazer hoje, para muitos restritos da sua vivência. E, que possamos denunciar a realidade injusta e anunciar uma nova ordem social possível de construção coletiva, alegre e prazerosa.

O problema central desse estudo gravitou na tentativa de demonstrar, em primeiro lugar, que, nas sociedades divididas em classe como a nossa – há um pequeno grupo de pessoas que formam a classe dominante que detém o poder econômico e político e uma outra classe muito numerosa denominada, de classe dominada historicamente desassistida. Isso se reflete na estrutura educacional e de lazer dessa mesma sociedade, que jamais adotará o homem como seu objeto central, no sentido de ajudá-lo a identificar as contradições sócio – econômico da formação social em que vive e a encontrar possibilidades de superação dessas contradições. Na medida que o objetivo central da estrutura social capitalista será sempre, essencialmente, o lucro.

Em segundo lugar, pretende – se pôr em evidencia que as ações de lazer que deveriam ser desenvolvidas pelos órgãos fomentadores tanto a nível municipal como estadual no que se refere à construção e implementação de políticas públicas setoriais na cidade de São Luís, estão sendo substituídas irresponsavelmente por calendários de eventos e / ou pacotes de atividades gastados nos gabinetes técnicos a pedido dos mandatários descomprometidos com a questão específica do lazer. (ver anexos I, II, III e IV).

Ainda que algumas dessas coisas possam ser aquilo que pretendam ser seus idealizadores, não há como duvidar de que o conjunto dessas medidas isoladas em termos gerais, não constitui uma política pública de lazer (no caso específico do município de São Luís-MA.), o que se constatou infelizmente é que inexistem políticas públicas na área em questão, mas apenas planos de atividades.

Neste contexto o lazer passa a ser entendido mais uma vez como um apêndice da máquina estatal ou mesmo como mera mercadoria publicitária que só

serve para promover estas administrações em tempos eleitorais, ou seja, não existe uma ação efetiva do estado, cada um que encontre a sua forma de ocupar o seu tempo livre. Não é por acaso que Marcellino (1996, p. 23) afirma que:

Embora possa ser discutida a qualidade das ocupações desenvolvidas pelas pessoas no seu tempo disponível, não se pode negar que ele é preenchido com atividades. No entanto, quando se observa à realidade concreta, verifica-se um rompimento do quadro ideal do desenvolvimento do lazer pela população em geral, podendo ser observado que, mesmo em cidade de “tradição”, no que se refere a essa esfera de atividade, como o Rio de Janeiro, por exemplo, grande parcela dos habitantes trabalha nos finais de semana, e, mesmo as pessoas que não exercem atividades profissionais, restringe suas programações, a grande maioria ficando presa ao ambiente doméstico.

O quadro acima apresentado é confirmado pela grande maioria das pesquisas que tivemos oportunidade de consultar, ou seja, a maioria da população dos grandes centros habitacionais vem desenvolvendo as suas atividades de lazer, prioritariamente em “equipamentos não específicos de lazer⁴, mas, precisamente, no ambiente doméstico (em casa na frente da televisão)”.

O lar é o principal equipamento não específico de lazer, ou seja, um espaço não construído de modo particular para essa função, mas que eventualmente pode cumpri-la. Este equipamento constitui um dos poucos equipamentos disponíveis para a grande parcela da população. Exatamente estas pessoas são as que menos condições têm para o desenvolvimento do lazer nas suas habitações. Na maior parte das nossas cidades há uma grande concentração de favelas e palafitas, formadas pelas autoconstruções de fins de semana, ou nos cubículos dos programas de habitação popular.

Outro equipamento muito, ou talvez, o mais utilizado depois da residência são os bares, embora este equipamento carregue uma carga muito grande de preconceito, uma vez que os mesmos estão diretamente ligados ao consumo de tabaco e bebidas alcoólicas, embora no passado estes ambientes se constituíssem um ponto fundamental de encontro. Os tradicionais “botequins” onde se “jogava conversa fora”, atualmente estes ambientes foram substituídos nas áreas “nobres” pelas lanchonetes e Fast Foods (alimentos rápidos), onde o consumo rápido

⁴ Equipamentos não específicos de lazer, segundo (Marcellino 1986, p.29 e Camargo 2003, p.61-64) são todos os equipamentos ou locais que não foram construídos especificamente para tal finalidade, mas que em decorrência da falta de espaço e de oportunidades terminam por si constituir quase que nas únicas opções para se desfrutar do lazer, por exemplo, podemos citar a casa, o bar a rua, lanchonete, escolas e etc.

desestimula a convivência, ou seja, diante desta correria, do mundo atual a maioria da população não tem mais tempo nem para se alimentar adequadamente, com isso o lazer perde uma das suas principais funções que é o convívio social. Isso se deu em função do novo desenho urbanístico da cidade, que movido pelo interesse do grande capital imobiliário que removeu estes espaços para as áreas privilegiadas das cidades.

Ficou patente que o lazer se constitui em um campo vasto de investigação. Entretanto neste estudo não é possível dar conta de todas as suas inserções, por isso resolvemos abordar o assunto apenas na sua dimensão Físico / Esportivo devido a nossa limitação no momento de enveredar, por outras vertentes que o assunto comporta.

Dessa maneira, entendemos que tratar o tema “Educação para o Lazer Cidadão: Políticas Públicas para a Cidade de São Luís (MA)”, com a abordagem que se apresenta, é estarmos sintonizados com um conceito de modernidade social que deve permear as ações do poder público local, deixando de lado ações paliativas e de marketing para, de maneira efetiva, integrar a população nas decisões e processos da construção da cidadania, nos quais o lazer tem uma grande contribuição a dar.

A opção por esse enfoque encontra-se no fato de que tais políticas estão sendo divulgadas, neste momento, com um forte apelo, propagandístico em todo o país. O volume e o nível de sofisticação da propaganda em torno de iniciativa no campo do trabalho /lazer /educação induz a pessoa que uma verdadeira revolução está em curso.

Para discutir o tema em questão utilizamos com referencial os estudos do sociólogo Dumazedier (1973), Marcellino (1983), Camargo (2003) e De Masi (2003) entre outros que situam o lazer em quatro áreas fundamentais de interesses. Nesse contexto levamos em consideração os pontos elencados por Marcellino (1987, p. 157):

1. Cultura vivenciada no “tempo disponível” das obrigações profissionais, escolares familiares e sociais, combinando os aspectos, tempo e atitude;
2. Fenômeno gerado historicamente e do qual emergem valores questionadores da sociedade como um todo, e sobre o qual são exercidas influências da estrutura social vigente;

3. Um tempo privilegiado para a vivência de valores que contribuíram para mudanças de ordem moral e cultural;

4. Portador de um duplo aspecto educativo – veículo e objeto de educação.

Baseados nestas informações, entendendo que ao discutir políticas públicas temos que compreendê-las a todo instante no bojo do conflito de “interesse do capital (infra-estrutura industrial) e do trabalho (consumo)”. Neste sentido, as nossas análises se fundamentam nos estudos de Valla & Stortz que definem as políticas públicas como ações desenvolvidas pelo sentido de promover o desenvolvimento da infra-estrutura industrial e de consumo (1991, p. 35).

No Brasil, assim como na maioria dos países capitalistas dependentes, a discussão dos direitos sociais e da cidadania precisam ser contextualizadas, procurando-se compreender as possíveis redes de significados que são construídas entre os atores envolvidos no processo, sob penas de serem cometidos graves erros de análise. Dentro dos limites impostos por um trabalho desta natureza e com base nessa compreensão de políticas públicas, nos propomos a atingir os seguintes objetivos:

- a) Resgatar o conjunto das políticas públicas existentes no nível federal na área do lazer e confrontar com as políticas públicas estaduais e municipais implementadas nesta área na cidade de São Luís – MA, a fim de compreendermos suas concepções de educação e de cidadania;
- b) Examinar a literatura mais recente sobre as concepções de lazer e a sua relação com a educação, frente às reformas do Estado;
- c) Levantar e denunciar como tem se dado historicamente as relações de poder as relações da política pública específica de lazer em nossa realidade e propor uma ação efetiva de superação do atual cenário a partir de uma ação articulada da educação para o lazer e vice – versa explícita na análise da legislação, projetos e programas em andamento na cidade de São Luís – MA.
- d) Identificar as tendências hegemônicas que estão norteando a formação de políticas públicas para o lazer que estão sendo implementadas ou não na cidade de São Luís.

Para atingirmos os referidos objetivos, nos empenhamos em responder às seguintes questões:

1ª. O governo municipal e estadual tem tratado o lazer como uma política pública?

2ª. Qual é a política estadual e municipal existente no campo do lazer no município de São Luís-MA?

3ª. Como as políticas públicas da área a nível estadual e municipal se articulam a política nacional de esporte e lazer?

4ª. Quais as concepções de cidadania e educação estiveram presentes nas propostas apresentadas nos âmbitos municipal e estadual?

Estas são algumas das ações que nos empenhamos em responder neste estudo. Desse modo tivemos que empreender uma leitura criteriosa desse contexto a partir da análise interna dos processos de construção dessas políticas e das ações realizadas no âmbito das administrações municipal e estadual, bem como propor alternativas que deverão ser apresentadas no sentido de não ficarmos sós no campo da denúncia apontando falhas. Mesmo sendo esta uma pesquisa descritiva de natureza exploratória, constituída a partir de um ponto de vista qualitativo, onde há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, caracterizada pela interdependência viva entre o sujeito e o objeto, estamos propondo alternativas de redimensionamento das políticas públicas específicas para o município de São Luís-MA. por concordarmos com (Alves, 1991, p. 55) que:

A realidade é uma construção social da qual o investigador participa e, portanto, os fenômenos só podem ser compreendidos dentro de uma perspectiva holística, que leve em consideração os componentes de cada situação e suas interações e influências recíprocas e que exclui a possibilidade de se detectarem reações lineares de causa e efeito e de se fazer generalizações do tipo estático (...) conhecedor e conhecido estão sempre em interação e a influência de valores é inerente ao processo de investigação.

Sintonizados no panorama acima, procuramos ampliar a nossa compreensão sobre as questões relativas ao lazer no Estado do Maranhão. Nesse sentido, buscamos contribuições nos vários campos do saber como, por exemplo, nas ciências sociais, na filosofia e junto aos profissionais ligados direta ou indiretamente ao campo do lazer como: os arquitetos-urbanistas, profissionais do turismo, terapeutas ocupacionais, educadores, arte-educadores, assistentes sociais, professores de educação física, gestores públicos e etc.

Baseado no argumento da “necessária participação da comunidade na resolução dos seus problemas”, o discurso moderno e competente sobre a cooperação e parceria, deve superar o que se observa hoje na maioria das situações, o poder público tem abdicando de suas prerrogativas e obrigações, não só em relação ao lazer como em tantas outras áreas ligadas ao desenvolvimento humano e social da população. É importante frisar que há uma nítida diferença entre compartilhar responsabilidades e abdicar as obrigações.

Cooperação e parceria exigem, por fundamento, o espírito ético de um parceiro que quer potencializar o outro e não como tenho verificado ao longo destes anos à idéia de “como posso tirar do outro aquilo que eu quero e não tenho (ou não posso oferecer)...”.

Partindo do entendimento de que as políticas públicas devam regular por normas gerais e específicas os membros de uma determinada sociedade que se estruturam por meios de uma organização política, que viabilizará o contorno das disputas entre indivíduos e os grupos, sem que esta disputa resulte na destruição de uma das partes em conflitos, e que as políticas públicas não acontecem num vácuo, porque idealizadas como o nexo entre o pensamento e a ação – a teoria e a prática. (PEDONE, 1986, p. 8).

Estamos partindo do geral para o específico, da sociedade desigual para o lazer desigual e destas constatações para o plano de mudanças que necessitamos. A crítica criativa é uma poderosa arma de intervenção. Saiamos, portanto, da crítica como lugar comum para qualificá-la como lugar de destaque. Não pode ser qualquer crítica, e nem aquela que só oferece os elementos negativos. São as críticas conseqüentes que fazem avançar os termos da mudança, que se apresentam com maturidade suficiente diante das dificuldades. São críticas que revelam o potencial de criação e de criatividade do(s) sujeito(s).

No sentido de evitar desperdício de tempo que pudesse comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos, trabalhamos com as orientações apresentadas por Pádua (1996) que nos propõe quatro momentos de um processo investigatório; elaboração do projeto; pesquisa, coleta de dados; análise e caracterização dos dados; e elaboração do relatório final.

Na primeira etapa do trabalho, realizamos a pesquisa bibliográfica com o objetivo de definir, de modo geral, os elementos envolvidos no tema e seus desdobramentos. Inicialmente as categorias analisadas foram: lazer, educação,

cidadania, políticas públicas, objetivando adquirirmos uma boa fundamentação teórica para o presente estudo.

A segunda etapa baseou-se em pesquisas documentais que através da investigação de documentos relacionados ao lazer, cidade, planejamento urbano e legislação geral, o que contribuiu para comprovarmos as nossas hipóteses sobre o tema:

a) As atuais políticas públicas implantadas nos países de capitalismo avançado e nos países de capitalismo periféricos, por estarem ancoradas na concepção neoliberal, não são efetivamente políticas sociais;

b) A inobservância e/ou desconhecimento da legislação existente nos três âmbitos de poder de forma articulada e a contumaz forma segmentada de se fazer política em nosso meio, contribuíram para a inexistência de políticas públicas de lazer.

Chegamos a estas hipóteses à medida em que nos apropriamos da literatura específica do lazer e de todos os documentos por nós analisados, subjacentemente estas fontes de informações se mostraram ser fruto de uma ideologia, formulada e imposta pela classe dominante, à classe dominada como sendo a única e verdadeira visão de mundo. Onde se constatou que o objetivo dessa ideologia subjacente a estas fontes acima citadas é perpetuar a manutenção do ethos capitalistas que, por sua vez, justificaria as relações de produção da sociedade vigente favorecendo a classe dominante e prejudicando a classe dominada, ou seja, lazer não é um direito de todos na prática, embora a nossa Constituição Federal de 1988 assim o determine, uma vez que a sociedade não é um todo homogêneo, dizer que todos são iguais perante a lei é tratar diferente como iguais, se lazer está intimamente ligado a trabalho e se a maioria da população brasileira não têm trabalho, isso também significa dizer que a grande maioria da nossa população também não têm lazer.

Os documentos analisados foram aqueles diretamente relacionados ao lazer nos três níveis de poder, dentre eles estão a Legislação Nacional de Esporte e Lazer (Constituição de 1988); documento final da 1ª Conferência Nacional do Esporte; 1ª Conferência Nacional das Cidades; Portaria Interministerial dos Ministérios da Saúde e do Esporte; Estatuto das Cidades; Estatuto da Criança e do Adolescente; Programa o Segundo Tempo; Programa o Esporte e Lazer das Cidades e o Projeto Pintando a Liberdade.

A nível estadual analisamos a Constituição Estadual; Coletânea de Legislação sobre Conselhos de Políticas editadas pelo governo do estado; as ementas dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; e do Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA; ementa dos Cursos de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão – UFMA e do Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA; os projetos Bairro Feliz e Jonatur da Secretaria de Estado de Esportes do Maranhão – SESP; documento final 2ª Conferência Regional das Cidades realizada pelo governo do estado do Maranhão.

A nível municipal examinamos os seguintes documentos: Legislação Urbanística Básica (1977) que é na realidade um compêndio de leis que regulamentam e disciplinam o funcionamento do município de São Luís-MA.; o Orçamento Participativo – OP; o Projeto Movimento e Resgate Esportivo da Fundação Municipal de Desporto e Lazer – FUMDEL; documento final da 1ª Conferência Municipal das Cidades e documento preliminar da 2ª Conferência das Cidades versões municipal e regional.

As bibliografias que versam sobre o tema lazer ligado às áreas da educação física e turismo não foram de difícil acesso, pois existem várias literaturas atualmente que discorrem sobre este assunto, embora geralmente as mesmas se apresentem como receitas prontas de atividades para serem desenvolvidas em determinados momentos de usufruto do tempo livre. A pesquisa documental foi um pouco mais trabalhosa. A Internet foi uma ferramenta importante nesta etapa da pesquisa, ressaltando ainda que nesta fase tivemos, inclusive, de participar de quatro conferências que estavam ligadas ao assunto e realizamos algumas entrevistas informais com coordenadores de cursos professores e funcionários de algumas instituições públicas e privadas tais como: SESP, FUMDEL, UEMA, UFMA, UNICEUMA, SEMOP, MINISTÉRIO DOS ESPORTES.

As últimas etapas do trabalho se constituíram da análise dos dados obtidos e elaboração do resultado final da pesquisa, que de modo geral apresentou um resultado satisfatório, considerando a nossa realidade, os recursos disponíveis e as condições materiais para se realizar um trabalho de tamanha envergadura, mesmo assim acreditamos que se tenha levantado os dados necessários.

Este trabalho teve como cenário de pesquisa o município de São Luís do Maranhão, através dos órgãos que compõem as administrações públicas estadual, municipais, federal e instituições privadas, seus documentos, projetos e programas

relacionados ao campo do lazer. No que concerne à análise dos documentos, optamos por eleger o período compreendido entre o ano de 2001 até nossos dias (2006), que corresponde aos mandatos dos governadores José Reinaldo Carneiro Tavares e do Prefeito Carlos Tadeu D'Aguiar Silva Palácio pelo fato dos mesmos já estarem respectivamente em seus segundos mandatos, obviamente já tiveram oportunidade de mostrar ou mesmo de implantar e/ou implementar políticas públicas correspondentes na área na capital do estado do Maranhão.

Com o intuito de alcançar o objetivo dessa pesquisa, estruturou-se o trabalho em cinco capítulos que, constituem os assuntos mais repisados pelos autores da área que foram analisados.

No primeiro capítulo tratou-se das questões relativas ao projeto de pesquisa e suas respectivas fases.

O segundo capítulo trata das questões relativas a ideologia da classe dominante na sociedade capitalista e das políticas sociais neoliberais para compreendermos como o lazer pode ser entendido dentro do contexto de uma economia mundial cada vez mais globalizada.

O terceiro capítulo discorre sobre as considerações gerais sobre o trabalho e o lazer, passando pelos diversos momentos da história e analisando suas vinculações ideológicas subjacentes ao discurso do capital, bem como suas possíveis interfaces com outras políticas públicas no contexto pós-industrial.

O quarto e último capítulo vem tratando das questões mais específicas das políticas públicas de lazer na cidade de São Luís, a partir de uma compreensão legal dos três âmbitos de poder e como estas políticas estão se dando ou não na cidade em foco. Neste ponto, destacamos a cidade como um espaço privilegiado dos problemas urbanos, onde se faz necessário apresentarmos uma discussão mais qualificada a respeito do planejamento urbano, do Plano Diretor, concepções e tendências de políticas públicas estão se dando na área na cidade de São Luís.

Finalizando o presente estudo estamos propondo um conjunto de propostas que possam a vir subsidiar a construção de uma política pública efetiva de lazer para o município de São Luís-MA.

2 A IDEOLOGIA DA CLASSE DOMINANTE NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Se a ideologia dominante tem se especializado em difundir e justificar os objetivos reais de exploração e discriminação sociais, a fim de manter o ethos capitalistas, que historicamente tem favorecido a classe dominante, este estudo tem o objetivo inverso, de desmistificar como são gestadas as políticas públicas neo-liberais implementados na cidade de São Luís na área de lazer afim de compreendermos suas concepções de educação e de cidadania.

Esse processo de descortinamento, evidentemente, se apóia e se justifica por um esquema teórico determinado, utilizado aqui para descrever, em linhas gerais, a sociedade capitalista, suas características, seus mecanismos, seus objetivos e seus aparelhos fundamentais.

Segundo (Cueva, 1974. p. 84) sociedade capitalista, em geral, é constituída de dois níveis:

1) O nível da infra – estrutura, que é a base econômica, onde se desenvolve o modo de produção dessa sociedade, com a inter – relação das forças produtivas e as relações de produção;

2) O nível da superestrutura, que é constituída pelas formas jurídicas – políticos e ideológicos e que são determinadas pela base econômicas.

A relação existente entre a infra – estrutura e as formas superestruturais é, em ultima instância, a de determinação da superestrutura pela base econômica. Nos temos de Augustim Cueva; “... as classes são efeitos da matriz econômica de certos modos de produção sobre os agentes sociais, constituindo-se precisamente em classes.

Nas relações de produção de uma sociedade de classe, as classes sociais são antagônicas, pois se opõem a partir do papel que desempenham no processo produtivo, gerando, conseqüentemente, relações de exploração e dominação.

As classes sociais são grupos humanos, um dos quais pode apropriar-se do trabalho do outro por ocupar posições diferentes, numa formação capitalista a classe dominante se estabelece ao apropriar-se do trabalho da classe dominada e explorada.

Em suma a classe dominante a burguesia não-trabalhadora, proprietárias dos meios de produção do excedente de trabalho e a classe dominada, o

proletariado, trabalhador, produtor, que mantém uma relação direta com os meios de produção.

Toda formação social, para sobreviver, precisa não só produzir como também reproduzir as condições de produção (reprodução dos meios de produção e da força de trabalho), para poder produzir e sobreviver: “A condição última da produção é, portanto, a reprodução das condições da produção. Isso implica reproduzir também o mascaramento da exploração e dominação geradas pelas relações de produção, já que esse mascaramento é indispensável para prosseguir com certo tipo de produção.

A reprodução das relações de produção implica, portanto:

Uma reprodução da submissão desta (da força do trabalho) à ideologia dominante, para os operários, e uma reprodução da capacidade, para manejar bem a ideologia dominante, para os agentes da exploração e da repressão, a fim de que possam assegurar também, pela palavra, a dominação da classe dominante. (Id. , ibid).

No sentido de garantir a reprodução das relações de produção com sua respectiva relação de dominação e subordinação econômica, política e ideológica a classe dominante recorre ao Estado, que em linhas gerais nada mais é que um instrumento de repressão assegurador do seu domínio;

Dentro deste prisma o Estado tem a função de manter a coesão de estrutura de uma formação social, ou seja, o Estado nada mais é que o conjunto dos aparelhos de Estado, na medida em que é ele que permite que às classes dominantes historicamente explorem a classe trabalhadora a partir da apropriação da mais – valia no sentido de acumulação privada de capital e do impedimento da oposição a essa exploração.

Estrategicamente o Estado lança mão de dois aparelhos clássicos:

1) Dos Aparelhos Repressivos de Estado - que utilizam a violência física ou administrativa do governo, das prisões, dos tribunais, do exército, da polícia para garantir a exploração da classe dominante sobre a classe dominada.

2) Dos Aparelhos Ideológicos de Estado – são instrumento de inculcação que a ideologia dominante utiliza para controlar a sociedade (educação, esporte, lazer entre outros).

Ressaltamos que estes dois tipos de aparelhos atuam de forma articulada, onde os aparelhos repressivos como a censura policial – auxilia o

funcionamento dos aparelhos ideológicos – como os meios de comunicação cultural –, enquanto estes auxiliam aqueles, apresentando-os légitos.

O objetivo das lutas de classe é obter o poder de estado, a fim de que a classe dominante utilize este mesmo Estado, juntamente com todos os seus aparelhos, para a imposição, defesa e reprodução das condições que garantem os seus interesses de classe: O papel desse ou daquele aparelho ou ramo de Estado na coesão da formação social, da representação dos interesses de classe e da reprodução das relações sociais não se prende à sua natureza intrínseca, mais depende do poder do Estado, ou mais precisamente da sua ideologia.

O conceito de ideologia em geral é, naturalmente, abstrato, isto é distinção formal (CARDOSO, 1977, p. 53).

Entretanto essa abstração, porém, torna-se necessário para que se possa realizar a abordagem exata sobre o conceito de ideologia da classe dominante do mundo capitalista, mas, sobretudo, para avaliação e atualização da ideologia como instrumento de ação libertadora do homem no mundo.

A ideologia de modo geral pode ser traduzida como um sistema das idéias, das representações, que denominada o espírito de um homem ou grupo social (ALTHUSSEN, 1974, p. 69).

Nesse sentido a ideologia tem por função sustentar e justificar teoricamente a ação, ou seja, tratar-se de principio e normas que orientam a ação. (...) este segundo tipo de orientação será denominada ideologia. (Ideologia é entendida, aqui (...) como uma leitura que fazemos de uma situação histórica num conjunto de eventos, leitura orientada pelas exigências da ação a ser realizada). (SAVIANI, 1975, p. 70).

Daí dizer-se que toda ação necessita sempre da existência de um suporte teórico, o que equivale dizer que a uma ideologia.

Nas sociedades capitalistas a máxima é todos os homens são iguais, no entanto a práxis sócio – econômico em tal formação discrimina os homens dentro de uma estrutura de classe. A ideologia da classe dominante é utilizada para mascarar essa incoerência entre os princípios expressos e a práxis sócio – econômica, sustentando e justificando a práxis discriminatória. Nesse aspecto que o termo adquire a sua conotação negativa de multiplicação e falsidade.

Para POULANTZAS (1971, p. 36).

A classe burguesa dominante expressa os princípios da liberdade, igualdade e fraternidade universais quando, na realidade, promove uma práxis antilibertadora, antiigualitaria e antifraterna. Para sustentar esse tipo de ação opressora, é preciso elaborar um discurso ideológico que mistifique tal contradição, e que poderia ser resumido da seguinte forma: os indivíduos que compõem a comunidade nacional são apresentados como tendo uma "igual e livre" participação na vida social, econômica e política, permanecendo, entretanto, sob a égida das classes dominantes, que são consideradas encarnadoras da vontade popular.

O referido autor afirma que a ideologia tem precisamente por função, ao contrário da ciência, ocultar contradições reais, reconstruir, num plano imaginário, um discurso relativamente coerente, que serve de horizonte ao vivido dos agentes, moldando as suas representações nas relações de uma formação (Id, p. 31).

Em suma, a ideologia mantém a coesão da estrutura, recompondo, num plano imaginário, a unidade social, que foi desintegrada, no plano objetivo, pelas relações de exploração.

Para atingir seus objetivos mistificadores, a ideologia lança mão da estratégia de apresentar-se como ciência, a fim de conquistar uma adesão, mais ou menos geral, das classes dominadas.

Nesse sentido a classe dominante, para garantir sua hegemonia na sociedade capitalista, recorre estrategicamente aos aparelhos ideológicos de Estado, onde a escola assume uma posição privilegiada no conjunto dos mesmos, devido a sua eficácia na inculcação da ideologia dominante, de igual modo ocorre nas atividades de lazer, onde as pessoas são induzidas a pensarem que são livres.

Para ALTHUSSER (1975) tanto a escola quanto os demais aparelhos ideológicos e repressivos de Estado ensinam saberes práticos, mas em moldes que assegurem a sujeição à ideologia dominante. Todos os agentes da produção, da exploração e da repressão devem estar penetrados dessa ideologia, para desempenharem conscientemente a sua tarefa quer de explorados (os proletários), quer de exploradores (os capitalistas).

É neste aspecto que a ideologia dominante vai recorrer a um discurso de neutralidade baseada na ciência, tal procedimento é fielmente copiado pela instituição escolar na medida que a mesma pretende representar o papel de instituição com objetivos culturais neutros.

O aparelho escolar, ao inculcar a ideologia da classe dominante se torna antitético a segunda, ou seja, ela comete um ato de violência, mesmo que simbólica. A violência simbólica reside no fato de se veicular, por meio do aparelho escolar e, principalmente, na rede de ensino fundamental, onde se concentra a maioria da classe proletária, uma visão de mundo da classe dominante, como sendo a única e verdadeira. Tendo ainda a audácia de considerar que as outras visões de mundo são inferiores, ou mesmo anti-culturais. Dentro deste contexto a classe dominada fica impossibilitada de elaborar a sua própria visão de mundo.

Autores como BAUDELOT e ESTABLET (1971, p. 222) (...) observam que não se saberia reconhecer o lugar da escola na luta das classes sem admitir o essencial de que a escola tem nesta luta a missão de impedir; o desenvolvimento da ideologia do proletariado, a luta revolucionária. (...) ou seja a escola é uma escola de classe, na medida em que ela se empenha para impedir que os alunos da classe dominada de se organizarem para construir uma contra-ideologia formatada de acordo com as suas necessidades. A ação pedagógica desenvolvida no ambiente escolar praticamente obriga os alunos a interiorizarem ensinamentos e princípios, de maneira contínua e metódica, formando neles um hábitus, que é responsável por práticas e atitudes que favorecem o modelo sócio – econômico – político defendido pela classe dominante.

Nesse sentido podemos inferir que nem a educação nem o lazer foram pensados para as classes populares em sua gênese, mas que em determinados momentos históricos foi preciso que a própria classe dominante nos permitisse a usufruição desses direitos até então privativos desta classe para que a própria estrutura de poder pudesse continuar a funcionar, quando da substituição do trabalho escravo e /ou artesanal pelas máquinas foi preciso capacitar proletariado para ler pelo menos os manuais das máquinas em outro momento quando a fadiga o stress a insalubridade se tornaram insuportáveis foi preciso recrear liberar as tensões para logo em seguida retornarem ao trabalho agora mais alegres e revigorados o que originou a visão funcionalista do lazer.

Estas constatações vão ao encontro do pensamento da maioria dos sociólogos do lazer de que lazer “é coisa de rico” uma vez que as questões de lazer historicamente nunca tiveram ligadas a população como um todo, mas apenas a um reduzido segmento dela; bastante reduzido infelizmente.

Para o grosso dos seres humanos, no nosso como nas maiorias dos países, o lazer só existe de forma escassa, atípica. Suas condições de vida diferem pouco daquelas em que, no passado remoto, não havia lugar para esse aspecto da existência humana.

Uma vez que somos sabedores, que o lazer não é apenas tempo livre, intervalo entre jornada de trabalho, inexistência de obrigações e necessidades imediatas. É preciso, também um mínimo de infra – estrutura, de meios de vida, dos elementos essenciais a uma existência digna desse nome. Do mesmo modo, sabemos que muitos milhões de seres humanos não dispõem desse mínimo.

Sob tal aspecto o lazer é um privilegio e até um fator de agravamento das desigualdades: por outras palavras lazer é uma “coisa de rico”. Entretanto nem todos os autores concordam com esse ponto de vista, todavia estas divergências não abalam a minha que mesmo o lazer na sua excentricidade venha a ser privilégio da classe dominante, mas nas formas mais espontâneas e criativas é um direito de todos.

Ancorado no que os autores contrários a esse ponto de vista chamam de lazer social nos vislumbramos, uma possibilidade de atenuar o hiato existente entre os que dispõem e os que não dispõem de lazer, no sentido de tempo livre bem aproveitado. Receio toda via, que isso só venha a acontecer em escala modesta, insuficiente para modificar substancialmente a realidade. Em qualquer hipótese, parece certo que cada classe social tem seu lazer, como observa STANLEY PARKEN, (1978), e Renato Campos (s/d 2º tomo), que cada classe tem sua forma de lazer, embora algumas formas sejam comuns a todas as classes; e Dumazedier (1994) sustenta que o lazer modifica as relações de classe mas não as suprime.

Sem pretender entrar na complexa questão da imperfeita estrutura da sociedade, é preciso reconhecer que, ao lado desses muitíssimos milhões de excluídos do mundo especial de lazer, existem outros milhões de que, sem culpa dessa exclusão e merecendo ou não, o têm ao seu alcance. Nesse sentido, questiono se o aparato legal das leis vigentes no país que confirma o lazer como direito de todos, porque até o presente momento ainda não se conseguiu efetivá-lo para todos os cidadãos brasileiros?

2.1 As Políticas Neoliberais

No sentido de aprofundarmos estas e outras questões inerentes à compreensão do assunto abordado e, não ficarmos no campo do discurso panfletário, examinaremos as políticas neoliberais a partir das reformas do estado, até chegarmos à realidade local onde se desenvolveu este estudo a cidade de São Luís-MA., para melhor contextualizar o nosso tema.

Inicialmente, encontramos algumas dificuldades no avanço deste estudo devido à carência de material específico de políticas públicas de lazer em âmbito local, que discutisse o assunto de forma consistente para além de meras propostas de atividades.

Nesse sentido, foi necessário recorrer-se às reflexões teóricas mais consistentes sobre o papel do Estado e das políticas públicas que vêm sendo desenvolvidas sistematicamente nos países capitalistas centrais, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, quando foram ampliadas e consolidadas as políticas do Estado do Bem-Estar-Social, para só então situarmos a questão do lazer no bojo das políticas públicas a nível local.

Nos umbrais dessas trilhas e acontecimentos históricos é que surge e ressurgem o debate sobre o papel do Estado. Questionam-se os efeitos iníquos do Estado Mínimo, cujo rastro de mal-estar-social é marcado por fome, miséria, seca, doenças e desemprego. (Motrivivência, 1988, p. 5).

Reflete-se, concomitantemente, sobre o enfraquecimento do modelo Keynesiano de Estado cognominado de bem-estar-social (Welfare-State), cujos efeitos de regulação social, na relação Estado Economia e Estado Sociedade, não foram experienciados pelos países periféricos⁵.

Entre o Estado Mínimo e o Welfare-State gerou-se a propalada Terceira Via no Bojo da Social – Democracia, uma tentativa de domar o capitalismo selvagem e humanizando, cuja idéia fundamental é não haver prevalência global do livre mercado, nem a centralização e o estatismo dos países socialistas. Posição defendida categoricamente pelo Primeiro Ministro Tony Blair como medida intermediária de administrar o Estado para o Reino Unido.

⁵ Draibe Apud Arguiello, Katie S. C. Dilemas do Welfare-State e ordem periférica. Revista Alter Agora-Curso de Direito da UFSC. Ano I, nº 02, nov, 1994 (p. 40-45). Ver também, Keynes: a teoria geral do emprego, dos juros e da moeda. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

No Brasil o que se constata no nível das políticas públicas nacionais é que elas estão cada vez mais atreladas aos acordos e planos de ajuste internacionais sob a direção dos ditames político-econômicos e imperialistas do Banco Mundial e do FMI (Fundo Monetário Internacional). Aqui não prevalece nem Welfare-State e nem a Terceira Via, mas o que (Fernandes, 1997, p. 27) denomina de Terceiro Setor⁶, que é um novo espaço ou canal de interlocução entre o governo e a sociedade civil, em nosso entender é o surgimento de uma esfera pública, porém não estatal e de iniciativas privadas com sentido público.

Em linhas gerais parece que tão somente se estabeleceu o reino da necessidade governado pelo Estado Mínimo Neoliberal que impõe políticas ditas sociais, ou melhor, de assistência social (porque para alguns) que se materializam em crescentes destruições da dignidade, da cidadania, da força de trabalho, do patrimônio público.

O que há dezenove anos atrás não passava de uma ameaça, hoje, está praticamente consolidada a destruição da Universidade brasileira pública e gratuita. A ideologia privatista que se instalou no país, reza pela cartilha do Banco Mundial, cujo lema “é enxugar, privatizar e excluir”.

Daí (BOURDIEU, 1998, p.5) afirmar que o “neoliberalismo é um programa de destruição metódica da coletividade (direitos dos trabalhadores, sindicatos, associações, cooperativas, famílias, etc.)”.

As políticas sociais são estratégias de governo, que geralmente são entendidas como um conjunto de planos, programas e normas, nos quais o estado estabelece suas diretrizes, fixando ordens de governo e concedendo alguns mecanismos de reprodução social.

Entretanto, o conjunto de leis e diretrizes expressas nas políticas sociais, consegue apanhar do real o que é mais urgente e imediato e, muitas vezes não consegue fotografar o estratégico.

Por outro lado, somos sabedores que esses direitos não “caem do céu” como dádivas, eles são frutos de pressões e reivindicações, conforme nos coloca (VIEIRA, 1997, P. 22):

⁶ O Terceiro Setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criados e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil. (Fernandes, 1997, p. 27).

Não tem havido, pois, políticas sociais desligadas dos reclames populares. Em geral, o Estado acaba assumindo alguns destes reclames, ao longo de sua existência histórica. Os direitos sociais significam antes de tudo a consagração jurídica de reivindicações populares, e sim a consagração daquilo que é aceitável para o grupo dirigente do momento. Adotar bandeiras pertencentes às classes operárias, mesmo quando isto confere melhoria nas condições humanas, patenteia também a necessidade de manter a dominação política.

O lazer, como política social, insere-se na luta de classe, pois se articulam perspectivas antagônicas em seu campo de atuação.

Um exame fundamentado no método materialista histórico dialético⁷ pode revelar a política social como parte da estratégia da classe dominante, mais adequadamente da burguesia. Pode dar a conhecer a política social como estratégia capaz de conservar as desigualdades sociais, colaborando no funcionamento do capitalismo (VIEIRA, 1997, P. 30).

Nesta parte do trabalho, serão examinadas as lógicas neoliberais e seus impactos na condução das políticas públicas. Chamamos a atenção que há controvérsia quanto ao termo “neoliberalismo”.⁸ Anderson (1995) argumenta que o neoliberalismo distinto do liberalismo clássico, representa uma reação teórica e política contra o Estado de Bem-Estar Social. O autor acusa o austríaco Friedrich Hayek e seus seguidores (Karl Popper, Milton Friedman, Walter Lipman, Salvador de Madariaga e outros) de combaterem o Estado de Bem-Estar Social. De acordo com Anderson, esses autores argumentam, em suas formulações teóricas, que o igualitarismo promovido pelo modelo em questão, destruía a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, base da prosperidade. A desigualdade era um valor positivo e imprescindível na dinamização de um novo desenvolvimento das sociedades ocidentais, pautadas pela prevalência das leis do mercado.

A ofensiva neoliberal matizada em diferentes versões conservadoras não tardou a se tornar um movimento universal. Enquanto um movimento ideológico de dimensões universais, o tema principal do debate neoliberal centra-se na defesa do domínio absoluto do mercado como propulsor do progresso social geral e a correspondente meta do “Estado Mínimo”. A ofensiva neoliberal - integrada na lógica

⁷ Materialismo Histórico e Dialético – é uma corrente de pensamento fundada por Marx e Engles; que concebeu o homem como ser social, concretamente determinado pela História.

⁸ Sobre a designação do termo, ver os artigos de Paulo Nogueira Batista Jr., Folha de São Paulo do dia 05/12/96, intitulado “Neoliberalismo: revolta contra o século 20”. Seção: Opinião Econômica p. 2-2; e André Lara Resende em artigo publicado na Folha de São Paulo do dia 30/12/96, intitulado “A cegueira do capitalismo”, Seção: Opinião, p. 1-2.

de uma pós-modernidade capitalista conservadora - representada pelos interesses da globalização da economia e pelo desenvolvimento tecnológico rápido e socialmente excludente, distingue-se das pretensões políticas e democráticas de garantia de melhores níveis de igualdades sociais do Estado de Bem-Estar Social. Entretanto, o que estamos vendo nos últimos vinte anos é uma tentativa, até agora não muito bem-sucedida, de reverter essa tendência. Busca-se fazer recuar a ação estabilizadora e reguladora do Estado, restaurar a era pré-keynesiana e reduzir o escopo das políticas sociais.

As políticas públicas do Estado do bem-estar social são resultados da luta dos trabalhadores por direitos sociais, intensificado no segundo pós-guerra mundial, nos países de capitalismo avançado. Nesta perspectiva, o Estado passa a ter papel crescente na regulamentação do trabalho assalariado, atuando mais diretamente na formulação e implementação dos padrões de proteção social do trabalhador. O Estado assume responsabilidade pelo bem-estar dos cidadãos em áreas, como: previdência social, saúde, habitação, assistência à criança, transporte, emprego, lazer e educação. Assim, o conceito de política pública social compreende as intervenções do Estado, voltadas ao atendimento da população como um todo, não apenas a uma classe ou grupo social.

A era do neoliberalismo tem sido marcada, em todo o mundo, pela deterioração das condições de emprego e do mercado de trabalho e a redefinição de intervenção do Estado na área social. Esta redefinição está articulada a um conjunto de proposições: redução da intervenção do Estado na oferta de bens e serviços de natureza social; a oferta pública deveria assumir a qualificação simplificada e baixo custo para assegurar maior abrangência e maior eficiência na relação custo/benefício; estímulo à privatização de serviços públicos de assistência médica e previdência social, setor elétrico e telecomunicações, entre outras.

O que vem ocorrendo nos países de capitalismo avançado, tanto nos Estados Unidos, onde o mercado de trabalho é escassamente regulado, como nos países da Comunidade Européia, em que existem sindicatos fortes, mecanismos de proteção do emprego e esquemas de prestações sociais generosos, a situação tem-se complicado a partir dos anos oitenta. Os ajustes introduzidos em alguns países - que vão desde a redução dos salários, diminuição dos custos não salariais derivados de contribuições e impostos, até a atenuação de alguns mecanismos de proteção do emprego e a descentralização das estruturas de negociação - tiveram

impactos insignificantes, quando não negativos, sobre o emprego e a melhoria das condições de trabalho. OIT⁹ (1995).

O processo de descentralização que se implanta, sobretudo a partir da década de noventa, em decorrência da globalização e a nova estrutura de poder constituída de múltiplos pólos, esvaziam o Estado central de seus poderes e atribuições, limitando, de um lado, sua capacidade de ação, e do outro, provocando sua desagregação mediante as privatizações e a cooptação de seus órgãos. O processo de centralização do Estado diz respeito ao seu caráter provedor, construtor da nação e principal articulador do processo econômico; assume o papel de empresário, presta serviços educacionais públicos gratuitos e de âmbito nacional.

Ao comentar sobre os problemas discutidos no Habitat-2¹⁰, a Conferência das Nações Unidas sobre Urbanização, realizada em Istambul, Turquia, em junho de 1996, Henrique Rattner diz que os problemas sociais citados com maior freqüência são: a violência causada pela pobreza, a má distribuição da renda e a desagregação da família, sentimento de pertencer e a solidariedade social, entre os rejeitados e marginalizados.

Em nome do progresso, há um crescimento econômico perverso, que produz bens e serviços sofisticados para poucos consumidores, que conseguem cada vez menos, trabalho. A esse respeito, Martin e Shumann (1996) relatam que, em fins de 1995, numa reunião a portas fechadas e coordenadas por Gorbachev, realizada em San Francisco, Califórnia, quinhentos representantes da elite mundial, dentre eles autoridades como George Bush, George Shultz, Margareth Thatcher e altos empresários, debateram-se as perspectivas do mundo para o século 21. Concluíram que bastará vinte por cento da força de trabalho para fazer girar a roda da economia. Os oitenta por cento restantes deverão contentar-se com o desemprego, fenômeno esse que já ganhou o título de “Revolução Silenciosa”, estamos caminhando para a sociedade do desemprego.

De acordo com os dados do relatório sobre Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o crescimento sem emprego

⁹ OIT – Organização Internacional do Trabalho.

¹⁰ HABITAT – Conferência Organizada pelo Centro das Nações Unidas para os assentamentos humanos (Centro Habitat) da Organização das Nações Unidas (ONU), a Habita – 2, realizada na cidade turca de Istambul, no período de 03 a 14 de junho de 1996 – tratou sobre o processo de urbanização do mundo. A próxima versão desta Conferência terá como pauta o futuro das cidades, e deverá reunir aproximadamente cinco milhões de pessoas no ano de 2025, ou seja, cerca de 62% da população mundial, no bojo dos seus objetivos centrais, destaca-se a melhoria da participação da população na gestão dos assuntos políticos.

está se tornando o padrão dominante na política econômica internacional. No mundo em desenvolvimento, a demanda não atendida por empregos é estimada em mais de 1 bilhão. A situação é ainda mais precária no setor informal. Dos trinta e cinco milhões de desempregados nos países desenvolvidos, mais de vinte e cinco por cento têm estado afastados do mercado de trabalho por mais de dois anos. Segundo a OIT, no início dos anos noventa um terço de todos os empregos na América Latina são encontrados no setor informal e, na África, essa proporção chega a sessenta.

Os estudos de Silva (2002) apontam que há indícios de desestabilização do Welfare-State da Inglaterra e Estados Unidos, mentores das primeiras manifestações dessa nova fase de acumulação do capital. De acordo com o autor, na Inglaterra, levantamentos recentes indicam que trinta por cento da população ativa foi expulsa do mundo do trabalho, outro tanto sobrevive com empregos precários e apenas quarenta por cento continuam com empregos seguros, ou seja, registrados. Em vista disto, o governo trabalhista divulgou proposta de ampla reforma no sistema de concessão de benefícios sociais dos últimos cinquenta anos. Dentre os princípios, destaca-se a intenção do Estado em ajudar só os mais necessitados; os contribuintes desempregados devem ser incentivados a procurar trabalho ao invés de contar com a ajuda do Estado.

Nos Estados Unidos, tudo o que foi feito - desde o *Social Security Act* de 1935, base do Estado de bem-estar iniciado pelo *New Deal*¹¹ de Franklin Roosevelt e levado às culminâncias pela *Great Society* de Lyndon Johnson, está sendo modificado ou repellido nos governos Clinton e Bush, respectivamente.

A lógica do mercado transcende a atualidade política dos países de capitalismo avançado e afeta não só as sociedades industrializadas, mas países como o Brasil, onde somos também confrontados com a questão da sustentabilidade e limites da seguridade social.

¹¹ Trata-se da desconstrução de alguns princípios centrais da política social construída pelo Partido Democrata ao longo de mais de meio século. A fim de eliminar esse risco, a reforma em curso nos Estados Unidos obrigaria a cortar pela metade, até o ano 2002, o número de mães solteiras com direito a continuar a receber os benefícios. A outra metade teria de encontrar empregos ou alguma atividade remunerada. Em troca de economias totais que montariam a US\$ 55 bilhões em seis anos, haveria o perigo, segundo institutos especializados, de condenar ao nível de pobreza 2,6 milhões de pessoas, das quais 1,1 milhão são crianças. A correção das desigualdades acabou criticada e desgastada em razão dos abusos cometidos em sua aplicação. Alguns políticos alegam, sobretudo, que uma ajuda fornecida por período ilimitado e sem condições acaba por induzir à aceitação resignada ou indolente da pobreza e da mediocridade como formas permanentes de sobrevivência.

Com base no relatório-95 do PNDU¹² a cerca do IDH¹³ que foi noticiado pela Folha de São Paulo¹⁴ há nove anos atrás pelo jornalista Clovis Rossi, o mesmo nos chama atenção para o discurso do administrador do PNDU Gustave Speth, na peça introdutória do referido documento de que preservado o atual status quo, as desigualdades econômicas entre os países de primeiro e terceiro mundos, “Passarão de iníquas para desumanas”, quadro esse que é bem atual.

Os dados falam por si sós, trinta e três por cento da população dos países em desenvolvimento, 1,3 bilhão – vive com menos de um dólar por dia. Deles, quinhentos e cinqüenta milhões estão no sul da Ásia, duzentos e quinze milhões na África sub-sariana e cento e cinqüenta milhões na América Latina; trezentos e cinqüenta e oito bilionários têm ativos que superam a renda anual somada de países em que vivem 2,3 bilhões de pessoas (quarenta e cinco por cento da população mundial); mais de um bilhão de pessoas reside em habitações inadequadas, o que equivale dizer, sem água corrente, eletricidade, vias de acesso ou segurança quanto à posse... (CASTELLANI FILHO, 1996, p.8).

Dentro do contexto da América Latina e Caribe o Brasil figura ao lado de países como: Honduras, El Salvador, Nicarágua, Bolívia, Guatemala, e Haiti, ou seja, o Brasil está inserido dentro dos países de menor eficiência em transformar sua renda em desenvolvimento humano. Como ressalta o conselho editorial da Folha de São Paulo.

O agravamento e que todos os países acima mencionados são infinitamente mais pobres e excluindo a Bolívia todos os demais, enfrentaram problemas de guerra internas muito recente.

O contraditório é que nesse período o Brasil foi o país que mais cresceu economicamente, entre os países latino-americanos e do Caribe, só sendo superado pela pequena Barbados.

O mais grave em todo esse cenário de crescimento econômico é que ele não tem se traduzido em melhoria para a população brasileira como todo – O país continua sendo campeão mundial de concentração de renda. Onde os vinte por cento mais ricos detêm uma renda 32,1 vezes maior do que a dos vinte por cento mais pobres.

¹² Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Urbano.

¹³ Índice de Desenvolvimento Humano.

¹⁴ Folha de São Paulo, 16/06/96, p.1.

Nesse sentido, o jornalista Clóvis Rossi afirmou categoricamente no editorial do jornal em apreço, que o crescimento econômico do país se deu por vias imperfeitas, na medida em que se baseou no crescimento sem emprego e no crescimento desumano e terminou por beneficiar outra vez os vinte por cento da população brasileira que figuram entre o extrato mais rico do país deixando de contemplar milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha de pobreza.

O país que já foi considerado a oitava força econômica do mundo, situa-se hoje na décima quinta posição, mais continua a apresentar indicadores sociais equiparados aos países afro-asiáticos é o que nos informa a matéria da Revista ADUSP¹⁵ - “Brasil Campeão de Desigualdades”.

Em várias oportunidades ao longo da sua história, o Brasil perdeu a oportunidade de construir um desenvolvimento integral do povo e do país. Essa dissociação cavou abismos, gerou contrates e produziu disparidades internas e externas. O Brasil econômico anda longe do Brasil social. Num dos extremos ostenta o primeiro lugar mundial na produção de açúcar, café, laranja, e mandioca e segundo lugar em rebanho bovino. No outro extremo, quatrocentas mil crianças morrem de fome anualmente e vinte e dois milhões de Brasileiros – nove por cento da população urbana e trinta e quatro por cento rural – vive abaixo da linha de pobreza absoluta [...]. Segundo relatório de 1995 do Banco Mundial, os dez por cento mais ricos da população abocanham 51,3% do PIB¹⁶ enquanto os quarenta por cento mais pobres ficam com sete por cento dele, o índice mais de todos os cento e quarenta e cinco países incluídos do relatório da UNICEF¹⁷ – 95 sobre a situação mundial da infância.

Tais indicadores nos ajudam a compreender o reconhecimento mundial de quadro perverso de exclusão social no mundo urbanizado, que tem como consequência direta no país o agravamento dos problemas sociais tais como: aumento da violência, criminalidade e da miséria nas cidades, enunciado nos impasses dramáticos no campo do emprego, da habitação, dos transportes, do saneamento básico, da qualidade ambiental entre outros.

Não obstante o padrão de intervenção do Estado nas áreas sociais, em busca do Estado do Bem-estar Social, longe de alcançar as dimensões encontradas e de atingir as áreas cobertas nos países de capitalismo avançado, o Brasil caracteriza-se pela incapacidade de compensar os efeitos do modelo econômico adotado.

¹⁵ Revista ADUSP, maio de 1996. Nº. 6. p.06 – 10 – A reportagem é de Ayrton Kanitz, José Luís Frare e Lígia Coelho, o texto final é de Hamilton de Souza.

¹⁶ PIB – Produto Interno Bruto.

¹⁷ UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância.

A atual política de estabilização tende a aumentar muito o crescimento do desemprego estrutural, provocado por uma abertura descontrolada da economia que gera substituição de produção nacional por importações, acompanhada de uma modernização conservadora e desequilibrada. Situação que deve piorar ao longo dos próximos anos. O desemprego diz respeito ao trabalho assalariado em geral, com ou sem carteira e é acompanhado pelo aumento de uma multidão de trabalhadores por conta própria em alguns países estes trabalhadores já tem até nome: são os, “contrapropistas” que as estatísticas oficiais insistem em considerar empregados.

Ray e Mickelson (1993) mostraram que os estudos da Business Week (“Help wanted, 1987”.) estimam o aumento de novos empregos no período de 1986 a 2000, nas seguintes áreas: garçom e garçonete, enfermeiro, zelador, treinador em esporte, caixa, motorista, emprego em escritório, atendimento em lanchonete e auxiliar de enfermagem. Rápido crescimento dos postos de trabalho no mesmo período, para assistente-médico, terapeuta corporal, auxiliar de terapeuta corporal, conserto de equipamentos de processamento de dados, agente de saúde, analista de sistema, entrevistador de rua, programador de computador, técnico em registro de medicamentos. De acordo com os autores, a reestruturação do trabalho, consequência da reestruturação econômica, tem fomentado a crise educacional caracterizada por jovens desmotivados e indisciplinados para o estudo e para o trabalho, gerando também empregados não aptos, indisciplinados e desmotivados para assumirem empregos instáveis e com baixos salários.

As tendências à desarticulação acelerada da economia e da organização do trabalho são amplificadas por medidas que integram o receituário neoliberal, como a pseudo-reforma administrativa do Estado e a anunciada desregulação do mercado de trabalho, que aumentarão ainda mais o desemprego e/ou a precariedade das relações de trabalho. Segundo (BOURDIEU, 2001, p.219): vivemos as contradições de um estado cuja mão direita já não sabe o que faz a mão esquerda, sob a forma de “duplas vinculações” cada vez mais dolorosas. Passamos, assim, de uma política de estado que visa agir sobre as próprias estruturas da distribuição para uma política que visa simplesmente corrigir os efeitos da distribuição desigual dos recursos econômicos e culturais (...).

Esta estratégia faz parte de um processo geral de desmonte do setor público, com efeitos diretos sobre empregos e serviços essenciais. Este quadro

deverá se agravar, tanto com a reforma administrativa proposta pelo Governo, cuja preocupação central parece ser a liquidação da estabilidade dos funcionários, quanto com a intensificação do programa de privatizações. A situação do serviço público é dramática. O Funcionalismo ativo está diminuindo com o aumento das aposentadorias, este último estimulado pela ameaça de cancelamento de direitos e conquistas que o discurso oficial insiste em confundir com algumas situações particulares de pequenos grupos privilegiados dentro do quadro de funcionários. As infra-estruturas de prestação de serviços básicos, principalmente na área social, são crescentemente degradadas, comprometendo a capacidade de atendimento à população, em particular aos setores mais necessitados.

No que diz respeito ao setor privado, segundo a óptica neoliberal, os fatores determinantes da situação do emprego seriam a regulação do mercado de trabalho - que introduziria elementos de rigidez nas relações capital/trabalho e elevaria os custos não-salariais da mão-de-obra - e o nível de qualificação da força de trabalho, que seria responsável tanto pela sua baixa produtividade quanto pela sua menor remuneração. Em consequência, o eixo das políticas propostas é a redução do custo da mão de obra, tanto diretamente como através da liberalização do mercado de trabalho e do debilitamento da capacidade de atuação das organizações sindicais, que repercutiriam positivamente sobre o crescimento do emprego. O suposto implícito é que com menores níveis de salários e de contribuições sociais e num contexto de liberdade irrestrita de contratação, aumentar-se-ia o emprego, independentemente dos componentes da demanda efetiva e da estrutura de produção e ocupação existente.

A reduzida valorização das políticas sociais no âmbito das políticas de governo determina que seja alocado um montante de recursos muito reduzido em face do que são destinados aos demais setores.

Em seus aspectos intrínsecos, as atuais políticas públicas defendidas pelo Estado, assim como em outros momentos, revestem-se de um caráter de atendimento massificado. Buscam através do discurso da melhoria da qualidade de vida e do estilo de vida, dias melhores para a população. Ocultam desse modo, que as políticas públicas, conforme se apresentam, trazem em sua concepção alguns entraves na sua trajetória, ou seja, resolver o fracasso de suas estratégias e problemas decorrentes de sua implantação, tais como: o agravamento da pobreza e da miséria resultante da crescente desigualdade de padrão de vida entre os países

desenvolvidos e os subdesenvolvidos; crise ecológica mundial; o desemprego estrutural; desordenado crescimento demográfico; concentração de renda, da riqueza, dos saberes e da terra.

Depois da desestruturação, tanto do Estado do Bem-Estar Social dos países ricos quanto do desenvolvimentismo no Terceiro Mundo, a trajetória das políticas liberalizantes, demarcadas pelas forças de mercado, tornou-se social e politicamente explosiva pela indiscutível e visível ruptura da coesão social em todos os níveis e regiões.

Nos anos setenta e oitenta este Estado do bem-estar social assumiu novas características, a saber: no plano político-institucional, a descentralização político-administrativa; a elevação do grau de participação popular nos processos de decisão e mudanças nos modos de produzir e distribuir os serviços sociais; tendência a garantir a renda mínima.

Vieira (1997) escrevendo sobre três momentos da política social brasileira no século XX, destacou que o primeiro período da política social brasileira tem sua origem no período de controle da política, indo desde a Era Vargas ao populismo nacionalista.

O segundo período nomeado por política do controle, iniciou-se com a implantação da ditadura militar de 1964 e se estendeu até a constituinte de 1988.

O terceiro momento seria representado pelo período pós-88 denominado de política social sem direitos sociais (Cf. Vieira, 1997, P. 68). As lutas em favor da redemocratização da década de 80 possibilitaram certa oxigenação no campo das políticas sociais. Em nenhum momento da nossa história as políticas sociais encontraram tamanho acolhimento em uma Constituição no Brasil, como aconteceu na Carta Magna de 88. (Arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º): nos campos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, nacional e ambiental, etc.; da Saúde, da Assistência, da Previdência Social, do Trabalho, do Lazer, da Maternidade, da Infância, da Segurança, definido especificamente direito dos trabalhadores urbanos e rurais, da associação profissional ou sindical, de greve, da participação dos trabalhadores e empregadores em colegiados dos órgãos públicos, da atuação de representantes dos trabalhadores no entendimento direto com os empregadores.

De outra parte, pouco desses direitos estão sendo praticados ou mesmo regulamentados, quando exigem regulamentação.

Porém, o mais grave é que em nenhum momento histórico da República brasileira os direitos sociais sofreram tão clara e veementes ataques da classe dirigente do Estado, como depois de 1995.

Somar os esforços na direção do sujeito coletivo da classe dos que vivem do trabalho é ousar nas possibilidades concretas de mudança. A crise não é só das expectativas dos agentes financeiros e econômicos que sonham com os ganhos, que estão diminuindo. Não é só uma crise de investimentos, na ótica capitalista de projeções de mercados.

Além de ser uma crise de perspectiva do trabalho humano, é, sobretudo, uma crise de possibilidades, na qual o descontrole e a autonomia do financeiro assumem enormes proporções. A partir da crise estrutural e inerente ao capitalismo.

O envolver da ordem burguesa, ao longo de todo século XX não informou nenhuma das tendências estruturais de desenvolvimento que Marx nela descobriu – ao contrário, comprovou – as largamente, pois aí estão: - a concentração e a centralização do capital; - o caráter anárquico da produção capitalista; - a reiteração das crises periódicas; - as dificuldades crescentes para a valorização; os problemas referentes à manutenção dos patamares das taxas de lucros; - a contínua reprodução da pobreza relativa e crescente emergência da pobreza absolutas; - os processos alienantes e reificantes. (NETTO, 1993, P. 36-37).

Tais situações acentuam o caráter de provisoriedade das políticas sociais nos marcos da ordem burguesa e, o lazer pode, quando muito, apenas contribuir no esforço de promoção de maior qualidade nas políticas desenvolvidas, nos serviços prestados. Serão sempre provisórias se não forem edificadas como estratégias dos trabalhadores.

Por estratégias estamos compreendendo (e defendendo) um conjunto de ações que caminhem no sentido de transformação da atual realidade. Mudar a concepção de lazer funcionalista, trabalhar para uma concepção ampliada de lazer cidadão como forma de atrair todos os segmentos sociais das diversas faixas etárias para construir a sua emancipação.

Não é tarefa fácil, portanto, pensar nas especificidades das políticas sociais (como estratégias) quando se tem em mente que os objetivos maiores da mudança como plataformas políticas dependem da lógica de globalização econômica.

O desmantelamento das bases político-institucionais vigentes, promovido pela globalização, desestabiliza violentamente os suportes institucionais de defesa

dos trabalhadores (sindicatos, Previdência Social etc.). O saldo foi à crise de endividamento do Terceiro Mundo, que desde então não pára de inchar. Desta necessidade fizeram virtude às instituições internacionais como o Banco Mundial e o FMI, sob a égide da abertura neoliberal ao mercado global. Elas prometem uma nova perspectiva, diametralmente oposta à antiga teoria do desenvolvimento: agora, ao desenvolvimento não cabe mais a substituição de importações e a vasta industrialização interna, mas antes, uma industrialização voltada às exportações.

A recuperação de um espaço de legitimidade para o Estado Nacional acontece via privatização e ausência de qualquer mecanismo que possa gerar condições de bem-estar, mas de veicular o modelo, viabilizando a incorporação do país no circuito de intercâmbio mundial (de bens, serviços e dinheiro). As características de nosso bem-estar são suficientemente singulares; não contempla questões que estão contidas na problemática do estado de bem-estar social do primeiro mundo, dentre elas o direito ao lazer.

O movimento privatista alimentado, pela doutrina neoliberal, vai cristalizando um mundo globalizado, onde o social deixa de contar, e as exigências do mercado se impõem como valor sagrado e força absoluta.

Segundo Mascarenhas (2004), esse é o quadro de um país onde o que se nota é que os países pobres são cada vez mais sucumbidos por uma eterna dívida externa e submetido a um programa de ajuste imposto pelo FMI¹⁸, cuja transferência de capitais ao exterior chega a cifras jamais vistas.

A décima quinta economia mundial, é inversamente proporcional em distribuição de renda. Com a intensificação das políticas neo-liberais em uma economia mundial cada vez mais globalizada, são os trabalhadores que sofrem. Os tributos, caros a este projeto, são mais uma vez pagos por eles. As reformas estruturais diluindo a presença estatal e implementando novas formas de organização do trabalho, avançam sobre conquistas e remetem milhões ao desemprego. E, os resultados é a acumulação de riquezas para alguns e desigualdade e miséria para todo o país.

Como diz Roure (1996, p.50), a desigualdade econômica e a quase completa “inexistência de políticas sociais públicas voltadas para os setores

¹⁸ FMI – Fundo Monetário Internacional.

marginalizados, constituíram-se e constitui-se como o pano de fundo que alimenta o exercício e a multiplicação da violência em suas diferentes performances”.

Portanto, o lazer tratado como política pública permite uma abordagem mais ampla do tema, à medida que o situa entre outras políticas voltadas para as áreas sociais, ao mesmo tempo à conservação da posição relativa que ele ocupa nas ações governamentais.

Dessa forma, podemos estabelecer a forma como o Estado saneia os recursos por ele arrecadados e movimentados, bem como identificar os segmentos que arcam com tais custos e os que dele se beneficiam. Nesta perspectiva, buscou-se entender o papel do Estado nas políticas públicas e, de igual modo, a maneira como interage com as demandas da sociedade e os interesses dos grupos aos quais está associado.

É, pois neste contexto que estamos enfocando a problemática do lazer, sem perder de vista a conjuntura internacional e nacional, que o consideram como um dos elementos indicadores da qualidade de vida de um povo.

Apesar de apresentar um panorama local desfavorável no nível da iniciativa pública, nos deparamos com uma situação aparentemente paradoxal, verificada nas notícias que circulam nas manchetes dos nossos periódicos (revistas, jornais, etc.), que a par da realidade acima denunciada, indicam um crescente investimento no setor de entretenimento¹⁹ por parte da iniciativa privada associada à indústria do lazer no país.

Segundo Marcos Pivetta e Sergio Túlio Caldas, em matéria publicada na Revista Veja²⁰, os brasileiros estão se divertindo como nunca. Para os autores da matéria isto é consequência de um fenômeno verificado mundialmente. Só o turismo gera 3,4 trilhões de dólares e do emprego a cerca de duzentos e doze milhões de pessoas. O segundo motivo parece se dar em função da estabilização da economia brasileira.

O entretenimento só perde atualmente para o consumo de alimento, o que mais cresceu no início do século. Os autores concluem a matéria afirmando que com a moeda estável é possível reservar parte do orçamento para o lazer.

¹⁹ Entretenimento – é uma atividade que inclui quase tudo aquilo que as pessoas fazem quando não estão trabalhando ou dormindo, englobando desde o turismo até a arte, passando pela culinária, cinema, teatro, danceterias, bares, restaurantes e parques de diversões, além de uma lista enorme de atividades caseiras como assistir televisão, jogar vídeo-game, ouvir música, ler ou simplesmente juntar amigos para o churrasco no domingo.

²⁰ Revista Veja, 03/04/96, p.66-69.

Essas são evidências que não se podem negar, mas, entretanto uma pergunta se faz necessária! Com relação ao orçamento de quais pessoas estamos falando? Certamente não é dos trabalhadores que nas duas últimas décadas (1995 – 2005), passaram da economia formal para o mercado informal, algo em torno de dezessete por cento do pessoal empregado!

Isso sem considerarmos o valor de nosso salário mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais), o menor pago entre os nossos parceiros no Mercosul (Argentina, Paraguai, e Uruguai), como também do contingente de desempregados que, malgrado os esforços dos estrategistas neoliberais de plantão insistem em camuflar o contingente de trabalhadores que tem perdido o emprego tem crescido avassaladoramente em nosso país, não por conta de possíveis equívocos de implementação das políticas governamentais regulatórias, mas, principalmente por conta da sua própria lógica interna.

Segundo Bourdieu, (2001, p.219):

Com o enfraquecimento do sindicalismo e das instancias mobilizadoras, as novas formas que a ação do estado reverte contribuem a transformação do povo (potencialmente) mobilizado em um agregado heterogêneo de pobres atomizados, “excluídos” , como são designados pelo discurso oficial, aliás, estes são evocados sobre tudo (senão exclusivamente), quando “causam problemas” ou para lembrar aos beneficiados que se trata de um privilégio possuir um emprego permanente.

Há de se considerar, ainda, sob pena de realizarmos uma análise parcial da realidade que com certeza não está figurando neste cenário alarmante, os cerca de vinte e dois milhões de brasileiros que atualmente vivem em condições situadas abaixo do nível de pobreza absoluta – o que equivale afirmar, sem as mínimas condições de manterem uma dieta nutricionalmente adequada.

O que nos remete a inferir que o modelo econômico concentrador presente no Brasil é o responsável direto pelo quadro de desigualdades sociais nele existente. (CASTELLANI FILHO, 1996, p.13-14).

Disso tudo, para elucidar o caráter meramente adjetivo do paradoxo aludido, é coisa fácil. Ele não é substantivo simples porque o incremento de ações no universo da indústria do lazer, em nosso país direciona-se exclusivamente àquela parte do país sintonizada com os valores do primeiro mundo, por demais conhecidas alusão a Berlíndia, formatação tipicamente tupiniquim da tese de dois brasis.

De novidade, apenas a percepção de que cada vez menos brasileiros compõem a parte belga de nosso país, estando engrossando a olhos visto, a população construtiva da outra parte.

A partir dessa perspectiva de ver, torna-se compreensível às notícias a respeito do crescimento do campo do entretenimento no país. É o que parece confirmar a matéria realizada por Célia de Gouveia Franco publicada pela Folha de São Paulo²¹, intitulada “NUNCA SE INVESTIU TANTO EM LAZER NO BRASIL COMO AGORA”: “Os projetos já anunciados somam mais de quinhentos milhões de dólares. Grandes grupos empresariais estrangeiros e bancos estão liderando essa corrida, que conta ainda com um apoio do BNDES”.

Hoje – afirma ela – a indústria do lazer no país movimenta cerca de duzentos e cinqüenta milhões de reais, segundo a ADIBRA²², associação que reúne empresas do setor. Os números impressionam, tanto que segundo a mesma matéria, um banco interessado em investir no setor, calcula que só os quatro maiores parques de diversões do país recebem em média aproximadamente seis milhões de visitantes por ano, cada um deles gasta nunca menos que vinte reais, o que significa dizer cento e vinte milhões de reais de faturamento.

Diante dessa avalanche de investimentos da iniciativa privada no campo do lazer, cabe a pergunta a respeito da capacidade de resposta que as esferas governamentais (federal, estadual, e municipal) vêm demonstrando possuir, no que se refere à implantação de políticas públicas para o setor.

Entretanto, é preciso atentar para outro aspecto, ou seja, qual o tipo de concepção de lazer que nós queremos implantar junto ao nosso povo? As já tradicionais concepções funcionalistas, compensatórias, utilitaristas e românticas, que se circunscreve no âmbito dos interesses físico-esportivos, onde seu componente esportivo é a expressão maior dentro do contexto da cultura corporal, visando promover espetáculos esportivos, que geram um negócio rentável e que apresentam insuspeitas, inexploradas pontencialidades comerciais e industriais, ou apontaremos na direção de um projeto contra – hegemônico que vise superar esse quadro, onde o papel do Estado se antagonize com o preceituado pela cartilha neoliberal ou como (CASTELLANI FILHO Apud GENRO, 1996, p.19). Precisamos compreender a necessidade de submeter o Estado ao poder da cidadania,

²¹ Folha de São Paulo, 25/03/96, p.2 – 8.

²² ADIBRA – Associação das empresas de Parques de Diversões.

compreendida sob a forma nas quais os cidadãos se despojem dos seus interesses privados para decidirem, organizada e coletivamente, sobre o interesse público. O autor apresenta aquilo que ele chama de:

Exemplos modulares dessa combinação da representação política com a emergência de fóruns obrigatórios da democracia direta: Comissões do SUS, Conselhos Tutelares, Conselhos Populares que controlam um orçamento e que segundo ele – demonstra uma reação espontânea em curso promovida pelos movimentos sociais (GENRO, 1996, p.11-12).

Corroborando com o pensamento do autor acima referenciado o professor Luis Carlos Costa em entrevista a Folha de São Paulo,²³ o governo brasileiro está começando a:

Reconhecer o papel central das organizações da sociedade civil na construção do mundo urbanizado mais humano, justo e ecologicamente equilibrado. Os movimentos populares, profissionais, e culturais, avalizados pelo impressionante das práticas inovadoras que vêm desenvolvendo atuaram no Habitat-2, seja do sentido de obter consagração formal, como direito humano, do direito a habitação (e, implicitamente aos serviços urbanos essenciais), seja no sentido de se firmarem como partes legítimas e necessárias a reorientação estratégica do desenvolvimento das cidades para muito além da estreita lógica do mercado.

Nesse sentido vem crescendo paulatinamente o entendimento da idéia de lazer comunitário²⁴, como expressão maior da vontade autônoma, crítica e criativa dos cidadãos nas formulações de programas voltados para o atendimento de suas aspirações e de preenchimento de seus tempos disponíveis.

A discussão, que estamos realizando sobre o lazer, passa pelo entendimento amplo do mesmo em termos de conteúdo, por considerarmos o seu

²³ Folha de São Paulo, 05/07/96, p. 1-3.

²⁴ A idéia de Lazer Comunitário se insere no campo da ação comunitária entendido, conforme MARCELLINO (Capacitação de animadores sócio-culturais, 2ª. Edição, Secretaria de São José de Ribamar, 1996, p30). “Como uma alternativa operacional dentro de políticas de ação social (...) quando a Organização que formula a política não quer ver sua ação confundida ou reduzida à chamada indústria cultural; devendo, portanto, revesti-la de características próprias. Essas alternativas, em qualquer área social de onde seja desenvolvida, leva em conta a necessidade do conhecimento da situação, ou seja, da realidade, interesse e aspirações de determinada clientela; sua participação efetiva no planejamento, organização e avaliação das ações; e a integração com órgãos e instituições locais, quer em busca de apoio político ou de recursos para a manutenção e/ou ampliação da ação”.

duplo aspecto educativo: ao mesmo tempo ele é objeto é instrumento de educação (NELSON CARVALHO MARCELLINO²⁵, 1987), significa entender o lazer para além do descanso de do divertimento (em nosso entender fundamentais), mas suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social, o que requer, no âmbito público quer municipal e/ou estadual não deixar de considerar a interface das políticas públicas de lazer com as demandas políticas de educação, saúde, promoção social, urbanismo, e etc.

Precisamos considerar as possibilidades do lazer enquanto instrumento de mobilização e participação isso só acontecerá se:

- Houver uma integração de esforços de grupos populares que formam as cidades, no sentido de atuarem a partir das suas manifestações culturais, considerando os níveis de participação, e procurando através de uma política de animação sócio-cultural, superar esses níveis, de conformistas para críticos e criativos, sem descaracterizar a participação;
- É preciso exercitar a atuação conjunta, com outros grupos e organizações ligadas ao setor cultural;
- Considerar as barreiras sócio-culturais verificadas, que tem como pano de fundo a questão econômica e uma série de barreiras quanto ao sexo, a faixa-etária, espacial, de estereótipos, que se não superadas terminam por limitar o lazer quantitativa e qualitativamente (MARCELLINO, 1983, p.49-66) o que requer do poder público ações efetivas que objetive minimizar e erradicar seus efeitos, priorizando ações que venham a facilitar o acesso às camadas mais pobres da população que normalmente, não são atendidas pelo poder público constituído.

É preciso considerar também os limites da administração pública, o que significa levar em consideração que a problemática do lazer só pode ser compreendida no bojo da totalidade da ação humana, ou seja, abrangendo questões que transcendam à intervenção do poder público, como por exemplo: a jornada de

²⁵ Nelson Carvalho Marcellino – pode ser considerado um dos mais importantes referências do Lazer no Brasil. Motivo esse porque o elegemos como o autor base no presente estudo. O professor Marcellino é também sociólogo e autor de vários livros publicados entre os quase se destacam: Lazer e Humanização (1983), Lazer e Educação (1987) e Pedagogia da Animação (1991). Ele também atuou como animador cultural junto ao SESC, e como assessor de várias prefeituras na definição de políticas públicas para o lazer, e atualmente é professor da Universidade Metodista de Piracicaba. Segundo pesquisa realizada por Almeida, citada por Pinto et al (1991), com base no levantamento dos trabalhos apresentados por ocasião do encontro Nacional de Recreação e Lazer (1997) e Congresso Brasileiro de Ciências do esporte (1997), Marcellino é o autor mais citado nos textos produzidos sobre o tema lazer no país.

trabalho, ocupação racional do solo urbano, questões que envolvam a participação e discussão ampliada, junto aos órgãos de classes e outros setores constituídos da sociedade civil organizada.

Mas o volume e o nível de sofisticação da propaganda em torno de iniciativas no campo do trabalho, lazer e educação, leva-nos a pensar que uma verdadeira revolução está em curso como a que foi preconizada pelo sociólogo francês (Dumazedier 1973, Passim; 1977, p.43-52) onde uma futura “civilização do lazer” estaria em gestação.

Posição esta confirmada pelos estudos de (MASCARENHAS, 2004, p.13) quando o mesmo nos coloca que:

Esse fato se estabeleceu historicamente com a reconfiguração do sistema produtivo e em face do conjunto das transformações econômicas sociais e políticas, técnicas e culturais que essa nova realidade experimenta, ganha cada vez mais importância entre as produções do campo a idéia de uma sociedade do lazer.

Para Marcellino, 1989, p.31 “essas posturas baseiam-se em possibilidades abertas de uma perspectiva ideal, e desse prisma deve-se considerar que as mesmas potencialidades que se oferecem ao trabalho, também poderão ser verificadas no lazer, entendidos ambos como campos da ação humana que busca satisfazer “necessidades”. Assim, a análise em separado dos dois campos em si mesma, e desvinculados do contexto social mais amplo, não pode ultrapassar o nível das possibilidades isoladas.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE TRABALHO E LAZER

“Em minha opinião, é uma vergonha que haja tanto trabalho no mundo. Uma das coisas mais tristes é que a única coisa que o homem pode fazer oito horas por dia, dia após dia, é trabalhar...”.
W. Faulkner.

3.1 Trabalho e Lazer

Neste ponto estaremos trabalhando com a categoria trabalho.

Para (GOLDMANN, 1991, P.20):

Para tramitar no campo do lazer, necessita-se compreender sua dimensão histórica, receber o lazer como uma manifestação transitória, suscetível à ação transformadora dos homens, em que os valores e concepções são radicados em diferentes posições sociais. O aporte teórico que sustenta cada uma dessas posições carrega em si implicações de ordem política e ideológica, com desdobramentos diretos sobre a realidade. Assim, não é só um método que está em jogo, mas uma concepção de homem e de sociedade, portanto, uma visão de mundo.

O lazer, através das suas mais variadas manifestações (esportivas, artísticas, culturais...), pode contribuir para a transformação social, ao mesmo tempo em que pode se configurar apenas em um produto de consumo ele pode tomar a forma de elemento revolucionário, uma vez que ele agrega, reúne pessoas, busca identidades. Na medida em que retira as pessoas de dentro das casas onde estão presas pela insegurança e devolve-as para o mundo, para o convívio social. Espaço de conhecimento, troca de afeto, questionamentos, conscientização e rebeldia (luta). Neste sentido o lazer é um lugar de disputa.

O lazer não é alienado e deve buscar o sujeito ativo (FOUCAULT, 1988), aquele que possui a atividade do pensamento sobre o pensamento, de uma ética que implica o trabalho de si, sobre si e contra si, sendo então, o sujeito livre capaz de fazer da sua vida um objeto de reflexão em matéria de uma ética de existência em que há escolha de uma ética de vida.

Ainda que sua hegemonia possa ser contestada, não se pode ignorar o juízo de valor, freqüentemente, verificado no senso comum, provocando atitudes que poderiam ser classificadas como negativas com relação ao lazer, “ora considerado como não fazer, portanto, o vazio, ou coisa de vagabundo”, ora atribuindo pouca

profundidade a tudo o que se faz a ele relacionado, ou seja, coisa para passar o tempo. (Marcelino, 1996, p. 57).

Essa é uma visão de senso comum que tem seu ponto de ancoragem nos períodos mais remotos da História da humanidade e perdurou até final do século XIX.

Outrora, as sociedades dedicavam-se a organizar ou implantar estruturas socioculturais e econômico-políticas para atingir o maior nível possível de produção que ultrapassasse o consumo, até então, maior que o dos bens e serviços indispensáveis aos indivíduos e às comunidades, essencialmente nas situações conjunturais de suas residências, suas ações rotineiras de deslocamentos e trabalho. Havia pouca preocupação com análise e racionalização do tempo e com o usufruto do lazer.

Nas sociedades modernas observa-se, uma contraposição aparente entre trabalho e o lazer, em certa medida que a sociedade parece ser alimentada por uma “moral do trabalho” confirmada pela moral cristã como também pelo materialismo. Teórico dessas duas concepções de mundo, orientam suas críticas ao assunto ressaltando as possibilidades de evasão que o lazer oferece e, com elas, os perigos de traição de um projeto humano que tem no trabalho o campo privilegiado de realização. Por isso as pessoas sentiam que seu valor pessoal reduzia-se ao volume do que produziam.

Para Andrade, (2001, p. 13): “Era quase dogmática a radical interpretação da mentalidade bíblica, segundo a qual os homens nasceram para trabalhar e seu trabalho era considerado como meio e forma de purgação de pecados ou culpas”²⁶.

Portanto, era natural que fosse uma expressão de sofrimento. Somos sabedores da influência da ética protestante, enobrecedora do trabalho, para a criação de um clima favorável à adaptação do homem à sociedade industrial. O pensamento católico tradicional, de certa forma vai de encontro a essa lógica na medida em que, reduz o lazer a mero complemento ou compensação do trabalho estafante.

Os marxistas também são alvos das críticas apresentadas ao lazer, Reale (1978) comenta que o socialismo comunga com o capitalismo “no mesmo credo produtivista de apologia ao trabalho” embora variem quanto aos meios e processos

²⁶ Gn. 30.30; Sl. 127.1; Sl. 128.2; Pv. 13.11; Pv. 14.23; Ag. 2.4; Mt 20.12; Jô. 6.27 entre outros textos Sagrados que exaltam o trabalho.

produtivos; e acrescenta uma curiosa observação: deve ser esse o motivo pelo qual a obra prima de Karl Marx se intitule o capital e não o trabalho.

Entretanto isso não significa, que o trabalho tenha deixado ou venha a deixar de se essencial ao ser humano, individual ou coletivamente. Apenas acontece que suas condições se alteraram e continuam se alterando; que sua produtividade aumentou enormemente e tudo indica que continuará aumentando, talvez em ritmo mais rápido ainda.

Em última análise o próprio lazer é fruto do trabalho, embora não seja menos essencial que ele. Daí, por exemplo, a legitimidade do lazer contínuo de quem se aposente com base na complementariedade correlata do trabalho, já levado a bom termo. Isso coloca-nos bem perto do ócio com dignidade.

O que é patente em nossos dias ainda é a valorização que o trabalho exerce sobre o lazer, o que tem provocado uma série de equívocos quanto ao seu significado. Embora muito já se tenha avançado no que concerne ao crescimento dos valores do lazer, o que tem levado alguns entusiastas a assumirem atitudes radicais de negação do trabalho, enfatizando a alienação que se verifica nesse campo, na sociedade moderna.

Segundo estudos de Bertrand Russell, O Elogio ao Ócio e Paul Lafargue e O Direito ao Ócio declaravam que muito mal estava sendo causada ao mundo moderno a crença de que o trabalho era única fonte de virtude e o caminho para a felicidade e para a prosperidade. Para esses estudiosos devemos considerar o trabalho apenas como um meio de ganhar a vida, uma vez que é no nosso tempo de lazer que podemos obter qualquer felicidade que se possa desfrutar.

O clássico de Direito a Preguiça, publicado no ano de 1880 por Paul Lafargue, socialista francês nascido em Cuba e genro de Karl Marx escreveu vários livros que muito o ajudaram a difundir as idéias do sogro.

Mas, foi esta a obra que o notabilizou, entretanto, a preguiça aqui é tomada, em sentido fugurado, mais próximo do conceito de lazer.

Ele defendia taxativamente que ninguém deveria trabalhar mais de três horas por dia, e que o restante do dia deveria ser destinado ao lazer.

Alguns de seus argumentos tinha uma certa lógica e, se descontarmos o tom planfetário e radical deles, coincidem em boa parte com razões da progressiva redução da jornada de trabalho. Ainda não chegam às três horas apenas, mais isso não é impossível, em face da necessidade cada vez menor de trabalho, que já está

levando a sociedade a admitir a existência de pessoas que não terão, mesmo o que fazer.

Lafargue iniciou seus argumentos citando a Bíblia Sagrada: “Deus criou o mundo em seis dias e no sétimo dia entrou em repouso” por toda a eternidade; e vem desse divino exemplo a semana tradicional, com o sétimo dia para descanso, por preceito religioso obrigatório.

Como sabemos mais tarde veio a semana inglesa e hoje já temos notícias que em alguns lugares já existem trabalhadores que tem três dias inteiros de folga semanal.

O autor evocou também os gregos dos tempos áureos, que desprezavam o trabalho, obrigações dos escravos e degradação do homem livre. Depois dos filósofos e já em Roma os poetas cantavam a preguiça “presente dos deuses”, como, nos conhecidos versos de Virgílio, que ele cita: “Deus nobis haec otia fecit” (Deus fez para nós esses ócios).

Voltando-se novamente para a Bíblia, o autor reporta-se à passagem clássica do Sermão da Montanha no Evangelho de São Lucas, capítulo 6, versículo 29, em que Jesus Cristo fala na despreocupação dos lírios do campo, que, nem mesmo Salomão com toda sua pompa e glória, se equiparava a eles. Mais conhecido de certo que o texto bíblico é o romance de Êrico Veríssimo, nele inspirado, “Olhai os Lírios do Campo”.

Como seria de esperar, ele verbera os donos desses, ‘monstros modernos’, que é, a seu ver, a fábrica capitalista; os filósofos e economistas burgueses que entoavam loas ‘ao deus progresso, primogênito do trabalho’, e os falsos filantropos da indústria, que se aproveitam da fartura de mão – de – obra para pagar baixos salários e acumular altos lucros.

Entretanto, curiosamente, sua principal revolta é contra a própria classe operária, que desconhecendo sua missão histórica, deixou-se perverter pelo dogma do trabalho, “contraindo por ele uma paixão, desordenada”, origem de todas as misérias individuais e sociais, como pode trabalhadores serem tão tolos, a ponto de lutarem pelo direito ao trabalho, em vez de lutarem pelo direito aos mesmos privilégios de lazer dos patrões. Era preciso que o proletariado se levantasse, em sua força terrível não para reivindicar os direitos do homem, arquitetados pelos advogados metafísicos da revolução burguesa como simples exploração capitalista, nem o direito ao trabalho, “que não passa de direito a miséria”, mas para exigir a

proibição do trabalho além de três horas diárias, isto é, a essência dos direitos à preguiça “muito mais nobres e mais sagrados”.

Em verdade, com a diferença de tom que acabo de mencionar, a diferença básica entre o pensamento desses dois autores, residia no número de horas que eles defendiam como ideal.

Bertrand Russel concorda quase plenamente com Paul Lafargue, quanto à necessidade de encurtar drasticamente a jornada de trabalho.

No seu livro Elogio de Lazer ele começa afirmando que já se trabalhou demais no mundo e a crença na virtude do trabalho é imensamente nociva.

Entretanto, o autor esclarece, que essas considerações são apenas introdutórias e acrescenta: “desejo declarar com toda seriedade, que muito mal está sendo causado ao mundo moderno a crença de que o trabalho representa virtude; e que o caminho para a felicidade e para a prosperidade consiste numa diminuição organizada do trabalho”. Isso porque: A moralidade do trabalho e a moralidade de escravos e o mundo moderno não precisa mais de escravos.

Contrariamente, “o lugar é indispensável à civilização”. Exemplificando com o conhecido caso da Grécia Antiga o autor observa que no passado “o lazer de poucos só se tornou graças ao trabalho de muitos”, mas pondera, que os sacrifícios desses muitos não foram em vão, ‘não porque sejam bom o trabalho, mas porque o lazer é’.

E conclui, que a técnica moderna possibilita uma distribuição equânime do lazer; e do trabalho naturalmente, também.

Sempre sustentado que a jornada de trabalho de quatro horas “tudo correria bem para todos” ele ressalta a incongruência de metade dos homens trabalhar demais e a outra metade ficar desempregada porque não sobra trabalho para ela. O autor insiste na premissa de que se a jornada de trabalho comum fosse de quatro horas, haveria o bastante para todos e nenhum desemprego, admitindo-se certo grau moderado de organização racional. O fundamento, tanto prático quanto filosófico, é que não há razão para alguém ter de trabalhar mais do que o exigido pela necessidade de produção.

O trabalho deve ser considerado um meio e nunca um fim em si mesmo. Indo um pouco além de Lafargue, Russel entende que “o emprego sábio do lazer é fruto da civilização e da educação”.

No seu entender a jornada de trabalho de que quatro horas pressupõem que a educação seja mais eficiente e tenha como objetivo, em partes, ensinar o gosto que permita às pessoas desfrutar o lazer de modo inteligente.

Para Marcellino (1996, p. 58), “Embora, a primeira vista pareça uma proposta altamente humana, as sugestões de Russel e Lafargue, de que com quatro ou mesmo três horas de trabalho qualquer pessoa estaria em condições de garantir o indispensável para gozar a vida, e que o restante do tempo poderia ser desfrutado como ela quisesse, não percebe o homem na sua totalidade”.

O autor nos alerta ainda que essa decomposição do homem em tempo para trabalho e tempo para o lazer como dois compartimentos estanques, faz com que não se perceba que a alienação em um dos campos venha a gerar atitudes de evasão e compensação no outro. É preciso superar essa parcialidade quando se trata de atividade humana, parafraseamos nesse sentido Ecléa Bosi quando ela diz que “... se no trabalho e no lazer corre o mesmo sangue social, é de se esperar que a alienação de um gerasse a evasão e processos compensatórios em outro”.

Essa decomposição de momentos de trabalho e lazer parece ter sua origem no ritmo da própria natureza. Nada de humano acontecia pela simples força dos desejos ou por disposições poéticas: a caridade do amanhecer, acordando os homens, parecia ordenar-lhes que deveriam movimentar-se. As sombras da noite, cerceando, dificultando ou impedindo-os de ver bem os animais, as pessoas e as coisas, cercavam suas ações e os convidavam a recolher-se ao descanso e a suspenderem a faina diária, provavelmente rotineira. Esta parece ser a justificativa que permite que, ainda hoje, existam tantas pessoas que continuam considerando apenas ações diurnas como rotineiras, julgando a vida e o repouso noturno, como extraordinárias formas de libertação do comum e do compulsório.

Para Andrade, (2001, p. 15) “...com a Revolução Industrial em 1850, nasceu a nova civilização na qual germinaram sementes de renovadas culturas, que levaram a humanidade ao reconhecimento dos direitos universais ao lazer e ao repouso”. Mas, na realidade, o lazer continua sendo patrimônio de consumo cultural das elites, uma vez, que nem todos os seus tipos e formas estão ao alcance de toda a humanidade, embora a nova ordem social proclame como um direito e o reconheça como extensivo a todos. O poder público ainda não encontrou forma de tirar do papel e tornar o lazer um direito de todos os homens e mulheres e que os mesmos tenham condições e acesso de exercê-los igualmente, porque tanto

indivíduos como culturas sempre se diferenciam entre si. Nesse sentido Marcellino (1996, p. 60) contribui com o debate quando ele afirma que “as relações entre trabalho e lazer não podem ser consideradas apenas do ponto de vista dos valores a eles associados”. É preciso discutir o lazer, levando-se em conta toda uma situação social própria de cada realidade específica. Por exemplo, entre nós, a concentração de renda e os baixos níveis de qualidade de vida levam o trabalhador a ocupar grande parte do seu chamado “tempo livre com atividades necessárias à sua sobrevivência, tais como: horas-extras, bicos, venda parcial ou total de férias, jornada dupla de trabalho e etc.”.

Entretanto, se retornarmos o olhar para o contexto geral, podemos constatar avanços importantes no que tange o direito ao lazer. A História nos revela que a conquista crescente no tempo de lazer é uma história dos trabalhadores em suas reivindicações e lutas. Se considerarmos as longas e escravizantes jornadas da primeira fase da Era Industrial que esmagavam os trabalhadores e reduziam as suas já restritas expectativas de vida.

O trabalho industrial impunha uma cultura própria de economia de gestos, de produzir mais no menor tempo possível, de acumulação de bens, uma cultura absurda para quem vinha do meio rural, onde o trabalho, ainda que longo e cansativo, respeitava os ritmos naturais, e as pausas impostas pelo cansaço, e os domingos, feriados religiosos e as entressafas. Entretanto a busca do melhor padrão de vida das cidades impunha um preço alto, com longas jornadas de trabalho, apenas deixava tempo para o sono.

Para Camargo (2001, p. 35), o trabalho industrial preservou basicamente uma única característica do trabalho rural: a longa jornada de trabalho nos picos de safra.

Os novos ritmos da vida e a demanda de bens e serviços levaram ao massacre dos direitos fundamentais dos trabalhadores que só posteriormente perceberam a necessidade de se mobilizarem para reverter o quadro de extrema exploração em que estavam inscritos. Mas, só após, incontáveis lutas e mesmo mortes, é que os mesmos chegaram a conquistar jornadas regulamentadas, folgas semanais, férias anuais remuneradas e a aposentadoria. (Andrade, 2001, p. 16).

Camargo (2001, p. 135) ressalta que ainda hoje, a linha de montagem continua implacável, não obedece a um ritmo natural de trabalho e repouso. O relógio de ponto marca o início dos turnos. Os gestos exigidos são artificiais,

repetitivos. A única pausa é para a refeição, não se respeita o limite de cada um; o ritmo é coletivo e determinado pelas necessidades da produção.

A necessidade da medição do tempo cotidiano e a quantificação do tempo na sociedade industrial provocando o aparecimento e o aperfeiçoamento do relógio. E paulatinamente, o tempo passou a ser sinônimo de dinheiro, e como o dinheiro é possível de ser contado, o tempo adquire um valor em si mesmo.

Surge a pressa como fenômeno típico, e começam a aparecer equipamentos para se poder ganhar tempo. Essa mensuração é contada em unidade de horas, dias, semanas e anos. Para Bacal (2003, p. 8):

Na sociedade industrial e no espaço urbano o relógio se tornou tão indispensável para a vida, que é a única máquina que o homem traz constantemente junto ao corpo. A sofisticação tecnológica gerou equipamentos para que ganhasse tempo para poder ter mais tempo. Concomitantemente o homem preencheu esse tempo com mais afazeres. O espiral de aumento de necessidades, e conseqüentemente, de aumento de atividade imposta, faz com que o homem contemporâneo almeje o tempo livre para se sentir liberto e realizar atividades não impostas, ou seja, usufruir os lazes.

Em que momento da vida atender às necessidades de diversão, entretenimento, prazer do homem, afinal?

Foi preciso criar as condições para tanto, ainda que esse tempo a ser inventado fosse espremido entre o trabalho e o sono, cronometrado, artificialmente, onde o mesmo relógio que serviu para controlar o trabalho deveria determinar o início e o fim do tempo de lazer. A saída encontrada pelos trabalhadores foi à luta pela redução da jornada de trabalho. Embora o tempo do lazer não estivesse na lógica de racionalização do tempo, instituída pelo capitalismo industrial do século XVIII na Europa, do século XIX nos EUA, e no início do século XX, mais precisamente na década de trinta no Brasil.

Conforme Camargo (2001, P. 38), até esse período “trabalhava-se cinco mil horas, por ano, o que significava jornada diária de 16 horas, de segunda a domingo, quase todos os dias do ano”. Neste período iniciava-se o trabalho aos dez anos de idade e trabalhava-se até a morte, que geralmente era prematura.

Neste ano o poder público começou a atender aos anseios da classe trabalhadora, na medida em que foram criadas as leis sociais, protetoras do trabalho, que incluíam em suas redações a questão do tempo liberado diário, nos fins de semana e nos finais de ano (férias). Mas ressalte-se que estas leis são frutos

de uma permanente luta dos trabalhadores brasileiros e não uma dádiva concedida pelo Estado-Novo do presidente Getúlio Vargas como a história oficial quer nos induzir a crer.

Nesse sentido destacamos a título de exemplo “A Marcha Proletária sobre o Catete” organizado em 1933 por representantes sindicais de diversos estados.

Entretanto, conforme nos esclarece esse mesmo autor, durante o governo do presidente Vargas foram tomadas uma série de medidas que em função da pressão dos trabalhadores exerceram junto ao governo que se refletiram em benefícios diretos para a classe trabalhadora no seu conjunto, tais como:

- Implantação do salário-mínimo;
- Regulamentação das férias e da aposentadoria;
- A legalização da jornada de trabalho de 8 horas.

Segundo (COUTINHO, 1989, P. 54), “... a diminuição progressiva da jornada de trabalho até a sua fixação de 8 horas, é um avanço substantivo dos direitos sociais (...)”.

No bojo dessas medidas surgiu também a C.L.T.²⁷, até hoje ainda vigora no país, mas também é nesse período que o governo conseguiu submeter às representações sindicais classistas à tutela do Ministério do Trabalho (CAMARGO, 2001, P. 42).

Este tema só veio figurar novamente nas pautas de reivindicações trabalhistas outra vez, no ano de 1978, quando os trabalhadores brasileiros passaram a reivindicar a jornada semanal de quarenta horas, fato que se repetiu em 1985, onde trinta mil metalúrgicos do ABC²⁸ paulista sustentaram a greve mais prolongada da Nova República, cujo epicentro do movimento, também gravitava em torno da semana de quarenta horas.

A obtenção de tempo e a sua distribuição não só quantitativa, entre classes sociais, é, pois, um fato político, pois está em jogo uma série de interesses que visam o controle do tempo e seu aproveitamento da produção. Afinal, tempo é dinheiro, e no sistema de produção capitalista, dinheiro é poder.

Atualmente, devido ao agravamento da crise econômica no processo de globalização, podemos evidenciar um recuo na massa dos trabalhadores, que fez

²⁷ CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

²⁸ ABC – Conjunto de cidades instaladas na área metropolitana da grande São Paulo constituída pelas seguintes cidades: Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul; Diadema; Eldorado; Osasco e Guarulhos.

com que diversas categorias desviassem os seus focos de reivindicações, que incluíam melhor remuneração, com redução da jornada de trabalho por acordos que vieram trazer garantias temporárias de manutenção de emprego.

Para Marcelino (1996, P.61), “a triste realidade advinda do desemprego estrutural, tende a alterar significativamente os rumos da luta dos movimentos dos trabalhadores”. O desemprego estrutural é fruto do processo perverso de globalização que tem vitimado até mesmo países do continente europeu, onde se observa uma marcha de trabalhadores nômades, e, na nossa realidade, ainda é pior a situação, há um grande contingente de desempregados pela incapacidade do atual sistema econômico de gerar emprego.

Corroborando com o autor acima citado (LEITE, 2003, P. 91) adverte que:

A análise das relações industriais produtivas brasileiras passa inevitavelmente pela resistência do empresariado nacional em negociar as condições em que o trabalho é prestado. Em decorrência da fraca organização dos trabalhadores nos locais de trabalho tem levado os empresários a alijar os sindicatos do processo de inovação.

Ao que parece os empresários brasileiros estão seguindo à risca o receituário internacional de forjar um projeto de incorporação individual, no qual não há lugar para qualquer forma de representação dos trabalhadores como categoria política e social.

Partindo-se desse ponto de vista (LEITE e SHIRÔMA, 1995, P. 93) afirmam:

Torna-se fácil compreender nesse contexto a resistência que os sindicatos mais combativos expressaram aos programas participativos, chegando, muitas vezes a ignorar o conteúdo de valorização do trabalhador que eles podem encerrar.

Na prática tem-se verificado que em nome da reestruturação produtiva das empresas brasileiras o que estamos assistindo, é que, as práticas empresariais contemporâneas têm ignorado as históricas conquistas construídas pelos trabalhadores brasileiros, há um sentimento de perda generalizado.

O movimento sindical como um todo, tem apresentado dificuldades de negociação com o empresariado, perdendo seu poder regulatório.

Segundo dados do Dieese (2001) destacam-se as seguintes tendências:

- 1) Redução da abrangência das convenções coletivas, com estagnação ou diminuição no número de cláusulas negociadas;
- 2) Intransigência do empresariado no que se refere à democratização das condições de trabalho;
- 3) Introdução de questões que visam à flexibilidade do trabalho e imprimem às negociações uma dinâmica de descentralização para o âmbito das empresas.

Os sindicatos não têm avançado nas conquistas trabalhistas, o mínimo que se tem conseguido é o avanço das demissões, com o discurso: em vez de demitir, por que não reduzir a jornada de trabalho e mantermos o emprego de todos?

A tendência dos empresários até o presente momento é aceitar tal proposição, na medida em que ocorra também uma redução dos salários, aí se cria um impasse, porque os trabalhadores recusam-se a aceitar esta contraproposta. Neste momento a sociedade é chamada a opinar sobre os aspectos éticos, políticos e econômicos dessa questão. Essa é uma realidade que começou a se desenhar no país no final dos anos oitenta e que veio se consolidar brutalmente nos anos noventa no governo do presidente Fernando Collor de Melo, com a crescente onda de desemprego e precarização dos empregos que permaneceram, como nunca foi visto antes na nossa história. O ponto de partida dessa crise se deu a partir da abertura do mercado nacional aos produtos internacionais, onde a indústria nacional foi profundamente golpeada, cujas principais conseqüências foram:

- Aumento do desemprego;
- Aumento da informalidade (sub-empregos);
- Avanço do desassalariamento.

No que se refere ao aumento do desemprego, as pesquisas realizadas no país apontam que a taxa de desemprego atingiu percentuais nunca vistos no país que gira em torno de vinte por cento da População Economicamente Ativa (P. E. A.).

A realidade tem demonstrado que o desassalariamento cresce com o aumento da informalidade, e representa em geral situações mais precárias ainda do que o trabalho informal assalariado. Segundo dados do DIEESE (2001), no final da década de noventa para cada dez postos de trabalho no país oito não eram assalariados, ou seja, sem registro.

De forma geral, o que tem se colocado é que as transformações constantes no mundo do trabalho - sobretudo as inovações tecnológicas e organizacionais - engendram necessariamente uma nova maneira de otimizar o tempo e, conseqüentemente, o tempo de não-trabalho.

Esse tempo de não-trabalho está sendo ampliado para uma grande parte de trabalhadores, mas está cedendo espaço a um problema de dimensão político-social e econômica: o desemprego. Assim o desemprego, como uma manifestação de não-trabalho, está se constituindo numa das mais importantes marcas do capitalismo e a recuperação do Welfare-State aparece como o único “instrumento” deste sistema capaz de suavizar o problema.

Nos países da OCDE (organização para cooperação e desenvolvimento econômico), o desemprego atinge hoje um recorde de trinta e cinco milhões de pessoas, comparado com os vinte e cinco milhões de 1990, sendo que mais da metade deste número corresponde à população da União Européia (EU). A taxa de desemprego no Japão é de 2,9% e a Espanha é de 23,9%. Do primeiro Mundo, os países europeus estão na frente em relação ao desemprego, atingindo doze por cento enquanto os Estados Unidos apontam 6,5%, levando em consideração que os critérios para medição são diferentes de um país para outro. Na China, o número de desempregados urbanos beira a ordem de cinco milhões de pessoas por ano e aumentará em cerca de um milhão de pessoas por ano nos próximos anos²⁹.

- A OCDE foi criada em 1951 pelos 24 países mais industrializados do mundo; funciona como um fórum de debates sobre as tendências econômicas e sociais no mundo; tem sede em Paris, na França.

- A União Européia substitui a antiga Comunidade Econômica Européia (CEE) e foi oficializada em 1992 pelo tratado de Maastricht. A sua formação inicial constava de 12 países: Alemanha, França, Reino Unido, Irlanda, Holanda, Bélgica, Dinamarca, Itália, Espanha, Portugal, Luxemburgo e Grécia.

Evidentemente, as dimensões desse problema variam conforme o país no qual ocorre, desfavorecendo mais, de forma geral, aqueles que ainda se encontram em desenvolvimento. No Brasil, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), dos sessenta e quatro milhões de pessoas que compõem a População

²⁹ Estes dados são fornecidos pelo caderno “trabalho do Jornal Gazeta Mercantil” de 24/02/1994.

Economicamente Ativa (PEA)³⁰ do país, dos 40 milhões de empregados, apenas 27 milhões têm carteira assinada.

O problema do emprego tem se configurado em um desafio cada vez mais presente para os sindicatos, empresários e governos de quase todo o mundo. Algumas “negociações” em torno da redução da jornada de trabalho estão sendo feitas como uma possível minimização do fenômeno.

Padilha (1995, p. 3) destaca que:

É importante notar que a sociedade capitalista atual, buscando maiores rendimentos com menores custos, acaba por eliminar milhares de trabalhadores do mercado de trabalho com o agravante de não lhes possibilitar uma ocupação do seu tempo liberado, de forma que a sua vida tenha mais sentido. Isso ocorre na medida em que, dentre outras coisas, os lucros obtidos pelos trabalhos das máquinas não são distribuídos para aqueles que estão sendo, por elas, excluídos da produção.

Ressaltamos também que a onda de desemprego atingiu toda população economicamente ativa do país, indistintamente da faixa-etária, grau de experiência ou formação, passando pela questão de gênero, de raça indo até a questão da reinserção dos trabalhadores demitidos ao mercado de trabalho.

Segundo (LEITE, 2003, P. 110):

A realidade do mercado de trabalho evidenciada pelo balanço aponta, portanto, para um quadro de agravamento do mercado de trabalho, indicando um sério processo de aprofundamento das desigualdades sociais no país. Fruto tanto das políticas macroeconômicas que vem orientando o processo de reestruturação produtiva como uma das estratégias empresariais de competitividade, esse quadro revela um grave processo de regressão social, difícil de ser revertido em curto prazo.

Para os brasileiros que conseguem entrar e se manter no mercado de trabalho com uma ocupação regular, trabalham muito. Os trabalhadores brasileiros gastam em média cinquenta e nove horas por semana, entre o tempo gasto entre o trabalho e o deslocamento, mesmo para o pessoal que trabalha nos escritórios e no setor terciário, a média revelou-se excessiva, cinquenta e cinco horas por semana.

A saída para essa questão complexa parece ser a negociação, na medida em que ela for favorável tanto para o capital como para o trabalho.

O autor em questão realça que o “capitalismo selvagem” nascente, reproduziu a mesma relação sobre-humana do feudalismo entre o trabalho escravo e

³⁰ Gazeta Mercantil de 26/09/1994.

o ócio aristocrata. Os escravos, os dependentes, os empregados, os devedores de favores e de bens sociais e morais eram considerados como obrigados a aplicar seu tempo, e, dedicar sua vida no cumprimento dos deveres de saldar dívidas. Enquanto, as autoridades, os grandes senhores e os credores importantes, em virtude das leis que eles mesmos faziam para assegurar sua força, costumavam viver sem nada fazer, e folgavam de alegria, por possuírem poder sobre as pessoas que para eles trabalhavam, sem contestar a proporcionalidade entre direitos e deveres.

Dentro desses parâmetros comportamentais, o lazer e o repouso eram apanágios apenas de quem detinha o poder.

Não é por acaso que a primeira publicação científica sobre o lazer publicada na virada do século XIX *The Leisure Class Theory* (Teoria da Classe Ociosa) abordasse uma crítica à ociosidade dos capitalistas americanos que habitavam em suas mansões de suntuosidade feudal, em Rhode Island, pagas com o trabalho escravo dos operários americanos.

À medida que os trabalhadores começaram a se organizar para reivindicar cada vez mais os seus direitos junto a seus patrões, o capitalismo teve que reagir, reação essa que começou com a divisão do trabalho a partir do surgimento da máquina a vapor que veio inaugurar a era das revoluções industriais na Europa e em seguida por todo o mundo.

As máquinas passaram a ocupar paulatinamente os espaços outrora restritos ao domínio dos trabalhadores, que participavam efetivamente de todas as fases do processo produtivo. Com a expansão da Revolução Industrial, inaugura-se o processo de fragmentação do trabalho em função da crescente especialização das máquinas, que veio contribuir para formar trabalhadores limitados na medida em que eles passaram a desempenhar operações repetitivas e parceladas, a visão de totalidade da produção foi perdida.

Este quadro continua a se repetir, uma vez que o trabalho que vem sendo eliminado historicamente é o direto, ou seja, aquele que fornece o sobre trabalho gerador de lucro, observa-se, por outro lado, uma tendência mundial de crescimento do trabalho parcelado e do trabalho no setor de serviços. A questão que nós levantamos é: será que este setor suportará todo o contingente de trabalhadores expulsos da produção?

Essas lógicas, entendidas aqui como expressão da “racionalização econômica”, altera totalmente os princípios do trabalho como necessidade vital para o ser humano e o transforma em uma atividade desprovida de sentido. O estranhamento, o fetichismo e a barbárie aparecem como resultado do capitalismo moderno e também como forma de mantê-lo, tornando necessário pensar e repensar não só o trabalho como também o que não é trabalho, do tempo livre ao desemprego.

Dentro do contexto da produção industrial que rompeu definitivamente com o modelo artesanal de produção, destacam-se três grandes modelos: Taylorismo, o Fordismo e Toyotismo.

3.2 O Trabalho no Pós-Fordismo

Segundo (Padilha, 1995, p. 7):

Se as transformações tecnológicas advindas do avanço científico a nível mundial, estão provocando uma reestruturação da produção que engloba mudanças organizacionais e informacionais, parece necessário pensar nas conseqüências destas transformações, elas não só alteram as máquinas e seus processos como também alteram as ações humanas no trabalho e fora dele.

Segundo Neto (1989, p. 19), o taylorismo caracteriza-se como – “o controle do trabalho através do controle das decisões que são tomadas no curso do trabalho³¹”.

Este modelo produtivo surgiu de um movimento iniciado na virada do século XIX para o século XX, e, é considerado de grande importância dentro do contexto inicial do capitalismo, porque foi a marco de rompimento da produção artesanal onde “o conjunto do processo de produção já não está, então, subordinado à habilidade do operário: tornou-se uma aplicação tecnológica da ciência³²”.

Para esse mesmo autor, o fordismo deve ser entendido como desenvolvimento da proposta taylorista (...) no sentido de buscar auxílio dos elementos objetivos do processo (trabalho morto), no caso a esteira, para objetivar o elemento subjetivo (trabalho vivo). Daí esses termos aparecem quase sempre juntos

³¹ Braverman, H. Trabalho e Capital Monopolista. Rio de Janeiro: Zahar; 1977.

³² Marx, K. Elementos Fundamentales para la crítica de la economía política (GRUNDRISSE), 1857-1858, 7. ed. México: Siglo Veintinueve, 1978.

como taylorismo/fordismo (união do cronômetro taylorista com a produção em série fordista), (Neto, 1989, p. 35).

Enquanto um sistema de produção que veio aperfeiçoar o taylorismo, o fordismo é marcado pela busca da elevação da produtividade através: do parcelamento das tarefas (separação entre concepção e a execução), de um mecanismo de produção fundada no trabalho coletivo e de uma intensificação do trabalho manual (com políticas salariais “compensatórias”).

Em linhas gerais, o fordismo se caracteriza ainda pela produção em massa através da linha de montagem, embora sua caracterização não se resuma apenas às invocações tecnológicas.

Lipietz (1991, p. 32-37) ressalta os três pilares de sustentação do paradigma fordismo:

- a) Progresso técnico (concebido como progresso tecnológico incondicionalmente conduzido pelos trabalhadores intelectuais);
- b) Progresso social (concebido como progresso do poder aquisitivo, extensão do reino da mercadoria);
- c) Progresso do Estado (concebido como fiador do interesse geral contra as invasões dos interesses individuais).

O autor ainda destaca que o fordismo foi recebido pelo mundo inteiro no desfecho da guerra como o american way of life, um modelo produtivista fundado na busca da felicidade através do aumento das mercadorias consumidas por todos.

Henry Ford - considerado o “pai” do fordismo - buscou formar um novo perfil para os seus operários, chegando mesmo a intensificar o controle na vida cotidiana dos mesmos com o objetivo principal de adaptar os costumes às necessidades do trabalho. Tal concepção do modo de vida e de novo homem, geradas pelo modelo em pauta, fica evidente nas seguintes observações da Gramsci (1989, p. 396):

(...) os novos métodos de trabalho estão indissolavelmente ligados a um determinado modo de viver, de pensar e de sentir a vida; não é possível obter êxito num campo sem obter resultados tangíveis no outro. Na América, a racionalização do trabalho e o proibicionismo estão indubitavelmente ligados (...) quem risse destas iniciativas (...) estaria desprezando qualquer possibilidade de compreender a importância, o significado e o alcance objetivo do fenômeno americano, que é também o maior esforço coletivo realizado até agora para criar, com rapidez incrível e com uma consciência do fim jamais vista na história, um tipo novo de trabalhador e de homem.

Corroborando o pensamento de Gramsci (Harvey, 1993, p. 121), destaca que Ford não vislumbrou apenas que a “produção em massa” desencadearia o “consumo em massa” como também era necessário reconhecer uma nova política de gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista.

O fordismo se constituiu então, como uma tentativa de estabelecer um domínio hegemônico do grupo vigente norte-americano no mundo via dois processos à coerção com persuasão e consentimento. A racionalização da produção do trabalho nas fábricas administradas pelo modelo fordista se baseava em uma combinação de força - através da destruição do movimento sindical e do pagamento de altos salários, benefícios sociais e uma extravagante dose de propaganda ideológica.

É importante ressaltar que este modelo recebeu várias críticas e a resistência da classe trabalhadora, pois os mesmos perceberam que a intensificação de seu trabalho estava associada à perda de seu *savoir-faire* profissional.

E nesse sentido, começou um processo de retaliação, via ao absenteísmo, desperdício, sabotagens e o aumento crescente de paralisações. O que nos revela que a adoção do novo modelo de produção faz florescer também as suas contradições. Aliás, contradições que serviram de base para o surgimento de uma nova forma de produção e organização: o toyotismo.

No início da década de setenta, o capitalismo viu-se frente a um quadro crítico acentuado, devido a grandes mutações econômicas, sociais, políticas, ideológicas, mutações essas que atingiram, no seu conjunto forte impacto na classe que vive do trabalho a nível mundial.

Neste momento histórico, o processo produtivo passou a basear-se em dois pilares, o “compromisso” e a “regulação”, dentro desse contexto forjado no compromisso do capital com o trabalho mediado pelo Estado, onde os sindicatos e os partidos políticos passaram a ser pseudomediadores da classe trabalhadora, uma vez que houve uma assimilação de boa parte do próprio movimento operário ao modelo social-democrata, que acabou convertendo estes espaços privilegiados de lutas trabalhistas numa engrenagem do poder capitalista, verdadeiros co-gestores do processo global de reprodução do capital (sindicatos de resultados) tão comum em nossos dias.

Os sindicatos assumiram uma estrutura burocratizante, baseada no corporativismo, onde as negociações passaram a se travar individualmente entre empresas, ou ramos, enfraquecendo dessa forma a luta dos trabalhadores que passaram a marchar divididos, fortalecendo assim o projeto de desregulamentação do trabalho promovido pelo projeto neoliberal globalizante, tanto no setor público como no setor privado.

Segundo Bourdieu (2001, p. 217):

No setor público passou-se a identificar modernização com transferência dos serviços públicos para o privado e liquidação ou submissão do pessoal subalterno dos serviços públicos, considerados como responsáveis por toda influência e excesso de formalismo.

No bojo do processo de fragmentação da luta da classe trabalhadora, surgiu o famoso “Estado de Providência”, “(...) que representou para o proletariado, a garantia da seguridade social, com sua qualidade de gestor geral da relação salarial”. (Antunes, 2000, p. 40)

O Estado providência surgiu para garantir de algum modo o direito ao trabalhador à moradia, à saúde, à educação, à formação profissional, ao lazer etc.

Mas, nem mesmo todas estas manobras do modelo fordista foram suficientes para evitar a sua crise e o ressurgimento de ações ofensivas do mundo do trabalho e o conseqüente transbordamento da luta de classe.

Após um longo período de acumulação de capitais do modelo fordista, principalmente na fase Keynesiana, o capitalismo começou a dar sinais de crise, onde se verificou uma tendência decrescente da taxa de lucro, ou seja, um movimento contrário à lógica do grande capital, devido ao aumento do preço da força de trabalho, conquista essa, conseguida pelos trabalhadores pós-segunda guerra mundial e intensificadas pelas lutas sociais travadas nos anos de 1960 do século XX, que objetivavam o controle social da produção.

Para Holloway apud Antunes (2000, p. 31) “[...] Para o capital, a crise somente pode encontrar sua resolução através da luta, mediante o estabelecimento da autoridade e através de uma difícil busca de novos padrões de dominação”.

Na busca de novos referenciais para o capitalismo, inaugura-se a era Thatcher-Reagan, cujos contornos mais significativos foram o advento do neoliberalismo, a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos

trabalhistas, a desmontagem do setor produtivo estatal, onde a própria recessão e a crise do processo produtivo possibilitavam e incentivavam a expansão dos capitais financeiros especulativos.

Como conseqüências do processo, foram surgindo a cada momento novas técnicas de gerenciamento da força de trabalho à liberação comercial – as novas formas de domínio tecno-científico que vieram a contribuir para acentuar o caráter centralizador, discriminador e destrutivo desse processo, cujo núcleo se compõe dos países capitalistas centrais: EUA/Nafta, Alemanha/União Européia, Japão/Países Asiáticos. (Antunes, 2000, p.32).

Com a reorganização do capitalismo foi introduzida simultaneamente uma série de novos problemas e desafios para o mundo do trabalho, que se viu, a partir de então, em condições bastante desfavoráveis.

Neste sentido foi implementado um amplo processo de reestruturação do capital, com vista à recuperação do seu antigo ciclo reprodutivo, trazendo como conseqüência direta, fortes mudanças ao mundo do trabalho.

O patronato compreendeu que era possível explorar mais do que só a força muscular dos trabalhadores, mas era possível multiplicar seus lucros explorando-lhes a imaginação, os dotes organizativos, a capacidade de cooperação e todas as virtualidades da inteligência, ao que Cocco, 2003, categorizou de “Capitalismo Cognitivo”. Diante dessa nova realidade, os capitalistas perceberam também que era preciso investir em tecnologia eletrônica e na informática para remodelar os sistemas produtivos das empresas. Foi posto em prática, então, novos sistemas ou modelos produtivos, tais como: qualidade total, gerenciamento holístico, reengenharia toyotismo entre outras técnicas de gestão.

Dentre estes novos modelos, o toyotismo merece realce neste estudo por tratar-se de um modelo japonês implantado entre 1950 a 1970 com o acirramento da competição incitada pelo desenvolvimento do capitalismo, as empresas buscam, cada vez mais, acumulação de capital. O Japão, na tentativa de concorrer com a potência americana, alterou os método fordista e criou o toyotismo.

O toyotismo introduziu novos método organizacionais e produtivos, desenvolvidos por Kiichiro Toyoda, da Toyota, no Japão.

Segundo (Gounet, 1990, p. 40), o toyotismo se resume em seis itens essenciais:

1. A produção ocorre de acordo com a demanda, num sistema de reposição de produtos semelhante ao dos supermercados. A empresa só produz o que é vendido e toda a organização da produção é condicionada por este consumo;
2. Para economizar tempo e dinheiro, o trabalho na fábrica ocorre de acordo com quatro operações básicas: transporte, fabricação propriamente dita, estocagem e controle de qualidade. Dessas quatro operações, somente a fabricação adiciona valor ao produto, portanto, todas as outras devem ser limitadas ao máximo;
3. A parcelização das tarefas do fordismo é substituída pela flexibilidade na produção e na organização do trabalho.
4. O trabalho passa a ser em equipe mediante um sistema automatizado e o trabalhador precisa ser polivalente para operar várias máquinas ao mesmo tempo;
5. É introduzido o “Kanban”, uma espécie de placa sobre a qual é indicada a necessidade de uma peça;
6. Uma mesma linha de montagem deve servir à confecção de produtos diferenciados, cada um deles em pequena série;
7. A sub-contratação é um mecanismo que favorece o domínio de toda a rede de peças e produtos necessários, sem dúvida, a sub-contratação é um mecanismo muito mais forte de quebra e desconcentração operária.

A partir dos pontos elencados acima, pode-se afirmar que a Toyota foi pioneira no emprego de sistemas flexíveis. Sua produção é baseada na variação da demanda e é justamente esta variação que entra em choque com a produção em massa típica do fordismo.

A grosso modo parece que o toyotismo nada mais é que a justaposição do modelo fordista na realidade japonesa uma vez, que em linhas gerais, os princípios são os mesmos do taylorismo/fordismo com uma aplicação pelo avesso.

Cujo princípio fundamental se baseia no seguinte postulado: se um trabalhador raciocina ao trabalhar, ou seja, conhece mais dos processos tecnológicos e econômicos do que só os aspectos estritos do seu âmbito imediato é um trabalhador que pode se tornar polivalente. (Antunes, 2000, p. 45).

Este é, pois o fundamento básico das economias de escala humana. Nasce assim, uma geração de trabalhadores polivalentes, que são capazes de

realizar várias operações ao mesmo tempo, uma vez que são aptos a substituir e coadjuvar várias atividades com certa facilidade.

O princípio da cooperação é realçado neste modelo porque reforça a produção o que termina por beneficiar diretamente o capitalismo, uma vez que se trabalha com um quadro reduzido de trabalhadores.

Mas nem toda a tecnologia, nem o aperfeiçoamento dos modelos produtivos do trabalho foram capazes de libertar o homem de uma carga maior de trabalho para que esse passasse a usufruir o direito ao lazer, muito pelo contrário.

De acordo com Antunes (2000, p. 33-34) apud (Carchet, 1997, p. 73):

Apesar do significativo avanço tecnológico encontrado (que poderia possibilitar, em escala mundial, uma redução da jornada ou tempo de trabalho), pode-se presenciar em vários países, como Inglaterra e o Japão, para citar países do centro do sistema, uma política de prolongamento da jornada de trabalho. A Inglaterra tem a maior jornada de trabalho dentre os países da União Européia, e o Japão, se já não bastasse sua histórica jornada prolongada de trabalho, vem tentando, por meio de proposta do governo e dos empresários, aumentá-la ainda mais, como receituário para saída da crise, (...) como tem sido enfatizado insistentemente por diversos autores, o capital, no uso crescente o incremento tecnológico, como modalidade para aumentar a produtividade, destruição do meio ambiente e da natureza”, entre tantas formas destrutivas.

3.3 O Pós-Fordismo na Perspectiva do Capitalismo Cognitivo

O fim do século XX não deixou uma herança fecunda: a transformação do regime de acumulação baseado na grande indústria e a emergência de novas formas produtivas. (COCAO, 2003, p. 8).

Frente às necessidades de bem-estar, saúde, educação e treinamento de uma força de trabalho diferenciada, capazes de responder de maneira flexível às necessidades individuais, vai emergir um novo regime de acumulação flexível, denominado de “pós-fordismo”, que em linhas gerais, nasce como consequência da crise do fordismo e também do Welfare-State. O principal argumento do “pós-fordismo” é de que somente ele é capaz de superar a “inflexibilidade” do fordismo, daí alguns teóricos afirmarem que o pós-fordismo é um projeto político.

Para (Clarke, 1991, p. 120), as instituições e políticas social-democráticas eram bem adaptadas para a regulação dos métodos fordistas de produção, mas é o neoliberalismo que se apropria da fase de transição do chamado “pós-fordismo”.

Portanto, o neoliberalismo não foi capaz de sustentar a construção de um novo paradigma das relações sociais necessário para a nova fase de desenvolvimento das forças produtivas.

Parece não haver dúvidas de que a introdução dos novos métodos organizacionais visou, entre outras coisas, à reestruturação das formas institucionais de representação operária com o objetivo de quebrar a resistência trabalhista. Muitas conquistas dos trabalhadores são diretamente atacadas pelas atuais formas de gestão, entre as quais se sobressai a “terceirização” ou “subcontratação”, que preconizam a descentralização produtiva. Assim, novos mercados, novos serviços e novas tecnologias baseados no princípio da flexibilização reformulam, necessariamente, o padrão dos processos de trabalho, de consumo e de organização dos trabalhadores. O trabalho organizado é o principal alvo e o desemprego estrutural é a principal consequência.

No entender de um bom número de cientistas sociais e outros especialistas da área o desemprego é a mais seria ameaça que a humanidade tem hoje pela frente.

O desemprego estrutural é duradouro para não dizer permanente, uma vez que o mesmo é constantemente agravado por situações conjunturais e a velocidade em que se encontra está caminhando cada vez mais para o desemprego em massa, que é a pior forma de desemprego. Paradoxalmente, e infortunadamente, o vilão da história é a tecnologia, que tanto concorre para o desenvolvimento.

No livro do economista norte – americano Jeremy Rifkin intitulado *the End of Work* (o fim do trabalho) o autor declara que a tecnologia é uma “faca de dois gumes”.

Posição essa corroborada pelo também renomeado autor francês Michel Godet no livro *Le Grand mensonge* (a grande mentira) que já na sua epigrafe trás a seguinte frase: “O emprego morreu. Viva a atividade”.

Para este autor, a grande mentira é o próprio desemprego, ou melhor, a impossibilidade de evitá-lo. No seu entender o que existe é o desemprego da abundância; a melhor distribuição desta poderia resolver boa parte do problema; então teríamos uma “Atenas sem escravos”, uma espécie de Eldorado, com cidadãos contentes e livres. Isso talvez fosse possível nos países ricos, mas infelizmente só neles.

O fato é que a atual e a futura sociedade terá que encontrar urgentemente uma solução para o problema do acentuado crescimento do desemprego.

Isso implica dizer que a sociedade precisa adaptar-se com a realidade de que para funcionar a contento ela necessita cada vez menos de trabalho, no sentido tradicional do termo, e por conseguinte de trabalhadores.

O que significa que teremos de aprender a conviver com um número crescente de pessoas para quem não haverá trabalho, pessoas que não terão o que fazer; e a maneira pela qual a sociedade as manterá não poderá ser nenhuma das modalidades conhecidas de seguro – desemprego.

Este, como sabemos, só funciona a varejo e não tem condições de atender a grande quantidades de desempregados. Além disso, ressaltamos, não se tratar propriamente de desempregados e sim de pessoa para as quais não existirá trabalho.

Parece mais sensato falar em pessoas para as quais será preciso descobrir, inventar, alguma forma de atividade útil.

Segundo Jaguarib (1994) nas sociedades do futuro os habitantes dos países avançados terão de ser convertidos em consumidores pagos pelo Estado para consumir. E aí haverá mais tempo para a arte, a cultura, o esporte. Isto é para o lazer. E talvez não seja somente nos países avançados, o que já não será pouco.

Ainda que não venha a ser essa, a solução encontrada de certo levará em conta a necessidade de lazer, também, para as pessoas sem trabalho; mais até, a necessidade de criar para elas programas de lazer, que além de ocupá-las em parte atenuem a desnecessidade de trabalho e assim, ocupando mais gente, ajudem a resolver esse problema.

O problema, então, não está só na redução do número de emprego, que poderá ser cíclica e, portanto, transitória, como já ocorreu em outros momentos históricos.

Está principalmente na redução da necessidade de trabalho para a mesma produção e até para maior produção.

Por outras palavras, é cada vez menor a necessidade de trabalho e, portanto, de trabalhadores.

Repetindo, não é a primeira vez que novas tecnologias substituem homens por máquinas, novos recursos aumentam a produção sem aumentar o número de empregos, novos processos administrativos permitem executar as

mesmas tarefas com menos gente. A diferença é que isso não tenha acontecido ainda com a rapidez e amplitude com que vem acontecendo, nem da mesma maneira.

A menor necessidade genérica de trabalho é agravante pela oxigênia específica de maiores conhecimentos, melhor preparo intelectual, qualificações mais refinadas, para o desempenho das tarefas que escapam ao acelerado avanço científico e tecnológico. Ou seja, além da questão quantitativa, normalmente mais simples e já enfrentada pela humanidade, temos a questão qualitativa, bem mais complicada e, o que é pior, inédita.

De certo será essa a razão pelo qual os países ricos começam a admitir que pode ser mais barato sustentar certo contingente de desemprego do que criar emprego em quantidade suficiente para observar toda a população em condições de trabalhar.

Sabemos que o avanço científico e tecnológico é indispensável e cada vez mais acelerado; por isso não faria sentido pensar em freá-lo, reduzi-lo; a saída terá de ser outra.

Se em paralelo a menor necessidade de trabalho a população deixa-se de crescer, as perspectivas seriam menos sombrias. Entretanto, nada indica que a quebra de ritmo do crescimento demográfico, de que já existem promissores sinais, venha a compensar proximoamente os efeitos negativos da outra redução.

Também não parece provável uma nova distribuição do trabalho tão diferente da atual que garantisse a todos acesso a ele. Ao contrario, o que estamos vendo é o progressivo alijamento de pessoas carentes de qualificações profissionais, mas refinado, para não dizer sofisticada.

A reestruturação produtiva tem, então, provocado uma redução do emprego regular em favor do crescente uso do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado, revelando um novo perfil do tempo e do mercado de trabalho. Além disso, o desenvolvimento das novas tecnologias gera um aumento do “exército industrial de reserva” de forma a tornar mais viável a estratégia de extração de mais - valia - absoluta através da extensão da jornada de trabalho com redução de salário real.

O que pode se traduzir, pela seguinte hipótese: houve um deslocamento da função produtiva para as atividades imateriais (conhecimento), através da

integração de NTIC³³ aos processos produtivos, principalmente no que diz respeito à constituição do emaranhado de redes sociais e técnicas que sustentam e desenham os territórios de uma cooperação produtiva, não mais restrita ao chão de fábrica.

Nesse momento, o patronato passou a valorizar as atividades relacionadas com o poder criativo dos trabalhadores, uma vez, que o mesmo permite a mobilização de recursos para abertura de novas fronteiras de trabalho.

COCAO (2003, P. 11) ressalta que, “nas mudanças, tecnológicas, sociais e culturais que acompanham a emergência e a ampla difusão das tecnologias de informação e comunicação (NTIC) e a dimensão cognitiva da economia, a produção do “novo” impõem-se como um elemento comum, evidenciando deslocamentos paradigmáticos com profundas implicações na própria relação entre trabalho e vida”.

Na “economia do conhecimento” o saber do trabalhador se manifesta enquanto força produtiva e fator de produção de maneira fundamental. O conhecimento traduz-se pelo novo, na inovação. Na sociedade pós-fordista e/ou cognitiva, o conhecimento é o elemento chave para entendimento do fator inovador. Mas, o conhecimento por si só, não pode explicar o novo, pois se trata de uma categoria abstrata, ou seja, é um atributo de algum, ou algo nesse sentido não pode ser considerado baluarte do novo. O sujeito do evento deve ser encontrado em outra instância (empresário, empresa). Os trabalhos baseados em Michael Polanyi (1958) sobre o conhecimento Tácito, reconhecem que a inovação não deriva somente da ciência e da tecnologia, mas também daquele tipo de conhecimento que emana das tarefas rotineiras da atividade econômica. (COCAO, 2003, p. 13).

Nessa perspectiva é preciso considerar que a análise do processo criativo que envolve a hegemonia do novo, tem que levar em consideração outros fatores, como a interação entre os agentes econômicos, o aspecto acumulativo resultante das experiências adquiridas ao longo do tempo e a solução prática, direcionada à solução de problemas específicos, ou seja, é uma questão multifatorial que abrange diversas dimensões.

Para competir em uma economia baseada no conhecimento, as empresas começam a perceber que devem administrar o intangível. Uma das particularidades desse recurso – o conhecimento – é que ele só existe na forma de um princípio ativo.

³³ NTIC – Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Não se trata de acúmulo de informações, embora informações acumuladas estejam em sua composição. Não se trata de tecnologia, embora a tecnologia seja uma ferramenta indispensável à sua gestão e disseminação.

O Conhecimento é ouro fluído, o Eldorado da nova organização. Que, todavia, se transforma em mera miragem quando dissociado do humano. Nunca a humanização dos recursos foi tão importante como agora, quando o poder das empresas está no conhecimento que flui em suas veias. Ele brota de fontes humanas, alimentadas de nutrientes que encontram fora e dentro de seu ambiente, formando um organismo vivo, fértil e fertilizador. Nunca a empresa precisou ser tão viva para sobreviver.

A partir da compreensão dessa visão sistemática, defendida pelos evolucionistas que admitem o transbordamento do processo inovador para fora do contexto da empresa em outro momento qualquer, que muito bem pode ser o do ócio criativo, apregoado pelo sociólogo italiano Domenico De Masi.

Entre os aspectos levantados anteriormente, a perspectiva do capitalismo cognitivo apresenta todas as características favoráveis á uma justaposição com os fundamentos do ócio criativo, uma vez que, ambos, extrapolam um espaço privilegiado para acontecer, pelo fato dos mesmos valorizarem o conhecimento, a cooperação, a alegria, e o potencial criativo do homem. Neste sentido elencamos as principais características do capitalismo cognitivo baseado nas novas tecnologias da informação e comunicação.

Há uma visível dissociação entre a máquina (hardware) e seu programa (software). Onde a relação do homem com a máquina meta-máquina é desespecializada e o trabalho se transforma em criação de uso, uma vez que a mesma é alimentada pela produção criativa em seu sentido absoluto que visa à aquisição de conhecimentos.

A performance da ferramenta técnica vai depender do poder de criatividade do homem (trabalho vivo). O princípio da cooperação é fundamental, e esta se dá de forma horizontal, através de redes virtuais. A principal ferramenta é o cérebro, ou seja, é o próprio trabalho vivo que por sua vez se constitui no meio de produção.

O tempo de consumo e de lazer são tempos de aquisição e de produção de novos conhecimentos, podendo ser produzidos individual ou coletivamente no âmbito da rede. É importante ressaltar, que na NTIC, os conhecimentos não são

incorporados nem no trabalho, nem na máquina, tampouco na organização, ou seja, o conhecimento é um recurso e um produto desincorporado de qualquer recurso e de qualquer produto.

Para o capitalismo cognitivo, o conhecimento é uma mercadoria original, porque sua produção escapa à lei dos rendimentos decrescentes (não é escasso). Caracteriza-se por um consumo que não destrói, nem degrada sempre se amplia e melhora. O conhecimento se constitui como uma moeda de troca por isso é sempre valorizada. O conhecimento desmaterializado não tem nenhum valor fora da troca. A produção se identifica muito rapidamente com a sua difusão / socialização. Entretanto, os direitos de acesso à rede privatizam um espaço virtualmente global de produção e circulação de conhecimentos.

Atualmente estamos vivendo o chamado terceiro capitalismo que nasceu no bojo do processo de globalização em andamento, que se constitui em uma mutação radical e estrutural do capitalismo, onde o pós-fordismo desemboca no capitalismo cognitivo. Ela é radical, pois, se trata de uma mutação estrutural, ou seja, de um rearranjo de certos elementos que são conservados, mas cuja função sofreu uma reviravolta, como, por exemplo, o perfil do trabalho operário, o papel do conhecimento, a função do mercado, a relação com a técnica.

No capitalismo cognitivo é difícil demarcar o espaço da empresa-território e da empresa-sociedade, não se tem mais a sociedade-fábrica industrial, mas empresa-sociedade. A subsistência do valor situa-se na sociedade, na população, nos saberes implícitos, nos processos cognitivos, na cooperação social. O que a empresa capitalista fornece é o controle, o modelo de governança.

O perfil desse novo trabalho difere em muito do trabalhador proletariado, por que o mesmo possui em seu saber e em suas competências, um instrumento de produção do qual não pode ser facilmente expropriado. A lógica se investe de “predadora”, a empresa torna-se, em seus saberes uma “presa”. Esta transformação modifica profundamente o papel dos sistemas de proteção social amplamente herdado da época fordista.

Voltamos, então, ao imperativo da busca de uma solução que leve em conta as novas realidades econômicas, tecnológicas, educacionais, sociológicas e assim por diante. Como já mencionamos anteriormente para Golet (1995) aponta para uma saída: a distribuição da abundância, naturalmente onde houver, uma coisa

é certa seja qual for a solução encontrada, dificilmente o lazer deixará de fazer parte dela.

Daí alguns autores como (Novais 1990, Leite 1995). Aparentem que o século XXI é o século do lazer, a evolução social e econômica da humanidade envolve, em boa parte, valores culturais, como o lazer, cujo papel é cada vez mais importante; principalmente o lazer ativo, bem distante da idéia antiga de tempo durante o qual não se faz nada. É notório hoje o lugar que o lazer ocupa em nosso tempo de vida. O emprego começa mais tarde e acaba mais cedo, bem antes do fim da vida, que por sinal ficou mais distante. Além disso, a jornada de trabalho tem diminuído, e o fim de semana e as férias aumentaram. O problema é o que faz com todo esse tempo livre.

O surgimento e a aceleração de novas formas de energia desencadeou o surgimento de uma nova sociedade que por sua vez também fez florescer uma nova forma de se usufruir o lazer. De estático o lazer passou a ser dinâmico, ativo, criativo, tornando-se uma atividade importante. É o que os especialistas no assunto estão chamando de lazer / ócio criativo, que nada mais é do que acrescentar à noção de tempo livre a liberdade de criação do espírito.

E nessa nova concepção de lazer a escola vai ocupar um papel preponderante, no sentido de educar a nova sociedade o novo homem, trabalho esse que deve ser compartilhado com a família e o poder público através de política pública voltada para o conjunto da sociedade como um todo.

Há muitos futuros possíveis para a sociedade e um aspecto que os distingue é o papel neles reservado ao lazer. Seremos, no futuro, em grande parte, o que fizemos no nosso lazer, pois é na liberdade que o caracteriza que poderemos encontrar o caminho que nos convém. Pode ser que estes pregoeiros do lazer não estejam certos em afirmar que o futuro esteja no lazer; mas parece fora de dúvida que o lazer estará no futuro, provavelmente mais e melhor que no passado e no presente.

Nesse sentido as palavras de (MAGNANI, p. 171) encontram eco – o lazer é um espaço onde as possibilidades de criação são com certeza, maiores que as existentes numa linha de montagem.

3.4 Aproximações Conceituais de Lazer, Ócio e Tempo Livre

Por ser um assunto de permanente envolvimento humano, em todas as fases da vida, merece revestir-se de profundas reflexões.

O termo lazer em suas várias acepções, todas elas decorrentes de usos sem uniformidade e, muitas vezes, marcados por abusos de linguagem, torna-se necessária muita atenção. Porque denota e conota um fenômeno que se demonstra em ascendente importância socioeconômica, o termo precisa ser considerado, com rigor em sua etimologia, em seu sentido essencial e em sua circulação, pois é expressão vinculada à realidade de quase todos os indivíduos dos diversos grupamentos sociais. (Andrade, 2001, p. 39).

O esclarecimento terminológico que se segue, embora difícil por sua complexidade, realiza-se de maneira sintética, porém, respeitando todas as dimensões da Filosofia, da Ética, das Ciências Humanas e das diferentes culturas e crenças.

Também, levam em consideração, todas as rubricas que se tornaram comuns e freqüentes, tanto nos fatores eruditos como nas formas simplificadas das expressões populares.

Segundo o Novo Dicionário da Língua Portuguesa, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, editado em 1975, a palavra lazer provém do verbo latino *licerá/licet*, que significa ser lícito, ser permitido, poder ter o direito. Este termo chegou à língua portuguesa através do arcaísmo *lezer*. Atualmente, o sentido firmado do termo é ócio, folga, vagar.

De modo usual, os mais conhecidos dicionaristas portugueses e brasileiros registram como sinônimos perfeitos ou parciais de lazer, os termos entretenimento e todas as demais palavras e expressões derivadas do verbo *entreter*, em suas acepções comuns e habitualmente assumidas de divertir, distrair, recrear e entreter.

No senso comum, nós brasileiros, também, utilizamos o termo inglês “hobby” como sinônimo de lazer embora não haja nenhuma relação de identidade e de semelhança entre os termos, uma vez que “hobby” tem o sentido estrito de passatempo favorito, que é exercido pelas pessoas, com finalidade de distrair-se, de aliviar tensões decorrentes de suas ocupações habituais.

Na literatura estrangeira específica do lazer, este termo não existe como no caso do espanhol, por isso são utilizados os termos; recreação, tiempo libre, ócio. No Brasil estas palavras têm significados próprios.

Em português ócio tem outros sinônimos de lazer; talvez até o mais próximo, pois inclusive costuma vir à frente dos demais. Acontece que, ao invés de sinônimo apenas, passou a ser também, ou principalmente, quase antônimo. Nesse sentido ficou comprometido a celebre frase atribuída a Cícero por Magalhães Júnior (1959). “Ócio com dignidade”.

Ócio tem origem latina, *otium/ schola* que significa o fruto das horas longas, do descanso, do sossego. Nesse sentido ócio denota a idéia de tempo ou lugar de repousar. O ócio traz idéia de tranqüilidade, de repouso, de não fazer nada.

No entanto, Bacal, nos lembra que a etimologia da palavra ócio para verificar que ela orientava-se no sentido dos lugares onde se educava, com Skolé no grego, já no castelhano escule, inclusive a nível superior, (op. cit. P.33). Mais tarde é que esta palavra veio a ter o significado de contemplação, no oriente e de repouso, no ocidente.

A desvalorização do termo “ócio” aparece sobretudo nos seus principais derivados: ocioso, que entre outros significados tem o de preguiçoso, mandrião, vadio; e ociosidade, sinônimo de vadiagem, contravenção penal que corresponde na prática ao hábito ou vício de não trabalhar, estando meio subentendido que o vadio tem culpas maiores que a de furta-se ao trabalho.

Entretanto autores como (Marcellino, 1990, p. 28-35), sugere a utilização de tempo disponível no lugar de tempo livre, pois, “tempo algum pode ser considerado livre de coações ou normas de conduta social” - coloca lazer e ócio no mesmo campo, salientando que o que os diferencia é a “opção” por contemplação (ócio) ou por atividade (lazer). A ociosidade está num plano, pois não compreende a possibilidade de opção. Assim, o desemprego, por exemplo, não corresponderia a um tempo disponível, mas, desocupado - não por opção -, o que sugere ociosidade. A ociosidade não complementa nem compensa o trabalho, ela o substitui isso é fundamental.

Para Ribeiro (1986), o ócio se opõe ao trabalho, pois ele é a sua negação e não deveria ser confundido com o lazer. Se, por um lado, o ócio é uma vontade de nada fazer, o lazer, de outro lado, se compõe de atividades que supõem a presença

do trabalho de algum profissional. Se lazer envolve uma ampla gama de atividades, o descanso concedido ao trabalhador não é uma inatividade sem conteúdo.

Em vez do ócio, que significaria descanso, o homem não descansa no lazer e, muitas vezes, se cansa mais do que no trabalho. “Trabalha repousando: repousa trabalhando”.

Este autor defende a tese da necessidade do ócio como a única possibilidade de descanso absoluto e de recuperação do tempo espoliado pelo capital.

Para Ribeiro, o lazer é algo necessariamente cansativo, cheio de vício do capital de obrigações semelhantes ao do trabalho.

Mas na sua vertente grega, significa skolé no castelhano escole. Deste modo evidencia-se que estes nomes estão diretamente vinculados a lugares onde se levava a cabo a educação, inclusive a de nível superior. Mas tarde, significou ter tempo desocupado ou especificamente, ter tempo para si mesmo. (PIESER, 1970, p. 12)

Já, a recreação se origina do vocábulo *recreare* que significa restaurar, renovar, reanimar. São momentos em que se usa o tempo livre a vontade, onde o que vai permear as nossas ações é a ludicidade, na medida em que nos tornamos espontâneos e fazemos escolhas livres e quase sempre individuais. (CAMPOS, 1998, p. 13)

O que concerne ao tempo livre, como já mencionamos, os gregos denominavam de ócio o tempo livre, atribuindo-lhe maior valor que a vida de trabalho. Para (Andrade, 2001, p. 47):

A pausa na preocupação ou na dedicação produtiva de tarefas sistemáticas que dizem respeito aos diversos atos ou procedimentos relativos ao conjunto de cargos, funções e atividades, lucrativas ou não, em termos de ganhos de bens diversos, sejam estes materiais ou não.

Para os gregos, a atividade era um meio, um instrumento, sendo o ócio um fim em si mesmo, algo a ser alcançado para ser desfrutado não entendiam que o tempo fizesse o ócio, isto é, não qualificavam o ócio pela variável - V (volume), mas pela variável - C (conteúdo). O tempo não figura na curta definição de Aristóteles, mas o ócio sim: “É uma condição ou estado de estar livre da necessidade de trabalhar”. (GRAZIA, 1966, p. 3).

As definições de lazer variam através dos tempos e nas diversas culturas, e, é assunto onde se debruçam sociólogos, filósofos, psicólogos, educadores biólogos, urbanistas, ambientalistas entre outros. À medida que a humanidade caminha, ou seja, pela própria natureza do tema, a produção teórica analisada não é específica de uma área.

É comum associar-se hoje o tempo livre, ou ao desemprego ou ao lazer. Torna-se, então, cada vez mais importante, compreender o que tudo isso significa e como podemos conceber o tempo livre. Usualmente, os autores que discutem essa problemática, terminam utilizando termos distintos com a intenção de dizer a mesma coisa, como por exemplo, utilizam tempo livre, tempo liberado, tempo disponível e lazer, como se todos estes termos tivessem o mesmo significado. Alguns estudiosos da sociologia do lazer procuram fazer distinções teóricas dos termos para facilitar uma utilização mais precisa, embora seja inegável que estes conceitos se mesclam de alguma forma.

A variável “tempo” considera o lazer segundo a idéia de tempo livre, de liberação não só do trabalho como também das obrigações diárias da sociedade de forma geral.

Bacal (1998), parece dar um enfoque central à variável “tempo” ao analisar o trabalho e o lazer. Ele denomina “tempo necessário” ao tempo dispendido para a execução das tarefas de trabalho; “tempo liberado” ao tempo que o homem dispõe após o tempo necessário e “tempo livre” como sendo uma parcela do tempo liberado pressupondo a liberdade de escolha do que fazer ou não fazer. Assim o tempo livre corresponde tanto ao lazer quanto o ócio. Aqui surge uma dificuldade adicional: talvez não seja correto entender como lazer o tempo em si, os períodos de folga, as horas disponíveis, o tempo livre.

Estaria faltando o emprego dessa folga, dessas horas, sem o que se trataria de tempo apenas. Além do tempo livre, expressão muito corrente área, existe a idéia do seu emprego de maneira construtiva e, sobretudo para enriquecer a mente, meditar sobre questão complexa, encontrar soluções. É o que De Masi considera ócio criativo, acrescentando à noção de tempo livre a liberdade do espírito, numa linha de pensamento muito próxima da que nos vem dos gregos.

Gaelzer, preocupada em distinguir tempo livre de lazer, adotou a variável “atitude” como elemento diferenciador. Nesse sentido ela observa que:

Costuma-se pensar que lazer e tempo livre são a mesma coisa, mas todo mundo pode ter tempo livre e nem este autor defende a tese da necessidade do ócio como a única possibilidade de descanso absoluto e de recuperação do tempo espoliado pelo capital.

Para Ribeiro o lazer é algo necessariamente cansativo, cheio de vícios do capital e de obrigações semelhantes ao trabalho.

Todos podem ter lazer (...) o tempo livre é uma idéia de democracia realizável. O lazer não é por todos, realizável por tornar-se de uma atitude e não é por todos, realizável por tratar-se de uma atitude e não só de uma idéia, (...) lazer é a harmonia individual entre a atitude, a disponibilidade de si mesmo e o desenvolvimento integral (GAELZER, 1986, p. 49).

Como já foi mencionado anteriormente, o enfoque temporal de hoje não corresponde ao enfoque das sociedades primitivas, por exemplo, na qual o tempo de trabalho e o tempo de não-trabalho se confundiam.

Apesar da falta de consenso em torno do assunto pelos estudiosos brasileiros no assunto, a grande maioria parece tomar como referência a definição do sociólogo francês DUMAZEDIER, embora esse conceito mereça alguns questionamentos. Ela pode ser assim enunciada:

Um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou ainda para desenvolver sua formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e social. (DUMAZEDIER, 1980, p. 19).

Portanto, o lazer é uma atividade escolhida pelo indivíduo e praticada durante um tempo que lhe é disponível de forma a lhe proporcionar descanso físico ou mental, divertimento, desenvolvimento de habilidades e sociabilidade.

Os conteúdos dessas atividades podem ser diferentes conforme o interesse (podem ser físicos, artísticos, intelectuais, sociais).

Dumazidier também deixa explícito que esta atividade conceituada como lazer deve ser “desinteressada”, ou seja, não pode ter fim lucrativo, utilitário ou ideológico. Quando a atividade está ligada a algum destes fins, ela não deve ser chamada de lazer e sim de “semi-lazer”, o qual pode ser definido como uma atividade de lazer que mescla com as finalidades de uma obrigação institucional. (idem p. 22).

Pode se chamar de “semi-lazer” e ou “bricolagem”, por exemplo, quando um amante da jardinagem resolve plantar, também, verduras para sua alimentação.

A conceituação acima, ainda associa as atividades de lazer, à satisfação de determinadas necessidades humanas; descanso, divertimento, recreação e desenvolvimento da personalidade, mas não compreende a dinâmica social na qual se manifestam essas necessidades.

Faleiros utiliza-se de idéias marxistas para criticar a conceituação de Dumazedier, partindo do princípio de que as necessidades humanas são geradas numa determinada realidade social e estão ligadas às sobrevivências dos indivíduos, “(...) as necessidades são diferenciais e continuamente transformadas pelas condições vividas por esses indivíduos”. (FALEIROS, 1980, p. 53).

A idéia de necessidades iguais para todos, passíveis de serem satisfeitos com atividades, também, iguais para todos, se assemelha à premissa fundamental do esquema teórico do funcionalismo. Faleiros explica assim:

Todas as atividades desenvolvidas pelos grupos humanos objetivam a satisfação de necessidade. Mas como se processa o mecanismo de satisfação dessas necessidades?

No caso específico do lazer, a maneira como Dumazedier entende-o e elabora suas propostas teórico-metodológicas implica uma explicação que se faz através da estrutura lógica própria ao funcionalismo. (idem, p.52).

Então, a análise de Dumazedier fica restrita às funções que o lazer pode ou não corresponder, e se distancia agudamente da perspectiva marxista, a qual vincula as necessidades humanas sem hierarquizá-las ao processo histórico e as transformações da civilização.

É notório que entre os estudiosos do assunto não exista um acordo sobre a definição do termo, entretanto podemos distinguir duas categorias: a que privilegia a atitude, considerando o lazer como um estilo de vida, e, a outra que privilegia o tempo, situando-o como tempo do trabalho, ou como tempo livre, não só do trabalho, mas de outras obrigações familiares, sociais, religiosas.³⁴. (MARCELLINO, 1987, p. 28-29)

Quando o lazer é entendido como “atitude” ele se caracteriza pelo tipo de relação verificada entre o sujeito e experiência vivida, onde a satisfação é provocada pelas atividades. Nesse sentido qualquer situação se constitui em oportunidade para

³⁴ Posição defendida por Joffre Dumazedier.

a prática do lazer até mesmo o próprio trabalho, ou seja, quando gostamos do que fazemos, pode acontecer que o trabalho seja virtualmente uma forma de lazer. Da mesma forma, há maneiras de lazer difíceis e, portanto trabalhadora; isso sem falar nas que são também arriscadas, perigosas. Nessas situações, lazer e trabalho até entrelaçam-se de tal modo que fica difícil distinguir uma coisa da outra.

Conforme estudos de (Marinho apud Claparède, 1956, p. 4) “Não existe entre o lazer e o trabalho uma fronteira absoluta”. Tomamos como exemplo dessa afirmação a declaração de Thomas Edson, que teria declarado que nunca trabalhou em sua vida.

O argumento para tal ilustração é que à medida que o trabalho se torna criativo ele se torna, tanto mais prazeroso, deixando de ser antítese do lazer.

Neste sentido, lazer e trabalho depende do momento da disposição e do interesse em que o indivíduo estiver envolvido.

Entretanto, quando a definição aponta o lazer para a categoria tempo determinado, é preciso levar em consideração outros fatores como as coações ou normas de condutas sociais.

O lazer definido como atitude é uma questão de valores.

Para (ANDRADE, p. 42):

Os atos humanos refletem atitudes que visam à realidade suprafísica, que induzem as pessoas à luta pela permanência na vida e por ascensão a nível psicológico de maior conforto possível, embora pessoa alguma se isente do confrontar-se com dificuldades e surpresas.

Para Gordon Dahl (apud Parker, 1978, p. 21) o lazer de que as pessoas necessitam hoje, não é de tempo livre, mas um espírito livre, e em lugar de ‘hobbys’, eles precisam de graça e de paz, capaz de erguê-las acima de suas vidas tão ocupadas.

Muitas iniciativas individuais, de livre escolha, podem contrastar quanto aos seus valores em diferentes culturas ou na mesma sociedade; serem aceitas socialmente por uns e anti-sociais para outros. Mas, o que é legalmente ou moralmente aceito como resposta do uso do tempo livre? A solução varia entre culturas, regiões, filosofias de vida e de acordo com a orientação religiosa. Apenas quem vivencia o sentido do lazer pode avaliá-lo com segurança, pois a profundidade

de seus efeitos é sempre proporcional ao real valor das facetas objetivas da experiência e dos critérios subjetivos.

Ao analisar o lazer pelo prisma do tempo nos valem da definição de Santim (1998), que o apresenta como uma forma de ocupação do tempo livre, que segundo este estudioso, é o espaço liberado das ocupações produtivas.

Para Bramante (1988), o lazer está ligado à existência de tempo livre, mas não se reduz a este, pois na nossa sociedade o tempo livre está inserido na esfera das lutas políticas da classe trabalhadora, enquanto o lazer se coloca no âmbito da luta ideológica.

Nesse sentido, não se busca, pelo menos basicamente, outra recompensa além da satisfação provocada pela situação. A disponibilidade de tempo significa, possibilidade, opção pela atividade prática ou contemplativa (MARCELLINO, 1995, p. 31). Chegamos a esse entendimento após a análise da polêmica verificada entre os estudiosos do assunto, com relação ao peso dos aspectos “tempo” e “atitude”, na caracterização do lazer, na sociedade contemporânea urbano-industrial.

O uso indiscriminado e impreciso da palavra lazer, englobando conceitos diferentes e até mesmo conflitantes, fundamenta a necessidade de tentar precisá-lo, no sentido de orientar discussões que contribuam para o seu entendimento e significado na vida cotidiana de todos nós.

Para esse mesmo autor:

O lazer considerado como atitude será caracterizado pelo tipo de relação verificada entre sujeito e a experiência entre sujeito e a experiência vivida, basicamente a situação provocada pela atividade.

O lazer ligado ao tempo, considera as atividades desenvolvidas no tempo deliberado do trabalho, ou no “tempo livre”, não só das obrigações profissionais, mas também familiares, sociais e religiosas. (Marcellino, 1996, p.8).

Segundo Dumazedier (1973), todos os campos do lazer, e, as atitudes ativas deveriam ser conservadas e analisadas sem dogmatismo. A procura e a realização de um estilo de vida conferem ao lazer seu mais alto significado.

Entretanto, somos sabedores que muitos são os estudiosos do assunto que preferem analisar o lazer pela categoria “tempo”. Há uma tendência em nossa realidade, de fazer uma associação direta do lazer com a questão do tempo. Marinho (1979) chegou, inclusive a afirmar que *licere* significava na, Antigüidade, o

direito há um tempo livre das obrigações cotidianas, e era direito concedido pelos romanos aos escravos. Essas “horas de lazer” foram denominadas *licere*, isto é, as horas disponíveis ao escravo para as suas atividades voluntárias.

A sociologia, enquanto área de intervenção humana, define o lazer como o tempo destinado às atividades que não necessariamente se revestem em benefícios econômicos, as quais são necessárias à vida por suas exigências biológicas, psicológicas e sociais. (GAEZER, 1979, p. 45).

Neumeyer (1949, p. 51), utilizando-se da categoria tempo, define lazer como a folga das obrigações de subsistência.

Para Medeiros (1971, p. 131), “lazer é o espaço não comprometido de tempo do qual o homem pode dispor livremente fora das horas de trabalho e das obrigações da vida diária”.

Os estudos de Kraus (1971, p.253), demonstram que a definição do lazer sofreu uma evolução. Primeiro, o lazer rompeu com o conceito clássico aristotélico defendido por Pieper (1963) e De Grazia (1962), nos Estados Unidos que o definiam como “um estado de ser no qual a atividade realizada para o seu próprio intento”. No Brasil esta posição foi amplamente difundida nos estudos de Marinho. Apesar da polêmica sobre o conceito, a tendência que se verifica na atualidade, entre os estudiosos do assunto, é no sentido de considerá-lo tendo em vista os dois aspectos – tempo e atitude. (MARCELLINO, 1987, p. 31).

No que se refere à produção de autores que procuram analisar o lazer no contexto das antigas sociedades tais como (De Gracia, 1966), verificamos a predominância do seu entendimento como “não trabalho”, como ócio, enquanto privilégio reservado às classes ociosas ao longo da história da humanidade.

Embora esta não seja uma visão consensual, muitos estudiosos da área consideram que a gênese do lazer está diretamente vinculada nas modernas sociedades urbano-industriais, conforme já mencionamos anteriormente. Reafirmamos, no entanto este ponto de vista para situar-se a discussão do lazer a partir da categoria do tempo. Para discutir o assunto, os autores acima mencionados, tomaram como referência a ociosidade das classes privilegiadas, priorizando as análises desenvolvidas neste sentido.

Outra forma de compreender o lazer é contrapondo ao trabalho onde as discussões são ancoradas, principalmente, na vertente sociológica do “não-trabalho”. Nesta perspectiva o lazer termina por ser definido justamente por aquilo

que ele não é uma vez que, o foco das reflexões continua sendo o trabalho produtivo. Admitimos que esta seja uma vinculação que precisa ser considerada, entretanto esta não representa a única perspectiva de análise, principalmente, quando o lazer não é o principal objeto de reflexão.

O lazer não pode justificar só pela sua negação ele é importante porque é um fenômeno social.

3.5 A Importância do Lazer como Fenômeno Social

A incorporação do termo “lazer” ao vocabulário comum é relativamente recente e marcada por diferenças acentuadas quanto ao seu significado. O que se verifica com freqüência é a simples associação com experiências individuais vivenciadas que, muitas vezes, implica na redução do conceito às visões parciais, restritas aos conteúdos de determinadas atividades.

O termo lazer para o senso comum é multifacetado, porque comporta várias aplicações pelo menos é o que Camargo (2003, p. 9) nos deixa transparecer no seu livro: o que é lazer?

Um bate-bola entre amigos numa rua ou numa praia é uma atividade de lazer. Uma caminhada a pé ou de carro, sem rumo, também é. Da mesma forma, lazer é assistir uma palestra de um escritor ou sobre um tema que se aprecia. Ou assistir à novela, ao noticiário de tevê, ler jornais, freqüentar um grupo informal ou formal, sob pretextos sérios ou banais, ir ao cinema, ao teatro ou a um estádio de futebol, viajar em férias ou nos fins de semana.

Pode-se dizer que todos nós temos idéias do que seja lazer; e de modo geral não só conhecemos o significado do termo, mas também temos experiência própria dessa simpática condição ou situação.

Quando, porém, precisamos defini-lo, conceituá-lo, como se faz necessário no momento torna-se complicado então não podemos deixar de lembrar de uma frase do célebre poeta Luís de Camões: “Há coisas mais fáceis de sentir que de dizer”.

A variedade indicada pelos exemplos mencionados, bem como pelos demais que conhecemos mostra que existe lazer para todos e principalmente, que não deve ser difícil encontrar, entre as suas diferentes formas, a que mais se ajuste aos poderes e possibilidades de cada um de nós.

Em última análise, isso é o que mais importa: ampla possibilidade de escolha individual, a plena liberdade de opção, a completa ausência de pressões ou outras influências indevidas.

Nem sempre livre para selecionar a ocupação mais de acordo com as nossas preferências, devemos sê-lo com relação ao uso do tempo de destinar às irrelutáveis necessidades vitais, a começar pelo sono, a mais longa delas.

O tempo livre vem a ser então, aquilo que mais verdadeiramente possuímos, que é mais nosso, de que é mais irrestritamente podemos dispor. Em boa medida, decidir sobre a melhor maneira de empregá-lo só depende de nós mesmos.

Embora reconheçamos que a decisão não é tão fácil quanto possa parecer, inclusive porque, condicionados a raciocinar principalmente em termos de tempo ocupado, de períodos de atividades, em suma de trabalho, falta-nos ainda experiência para aproveitamento das horas de folga, cada vez mais numerosas.

É importante, nesse sentido, saber que cada um de nós, com raras exceções inevitáveis temos pendor para alguma coisa que cause satisfação, ou mais de uma, e que será bem recompensado, em termos de realização individual, o empenho em identificar e praticar a nossa forma ou formas de lazer.

Esta é sem dúvida uma questão polêmica, porque o que se constitui lazer para uns, pode não ser para outros, nem mesmo nas denominações de órgãos públicos a definição do campo abrangido pelo lazer fica evidenciada.

Fato esse que se concretiza a partir dos anos de 1970 do século XX, quando o tema lazer foi incorporado para denominar repartições de prestação de serviços públicos, geralmente associando-o, restritivamente, a setores culturais específicos. Não são poucas, as instituições, nos âmbito estadual e principalmente municipal as Secretárias e Divisões de Esporte e Lazer, Recreação e Lazer, Cultura e Lazer e etc. (Marcellino, 1987, p. 21).

Essa parcialidade no trato do lazer tanto quanto ao seu conteúdo, dificulta o estabelecimento de ações específicas, e é verificado também quando se procura demonstrar os valores associados ao mesmo.

Na visão de senso comum, o lazer está associado comumente ao descanso e ao divertimento, deixa-se de considerar os seus valores de desenvolvimento pessoal e social, que podem ser propiciados pelo mesmo.

Para compreendermos melhor essa questão, se faz necessário resgatarmos a ocorrência histórica do termo lazer, no tempo e no espaço.

Segundo (Campos et. al., 1998, p. 17):

Desde épocas primitivas, restam sinais da procura de ocupações criadoras e prazerosas que parece acompanhar o homem através dos tempos. A preocupação com os enfeites do corpo, o gosto pela tecelagem, o requinte na fabricação da cerâmica, o prazer pelas cerimônias festivas junto ao fogo, marcadas pelo canto e pela dança, ao som da música estiveram e estão presentes nos caminhos do homem.

Essa é uma posição sustentada por autores que consideram que se os homens sempre trabalharam, também havia momentos em que eles paravam de trabalhar, existindo assim um tempo de não trabalho, e que esse tempo seria ocupado por atividades de lazer, mesmo nas sociedades ditas tradicionais. Posição esta ratificada pela Bíblia Sagrada nos livros do Velho Testamento em Êxodo 20:10 e 21, 26, 27: Deuteronômio 5:14. Quando este livro trata dos direitos dos escravos, os mesmos tinham direito ao descanso e a privilégios religiosos em cada dia de sábado e nos dias de festas, de maneira que um sétimo do seu tempo pelo menos, ficasse livre do trabalho.

Para outros estudiosos do assunto, o lazer é fruto da sociedade moderna urbano-industrial. É esta corrente que nós elegemos para desenvolver este estudo, embora reconheçamos que estas duas visões de ocorrência histórica do lazer não se excluam, mas que as mesmas apenas divergem no ponto de origem dos fatos, ou seja, o trabalho:

– A primeira corrente aborda a necessidade do lazer, sempre presente na vida do homem, já a segunda se detém mais nas características que essa necessidade assume na sociedade moderna.

O não-trabalho, ócio, motivou a reflexão de grandes nomes da Filosofia Social, mas foi a partir do surgimento da chamada “Sociedade Industrial” que a importância do lazer foi ganhando espaço, na produção dos pensadores do século XIX.

Estes teóricos, fascinados pelas possibilidades abertas pelo progresso tecnológico, que teoricamente devia liberar o trabalhador das suas obrigações profissionais, passaram a desmistificar o trabalho e propor o elogio do lazer, como forma de existência e ideal de felicidade.

Este movimento iniciou-se na Europa, berço da Revolução Industrial, uma vez que as condições do trabalho industrial do século XIX desrespeitavam o mínimo de dignidade humana e com o surgimento da Idade Moderna o homem tem procurado resgatar paulatinamente o gosto pelo lúdico. As grandes invenções e as descobertas, ocorridas nesta época justamente com o progresso das ciências sociais contribuíram para que o lazer deixasse de ser privilégio apenas da aristocracia. Ele se estendeu às outras camadas sociais. O processo de industrialização revolucionou a economia e os costumes, criando residente nas cidades.

No bojo dessas mudanças ocorridas no século XIX, começam a surgir os clubes e agremiações destinadas às práticas de entretenimento, gerando mudanças de atitudes e valores das populações residentes nas cidades. Mas só a partir do século XX, com o avanço do processo de urbanização e agigantamento das cidades, é que o lazer foi se configurando como uma exigência social, devidos alguns fatores tais como: o surgimento das dificuldades de convívio dos aglomerados urbanos, pela fadiga nervosa gerada pelo trabalho automatizado que não tolera erros e pela ampliação das possibilidades de lazer que começaram a despontar. (Campos, 1998, p. 25)

No cenário do Pós-Segunda Guerra Mundial, acentuaram-se as investigações sobre o assunto, e, este ganhou nova dimensão, devido ao próprio contexto histórico resultante do conflito.

Mas, foi só a partir da década de 1950 do século XX, que o lazer passou realmente a ser objeto de estudo sistemático nas sociedades urbano-industriais, quer sejam de orientação capitalista quer socialista.

Naquele período, foram publicados vários estudos, entre os mais expressivos figuram os de David Reisman – *A Multidão Solitária*, Friedman – *O Trabalho em Migalhas* e Mills – *A Nova Classe Média – White Collor*.

No decorrer do século XX, mais precisamente nas três últimas décadas, houve muitos estudiosos que se debruçaram exclusivamente ao assunto nas suas mais diversas abordagens. Entre eles destacamos: Parker, Kaplan, Grazzia, Fourastie e Dumazidier. Este último ainda tem grande influência sobre as primeiras pesquisas e trabalhos realizados no Brasil, onde várias de suas obras foram traduzidas para o português e entre as mais representativas estão *Lazer e Cultura Popular* e *Valores e Conteúdos Culturais do Lazer*.

O lazer no país assumiu características peculiares bem definidas historicamente. No período colonial as atenções estavam mais voltadas para a defesa e para a exploração da nova terra, que não sobrava tempo para às atividades que proporcionassem divertimento ou prazer.

O lazer se restringia à extensão da Casa Grande, muito corriqueiramente, as atividades de lazer resumiam-se, praticamente, às atividades promovidas pela Igreja Católica romana nos finais de semana ou na ocasião das festividades religiosas vinculadas aos padroeiros locais.

De acordo com Campos (1998), o lazer só se incorporou à vida urbana da sociedade brasileira de fato, com a chegada da Família Real ao Brasil. Com esta veio o passatempo dos europeus, o que trouxe certo refinamento à sociedade colonial brasileira.

Em decorrência da Proclamação da República em 1889, iniciou-se no país um processo de transição do estágio tradicional do trabalho para um estágio moderno-industrial, onde as capitais dos Estados se ampliaram, acontecendo uma visível modernização nos meios de transportes e na comunicação, desencadeando uma marcante ruptura entre a vida como um todo e o lazer, onde o mesmo passou a ter significação própria.

3.6 Os Primeiros Estudos de Lazer no País e suas Vinculações Ideológicas

No que concerne aos estudos brasileiros relativos à área de lazer, Marcellino (1996) nos adverte que nós estamos, pelo menos, cinquenta anos atrasados em relação aos estudos realizados na Europa.

Só em 1959, José Acácio Ferreira publicou a nossa primeira obra genuinamente brasileira sobre o assunto, obra que teve como subtítulo: “Um estudo da organização social das cidades”, o que veio confirmar que é somente com a aceleração do processo de urbanização que o assunto ganha ressonância social.

Pode-se afirmar com base em estudos precedentes que o contexto histórico do lazer na Europa, estava ligado diretamente ao processo de industrialização. Mas, no Brasil, além do processo de industrialização, o assunto encontra-se vinculado diretamente à questão da urbanização das cidades, devido a crescente migração de trabalhadores do meio rural para as mesmas.

Marcellino 1996, ressalta ainda, que foi só na década de 60 do século XX é que começaram a ser traduzido no nosso país, clássico sobre o assunto. E o mesmo só passou a ser objeto de investigação em nossas Universidades na década seguinte, entretanto, foi no decorrer dos anos oitenta e noventa do século XX que as nossas pesquisas relativas ao lazer avançaram de forma expressiva, momento esse que houve um grande número de dissertações e teses defendidas neste campo do conhecimento, principalmente as que estavam vinculadas às áreas da educação e da produção cultural.

Neste sentido podemos inferir que o lazer como objeto de investigação no país se constitui motivo de preocupação recente bem mais nova, por exemplo, do que a fama de país do “carnaval” e do “Futebol”. Para Marcellino (1996, p. 4) “até bem pouco tempo atrás, a maioria das abordagens sobre o assunto ocorria de forma indireta, sobretudo quando se enfocava a questão do trabalho. Era o império da moral cristã do trabalho “em plena terra de Macunaíma”.

O assunto despertou a atenção de grandes teóricos brasileiros, tais como, Alceu Amoroso Lima, Gilberto Freire e Vicente Ferreira da Silva que foram os pioneiros em nosso país a se debruçarem sobre a questão do ócio, do significado do não-trabalho, ou das perspectivas abertas pela automação.

Mas, os nossos primeiros estudos na área foram marcados por enfoques quase sempre restritos a um dos seus conteúdos culturais, como por exemplo, o esporte, o turismo e as artes, não contemplando, assim, as discussões nas diferentes esferas do fazer cultural, desconsiderando a totalidade da problemática, incorreram no erro de analisá-lo como um fenômeno em si mesmo, mas não como uma das esferas de ação humana historicamente situada no tempo e no espaço.

Nesse sentido, podemos dizer que tanto as intervenções como a produção de conhecimento no âmbito do lazer, historicamente, sempre esteve associada às relações de poder e aos interesses de instrumentalização conservadora do chamado tempo livre (MASCARENHAS, 2004, P. 17).

Para Melo (1999), ao localizar na história do Brasil as primeiras preocupações com o lazer, verifica que, antes mesmo de sua constituição enquanto disciplina acadêmica, já havia na formação profissional em Educação Física a abordagem de conteúdos ligados ao tema.

Na década de trinta, com a intenção de se abastecer os recém-criados Centros de Recreio³⁵, atividades como música, teatro dança, jogos etc., ainda que de maneira dispersa, passaram a figurar no currículo da época sobre a roupagem de fórmulas e modelos aplicados. Dentro do contexto, o projeto de disciplinarização dos corpos – baseado em princípios higiênicos e eugênicos -, tanto para o estabelecimento de uma nova ordem cívica e moral da sociedade urbano-industrial em desenvolvimento, quanto para a preparação da força de trabalho, que se manifestou inicialmente ginástico e posteriormente na esportivização da Educação Física, apresenta-se como importante indicador para a compreensão dos papéis que cumpriram juntos à educação física, esporte e lazer em sua completa trajetória³⁶.

Para Saint'Anna (1994), na década de 70 o lazer deixou de ser concebido exclusivamente como oportunidade de descanso e entretenimento, e, como espaço de consumo e potencial instrumento para veiculação de normas e valores consonantes com os interesses econômicos da racionalidade produtiva, firma-se uma política específica para o setor. A ociosidade passa a ser vista como uma força negativa e o lazer é pensado a partir de um conjunto de atitudes a serem cultivadas pelo indivíduo,

O lazer ascende à posição de direito social, devendo a sua prática ser assegurada e estendida pelo Estado brasileiro.

Neste período, entra em cena para auxiliar a política estatal, o Serviço Social do Comércio (SESC), que historicamente vem desempenhando um papel fundamental na construção e consolidação do lazer enquanto um campo de conhecimento.

Entretanto, os estudos do SESC voltam-se para um aspecto do lazer – a sociologia do lazer, cujo grande baluarte foi o francês Joffre Dumazidier.

Para Saint`Anna, 1994, p. 10 é preciso destacar que:

Nesta época não se inventou o lazer, mas, certamente, foi nela que inúmeras práticas lúdicas tenderam a ser examinadas mais assiduamente segundo métodos científicos específicos e a serem transformadas numa

³⁵ É a partir da criação, na década de 30, dos Clubes de Menores Operários, com o objetivo de salvaguardar a moral do pequeno trabalhador, assim, como Parques Infantis, espaços destinados à recreação familiar, que “o lazer surge como uma solução para o reequilíbrio social e vai ganhando importância na medida em que se precisava orientar a apropriação do tempo livre no sentido de afastar a família moderna dos espaços e atividades suscetíveis à degeneração e imoralidade das horas de ócio indiscriminado”. (Marcassa, 2000, p7).

³⁶ A esse respeito, consultar Castellani Filho (1984).

disciplina racional, num conceito, capaz de operar diferentes formas de administração e promoção do lúdico, que se chamou de lazer.

O lazer funcional é imprescindível ao equilíbrio social, permitindo condições adequadas ao trabalho na medida em que o mesmo contribui no processo de formação moral dos indivíduos.

Nesse contexto nascem as abordagens funcionalistas³⁷ do lazer, que tem como objetivo primordial legitimar e garantir uma determinada ordem social necessária ao projeto de desenvolvimento econômico, capitaneado pelo regime autoritário da época.

3.7 Concepção Funcionalista do Lazer

Interessa destacar que, a maioria das concepções de lazer e de tempo livre, acabam sendo conservadoras na medida em que pensam a sociedade como homogênea, equilibrada, sem contradições, na qual o lazer é supostamente divertido para todos. Da mesma forma podemos afirmar que a maioria das concepções de lazer e de tempo livre é funcionalista, pois tratam o assunto como o tempo necessário para as atividades ou descanso que visem prioritariamente a compensação do trabalhador para que ele possa voltar novamente ao trabalho um pouco mais recuperado.

Alguns teóricos enfatizam a importância do lazer como forma de oferecer compensações às restrições e ao descontentamento do trabalho, contribuindo assim para que o lazer seja nada mais que um apêndice do trabalho.

Por este prisma o lazer passa a ser visto como algo dotado de poder “sobrenatural” capaz de solucionar ou acabar com as frustrações das desagradáveis condições de vida, principalmente do trabalhador. Na tentativa de criticarem o trabalho, acabam fazendo um “elogio ao lazer”, considerando-o como finalidade da existência e ideal de felicidade.

³⁷ Sobre as abordagens funcionalistas de Lazer, MARCELLINO (1987) sugere a seguinte classificação: romântica e moralista, que muito próximas, situam o lazer dentro de uma perspectiva nostálgica apontando para a necessidade de manutenção de certas tradições e defendendo hábitos, crenças e valores em que a exaltação da instituição familiar tem forte presença; compensatórias, que, vendo o trabalho como tempo e espaço de alienação, acreditam no lazer como uma possibilidade de fuga individual às insatisfações; e utilitaristas que potencializam as atividades de lazer como instrumento de recuperação e manutenção de força e trabalho.

No entanto, é preciso reconhecer que, na realidade da grande maioria dos trabalhadores, os momentos de lazer significam divertimento, descanso e recuperação das energias das atividades de trabalho. O problema reside nas abordagens compensatórias do lazer que constata e descrevem isso, mas não incentivam a criação de um questionamento e mudanças na sociedade.

Como propõe Marcellino, que os momentos de lazer oferecem probabilidades privilegiadas tanto para manifestação lúdica quanto como vivência da cultura ele diz:

Isso não significa que o elemento lúdico da cultura não possa se manifestar em outros tempos. Muito pelo contrário, o lazer é entendido como um campo de atividades, com possibilidades de gerar valores que ampliem o universo de manifestação do brinquedo, do jogo, da festa, para além do próprio lazer. A vivência do componente lúdico da cultura, sua consideração principalmente em termos de processo, é considerada como manifestação de utopia, dialeticamente, como denúncia da realidade insuportável. (1992, p. 7).

O caráter de divertimento implícito no lazer é inegável, mas não é este o problema maior quando se pensa em emancipação humana; é preciso ir mais longe à reflexão do contexto social, político e econômico, mesmo porque, denunciar a realidade não implica em comprometimento com mudança.

O componente lúdico do lazer não é revolucionário por si só, ele apenas favorece o relaxamento, a recuperação da energia, a recreação e o esquecimento momentâneo de problemas pessoais ou sociais. Daí ser comum lembrarmos da expressão “pão e circo” quando queremos nos referir aos mecanismos utilizados pelos nossos governantes para desviar a atenção da população em relação aos problemas sociais e econômicos.

Tal situação nos revela que as atividades lúdicas até podem ser consideradas relativamente distante dos critérios de produtividade e de utilidade social, mas elas não podem ser consideradas como atividades “naturalmente” enriquecedoras e estimuladoras da consciência. É preciso levar em consideração a heterogeneidade do nível de participação dos indivíduos nas atividades de lazer, advindas principalmente da diferença de classes.

FRIEDMANN descreve de maneira a criticar e com bastante propriedade, uma relação determinante entre lazer e trabalho, e, afirma que os trabalhadores procuram realizar no tempo livre aquilo que não conseguem realizar no seu tempo

de trabalho. Segundo este autor, as tensões, os desgostos e as insatisfações vivenciadas na vida profissional, influenciam muito nas atividades realizadas no tempo de não-trabalho, uma vez que o sujeito, ou seja, o homem é um só, e, é o mesmo tanto no trabalho como no lazer. (1983, p. 158).

Tudo aquilo de que se viram privados no trabalho-iniciativa, responsabilidade, realização, os trabalhadores buscam reconquistar no lazer. (...) trabalho, e aquilo que se deveria denominar com um termo geral, a fim de exprimir sua complexidade, de não trabalho, estão, portanto, ligados por ações recíprocas. (idem, p. 163).

Procurando basicamente examinar a influência exercida pela atividade profissional nas atividades de não-trabalho, FRIEDMANN recorreu ao campo da psicologia para constatar que as reações de insatisfação profissional podem ser apreendidas através das atividades de não-trabalho, ou seja:

A insatisfação no trabalho, seja ela consciente ou não, exerce uma ação permanente e múltipla sobre a vida fora do trabalho, uma vez que se traduz por fenômenos de evasão para atividades laterais. Ora, toda evasão na opinião dos psicólogos, constitui um comportamento mais ou menos neurótico, acompanhado sob diversas formas, de recalque, de separação com relação a uma parte real, de frustração e, às vezes, mesmo de tendências agressivas. (Id.Ibid, p. 169).

A evasão para o lazer, segundo o autor em referência, apresenta dois pólos: o de “matar o tempo” e o de “lazer ativo”. A conduta de “matar o tempo” fundamenta-se basicamente na busca do preenchimento de um vazio provocado pelo tédio do trabalho. Ele segue afirmando que:

A áspera caça a diversão pode ser no homem frustrado no seu trabalho, um dos indícios pelos quais se manifesta à busca de compensação por todos os meios ao seu alcance. (...) O homem alienado, na civilização técnica do capitalismo, é infeliz: ao consumir diversão, procura reprimir a consciência de sua infelicidade. Empenha-se em ganhar tempo e, em seguida, se inquieta em matar o tempo que ganhou. (Id. Ibid, p. 170).

Bottomore (1968), não discorda do potencial compensatório do lazer embora aponte alguma ressalva, mas ele reconhece que não há dúvida de que muitas atividades do lazer oferecem uma satisfação que não pode ser encontrada no trabalho. Dentro de certos limites, tais atividades são livremente escolhidas e livremente realizadas – o indivíduo pode afirmar suas próprias preferências, revelar

as habilidades, desfrutar a mudança e a variedade e fazer uma seleção pessoal de seus companheiros e amigos.

A Educação Física representou um elemento imprescindível das propostas de recreação organizadas para os trabalhadores assalariados auxiliando, consideravelmente, a recuperação da força de trabalho. Nessa época já se conheciam as contribuições que a ginástica e a prática de esportes proporcionavam à saúde e, entre outros benefícios, aumentavam as capacidades funcionais do operariado, contribuindo também para a formação de hábitos morais e para a educação higiênica.

Com isso, uma forte carga de ideologização é conferida ao lazer e os intelectuais do campo não hesitam em anunciá-lo como valioso componente funcional de reequilíbrio da ordem social e moral, reiterando a idéia de que o tempo livre é um período para a recomposição individual das condições psicológicas e físicas necessárias ao trabalho.

Saint'Anna (1994, P. 20) nos chama atenção para o fato de que: O lazer é tratado como negação do erro, do ócio, ou ainda como o "negócio" capaz de excluí-lo ou de tratá-lo. Esse tratamento implica a integração do ócio numa ordem moral, racional e economicamente útil.

No que concerne à elaboração das políticas públicas específicas na área do lazer, do esporte e da educação física, de acordo com Cavalcanti (1984, p. 16), as ações dessas áreas ainda hoje são frutos ou resultados da lei 6.251/75, que trata da Política Nacional de Educação Física e Desportos que tinha como objetivos explícitos:

O aprimoramento da aptidão física da população; elevação do nível do desporto em todas as áreas; implantação e intensificação do desporto de massa, elevação do nível técnico-desportivo das representações nacionais e; difusão dos desportos como forma de utilização do tempo de lazer.

Com base nestes objetivos propostos pela referida lei, foram desencadeados historicamente com enfoque diferenciados, uma série de política no contexto da cultura corporal de movimento (lazer, desporto, danças, lutas e jogos na educação física) que culminaram em programas baseados no assistencialismo e na estratificação das práticas de atividades físicas.

Neste sentido, podemos afirmar que as políticas públicas específicas da área da “cultura corporal de movimento” no Brasil, têm a sua gênese no período do regime militar e que tinham o esporte como conteúdo hegemônico e ao mesmo submeteram as suas ações. Destacamos que a visão de esporte escolhida foi a do esporte de alto-rendimento ou de competição, consolidando o que Ghiraldelli (1991, p. 16) definiu como “tendência competitivista da educação física”, que preconizava como objetivo principal da referida disciplina é formar cidadãos competitivos, capazes de superar-se, individualmente, a cada momento, no sentido de se ajustar aos ditames da sociedade moderna.

Para o referido autor, a tendência competitivista da Educação Física foi um aríete das classes dirigentes na tarefa de desmobilização da “Organização Popular”, (Ibidem, p. 20).

No campo das proposições voltadas para a ocupação do tempo livre, verificou-se que os programas implantados no país na área do lazer foram inspirados em movimentos internacionais, como por exemplo: o “Mexa-se”, o E.P.T³⁸. “Esporte para Todos”, o Programa de Centros Sociais Urbanos”, e etc., de polêmica base e duvidosa eficácia “Marcellino (1991, p.1) e desporto de massa, baseado no que este autor definiu como “especificidades abstratas relacionadas com fins funcionalistas na área do lazer”, onde as ações tinham como objetivos a recomposição da força de trabalho e o controle da corporeidade da classe trabalhadora durante o seu tempo livre (1991, p. 314).

A exemplo do que aconteceu neste período histórico com a Reforma Universitária no ano de 1968 foi baixado o Decreto-Lei 5.540 pelo governo militar com o objetivo de desmobilizar politicamente os estudantes, procurando distraí-los com a prática de esportes.

Pois, nesse período histórico, o movimento estudantil de ensino superior, representava o maior centro de resistência ao autoritarismo do regime militar; e por isso deveria ser desarticulado a qualquer custo e uma das estratégias utilizadas pelo regime foi a promoção e o apoio ao desporto universitário. (SILVA, 2001, p. 45).

Para Kolyniak (1993, p. 30), isso tudo não aconteceu por acaso, tudo foi cuidadosamente articulado por uma política econômica alinhada aos interesses do capital estrangeiro; o que foi ditada pelo governo norte-americano, através de um

³⁸ EPT – Esporte Para Todos.

acordo firmado entre o MEC-USAID³⁹ e consolidado pela promulgação da lei 6.251/75, que estabelecia os objetivos básicos da política nacional de Educação Física e do Desporto.

De acordo com a referida lei, o trabalho na área da Educação Física, no país teria como objetivos principais:

a) Aprimoramento técnico dos desportistas, para melhor representar o país em competições a nível nacional e internacional:

Baseado nesta intenção de melhorar o desempenho dos atletas brasileiros em competições sul-americanas, pan-americanas, jogos olímpicos, isso serviria para projetar o país no mundo como uma nação forte e em desenvolvimento, o que, por conseguinte legitimaria assim a ditadura militar.

A frase mais conhecida dessa época era: o esporte é saúde, e o apogeu do esporte utilizando como elemento da política, no quadro ideológico mais amplo da doutrina, ficou evidenciado na Copa do Mundo de 1970, onde o governo investiu maciçamente na preparação do selecionado brasileiro de futebol com campanhas publicitárias, que tinham como slogan marcante “90 milhões em ação, pra frente Brasil, salve a seleção”, veiculada diariamente pelos meios de comunicação da época.

Neste período foi instituída no país a política de “circo”, onde os militares valeram-se do esporte como meio de promoção, enquanto apoiava o esporte nacional, principalmente o futebol, dando meios a este para desviar a atenção popular para outros problemas que não fossem questões sócio-políticas do momento, conseguia-se manter certa ordem nos movimentos políticos populares. Estádios cheios eram um meio para desmobilizar milhares de pessoas envolvidas no processo social ao qual o país estava mergulhado.

Este movimento teve inserção tanto no meio educacional a nível superior quanto no contexto fabril, ou seja, a forma encontrada para desmobilizar os estudantes e os trabalhadores consistia em cansá-los, ou seja, estudante e/ou trabalhador cansado e enquadrado nas regras do esporte, não teriam a disposição para entrar na política.

³⁹ MEC-USAID – Convênio firmado entre os governos Norte-Americano e Brasileiro em decorrência da crise universitária na década de 70 que assumiu conotações políticas e foi percebida como uma ameaça à segurança nacional.

Essa idéia, aliás, é uma adaptação de outra que nasceu na caserna que os militares desenvolveram para doutrinar os recrutas e os alunos das escolas militares.

Neste sentido, observamos que as atividades físicas e mesmo o lazer objetivavam promover o cansaço físico dos alunos e/ou trabalhadores, até levá-los a um estado que o cansaço os dominasse completamente, nessas condições, os mesmos não teriam ânimo para participarem das grandes discussões que certamente levariam à reversão do quadro político almejado.

Durante o processo de redemocratização do país, as políticas para as áreas em questão sofreram críticas dos setores que se opuseram ao regime ditatorial. Estas, algumas vezes, vieram a ser transformadas em propostas alternativas de cunho democrático e popular, que pressupõem uma maior participação do cidadão na definição de prioridades e elaboração e implementação do poder público para a área do lazer.

Paralelo a esse acontecimento, os órgãos de repressão cometiam as maiores atrocidades para com as pessoas que se mostravam contrárias à ditadura militar, a exemplo da chacina promovida pelos detentores do poder junto aos camponeses do Araguaia, na famosa Guerra do Araguaia, fato esse geralmente omitido pelos escritores de direita que escrevem a nossa história oficial.

b) Promover o aumento da participação da massa estudantil e popular em práticas esportivas:

Essa foi outra estratégia desastrosa do governo militar de utilizar o esporte como aparelho ideológico, querendo justificar a sua prática. O exemplo mais emblemático dessa estratégia foi o movimento conhecido como E.P.T. (Esporte Para Todos), importado da Alemanha, que foi muito criticado por tentar mascarar as desigualdades sociais, tentando igualar todos através do jogo e das atividades físicas ao ar livre. No referido movimento foram mobilizados nove mil voluntários só no ano do seu lançamento (1977), número expressivo mesmo considerando-se a realidade atual dos programas e projetos de esporte. (Brasil, 2005, P.11).

Somente na década de oitenta desponta uma nova vertente que sugere importantes alterações no modelo de conceber o lazer. Neste momento entram em cena, as contribuições de Marcellino que vieram colocar as discussões da área em outro patamar. Não mais restritas ao contexto do SESC, as produções ganharam em volume, projetando-se em outros espaços, sobretudo nas universidades.

Segundo (Oliveira, 1990, p. 22) é também neste momento que o lazer entra no contexto fábri como mais um meio de controle dos trabalhadores, por se tratar também de uma atividade altamente renovadora, capaz de beneficiar “(...) qualquer ocupação profissional, não só por que estimula e melhora o condicionamento físico geral e psíquico essencial ao trabalho, mas também porque intervém diretamente no domínio da aquisição da habilidade profissional, possibilitando uma maior economia e produtividade, previne acidentes, queda da rotatividade, queda do absenteísmo, aprimoramento do sentido de disciplina, melhoria no relacionamento interpessoal dos empregados, descontração do ambiente entre outros”.

Pois a competitividade do mundo moderno, entre outros fatores, tem tornado a vida cada vez mais stressante. Neste sentido, a qualidade de vida e a saúde do trabalhador acabam comprometidos.

Este tipo de atividade teve a sua origem no Japão no período pós-guerra em 1948 e hoje se constitui uma rotina nas empresas japonesas, cuja produtividade, aliás, é festejada em todo o mundo.

Na Europa e nos Estados Unidos, da mesma forma o hábito foi incorporado à rotina da maioria das grandes empresas. No Brasil esta iniciativa partiu dos executivos nipônicos da Ishikawajona estaleiros, que trouxeram em 1969 esta atividade para o setor fabril nacional. Atualmente empresas consideradas modelares como, por exemplo: COSIPA, KODAK, NGK, FRIGORIFICO SADIA, ALUMAR resolveram tratar o corpo de seus empregados como patrimônio que deve ser muito bem administrado.

Essas empresas descobriram que a saúde dos funcionários não pode ser desassociada da sua própria e que o investimento feito em programas de atividades físicas acabam desembarcando numa qualidade melhor de trabalho, enquanto o dinheiro gasto com doenças não produz qualquer retorno. (REVISTA BOA FORMA, 1989, p.30).

Esta posição é confirmada pelos estudos de Dantas (1988, p.10) que afirma que:

As mais recentes pesquisas realizadas no campo de recursos humanos apontam a atividade física como sendo um dos mais valiosos instrumentos na melhora do perfil motivacional do empregado. E que as empresas que colocaram em execução programas de atividade física [...] constataram significativa queda no número de acidentes de trabalho, cinquenta por cento

a sessenta por cento da rotatividade que era quinze por cento caiu para 1,5% da rotatividade, do absenteísmo – caíram em média vinte e dois por cento a quarenta e oito por cento e crescimento da produtividade de treze a quinze por cento..

Entretanto, todo esse discurso aparentemente bem orquestrado, resume-se a duas questões: “controle do tempo através das regras impostas pela atividade física” e “o aumento da produtividade”, ou seja, o empresariado compreendeu que o lazer poderia ser transformado em uma atividade mais objetiva, não só fora do contexto fabril, mas mesmo dentro dele. O que começou como forma de despertar a ludicidade dos homens enquanto um componente cultural terminou por configura-se por mais uma forma velada de exploração do trabalho pelo capital.

Segundo (DE GRAZIA, 1978), esta idéia que parece nascer no Japão em 1969, já vinha sendo posta em prática desde a época fascista na Itália, em 1920. Uma vez que a idéia de inserir atividades recreativas no espaço de trabalho já estava presente na base da ideologia taylorista dos lazeres operários.

Data desta época, a criação das palavras dopolavoro, pelo engenheiro italiano Mário Giani, a qual indicava a organização de atividades de lazer após o trabalho.

O dopolavoro constituiu basicamente uma rede espalhada por todo o país que se constituía de um pacote de atividades recreativas e culturais para os operários, de modo a mantê-los integrados ao mundo da produção. Aparece, então, de maneira bastante incisiva a noção de lazer como panacéia dos conflitos entre capital e trabalho.

A empresa que oferece serviços de ginástica ou de lazer aos seus funcionários acaba por aprofundar o seu alcance em outras esferas da vida dos mesmos, como se houvesse certa “invasão institucional” no cotidiano operário. O trabalhador, muitas vezes, se vê sem escolha e se entrega ao programa que lhe é oferecido pela empresa para ocupar o seu tempo liberado e para não deixar de participar integralmente das “ofertas” de sua empresa.

Dessa forma a empresa acaba lucrando duas vezes, tanto por adquirir uma imagem frente à sociedade, quanto por manter sob relativo controle do tempo em que os seus funcionários não lhe deveriam nenhuma satisfação. Nesse sentido estas empresas contribuem para a difusão de uma nova versão do capitalismo; a do

capitalismo humanizado. O lazer é visto como um favor, como um presente oferecido pelas “boas empresas” aos seus funcionários.

Posição compreensível, pois decorre da força das pressões que o trabalho sistemático exerce sobre as estruturas ideológicas e econômicas da civilização industrial, cujos interesses impõem à constrangedora filosofia do trabalho constante e compulsório e o consideram como expressão maior do próprio homem, considerado como feito para o trabalho.

Por questões de princípios capitalistas, o trabalho passou a ser considerado elemento qualitativo da maior expressão e ato de nobreza. Fundamentado no falso moralismo contra o repouso, o empresariado ergueu a bandeira do capital, com a explícita finalidade de forçar os seguimentos mais pobres da sociedade a respostas mais imediatas aos investimentos financeiros, vendendo jornadas sempre mais densas de trabalho, por preços cada vez mais aviltantes.

3.8 Concepção Cultural do Lazer

A cultura, no seu sentido antropológico, significa “a maneira pela qual um grupo social se identifica como grupo, através de comportamentos, valores, costumes e tradições comuns e compartilhadas”. (Soares, 1992, P. 14).

Nesse sentido, somos partidários de que não existem culturas superiores e inferiores, ricas e pobres, úteis e inúteis. Existem, sim, culturas diferentes. Embora, a ideologia das diferenças culturais traga as possíveis explicações dos fracassos, da marginalização e da discriminação de certos grupos pela inferioridade de uns em relação a outros em nosso meio, o que justifica a privação dos direitos de participação social e apropriação da cultura historicamente acumulada aos “grupos inferiores”.

O termo ainda é confundido com conhecimento formal, ou utilizado de forma preconceituosa, quantificando-se o grau de cultura ou sinônimo de classe social mais elevada, ou ainda como indicador de bom gosto. A nossa sociedade ainda continua estruturada em classes. E cada classe produz uma cultura com características próprias⁴⁰, as classes dominantes, atribuem as suas práticas sociais.

⁴⁰ Cf. Marilena Chauí, 1995, p.296.

A cultura é aqui utilizada em um sentido mais amplo, entendendo-a como o conjunto de práticas sociais e os significados atribuídos a essas práticas⁴¹ por cada grupo social, em cada lugar e em cada momento histórico.

Penso não ser possível falar em cultura, restringindo seu conceito às manifestações folclóricas, artísticas, religiosas, esportivas ou sociais de um dado grupo social. É preciso, antes de tudo, verificar o que representam essas práticas na vida das pessoas de tal grupo, como indivíduos e como coletividade.

Sendo assim, também não é possível falar de cultura definindo-a como o conjunto de conhecimentos que um indivíduo ou grupo acumula ao longo do tempo. Mais difícil, ainda, é aceitar cultura como a habilidade para apreciar as belas-artes. Até porque, essa habilidade passa pela oportunidade de tempo e espaço (entre outras) para acessar as artes.

É preciso avançar na busca dos significados, sob pena de só enumerarmos as práticas sociais sem compreendê-las no seu contexto histórico, o que, aliás, parece ter sido a prática da maioria dos nossos governantes. Ou seja, tratam as culturas como unidade, e é claro, sendo tudo parte de uma única cultura, a da classe que representam. Não que as manifestações práticas e significados por eles defendidos ou apresentados sejam originários das classes dominantes, mas são manifestações, práticas e significados que a elas interessam no momento considerado. Mesmo sendo o mercado o todo-poderoso, há possibilidades, sim; há espaço para a resistência.

É o caso das cidades que optaram por administrações comprometidas com a maioria da população, ampliaram os espaços de participação da cidadania, criaram novos canais de comunicação entre a população, ampliaram os espaços de participação da cidadania, criaram novos canais de comunicação entre a população e o poder público e onde a participação popular foi estimulada, novas relações foram estabelecidas. Novas possibilidades de tratamento da cultura e do lazer foram construídas.

Cidades como, por exemplo, Porto Alegre capital do Estado do Rio Grande do Sul, como Diadema e São José dos Campos estas pertencentes ao Estado de São Paulo, e Belo Horizonte capital do Estado de Minas Gerais, embora todas as dificuldades surgidas internas e externas às administrações,

⁴¹ Neste contexto a definição de cultura aqui utilizada toma por base a leitura de Clifford Geertz, 1989.

desenvolveram importantes experiências na elaboração e execução de políticas públicas de cultura, esportes e lazer.

Ao citarmos estas cidades não significa que estejamos aqui a apresentar a solução e o modelo de resistência a ser seguido e/ou copiado, nem querendo afirmar serem essas as únicas experiências que obtiveram sucesso no que tange ao ponto observado, nem foram as melhores. Significa tão somente que, quando há uma compreensão dos mecanismos de dominação sociocultural-ideológica, quando há uma manifesta vontade de mudança, e mais, quando há coragem suficiente para promover as transformações desejadas, estão assim reunidos os ingredientes necessários para o estabelecimento de um enfrentamento com as dinástias e/ou oligarquias locais. E esse enfrentamento significa o combate à especulação imobiliária, a inversão de prioridades e a radical ampliação da participação popular nas discussões, elaboração, execução e fiscalização das obras e empreendimentos levados a cabo pelo Estado.

Ressaltamos, ainda, a necessidade de identificarmos a intenção do poder público concernente às políticas públicas, pois perceber os elementos norteadores da ação do poder público, neste caso específico, significa também identificar as intenções de que se propõe a ser governo, ou no sentido da conservação, ou no sentido da mudança. Ou, ainda, na busca de um ideal utópico, emancipatório, ou na direção do treinamento de corpos que se tornem verdadeiras extensões das máquinas de produzir lucros. Qualquer uma das decisões é fruto de uma ação humana deliberada nos marcos da consciência filosófica, é uma opção de liberdade para todos, ou de liberdade apenas para alguns.

A verdade é que nunca se discutiu tanto sobre o lazer quanto hoje. Embora o tema não seja novo e tivesse permeado a maior parte do século XX, estamos diante de novas polêmicas e intrigantes abordagens. Nesse sentido parafraseamos o poeta Thiago de Melo. “Não, não tenho caminho novo. O que tenho novo é o jeito de caminhar”.

É com esse novo olhar que temos acompanhado as discussões envolvendo o lazer na medida em que o mesmo vem ocupando um espaço crescente no âmbito das discussões acadêmicas. Tomando o mesmo, descritivamente, como sendo um fenômeno tipicamente moderno resultante das tensões entre o capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de

vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassando por relações de hegemonia”. (MASCARENHAS, 2004, p. 10).

O lazer, visto pelo prisma da participação cultural, deve ser entendido como uma atividade não conformista, crítica desenvolvida por sujeitos historicamente emancipados que buscam a renovação democrática e humanista da cultura e da sociedade, tendo em vista, não só a instauração de uma nova ordem social, mas se possível de uma nova ordem cultural.

Isso não significa que deva haver um isolamento do plano cultural do social, mas tão somente que não cabe justificar o imobilismo pela existência de uma ordem social adversa. O lazer deve ser entendido enquanto “especificidade concreta”, e na sua especificidade, com possibilidades de gerar valores que ampliam o universo da manifestação do brinquedo, do jogo, da festa, da recreação para além do próprio lazer. A especificidade concreta do lazer deve levar em conta o seu entendimento amplo em termos de conteúdo, as atitudes que envolvem os valores, que propícia à consideração dos seus aspectos educativos, as suas possibilidades, enquanto instrumento de mobilização e participação cultural, e as barreiras sócio-culturais verificadas para seu efetivo exercício, tanto intraclasses como interclasses sociais.

Tomar a cultura de forma restrita como produção do ser humano, como no século XIX, permitiu a classificação dos vários grupos espalhados pelo mundo como mais ou menos civilizados, de acordo com a quantidade de produção cultural. É óbvio, que o critério para julgamento era a sociedade europeia da época, cabendo aos povos que não se comportavam como os europeus ditos civilizados eram classificados como primitivos, selvagens ou bárbaros, como se fossem menos desenvolvidos. (LAPLANTINE, 1988).

Analisando o verbete *loisir*, conforme a grande Larousse Encyclopédique (1962) percebemos que enquanto para os sociólogos, o lazer representa o tempo disponível após o trabalho e as ocupações habituais, para os etnólogos o lazer é uma manifestação cultural que sempre existiu em nossa sociedade⁴².

Não temos a pretensão de confrontar a sociologia com a etnologia, mas apenas perceber o tema sob visões diferenciadas.

⁴² A etnologia é um ramo da antropologia que estuda a cultura das sociedades tradicionais. Dedicada à discussão sobre as características culturais do homem (costumes, crenças, comportamentos, organização social, etc.).

Para os etnólogos segundo (Werneck, 2003, p. 34) nas sociedades tradicionais a vida constituía-se, basicamente, de três partes interligadas:

- a) Satisfação das necessidades elementares ou viscerais (como nutrição, reprodução e repouso);
- b) Ocupação de subsistência (sobretudo agricultura);
- c) Atividades lúdicas (tais como jogos, danças e as festividades).

Segundo o ponto de vista dos etnólogos essas três possibilidades se misturavam a ponto de se confundirem na dinâmica da vida social e cultural das sociedades tradicionais, não se constituíam frações estanques como atualmente verificamos nas atuais sociedades capitalistas.

Diante ao exposto, necessário se faz procedermos a esclarecimento sobre o que entendemos por cultura, lúdico e lazer.

O termo cultura comporta inúmeras definições, que podem ser concebidas a partir de diversas correntes. Embora o mundo globalizado de hoje insista em reforçar a idéia errônea de que existe uma cultura “mais autêntica” ou “mais avançada” de que outras. Mas, sabemos que do ponto de vista etnocêntrico esta afirmação se constitui em um grande equívoco. Para os etnólogos não existe uma cultura superior, ou melhor, do que outra, as culturas são apenas diferentes entre si.

Nesse sentido, a diversidade cultural não passa somente pelo reconhecimento e valorização das diferentes culturas, mas, sobretudo, pela troca e interação entre as mesmas.

Para Laplantine (1994, p. 21), “presos a uma única cultura, somos não apenas cegos à dos outros, mas míopes quando se trata da nossa”. A cultura constitui um campo privilegiado de produção humana em várias perspectivas, e o lazer r representa uma delas. Neste sentido compreendemos que o lazer não é desta maneira, sinônimo de cultura, tampouco é caracterizado apenas pelos aspectos “tempo e atitude”.

Nessa perspectiva o lazer passa a ser um artefato cultural constituído pelos sujeitos a partir da inter-relação de quatro elementos: das ações, do tempo, do espaço/lugar e dos conteúdos culturais vivenciados, ludicamente, pelos sujeitos.

O lazer é um fenômeno autônomo gestado no seio da sociedade urbano-industrial do século XIX, mas que não se restringe apenas aos centros urbanos e/ou industriais desenvolvidos, mas também se faz presente nas chamadas sociedades

tradicionais cuja influência dos processos de industrialização, urbanização, desenvolvimento tecnológico e difusão dos meios de comunicação ainda não se constituem ainda em uma realidade.

Mesmo sabendo-se que o lazer se funda no lúdico, o mesmo também possui inserções culturais e sociais profundas na história construída em nossa realidade, conforme demonstra os estudos precedentes. Antes do século XIX este objeto (entre outras dimensões da vida) não era considerado um fenômeno autônomo, organizado e normalizado. Dessa forma, o lazer foi formatado como tempo / espaço para vivência de uma multiplicidade de experiências classificadas como não pertencentes ao mundo do trabalho, visão disseminada principalmente nas modernas sociedades urbano-industriais.

Embora saibamos que historicamente, lazer e tempo livres não sejam sinônimos, sua aproximação de seu contexto social, em decorrência de seus processos de direcionamento, controle e normatização empreendida pela burguesia, que acatando os preceitos do modo de produção capitalista, elegeram o trabalho como corolário e referência primordial da vida em sociedade.

É nesse contexto que o entendimento de tempo livre passa a ser amplamente assumido como lazer.

Para Dumazedier (1979, p. 28), “o lazer possui traços específicos, nascido da civilização, gerada com a Revolução Industrial, correspondendo uma liberação periódica do trabalho no fim do dia, da semana, do ano ou da vida de trabalho”. Por essa razão, o aspecto tempo é visto como determinante para a ocorrência do lazer na modernidade urbana e industrial, instigando a classe proletariada a lutar pela conquista do direito à limitação da jornada de trabalho em oito horas diárias, ao descanso remunerado nos fins de semana e às férias pagas, entre outras garantias sociais.

O progressivo aumento do tempo livre, que amplia e desenvolve as atividades de lazer, cada vez mais difundidas promove verdadeiras revoluções na existência humana, na ordem social e, sobretudo na cultura.

É o que nos mostra na maneira lúcida Dumazedier (1994) na obra *A Revolução Cultural do Tempo Livre*, tal revolução não foi surpresa para ele, visto que ele já havia profetizado a aproximadamente trinta e um anos a chegada desse momento no seu livro *Filosofia Empírica do Lazer*, no qual dava como certa o estabelecimento de uma civilização do lazer.

No livro a Revolução do Tempo Livre ele aborda outros pontos do tempo livre como o tempo inocupado, decorrente do desemprego ou do sub-emprego, por motivos da inexistência de trabalho para todos, e tempo liberado, em consequência da menor possibilidade de trabalho individual, graças às máquinas; e defende maior solidariedade econômica entre os que têm e os que não tem trabalho remunerado.

A revolução cultural derrubou a barreira entre as três principais fases da vida e por isso a infância já não se limita a folguedos, a idade adulta ao trabalho, a velhice à espera da morte. Com base nessa linha de raciocínio o autor em questão alvitra a curiosa idéia de uma aposentadoria distribuídas pelos anos de trabalho, em ocasiões escolhidas pelo trabalhador em síntese: tempo livre remunerado na mocidade e trabalho mais tarde.

Embora contestando o primado do trabalho como necessidade humana essencial, o autor lembra que sua importância objetiva não diminui e o que os setores secundários e terciários da atividade econômica continuam sendo importantes, apesar da preponderância crescente do setor terciário.

O autor observa também, como acerto, que sem a expansão do consumo não há como reduzir o desemprego. Este é um ponto da maior importância, porque sem consumidores a população perde o sentido e se inviabiliza; e daí o acerto desta conhecida observação ainda que, paradoxal, mas, irretorquível: o consumo é o principal fator de produção.

O que nos leva a dizer que não pode existir lazer se não tiver trabalho ou qualquer outra obrigação, ou seja, a libertação das obrigações é uma condição para que o lazer aconteça, o qual acaba por ser tomado por alguns autores como atividade residual.

3.9 Concepção Cidadã do Lazer

Existem inúmeras questões e causas sociais que podem atrair a ação social. Toda causa social tem um objetivo a ser atingido, o qual certamente tem em vista mudanças diversas, como alterações na forma de viver das pessoas e dos grupos pela transformação de práticas restritas ou prejudiciais em práticas com sentidos mais amplos e saudáveis, refletindo mudanças de valores e atitudes nas práticas das comunidades e em toda a sociedade.

Ao optar por discutir o lazer numa perspectiva cidadã, verificamos que era necessário categorizá-la, devido à estrutura sócio-econômica existente, onde ocorrem relações diferenciadas com o poder público. Valla & Stotz (1996) alertam para o fato de existir, para uma pequena parcela da população, a possibilidade de exercício de uma cidadania de vigilância, ou seja, os membros destes segmentos possuem uma série de bens de consumo de caráter coletivo assegurados pelo poder público cabendo apenas o exercício da vigilância sobre os governos, para que a qualidade destes seja assegurada e que não venham deixar de existir. Em contrapartida, a maioria da população não tem o que vigiar, pois não dispõem dos serviços. Isso faz com que seja desenvolvido um constante processo de mobilização e, para garantir sua sobrevivência, a população é obrigada a exercer uma cidadania de sobrevivência.

Embora Severino nos evidencie um outro conceito de cidadania⁴³:

Quando falamos em cidadania estamos nos referindo a uma qualificação da condição de existência dos homens.

(...) o homem só é plenamente cidadão se compartilhar efetivamente dos bens que constituem os resultados de sua tríplice histórica, isto é, das efetivas mediações de sua existência. Ele é cidadão se puder efetivamente usufruir os bens materiais necessários para sustentação de sua existência subjetiva, e dos bens políticos necessários para sustentação de sua existência social. (SEVERINO, 1994, p. 98).

Portanto, cidadania nos remete a idéias fundamentais como: consciência da liberdade, da igualdade e da justiça social, requer também a reversão de esquemas paternalistas e clientelistas, dos processos de exclusão e de tutela. Estas últimas atitudes reduzem o envolvimento das comunidades nos projetos sociais, dificultando a criação de massa crítica para entender a vida como um todo e sem essa percepção de totalidade fica difícil perceber a importância de alguns direitos, como por exemplo, não perceber a importância do lazer como expressão da alegria pela conquista da liberdade dos sujeitos.

Na visão dos PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais) a cidadania é entendida como o direito do cidadão ter direitos e deveres na sociedade tais como: pagar impostos, cumprir as leis, votar, ter acesso à saúde, à educação pública e de

⁴³ Os autores supra citados colocam os termos cidadania de vigilância ou de sobrevivência intimamente relacionados à cidadania de escassez e abundância elaboradas por Weffort, F. C.

qualidade, moradia etc. Além de evidenciar a visão de que a escola pode fornecer o status de cidadão para todos.

Enquanto para Severino, a cidadania efetiva está relacionada às pessoas desfrutarem do princípio da igualdade de acesso e poder sobre os meios de produção, ou seja, à informação, o livre pensamento, às decisões políticas.

Não há cidadania sem a socialização dessas esferas. Para o autor, a escola não pode garantir a cidadania, porque não se forma cidadão, se é cidadão; mas, pode se fornecer os instrumentos que possibilitarão a luta por uma sociedade cidadã.

As visões de cidadania apresentadas estão revestidas de cunho ideológico e nelas está subtendido um compromisso de classe social⁴⁴, a primeira visão, com a classe dominante na perspectiva de manter a dominação, enquanto que a segunda, com a classe trabalhadora, no intuito de superar a dominação e a exclusão.

Entendemos que o exercício da cidadania está diretamente relacionado à existência e ao acesso a políticas públicas em todas as suas possibilidades de manifestações, incluindo também o lazer como um direito que merece ter políticas específicas de atuação no bojo das prioridades governamentais de todas as esferas de poder.

A Constituição Cidadã de 1988, ao inserir no seu texto, de forma inédita deveres do Estado no que concerne à afirmação do lazer como direito, assim como na sua perspectiva emancipatória, defende um conceito de cidadania que inclui, necessariamente, o direito a essa prática social e exige o protagonismo do poder público na garantia de sua efetivação. (Brasil, 2005, p. 11).

Quando falo de políticas públicas e sociais, levo em consideração alguns conceitos que o termo política foi ganhando ao longo do tempo, desde o significado que o relaciona a “tudo o que se refere à cidade e, ao que é urbano, civil, público, sociável”, passando pela obra de Aristóteles, intitulada “Política”, que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado, e sobre as várias formas de governo⁴⁵ e pelas significações que assumiu ao longo do tempo, até chegar ao conceito de atividade ou de práxis humana ligado ao poder

⁴⁴ O nosso entendimento por ideologia aqui neste trabalho está ancorado nos estudos de Lowy (1985) “Como o sistema de crenças elaboradas e integradas entre si de maneira coerente, que serve como guia de ações e comportamentos, funcionando como critérios idôneos que justifica o exercício do poder, explicando e julgando os acontecimentos históricos segundo seus parâmetros”.

⁴⁵ BOBBIO, Norberto et al. Dicionário de Política. Trad. de João Ferreira, Carmem Pasquino e outros. Brasília: UNB, 2. ed., 1986. p. 954.

e ao exercício do controle social através do poder político, situado num âmbito de poder que leva em conta outras duas classes: o poder econômico e o poder ideológico.

Enquanto o poder econômico se mantém no controle do comportamento daqueles que não o possuem pelo uso de bens, da riqueza material, o poder ideológico faz-se valer pela influência e mais valia de idéias formuladas e difundidas por pessoas que representam uma suposta autoridade. O poder político, atrelado ao conceito coercitivo da força, situa-se num patamar onde convivem o autoritarismo e a autoridade, a legalidade e a legitimidade, o “*status quo*” e a mudança.

Nesse sentido, a expressão política pública de lazer por si só, demanda relevantes estudos no sentido da explicitação de uma dada compreensão de políticas, de público e de lazer.

Para Sting (1998, P. 84):

[...] Quando o assunto é política pública, se está falando de um determinado tipo de intervenção [...] que, necessariamente, deverá trazer consigo e ter como ponto de partida, a posição político-ideológica que a norteia e que deverá estar inserida na concretização de todas as ações que vierem a ser adotadas.

Quando se fala de políticas públicas de lazer, isso significa dizer que não estamos falando genericamente sobre o lazer, sobre o público ou sobre política. Partimos de uma concepção de política diferente daquela que foi construída pelas elites brasileiras, que incutiram no senso comum que política é uma atividade nefasta, mas necessária, que corrompe e que por ser muito complexa, exige a ação de especialistas: os políticos. Da mesma forma, em relação ao que é público, ou no referente à relação entre Estado e sociedade, centrarei a análise a partir da compreensão de que o Estado que temos precisa tornar-se público. Assim, como as suas políticas, os governos precisam pensar na desprivatização do Estado e atuarem no sentido da publicização dos planos e das ações, isto entendido como a criação efetiva de mecanismos eficazes de controle do Estado e dos governos pela sociedade conscientemente organizada.

Neste sentido os objetivos das políticas públicas de lazer devem caminhar em direção a busca efetiva da participação da maioria da população, respeitando-se os interesses e as necessidades dessa maioria. Ou seja, não estamos nos referindo a esse lazer com dia, hora, atividade local, marcado, nem ao lazer que serve para

combater o estresse de um dia exaustivo de trabalho que se repetirá no amanhecer seguinte, nem ao lazer enquanto uma tendência de moda, que pode ser usufruído pelos poucos brasileiros que chegam ou que poderão chegar à aposentadoria com condições econômicas e com saúde para gozarem a vida.

Trata-se, pois, de compreender o lazer como uma demanda social de primeira necessidade. Significa compreender o lazer realmente como um direito social que deve ser alvo de cumprimento por parte do Estado com o intuito de garantir o bem-estar das populações.

Adotar medidas e posicionamentos políticos específicos para a condução de uma administração pública e indicar as prioridades e ações básicas de um determinado governo que traduz, ou deveria traduzir, os interesses da população que representa, são passos essenciais para a construção de uma política social voltada para a valorização do ser humano, enquanto cidadão consciente de seu papel transformador sociedade em que vive, e de seus direitos. Dentro desse contexto, o lazer surge como problema social e objeto de reivindicação por uma qualidade de vida melhor nas cidades.

O lazer é um campo de atividade em estreita relação com as demais áreas de atuação humana, principalmente com a educação. Uma vez que o conteúdo de suas atividades pode ser altamente educativo, uma vez que os componentes lúdicos, do jogo, do brinquedo, do “faz-de-conta”, que permeia o lazer é uma espécie de denúncia da “realidade”, deixando clara a condição entre obrigação e prazer.

As tramas existentes entre o movimento social organizado e o poder público em relação à elaboração e execução de ações na área social constituem-se um universo rico para o campo da investigação científica.

Parte-se do fato de que existe um direito social e que ambas as partes não questionam suas existências. O que está em questão é o grau de importância atribuída pelo movimento social organizado e o poder público, a partir do lugar que cada um ocupa na estrutura social, para fazer valer este direito na área do lazer, como também suas preocupações a respeito do grau de conteúdo ideológico das ações que venham a ser desenvolvidas por ambas as partes. (MARCELLINO, 1996, p. 1).

Segundo Stigger (1998), quando nos remetemos ao campo das políticas, necessariamente, se associa às mesmas um determinado tipo de intervenção.

Intervenção esta, que parte de uma determinada posição política e ideológica que norteia a concretização de todas as ações que vierem a ser adotadas.

Neste aspecto, se faz pertinência às categorias elencadas por Marcellino (1991) para o lazer: cidade abstrata e a especificidade concreta.

Para o autor, pensar o lazer na sua especificidade abstrata é pensá-lo de uma forma descontextualizada, sem estabelecer relações com outros aspectos da vida social. Desse ponto de vista o lazer seria compreendido como uma esfera isolada da vida em sociedade e estaria relacionado apenas com as atividades que se realizam nos chamados tempos livres (divertimentos; descanso; passeios; distrações; esportes; viagens), enfim, atividades relacionadas à recuperação de energias.

Compreender o lazer assim é reduzi-lo a uma espécie de saco vazio, no qual seriam colocados todos esses interesses, motivações e atividades, sem serem observadas as vinculações com outras esferas da vida social e sem se proceder a maiores reflexões acerca do conteúdo.

Este tipo de compreensão tradicional vincula o lazer apenas a uma atividade compensatória que serve para dar continuidade à vida no campo do trabalho e da produção, o que vai forjar políticas públicas voltadas para a chamada indústria cultural.

Indústria cultural essa que, na maior parte das vezes transforma os bens culturais da sociedade em mercadorias para passar o tempo. Esta é a visão que tem levado os indivíduos a se transformarem em meros consumidores passivos de programas e pacotes estabelecidos de cima para baixo, dos gabinetes para a população.

Por este entendimento caracteriza a ação política apenas como a representação do possível, aquilo que se traduz com o que se pode fazer.

A restrição da compreensão de política como a arte do possível é vincular os seus resultados a uma atitude conformista diante de determinações e limitações ligadas a inúmeros fatores:

Como os poucos recursos públicos destinados às políticas públicas de lazer; a deficiente formação profissional dos técnicos que atuam na área; a falta de formação política dos dirigentes; os interesses na recuperação junto aos meios de comunicação, muitas vezes colocados acima dos interesses da população; a falta de mobilização popular; há visões descontextualizadas acerca de lazer... (MARCELLINO, 1996, P. 4).

A esse conjunto acima mencionado, o próprio Marcellino (1996, P. 2) vai chamar de “UM TODO INIBIDOR” que provoca desigualdades quantitativas e qualitativas na apropriação do tempo livre.

Outra forma de entender o lazer é a partir da sua especificidade concreta, ou seja, levando em conta outros determinantes históricos, sociais, culturais e econômicos, relacionados ao que o autor denominou “tempo disponível”⁴⁶.

Visto por esse ângulo o lazer configura-se como uma esfera de relevante significação na vida em sociedade. Uma vez que ele passa a ser entendido como um momento em que os trabalhadores também se constroem do ponto de vista histórico, social e cultural, pelo seu conteúdo, pelos valores que são experimentados, pelas atitudes vividas e, fundamentalmente, pelas relações cidadãos que podem ser estabelecidas neste tempo.

Entender o lazer por esse ponto de vista é entendê-lo como “cultura” vivenciada no tempo disponível, ou seja, um fenômeno gerado historicamente e o tempo, há a vivência de valores que se evidencia um significativo aspecto educativo. E como tal o lazer passa a ser compreendido como um direito do cidadão e como um campo reivindicação social e de participação cultural.

Segundo (BORDENAVE, 1987, P. 27), “participação vem da palavra parte. Participação é fazer parte, tomar parte ou ter parte”.

Para o autor existem dois tipos de participação: a possessiva e a ativa na medida em que o sujeito pode ter níveis maiores ou menores de participação no grupo ou organização. A questão fundamental então é, não apenas o quanto se toma parte (quantidade), mas, também como se toma parte (qualidade).

É nesse sentido que entendemos que se faz necessário estabelecermos uma relação desses conceitos com outros relacionados à participação nas políticas sociais em lazer.

Ainda é possível categorizar a participação com acesso aos bens sociais e participação com poder de decisão sobre esses mesmos bens.

Quando entendemos a participação como acesso a um bem social ela é vista como direito que os cidadãos têm de usufruírem daquilo que foi construído

⁴⁶ A palavra disponível, que está aí colocada em substituição do comumente utilizado “livre”, busca contextualizar esse tempo, evidenciando uma realidade em que o mundo do trabalho se sobrepõe ao mundo do lazer.

historicamente pela sociedade, como por exemplo, usufruir as práticas esportivas por entendermos que as mesmas são bens sociais, ou seja, cultura vivenciada, logo direito de todos e não apenas de alguns.

Para (STIGGER, 1998, p. 92):

Não é difícil de identificar que, na maior parte das políticas governamentais o poder de decisão ficar restrito ao poder instituído representado pelos políticos e/ou pelos profissionais (técnicos), ficando a população fora do processo decisório. Dessa forma caracterizam-se as políticas desenvolvidas para a população, diferentes das desenvolvidas com a população.

As políticas desenvolvidas para a população colocam o Estado numa posição acima da sociedade civil, por relacionar-se com a população através do modelo burocrático de gestão, onde as decisões são tomadas de cima para baixo tendo como critérios principais os determinantes técnicos e os interesses políticos localizados. Este tipo de posição contribui para que a população desenvolva uma postura conformista, dependente e descompromissada, onde a população é vista e tratada como cliente do Estado.

Em contrapartida as políticas desenvolvidas com a população, são aquelas que se orientam pelo modelo participativo de administração – através de ações com a comunidade. Nessa perspectiva de desenvolvimento, as políticas sociais estão atentas com os anseios da sociedade civil, na medida em que, esta é vista como parceira do Estado. Diferencia-se aí o cliente, do cidadão, onde os problemas do Estado passam a serem entendidos como um problema de todos. Esta posição funda-se na participação política que acontece de baixo para cima, como uma conquista da sociedade civil que passa a ser entendida como um conjunto de sujeitos políticos co-responsáveis pelos processos decisórios de formulação e implantação das políticas públicas. Esse modelo de entender política pública funda-se na máxima de que não existe participação concedida e sim através da luta constante através da população. Esse ponto de vista vai de encontro com os estudos de Demo (1986) na obra “Participação é Conquista”, Quando ele aborda o papel dos movimentos sociais de buscarem e conquistarem os seus interesses coletivos junto ao poder constituído.

Se por um lado cabe ao governante compartilhar dos ideais democráticos da sociedade abrindo espaços e reconhecendo os interesses e aspirações da população, por outro lado, é papel dos movimentos sociais organizados

reivindicarem esses espaços em todos os âmbitos inclusive o espaço do lazer. O que hoje entendemos como direitos sociais, pressupõem a garantia e a provisão, por parte do Estado, de políticas capazes de dar suporte ao bem-estar de todos os cidadãos constituem direitos mínimos e universais, conquistados historicamente, isto significa que a forma como se processam os arranjos políticos, interferem na seleção de prioridades para a alocação dos recursos públicos, que são extraídos da população e que a ela deveriam retornar redistributivamente, na forma de programas e serviços públicos, (LINHARES, 1996, p. 73).

A conquista de novos direitos e a conseqüente ampliação da idéia de cidadania impuseram ao Estado uma reformulação permanente em sua pauta de prioridades. O espaço político se ampliou para representação e a defesa desses novos interesses. O percurso de incorporação das políticas sociais na pauta do Estado representa uma trajetória positiva para as classes subalternas, embora ainda seja preciso avançar muito para podermos desfrutar plenamente dos nossos direitos como cidadãos.

Trazendo essa discussão para o campo do lazer podemos constatar que o processo de intervenção do Estado nessa área diluiu os contornos dessa esfera de ação, de forma que os interesses e necessidades aí representados não podem mais ser considerados como pertencentes ao domínio de alguns grupos.

Dessa forma o direito ao lazer deduzido das relações de dominação decorrentes das disjunções das classes economicamente definidas que em tese são as que possuem tempo livre disponível para usufruírem dessas atividades.

Nesse sentido não se torna plausível explicar o poder político subjacente a este setor apenas pela ótica da reprodução direta da dominação econômica. Dado ao pluralismo de interesses e necessidades que giram em torno do lazer, torna-se mais complexo o esforço de identificação das barreiras institucionais que excluem este ou aquele grupo, deste ou daquele direito.

Segundo Offe (1984), a representação política de uma necessidade social que diga respeito à totalidade dos indivíduos possui maiores dificuldades em sua capacidade organizacional, à medida que não corresponde a grupos funcionais específicos e não limita os seus demandantes à condição de sujeitos econômicos. Este é sem dúvida, um dos elementos explicativos das condições políticas em que se encontra hoje o setor de lazer no Brasil, no Maranhão e na cidade de São Luís.

Em seu interior, não se organizaram ainda representações que tematizem e defendam tal atividade como um direito social.

O autor continua destacando que em determinadas circunstâncias alguns grupos específicos, quando envolvidos com esta ou aquela necessidade social, em função de interesses profissionais, tem-se apresentado como organizações potencialmente capazes de interferir junto ao Estado, desequilibrando a composição de forças que privilegia a priorização dos interesses mercantis. Esse parece ser o caminho capaz de deslanchar o processo de democratização do lazer.

Os profissionais envolvidos com o lazer bem como as entidades organizativas que os representa, precisam se convencer da necessidade de sua inserção. É preciso rever nossas posições, de só criticar simples e compulsivamente o Estado, como reprodutor de desigualdades sociais e caminhar no sentido da construção de um Estado que seja capaz de se apresentar como um espaço poroso e receptivo à tensão existente entre diferentes interesses. Entretanto, esta é apenas uma alternativa parcial, que podemos recorrer para o enfrentamento das desigualdades que perpassam a construção institucional da democracia e aponta para o controle público da ação do Estado e, ao mesmo tempo, preservam a autonomia organizativa da sociedade.

Para Linhares (1996), acrescenta-se a esse quadro o fato de que as representações neoliberais que se instalaram no Estado brasileiro, têm se posicionado numa perspectiva conflitualista, atentas à mobilização social e política, e demandando do Estado regulações mínimas, relativas à equalização das imperfeições de mercado que os afetam. O caminho para a reversão dessa realidade é factível, mas está condicionado às escolhas que os sujeitos envolvidos com o lazer consideram as mais pertinentes. Os interesses existentes definirão as bases para a solidariedade ou para exclusão.

3.10 Concepção Educacional do Lazer

A ação fundamentada nesse entendimento é geradora de novas competências estimuladora da participação e do exercício da cidadania. Nessa perspectiva o lazer assume duplo processo educativo.

Praticamente todos os autores, ligados ao estudo do lazer reconhecem seu duplo aspecto educativo. Trata-se de um posicionamento baseado em duas

constatações: a primeira, que o lazer é um veículo privilegiado, o estímulo, a iniciação aos conteúdos culturais, que possibilitem a passagem de níveis menos elaborados, simples, para níveis mais elaborados e complexos, procurando superar o conformismo, pela criticidade e pela criatividade. (MARCELLINO, 1997, p. 159).

Verifica-se, assim, um duplo processo educativo o lazer como veículo e como objeto de educação. Ao tratar o lazer como veículo de educação é necessário considerar suas potencialidade para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos. Tanto cumprindo objetivos consumatórios, como o relaxamento e o prazer propiciados pela prática ou pela contemplação, quando objetivos instrumentais, no sentido de contribuir para a compreensão da realidade, as atividades de lazer favorecem, a participação e o desenvolvimento social, pelo reconhecimento das responsabilidades sociais, a partir do aguçamento da sensibilidade pessoal, pelo incentivo ao auto-aperfeiçoamento, pelas oportunidades de contratos primários e de desenvolvimento de sentimento de solidariedade.

As atividades de lazer se desenvolvem no tempo disponível, tanto no plano de produção, quanto no plano do consumo não conformista e crítico-criativo, é necessário aprendizado. Entretanto, quando a análise é dirigida ao lazer como objeto de educação o que implica na consideração da necessidade de difundir seu significado, esclarecer a importância incentivar a participação e transmitir informações que tornam possível seu desenvolvimento ou contribuam para aperfeiçoá-lo, entra-se numa área polêmica e marcada por muitas interrogações.

Marcellino (1997), enfatiza que a principal delas talvez seja: como educar para o lazer conciliando a transmissão do que é desejável em termos de valores, funções, conteúdos, etc., com suas características de “livre” escolha e expressão?

O que se confirma com a literatura, pois a mesma tem demonstrado através de diversos autores que a escolha será tão mais autêntica quanto maior for o grau de conhecimento que permita o exercício da opção entre alternativas variadas.

Além disso, as barreiras impostas pelos preconceitos e pelas várias correntes ideológicas, verificadas no plano cultural, poderão ser relativizadas com mais facilidade, à medida que o lazer vá sendo convenientemente entendido em termos dos seus valores e funções.

A educação para o lazer pode ser entendida também como um instrumento de defesa contra homogeneização e internacionalização dos conteúdos veiculados pelos meios de comunicação de massa, atenuando seus efeitos, através

do desenvolvimento do espírito crítico. Além do mais, a ação conscientizadora da prática educativa, inculcando a idéia e fornecendo meios para que as pessoas vivenciem em um lazer criativo e gratificante, torna possível o desenvolvimento de atividade até com um mínimo de recursos, ou contribui para que os recursos necessários sejam reivindicados, pelos grupos interessados, junto aos poderes públicos, que em linhas gerais são a mola mestra das nossas discussões neste trabalho.

De acordo com os autores brasileiros que discutem o lazer, principalmente Marcellino (1987), percebe-se a existência de quatro visões que refletem a ideologia do lazer nos mesmos moldes da ideologia do trabalho: a moralista, utilitarista, romântica e a compensatória.

Para Marinho (1981) o Estado, com a evolução das leis trabalhistas, a jornada de trabalho reduziu paulatinamente de 12, 10, 9 e 8 horas lazer, o que aumentou os momentos de folga, criando o problema do uso adequado das horas de lazer. Para este autor os povos não se depauperaram nem se degeneraram nas suas horas de trabalho, mas, sim, nos momentos de lazer, de ócio fazendo valer o provérbio popular “que mente vazia é oficina do diabo”.

Medeiros (1971) enfoca o lazer como uma forma de compensação da força de trabalho, em que as atividades são entendidas como um benefício social.

Gaelzer (1979) parte de uma visão romântica do lazer por considerar as relações entre as atividades de lazer e os seus desdobramentos como forma de prevenção da delinqüência.

Requixá (1977) compreende o lazer a partir de uma visão compensatória na medida em que o mesmo apresenta o lazer como uma forma de preparação, do indivíduo, para vida em sociedade, através de atividades socialmente aceitas com o objetivo de ocupação do tempo livre.

O lazer também pode ser entendido como um modelo cultural, de prática social, que interfere no desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos. (Camargo, 2003, p. 71)

Neste sentido ele é entendido como um veículo que promove desinteressadamente a educação informal, porque ele se dá fora do contexto das instituições sociais como a família, a escola. Este tipo de educação não-formal é também conhecido como animação cultural uma vez que o discurso autoritário das instituições sociais constituídas é totalmente rejeitado. Uma vez que nós

entendemos que não existe lazer dirigido na essência do termo. Nessa mesma linha de entendimento Camargo (2003) corrobora afirmando que não “não se pode obrigar alguém a se divertir ou a fazer alguma coisa desinteressadamente”.

Isto posto, ajuda-nos a compreender que o lazer abre um campo educativo não para se aprender coisas, mas para se exercitar equilibradamente as possibilidades da participação social lúdica, cujo objetivo é mostrar que o exercício de atividades voluntárias, desinteressadas, prazerosas e liberatórias pode ser um momento para uma abertura à vida cultural intensa, diversificada e equilibrada com as obrigações profissionais, familiares, religiosas e políticas. Pode ser assim, uma educação para o lazer ou através do lazer.

Camargo (2003, p. 76) observa que uma pesquisa realizada internacionalmente pelo Instituto Gallup nos anos de 1979 e 1980 respectivamente, em diferentes países do Ocidente e do Oriente, mostrou que, nos países ocidentais, a maioria dos jovens pesquisados responderam que confiam mais no tempo livre, do que no tempo de trabalho, como campo de realização pessoal. Ou seja, ao ingressar no mercado de trabalho, os jovens, hoje, sabem de antemão que o emprego a eles reservados dificilmente será uma oportunidade de enriquecimento da personalidade. “Esta realização deverá ser buscada, assim, nas ações cotidianas que o rendimento do trabalho poderá proporcionar como um filme, uma peça de teatro, uma viagem, um curso.”

Esta situação demonstra o peso do lazer no desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos e a atenção necessária dos educadores para que a oposição entre lazer e trabalho não sejam uma fonte de desajuste do indivíduo consigo mesmo e com a sociedade.

A escola e o trabalho são formas obrigatórias de integração do indivíduo com a sociedade. Em ambos ocorre um fenômeno idêntico ao da incompatibilidade entre a aspiração individual e o modelo imposto de obrigação.

Assim, a busca de um maior equilíbrio entre a obrigação profissional/escolar e o lazer estaria na reformulação dos modelos de trabalho profissional e escolar que devem passar pela abolição das linhas de montagem, instituição de horários flexíveis de trabalho como é o caso da Microsoft do multimilionário Bill Gates, abolição do estilo convencional das escolas, reformulação dos critérios disciplinares e de currículos rígidos.

É preciso desmistificar este sistema escolar que afirma que a grande evasão escolar e os baixos índices de sucesso escolar têm, entre nós, a explicação da miséria. Entretanto, se isso fosse verdadeiro nos países do primeiro mundo, tudo seria diferente, o que também não é verdade. Na França, Inglaterra e Estados Unidos, o fenômeno do *laisse-tomber* ou do *dropout* (quer dizer, do desinteresse face à escola e ao trabalho que reudunda em vagabundagem pura e simples) atinge porcentagem significativas entre trinta por cento a quarenta por cento dos adolescentes, segundo estimativas mais realistas.

Para (Bourdieu, 1997, P. 220):

(...) o sentimento de estarem acorrentados pela falta de dinheiro e pela falta de transporte a um lugar degradante (apodrecido) e voltado à degradação (e às degradações) que pesa sobre eles como maldição ou, muito simplesmente, um estigma, que impede o acesso ao trabalho, lazer, bens de consumo, etc., e, mais profundamente a experiência inexoravelmente repetida do fracasso antes de tudo na escola, e depois no mercado de trabalho que impede ou desencoraja qualquer antecipação razoável do futuro.

O autor continua observando esses jovens, que pela falta de capital cultural estão voltados a um fracasso escolar e profissional quase certo na medida em que o fracasso na escola também termina por interromper o “ciclo natural” da reprodução operária baseada na adaptação antecipada às posições dominadas. Levando-os a recusar o trabalho braçal, sobretudo na fábrica, e a condição operária, leva-os a recusar o único futuro que lhe é acessível sem dar qualquer garantia em relação a esse futuro que ela parece prometer.

Aproximando essa discussão para o Brasil, vários estudos foram divulgados recentemente sobre a situação da juventude e os números são alarmantes. Os 34 milhões de cidadãos e cidadãs com idade entre 15 e 24 anos têm vivido nas últimas décadas na faixa do desamparo beirando o descaso. Os números relacionados à violência, organizados em estudos na Unesco, dão a dimensão do problema. Por exemplo: o número geral de homicídios no Brasil cresceu sessenta e dois por cento de 1993 a 2002, enquanto a população cresceu só 15,2%. Dos quase cinquenta mil homicídios de 2002, noventa e três por cento das vítimas são homens da raça negra. Entre os jovens, o crescimento foi de 88,6%, o pico é na idade dos 20 anos.

Se cruzarmos esses números com os da educação, por exemplo, poderemos chegar a algumas conclusões.

Para começo de conversa, 1,2 milhões de jovens são analfabetos. Segundo dados compilados pelo Grupo Interministerial da Juventude, criado pelo Presidente Lula, dezessete milhões (cinquenta e um por cento) de jovens estão fora da escola. A situação sócio-econômica força o jovem a deixar a escola. Com isso 14,3 milhões de jovens entre 18 a 24 anos não concluem o ensino médio por ano no país. Portanto, estes jovens vão ter dificuldades para entrar no mercado de trabalho. Se não estudam e não trabalham, o que fazem estes Jovens?

Ampliar o acesso e a permanência na escola e capacitar para o mundo do trabalho, em sintonia com política de geração de emprego e renda, são os eixos das políticas públicas para esse extrato social. Mas é fundamental também garantir o acesso ao esporte, ao lazer e a cultura com determina a Constituição Federal de 1988.

No Brasil, o mais correto a dizer é que nós temos dois problemas: o da miséria, que impede o aumento da rede escolar, dos seus recursos e das pessoas poder freqüentá-los, o outro é o modelo escolar claramente divorciado do interesse e da aspiração dos adolescentes.

Entretanto a escola do jeito que nós conhecemos, por maiores que sejam os seus defeitos, foi um instrumento fundamental para a redução em partes das desigualdades sociais e no acesso aos meios de luta pela vida. O que diz respeito ao trabalho industrial este foi responsável pelo acesso a condições de bem-estar material sem precedentes na história para boa parte da humanidade.

Outro aspecto a ser considerado para não incorrer na parcialidade de posição é que a extinção da escola, assim como a abolição do atual padrão de consumo industrial geralmente é defendida por aqueles que já freqüentaram a escola e que já dispõem de muitos bens de consumo como um bom automóvel, uma geladeira, aparelho de tevê ou um computador. Os que estão à margem do processo, querem desfrutar dos bens de consumo da classe média alta, além de ter o direito de ter escola para os seus filhos. De qualquer maneira, extinguir os atuais modelos de trabalho e de escola seria duplamente utópico; pelos problemas que geraria e pelo êxito mais do que duvidoso na implementação das medidas. Contudo, acreditamos que é necessário se fazer, uma ação, mesmo que lenta, a ser desenvolvida na reformulação tanto do modelo de participação profissional quanto

escolar, no sentido de rompermos com o *status quo*. Nesse sentido, acreditamos que nós, os profissionais do lazer, devemos desenvolver uma ação paralela através do próprio lazer que é a educação para o lazer. Esta educação deve fomentar a produção cultural própria uma vez que a maior parcela do tempo de lazer é um tempo de exposição à produção cultural de outros, sobretudo através dos meios eletrônicos, como televisão, o rádio, cds, dvds, internet etc., ou seja, consomem-se obras prontas, bem acabadas, o que, em si, é bom e desejável, desde que não iniba a nossa própria capacidade de criar ou ao menos, de criticar. Entretanto devemos ter claro que ensinar a prática de diferentes modalidades de lazer não é preparar o futuro virtuoso.

As academias tradicionais de ginástica, de música, de teatro, cinema, fotografia, etc., são altamente enfadonhas e ostentam grandes índices de evasão por repetirem no ensino das atividades de lazer, o modelo das escolas tradicionais.

A educação para o lazer deve se fundamentar em uma pedagogia renovada que vincule o aprendizado das modalidades de lazer ao prazer da expressão e não a expectativa do sucesso comercial ou do aplauso. O foco dessas pedagogias deve ser no sentido de introduzir a prática criativa despretensiosa, a partir das necessidades lúdicas do cotidiano.

Neste sentido (De Masi⁴⁷, 2001, p. 25) sugere que:

... é preciso, então, reprojeter a família, a escola, a vida, em função não só do trabalho mas também do tempo livre, de modo que ele não degenere em dissipação e agressividade mas se resolva em convivência pacífica e o ócio criativo. É preciso criar uma nova condição existencial em que estudo, trabalho, tempo livre e atividades voluntárias cada vez mais se entrelacem e se potencializem reciprocamente.

Baseado nesta nova forma de entender o trabalho no contexto pós-industrial que o autor mencionado fundamenta a teoria do “ócio-criativo”.

Segundo (BOLONGA, 2002, p.82):

Há um outro valor a ser ensinado aos jovens é o ócio criativo, ou seja, a capacidade, hoje fundamental de não separar o trabalho do estudo e do

⁴⁷ Nascido em 1938, Domenico De Masi, sociólogo italiano, é professor de sociologia do trabalho, da universidade *Ça Sapienza*, em Roma, fundador e presidente da *S₃ Studium*, escola de especialização em ciências organizacionais. É presidente da *Societa italiana por il Telelavoro (SIT)* e do *Instituto Nazionale Architettura (IN/ARCH)*. Atua como consultor organizacional, com serviços prestados à *FIAT*, *IBM*, *PIRELLI* e *GLAXO*, entre outras empresas. Para este autor os termos lazer e ócio são entendidos como sinônimos dentro do contexto das sociedades pós-industriais.

tempo livre, como antes se fazia na sociedade industrial, mas de unir essas três coisas, isto é, conseguir trabalhar para produzir riqueza e, concomitantemente, estudar para obter conhecimento e divertir-se para produzir alegria.

Precisamos romper com a visão tradicional de associar educação com escola. A escola é apenas um espaço formal em que historicamente vem se dando. Mas ela pode e deve se dar nas mais diversas formas e nos mais diversos lugares, até mesmo nos espaços abertos de uma cidade.

Conceber o lazer como prática social e pedagógica é ver no conjunto de suas atividades a possibilidade de produção e construção de um conhecimento que, em seu caráter crítico e emancipador, guardam uma estreita ligação com o real extraíndo dados e elementos, desvelando suas origens, identificando as contradições e localizando o lugar que ocupa na totalidade de um determinado contexto, uma vez que, entendemos que a realidade é critério único de verdade e que a produção de novos conhecimentos tem a sua validade reconhecida somente a partir da prática.

As propostas que nortearam a educação para o lazer, ou educação para o ócio criativo devem visar à construção de um projeto de sociedade, onde lazer e ócio desempenham um outro papel dentro de uma nova ordem social, socialmente distribuída com justiça, na medida em que na sociedade pós-industrial, o trabalho não deverá ser mais a categoria principal na vida das pessoas, mas sim o tempo livre e a capacidade de valorizá-lo que indicará o destino cultural e até mesmo econômico das pessoas. Nesse sentido o lazer desponta como mais uma possibilidade de educação cidadã, onde crianças, jovens, adultos e idosos exercem seu direito de serem mais felizes, conforme nos lembra NIETZSCHE:

“Ridendo Dicere Sererum”

“Não é com ódio que se mata, mas com o riso”...

“De toda verdade que não é acompanhada por um riso, pelo menos deveríamos dizer que é falsa.”

Entretanto somos sabedores de que para rompermos com o paradigma tradicional em que cada coisa na sociedade parece possuir um espaço privilegiado não é fácil, e enquanto não evoluirmos para essa dimensão o mínimo que nós podemos fazer para tornar o processo educativo mais agradável é vincular o que se ensina com a vida dos alunos, nesse sentido, os professores devem estimular os

seus alunos a pensar por meio de atividades onde estejam presentes os vários aspectos da vida: estudo, trabalho, lazer entre outros. Porém, como fomos preparados para ensinar de forma burocrática, nós continuamos com a mentalidade da era industrial. Ou seja, a aprendizagem é desenvolvida como se fosse uma linha de montagem. Dessa forma, é evidente, que as idéias não surgem.

Para De Mais, os professores do século 21 precisam ter uma visão pós-industrial da escola em que horários, as formas de realizar as atividades e de transmitir os conteúdos devem ser mais flexíveis. E, a relação professor x aluno também.

O autor continua afirmando que a sociedade pós-industrial se baseia na produção de idéias, de estética, de serviços de informações e na subjetividade em geral.

Segundo o diretor da revista francesa SCIENCE & TECHONOLOGIE, André Yves Portnoff, autor de uma série de artigos intitulados A REVOLUÇÃO DA INTELIGÊNCIA, sustenta que a sociedade vive um momento importante de sua evolução com o fortalecimento do humanismo. Um humanismo que valoriza as potencialidades individuais de cada pessoa, sem o traço acentuado do egoísmo. O autor em referência destaca ainda que o fenômeno mais significativo desta evolução foi a passagem de uma sociedade de sobrevivência para uma sociedade de realização pessoal. Crescimento pessoal com respeito ao próximo, reconhecimento, participação, senso de responsabilidade, aceitação, criatividade, intuição e enfim, inteligência emocional são palavras fortes desta revolução interior detectada por vários pensadores, entre eles Alvin Toffler autor do livro A TERCEIRA ONDA, De Masi autor do livro O ÓCIO CRIATIVO entre outros.

“A contraposição entre trabalho e o ócio, ou entre o trabalho e o lazer, só faz sentido em relação às velhas tarefas executivas...” (De Masi, 2001, p.14-15).

Nesse sentido acreditamos que a educação e a cultura são espaços privilegiados para romper com essa velha mentalidade, na medida em que existe uma correlação essencial entre trabalho, lazer, educação e cultura. A propósito, convém lembrar que a “escola” vem do Grego Scholé, que significa lazer e por extensão lazer dedicado ao estudo. Está implícito aí algo que desperta crescente atenção por parte dos especialistas da área: a preparação para o lazer. Como nem todos estão capacitados a desfrutar o tempo livre, essa preparação é necessária,

porque “sem uma quantidade razoável de lazer” bem aproveitado a “pessoa fica privada de muitas coisas boas da vida”.

Friedmann (1980), entretanto nos adverte que devemos ter o cuidado de não cometermos os erros e os vícios que prometeram a atuação dos governos facistas e nazistas, o governo deve promover o que é chamado de lazer educativo, principalmente criando instituições como: bibliotecas, museus, teatros, centros musicais e artísticos, quadros, ginásios esporte e etc.

Corroborando com a idéia do autor Dumazedier (1994) acrescenta que a organização do lazer quando feita pela pressão social e pedagógica muito forte pode transformar os indivíduos em simples consumidores passivos das atividades que lhe são impostas.

Parker apud Emmett (1978) é mais explicitado, em afirmar que raramente os planejadores oficiais verificam o que as pessoas desejam, para então procurar entender; o objetivo é quase sempre paternalista, apesar de disfarçado: persuadi-las a fazer o que é bom para elas no entender deles. A conhecida idéia de fazer feliz a força.

3.11 Ócio Maldição ao Ócio Criativo

É na mudança que as coisas repousam (Heráclito).

Para Brunton (1975), “é comum entre os homens da atualidade a queixa da ausência de lazer, mas na verdade o homem das cavernas descansava muito menos”. Era obrigado a lutar pela simples subsistência, pela alimentação cotidiana e pela própria satisfação.

Mas como todas as questões que envolvem a vida social do homem, a do lazer, do ócio, ou não-trabalho, foi motivo de preocupação para uma série de pensadores da Filosofia Social. Mas, é, sobretudo, a partir do advento da chamada “sociedade industrial”, que a sua importância foi ganhando terreno na produção dos estudos sociais do século XIX.

Com o estabelecimento no mundo moderno, da jornada de trabalho de oito horas, a instituição do repouso semanal remunerado, a criação da chamada “semana inglesa” e a garantia de férias anuais, o lazer surge como um fenômeno

mundial, constituindo problema que extrapolou o prisma individual e passou a se constituir em um problema de ordem social.

Segundo Toynbee (1976), “O crescente progresso tecnológico tem gerado cada vez mais tempo de lazer compulsório”. Para o homem da era industrial, a faculdade de ocupar essas horas de lazer é atrofiada, e a vida coletiva comunitária se desintegrou.

Corroborando com o autor acima, Marcellino (1996) informa que “foi na Europa”, motivado pelas condições do trabalho industrial, às quais desrespeitavam um mínimo de dignidade para os seres humanos, que surgem os primeiros “manifestos” a favor do lazer dos operários.

A conquista do direito ao lazer por parte do trabalhador foi tão importante quando a sua luta por uma jornada de trabalho equilibrada, compatível com a natureza humana, e por um salário mínimo capaz de satisfazer às suas necessidades fundamentais e assegurar à sua família situação condigna. Os trabalhadores das minas de carvão da Inglaterra, na última década do século XIX, marcaram por suas pedregosas ruas, entoando uma canção, cujos versos diziam:

“Eight hours to work, - oito horas trabalhar.
Eight hours do play, - oito horas brincar.
Eight hours do sleep, - oito horas dormir.
Eight shillings a day.” – oito moedas por dia.

A esse respeito, escreveu Bertrand Russel, “Na Inglaterra, logo no princípio do século XIX, quinze horas era o dia comum de trabalho para o homem. Algumas vezes crianças trabalhavam” outro tanto “, mas, ordinariamente, doze horas era o seu dia de trabalho”.

Neste período histórico o lazer começou a se constituir em objeto de por parte dos filósofos, sociólogos e dos juristas, conforme ressalta Miguel Reale que no seu livro sobre a Filosofia do Trabalho o mesmo destinou um capítulo inteiro para tratar sobre “o direito de não trabalhar em função do processo de industrialização nascente”.

Mas essa discussão só veio realmente tomar corpo nas primeiras décadas do século XX, quando o lazer começou a se sistematizar, tanto nos EUA, quanto na Europa, mais precisamente no período pós-guerra devido ao próprio

contexto histórico. Hoje, ao contrário, são as empresas que em geral tomam a iniciativa de reduzir a jornada de trabalho.

Fourastié (1967) corrobora com o debate sobre o tema ao assinalar que é legítima e natural a decisão humana de reduzir o trabalho e certamente esta tendência do ponto de vista dos direitos fundamentais do homem é legítima e irrevogável. “(...) O contrário demonstraria que o ser humano é limitado às suas faculdades econômicas e destituído de interesses sociais, aptidões afetivas, estéticas, intelectuais e espirituais. Mesmo assim, na sociedade atual, o sentido de materialidade tem crescido a ponto de se valorizar mais ter do que ser”. Nas difíceis competições sociais, estimuladas por uma propaganda intencional, as pessoas possam o ambicionar mais coisas para gastarem mais, talvez procurando na exterioridade a satisfação de uma necessidade de status mais elevado. Todos esses fatores são características da vida moderna oriundos do crescente processo de industrialização e evolução tecnológica, esse processo vai modificar radicalmente o estilo de vida das pessoas, trazendo algumas conseqüências em todos os aspectos da vida humana.

Principalmente, na área da saúde, rompendo com o conceito tradicional da Organização Mundial da Saúde (1947) – em que saúde é entendida não apenas como “ausência de doenças ou enfermidade, mas um completo bem-estar físico, mental e social. Mas segundo a visão de (CAPRA, 1982) de promoção de saúde – que pode ser vista como uma “...intervenção intencional que busca estimular a saúde e prevenir as doenças e as incapacidades [...] ela integra a educação para a saúde e valoriza a influência das medidas fiscais, legais, econômicas e ambientais”. (TONES, TILFORD, ROBINSON, 1990, p. 31).

Felizmente, estamos no momento em que o homem começa a despertar para os valores pós-industriais e, o lazer abandona o campo das elaborações teóricas e passa a fazer parte do dia-a-dia da população, seja ao nível de reivindicações sociais, no nível das políticas públicas ou como componentes do processo de melhoria da qualidade de vida individual de cada cidadão.

Para Neto (1993:11):

As discussões em torno do lazer vêm ganhando cada vez mais espaço na sociedade industrial, basicamente em função da forma de evolução que as mesmas vêm sofrendo aonde as necessidades básicas da população vêm sendo atendidas, além da forma como o trabalho tem se apresentado, tendo um caráter não gratificante para a maioria da população.

Enquanto concepção, o lazer foi por muito tempo desvalorizado pela ideologia do trabalho e pela já mencionada “Ética Cristã Católica”, que o apresentavam como negação do trabalho, considerado como a única forma digna de realização humana, associando-o à ociosidade e vendo-o como “pai de todos os vícios”.

O lazer só passou a ter outra conotação dentro do contexto do trabalho e da própria Igreja com o surgimento do processo de redução da jornada de trabalho.

Parece até contraditório, como já relatamos anteriormente, a própria Igreja Católica que via o lazer com reservas chegando até a condená-lo como pai de todos os vícios foi a primeira instituição a confrontar a lógica do capital nos primórdios do processo de industrialização devido ao desrespeito dos feriados litúrgicos, e, sobretudo pela imposição do trabalho até nos dias de domingo, que é o dia consagrado biblicamente ao descanso para que os fiéis possam adorar sem nenhum impedimento a seu Deus.

Esta organização foi estruturada, de modo a garantir os fortes vínculos que prendiam as pessoas a critérios de moralidade e de virtudes, que as levavam a reservar os domingos para a prece, o repouso e algum tipo de lazer modesto. O trabalho profissional dos fiéis devia ser suspenso aos domingos, sob pena de pecado, salvo em casos de reconhecida necessidade.

Na realidade, a valorização dos domingos foi uma forma não apenas de comemoração religiosa para reunião comunitária obrigatória, mas também um meio eficaz de esvaziamento do sentido das festas pagãs, das datas cívicas do Império. Atualmente, o cristianismo, inclusive o catolicismo romano, dedica-se a rever posições socialmente questionadas em sua validade e sua liceidade. Muitos “progressos” foram frutos de arbitrariedades humanas que privaram gerações inteiras de repouso e do lazer condignas, em nome de uma doutrina que não resolveu os problemas gerados pelo trabalho insano e pela negação dos direitos humanos ao lazer e ao repouso necessários, atualmente o pensamento corrente é não fazer da religião um trabalho, mas um momento de ocasiões de construtivo lazer.

Para Andrade (2001, p. 29), “Estas reflexões são importantes, pois sugerem pistas para estudos de algumas das bases que motivaram os cristãos de épocas passadas a considerarem a alegria e a felicidade humanas como pecaminosas ou, pelo menos, eivadas de suspeições de pecado”.

Mas, a prática demonstrou que o tão famigerado trabalho nas sociedades industrializadas, onde o homem não tem mais o controle total do mesmo, não apresenta possibilidade de realização pessoal dos trabalhadores, devido o seu caráter alienante.

Marcellino (1987, p. 47) apoiado em Paul Ricoeur, adverte que:

... seria bom o elogio do trabalho apregoado pelos filósofos e teólogos não se perdessem nas nuvens no exato momento em que uma massa cada vez maior de trabalhadores tende a considerar seu trabalho como simples sacrifício social cujo sentido e alegria não mais achariam em si mesmo, mas fora dele, nos prazeres do consumidor e nos lazeres conquistados pelo abreviamento da jornada de trabalho.

A sociedade do trabalho historicamente tem se organizado de forma que o mesmo tenha sempre a primazia, fazendo com que o lazer seja entendido como um direito que até figura como indicativos para organismos internacionais como a ONU (Organização das Nações Unidas) e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), para detectar o nível de qualidade de vida das populações, embora este direito historicamente não venha sendo tratado com o devido respeito pela maioria dos nossos governantes.

Neto (1993, p. 12) reforça seu argumento a favor do lazer colocando que:

A realidade do homem moderno tem mostrado que ele passa a maior e melhor parte do seu tempo e conseqüentemente da sua vida, em contato com as pessoas com que trabalha, com as quais muitas vezes não consegue estabelecer nenhum tipo de relacionamento interpessoal, enquanto que o tempo que ele tem para se dedicar às pessoas com quem escolheu para manter os seus laços afetivos é o que sobra do trabalho.

Se levarmos em consideração ainda, o fato de que o tempo livre se reduz em função de outras obrigações diárias como, por exemplo, o deslocamento para o ambiente de trabalho, o tempo dispensado ao atendimento das nossas necessidades fisiológicas sociais e espirituais essenciais à nossa sobrevivência. Como se não bastasse ainda existem pessoas que necessitam completar as suas horas de trabalho com um segundo turno de trabalho, geralmente no mercado informal, visando aumentar a sua renda mensal.

Essa mitificação do trabalho na sociedade ocidental foi por muito tempo responsável pela desvalorização do lazer, por essa ótica o lazer não passa de uma simples pausa entre dois momentos de trabalho.

Segundo Neto 1993, as “ideologias⁴⁸ do trabalho, que vêm no lazer a sua negação, apresentam o trabalho como única forma do homem realizar-se como tal e através dele conquistar a sua liberdade, ao que Bagolini (1982) se põe como crítico, dizendo que através desta ideologia o trabalho é exaltado como a única dimensão do homem e que nele está a liberdade. As justificativas para estas afirmações encontram-se nos ditos dos filósofos como, por exemplo, Kant, que colocava o trabalho como primeiro fundamento da existência, e Croce, para quem o “não-trabalho é não ser e morte”.

Partindo desse entendimento André, 2001, p. 13 afirma que:

(...) até o século XIX, as sociedades se dedicavam a organizar ou implantar estruturas socioculturais e econômicas e econômico-políticas para atingir o maior nível possível de produção que ultrapasse o consumo, até então, maior que os dos bens e serviços indispensáveis aos indivíduos e às comunidades, essencialmente nas situações conjunturais de suas residências, suas ações rotineiras de deslocamentos e trabalhos.

Era de poucos a preocupação com as análises e racionalização quanto ao uso do tempo, o usufruto do lazer e a natural necessidade de repouso. Falava-se muito de religião, porém não eram gerais as manifestações referentes às realidades humanas globais de natureza espiritual. Por isso as pessoas sentiam que seu valor pessoal reduzia-se ao volume do que produziam. Era quase dogmática a radical interpretação da mentalidade bíblica, segundo a qual os homens nasceram para trabalhar e seu trabalho era considerado com meio e forma ou purgação de pecados ou culpas. Portanto, era natural que fosse uma expressão de sofrimento.

Os escravos, os dependentes, os empregados, os devedores de favores e de bens, social e moralmente eram considerados como obrigados a aplicar seu tempo e dedicar sua vida no cumprimento dos deveres de saldar dívidas.

De pouca importância ou pequena monta, todo débito era comprometedor da liberdade e da dignidade pessoais.

Por isso, as autoridades, os grandes senhores e os credores importantes, em virtude das leis que eles mesmos faziam para assegurar sua força, costumavam viver sem nada fazer, e folgavam de alegria, por possuírem poder sobre as pessoas

⁴⁸ Ao utilizar o conceito de ideologia o considero a partir de Lowy (1985) como um sistema de crenças elaboradas e integradas entre si de maneira coerente, que serve como guia de ações e comportamento, funcionando como critério idôneo que justifica o exercício do poder explicando e julgando os acontecimentos históricos segundo seus parâmetros.

que para eles trabalhavam, sem contestar a proporcionalidade entre direitos e deveres.

Por outro lado, a Ética Cristã Católica associava o lazer à ociosidade, e via nesta, a fonte de todas as misérias humanas. Napoleão Bonaparte também parece comungar desse ponto de vista citado por Lafarque (1983), escreveu em Osterode, em 05 de maio de 1807, que quanto mais seus povos trabalhavam, menos vícios tinham. (Neto, 1993, p. 16).

Max Weber (1987)⁴⁹ na sua obra “A Ética Protestante e o Espírito Capitalista” dá um exemplo de salvação pelo trabalho, dizendo colocar que para se ter confiança em si mesmo, o meio recomendado é o trabalho sem descanso numa profissão. Somente isso dissipa a dúvida religiosa e dá certeza de graça. Através da “Ética Cristã” o trabalho racional e constante passa a ser a forma de obediência aos mandamentos divinos.

A partir desta compreensão, destaca-se ainda a diferença entre as sociedades cristãs de origem católicas. Para os primeiros, o lazer era incentivado desde que o mesmo correspondesse a atividades que evitassem a “perdição”. Por outro lado, o Catolicismo não incentivava o lazer, uma vez que o trabalho não era o seu primeiro fundamento, e associava diretamente a ociosidade. Este fato pode ser constatado quando se estuda a organização do lazer nos países de origem protestante e os de origem católica, o que não é nosso interesse neste estudo.

O que queremos agora é trazer para o centro da discussão a existência de preconceitos relativos ao lazer e ao ócio, nas diferentes classes sociais, em função da existência de particularidades que regem as relações sociais, definindo pesos diferentes para os mesmos fatos dentro de uma sociedade.

A história da humanidade tem demonstrado que as classes sociais mais elevadas sempre usufruíram desse direito, pois sempre o considerou importante no contexto das suas prioridades como fator de desenvolvimento individual.

Entretanto, para as classes sociais menos favorecidas, o lazer sempre foi associado ao conceito de “vadiagem”.

Fato que não acontece com as classes sociais menos favorecidas que são marginalizadas desses direitos e lazer nesse caso é associado ao conceito de

⁴⁹ WEBER, M. A. Ética Protestante e o Espírito Capitalista. São Paulo: Pioneira, 1987.

“vagabundagem” pensamento esse fruto da ideologia do trabalho, tão necessária à sua sobrevivência.

Nas sociedades ocidentais tudo parece conspirar para a exaltação do trabalho e aviltar o lazer-ócio: desencorajando-o, privando-se de sentido e mercantilizando-o, a ponto de a maioria dos seus sinônimos apresentarem uma conotação depreciativa (fraqueza, vício, negligência, descompromisso, irresponsabilidade, desperdício, indolência, preguiça, desleixo, apatia, vagabundagem e covardia) no nível do senso comum há verdadeiros anátemas contra o “ócio” como pai de todos os vícios, como perigoso promotor do enfraquecimento das virtudes, como a antecâmara de todas as perversões, como ocasião de tédio, violência e uso de drogas. E, há uma excessiva aprovação do trabalho como se ele pusesse a virtude milagrosa de transformar todos os virtuosos, maduros, livros, dignos de méritos e felizes.

De Masi (2000) conclui que “na impossibilidade de separá-las”, mais vale conjugar essas duas categorias, unindo-a numa síntese equilibrada e feliz, traduzindo-as naquilo que ele distingue entre o trabalho e o tempo livre, entre a própria mente e o corpo, entre a sua educação e a sua recreação, entre o seu amor e a sua religião. Com dificuldade, sabe o que é uma coisa e outra. Busca simplesmente uma visão de excelência em tudo o que faz, deixando que os outros decidam se está trabalhando ou brincando. Ele pensa sempre em fazer ambas as coisas ao mesmo tempo.

De Masi (1999) destaca que a característica do lazer, nas suas relações com o trabalho, varia de acordo com os tipos de sociedade e descrevem ciclo. Nas sociedades pré-industriais os trabalhadores se organizavam em pequenas células produtivas personalizadas que se confundiam com outros momentos da vida cotidiana. Já nas sociedades industriais, das grandes massas de trabalhadores as atividades além de serem massificadas eram anômicas. Entretanto, agora na sociedade pós-industrial o trabalho está voltando a assumir as características do primeiro período (pré-industrial) na medida em que se tem levado em conta a possibilidade de integração dos usuários à distância uma vez que o trabalho tem retornado ao contexto das residências, através dos serviços on-line.

O autor acima citado observa que estamos migrando de uma sociedade em que grande parte da vida das pessoas era dedicada ao trabalho, para uma

sociedade na qual grande parte do tempo será dedicada ao que ele chamou de ócio-criativo.

Este, no entanto, é uma observação empírica, como a que foi feita pelo sociólogo americano Daniel Bell em 1956, ao constatar que o número de “colarinho branco” ultrapassava o de operários, e ironizou: “que poder operário que nada? A sociedade caminha em direção à predominância do setor de serviços”.

Da mesma forma De Masi está a profetizar que estamos caminhando em direção a uma sociedade fundada não mais no trabalho, mas no tempo vago (livre), tomando como base os mesmos argumentos ele vai mostrar, que tanto no tempo destinado ao trabalho quanto no tempo vago, nós, seres humanos, fazemos hoje sempre menos coisas com as mãos e sempre mais coisas com o cérebro, ao contrário do que acontecia até agora, por milhões de anos.

Tal argumento encontra respaldo também nos estudos de BRACHT (1992, P. 51), uma vez que o mesmo entende que a referência básica deveria ser transferida do mundo do trabalho para o mundo do lazer, do não trabalho.

Entre as atividades que realizamos com o cérebro, as mais apreciadas e mais valorizadas no mercado de trabalho são as atividades criativas. Cujas principais características são que ela praticamente não se distingue do jogo e do aprendizado, ficando cada vez mais difícil separar estas três dimensões, que na sociedade industrial foram separadas de uma maneira clara, mecânica e artificial. A máxima que expressa a teoria de De Masi é “o futuro pertence a quem souber libertar-se da idéia tradicional do trabalho como obrigação e for capaz de apostar numa síntese equilibrada de atividade, onde o trabalho se confunda com o tempo livre e o estudo. Enfim, o futuro é de quem exercitar o ócio-criativo”. A título de exemplo ele destaca o tele-trabalho como uma das possibilidades de libertação do ambiente tradicional por considerar o “part time”, como uma das formas de redistribuição do trabalho, que trará efeitos positivos, dando emprego a quem não tem, e propiciando uma maior vivência do ócio criativo. (De Masi, 2000).

Para formatar este conceito ele recorreu a dois “clássicos”: *In Praise of Idleness* (o elogio do ócio) de Bertrand Russel, que analisa o ócio em termos da economia política e *Droit a La Paresse* (o direito ao ócio) de Paul Lafargue, que analisa o ócio em termos de política econômica.

No que concerne à sociedade do trabalho, a palavra ócio nos remete a algo improdutivo, nesse sentido deve ser evitado, porque vai de encontro à lógica do trabalho.

A partir desta reflexão escrita no manifesto do Partido Comunista, constatamos que o sistema capitalista não é “um peixe fora d'água”. O capitalismo se insere em nossos hábitos, desejos, atitudes, e, agindo como uma “cobra venenosa” sorrateira “engole tudo o que vê pela frente”. O chamado trabalho de base, tão importante para as forças de esquerda com o intuito de conscientizar as massas para se insurgirem contra o capital, parece que foi muito bem executada pela burguesia que utilizando métodos que vão desde a publicidade, com suas mensagens persuasivas, à marginalização de minorias que se colocam contra o sistema, a coerção, e, obviamente, a violência física.

A relação do sistema e o ócio não se mostram conflituosas apenas na contemporaneidade. Durante o domínio da igreja católica, os operários desfrutavam de noventa dias de descanso (cinquenta e dois domingos e trinta feriados), durante os quais era estritamente proibido trabalhar. O trabalho nesses dias era encarado como o maior crime do catolicismo, a maior causa de não-religiosidade da burguesia comercial. Com a ascensão da burguesia ao poder, esta aboliu os feriados. Lafargue (2001, p. 60) analisa que o protestantismo, que era a religião cristã, moldada pelas novas necessidades industriais e comerciais da burguesia, preocupou-se menos com o descanso popular; “tirou todos os santos do céu para abolir suas festas na terra”.

A partir da Revolução Industrial 1850 começou um processo crescente de absorção do trabalho humano, pelas máquinas, mas infelizmente não aconteceu a tão sonhada liberação do homem do trabalho. Não lhe restituiu o tempo, como foi profetizado na obra o direito do ócio de Lafargue quando ele tratou do direito do ócio, quando as fábricas ainda eram movidas a vapor, quando nem mesmo existia a energia elétrica, nem o motor de explosão, Lafargue já antevia as maravilhas da fábrica automatizada e concluía o seu opúsculo panfletário com profético entusiasmo:

As nossas máquinas, com a respiração de fogo, com os membros de aço, incansáveis, com sua fecundidade trabalhosa e inexaurível, cumprem, docilmente, sozinhas, seu próprio sagrado trabalho (...). a máquina é o redentor da humanidade, o Deus que resgatará os homens da sórdida arte

do trabalho assalariado, o Deus que lhe oferecerá o dom do ócio e da liberdade. (De Masi, 2004, p. 26)

É o caso de nos perguntarmos o que ele exclamaria hoje diante do computador, do robô, da inteligência artificial e das biotecnologias. Com certeza, que já em 1880 ele considerava o ócio como um direito, atualmente, o indicaria como um dever.

Contudo, parece que o tempo disponível é cada vez mais curto, com a necessidade de se caminhar com passos cada vez maiores, comer, sem ao menos sentir o já pobre paladar das comidas enlatadas, tem-se a sensação de impossibilidade de cumprir todas as tarefas diárias e a ausência da sensibilidade de refletir e se indignar com a miséria do país. Insatisfeito com o modelo social vigente centrado na idolatria do trabalho é o que De Masi propõe: a possibilidade de instituímos um novo modelo para a sociedade do trabalho, baseada na simultaneidade entre trabalho, estudo e lazer, no qual os indivíduos são educados visando a privilegiar a satisfação de necessidades radicais, como a introspecção, a amizade, o amor, as atividades lúdicas e a convivência. Para o autor o “ócio pode transformar-se em violência, neurose, vício e preguiça, mas pode também se elevar para a arte, a criatividade e a liberdade”.

Hoje, na sociedade pós-industrial, o baricentro da economia deslocou-se para a produção de bens imateriais, isto é, de idéias. Portanto, a produtividade agora consiste em obter a máxima quantidade de idéias no menor tempo possível.

Nesse sentido De Masi (2001,p.II):

...Demonstra, cientificamente, que estamos vivendo no meio de uma Revolução de Época; o nascimento da sociedade pós-industrial. Revolução comparável às suas transformações igualmente decisivas na história humana; a Revolução Agrícola, que há sete mil anos determinou o surgimento da civilização rural, e a Revolução Industrial, que no final do século XVIII determinou o advento da produção e do consumo de massa.

O autor esclarece que se por um lado a sociedade rural tinha como o centro do seu sistema a produção agrícola e os famigerados proprietários da terra /classe muitos respeitada, são pessoas que têm o poder de fazer com que outras paguem pelo privilégio de poder existir e trabalhar, esses proprietários são ociosos, mas seu ócio é possível devido ao trabalho dos outros. Se a sociedade industrial destronou estes protagonistas, colocando em seu lugar a produção em série de

bens materiais e os proprietários das fábricas, a sociedade pós-industrial decididamente privilegia a produção de bens imateriais (serviços, informações, símbolos, valores e estética) e os produtores de idéias.

Através do direito ao trabalho, o homem realizou a sua condição industrial; através do direito ao ócio, o homem realizará a sua condição pós-industrial. É necessário ascender ao humanismo do trabalho e ao humanismo do ócio.

Entretanto, reconhecemos que é utópica a perspectiva da completa substituição do trabalho pelo ócio / lazer, porque sempre alguém terá que trabalhar. Portanto, o problema está em diminuir o trabalho, para que quem trabalhe também tenha lazer.

A oposição mais racional para essa questão parece ser não existir prevalência do lazer sobre o trabalho; mas apenas colocá-los lado a lado, como complemento um do outro. E mais se deve excluir o perigo de que o tempo livre se transforme em ócio sem otium, isto é, ócio sem conteúdo nem sentido, como evasão irresponsável e tempo humanamente vazio. É o que poderíamos chamar de ócio com aspas e ócio sem aspas.

Segundo Russell Apud De Masi (2001, p. 52):

Do início da civilização até a Revolução Industrial, um homem era em geral capaz de produzir, trabalhando arduamente, um pouco, mas do que o necessário para a própria subsistência e a de sua família, embora sua mulher trabalhasse não menos arduamente e os filhos também adiciassem trabalho logo que atingiam uma idade suficiente. O pouco que excedia a satisfação das necessidades básicas não ficava para os produtores, pois era apropriado pelos guerreiros e sacerdotes.

A moral do trabalho é a moral de ao nível de tecnologia e de escolaridade difusa que atingimos: aquele direito ao ócio, gozado pelos aristocratas e pelos grandes herdeiros do Renascimento, mas que sempre permaneceu utópico para os operantes industriais, é finalmente realizável escravo, e o mundo moderno não precisa de escravidão. É obvio que, se dependesse da vontade dos camponeses das comunidades primitivas, os mesmos não entregavam o magro excedente para garantir a subsistência de guerreiros e sacerdotes. Teriam preferido produzir menos ou consumir mais. Isto nos é agora permitido graças aos executivos, empresários e dirigentes, pelos profissionais liberais e por todos envolvidos em criação da nossa sociedade pós-industrial.

Para De Masi (2001, p.15):

O trabalho criativo requer tempo integral: alguém empenhado em resolver um problema cuja solução comporte. Uma idéia nova (seja ele um artista, um publicitário, um profissional liberal, um empresário ou um artesão) não pode interromper o pensamento perdendo o fio da meada, como fazia os operários, que ao soar da sirene, largava o serviço na cadeia de montagem. Quando aquele que cria tem um problema na cabeça, seu cérebro trabalha sem cessar, esteja ele no escritório, em casa, acordado, dormindo, entre o sono e o despertar, até chegar à intuição genial, o insight revelador da solução.

Nas sociedades industriais podemos perceber que a vida e o trabalho eram atividades claramente distintas: fato esse que impulsionou Henry Ford no início do século passado a proferir a seguinte oração "quando trabalhamos devemos trabalhar", "quando jogamos devemos jogar", ou seja, de nada serve tentar misturar as duas coisas. Devemos ter como único objetivo desempenhar uma tarefa e receber o pagamento devido. Quando acabar o trabalho, aí então poder começar o jogo, mas não antes.

Este era o pensamento vigente até o final do século XX do qual os sociólogos e economistas, ainda arraigados a uma visão industrial do trabalho, fizeram coro com Ford: "é melhor que o trabalho e a vida estejam separados", escreveu o conhecido estudioso italiano Aris Arcosero "o trabalho e vida tem lógicas e culturas diversas e a riqueza da existência consiste em alternar os seus tempos e os seus ambientes. A justaposição do trabalho e da vida é um mito a ser esconjurado".

Mas a dinâmica dos nossos tempos tem mostrado que não podemos generalizar o termo trabalho, uma vez que para os trabalhadores que desempenham tarefas flexíveis, intelectuais e criativas é objetivamente difícil separar o trabalho do resto de suas vidas. Uma vez que, toda atividade que envolve idéias e criações utiliza como instrumento para obtenção de idéias, sobretudo o cérebro, que, diversamente dos velhos meios de produção que utilizavam o torno ou a linha de montagem, é indissociável do trabalhador e o acompanha em qualquer lugar, dentro ou fora do escritório, carregando consigo as suas preocupações.

De Masi, observa apesar da permanência de alguns velhos ritos empresariais de separação entre vida e trabalho, a vida tem penetrado na empresa e o trabalho difundiu-se pela vida afora.

Todo aquele que trabalha com idéias carrega consigo os problemas relacionados ao próprio trabalho vinte e quatro horas por dia, em qualquer lugar que esteja; não se trata de expansão do horário de trabalho, mas sim de uma mistura inextricável entre o trabalho e a vida.

Para ilustrar a teoria do ócio criativo lanço mão de uma pequena ilustração extraída do livro *o Século do Lazer* de Levte, 1995, p. 105.

Um homem estava podando roseiras no seu jardim quando um vizinho que passava o cumprimentou-o e disse: “Então, trabalhando um pouco?” Ele respondeu que não, que estava descansando. No dia seguinte o vizinho o viu na varanda, deitado numa rede, e saudou-o como na véspera: “Descansando um pouco?” O outro respondeu: “Engano seu, de novo. Agora estou trabalhando. “Era um empresário que precisava imaginar soluções para os problemas da sua empresa e em ambos os casos a resposta estava certa, apesar das aparências”.

Esta teoria vai ao encontro com do perfil do trabalhador da sociedade contemporânea do trabalho que se fundamenta no Capitalismo Cognitivo, na medida em que ambas valorizam o potencial criador do homem, o tempo de trabalho é flexibilizado permitindo a interpenetração do trabalho no lazer e vice-versa; e tem na cooperação uma grande ferramenta.

Como escreveu Russel, invocando os famosos cantos revolucionários italianos dos anos 1920 pela redução de trabalho intitulado “às oito horas”, continuamos a desperdiçar tanta energia quanto a que era necessária antes da invenção das máquinas. Neste aspecto, tendo sido todos, mas não há razão para sermos todos para sempre.

O que se espera do futuro comporta pelo menos duas possibilidades de abordagem: o de futurologia e o da esperança, manifestada na utopia. Pela idéias expostas De Masi parece optar pela futurologia, quando ele realiza uma vinculação do trabalho/lazer, ou trabalho/ócio, ao defender a instauração da civilização do ócio. Esta posição é muito parecida com a do sociólogo Joffre Dumazedier nos anos de 1973 quando ele vislumbrava no futuro o surgimento da civilização do lazer. Embora reconheça a riqueza de possibilidades da teoria de De Masi e a sua justaposição com a teoria do capitalismo cognitivo dentro do contexto pós-industrial preferimos optar pela possibilidade da utopia defendida pelo também sociólogo do lazer Nelson Carvalho Marcellino, na medida em que ele nos faz perceber, que para a construção de uma nova cultura e, conseqüentemente de um novo modelo de sociedade, o

caminho a percorrer se dá por avanços e retrocessos, num processo incompatível com modelos preestabelecidos, e com a perpetuação da organização social vigente.

Neste sentido, a relação trabalho x lazer não pode ser reduzida a questões organizacionais, ou a mudança de mentalidade. Isso requer uma ampla reforma moral e intelectual, mas isso é apenas o começo da alteração da ordem social vigente sem a qual uma outra sociedade não poderá se instaurar. A busca de uma nova hegemonia supõe a luta contra-hegemônica, e a formação de novo bloco histórico. Sem essas categorias não faz sentido trabalhar a contradição possibilitada pelo lazer dentro da nossa sociedade a de gerar valores contestadores da própria dinâmica que o engendrou, historicamente.

Assim como existe um direito no trabalho, inerente à condição humana e à cidadania, reconhecer-se hoje o direito de não trabalhar. O lazer passa então a se constituir como uma categoria autônoma, deixando de ser apenas corolário do trabalho e de corresponder a simples espaço entre períodos de atividades; isso porque o homem não pode ser tratado como uma máquina que tem intervalos de inércia para evitar os desgastes e a ruína do material.

O trabalho nesse sentido é tanto um direito individual como um dever social; e essa durabilidade é importante fator de relação harmônica do indivíduo como a sociedade e vice versa. O lazer, por seu turno, é também um dever social, inclusive na medida em que não se deve confundir-se com inércia, preguiça, indolência, vagabundagem. Os valores do lazer não são apenas a ascensão do hedonismo, mas uma nova concepção do equilíbrio do princípio entre ética pessoal e a ética social.

O lazer é uma realidade dia – a – dia mais presente. Devemos, então, empenhar-nos no sentido de que ela possa cada vez mais apresentar um saldo favorável é nesse sentido que entendemos que o caminho para a efetivação do lazer como direito de todos passa necessariamente pela criação e implantação de políticas públicas setoriais específicas com a participação popular devidamente instruída no contexto de uma educação para o lazer.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER

De acordo com o manual de capacitação do Conselho Municipal de Política Pública esta é entendida como o conjunto de ações que devem ser desenvolvidas pelos municípios, estado e união para atender as necessidades básicas da sociedade com bens e serviços que garantam uma vida digna, ou seja, são ações do governo referentes à saúde, a educação, à lazer e outras áreas e serviços essenciais a vida na cidade.

Para Amaral (2004, p. 1):

O termo política pública somente pode ser entendido ao fazermos incursão pelo significado dado à política. A política, nos diversos enfoques que pode ter seja como ciência ou arte, teoria ou prática, no senso comum ou na linguagem dos especialistas refere-se ao exercício de alguma forma de poder, com suas múltiplas conseqüências.

Entretanto, relacionar a palavra política apenas atrelada ao exercício do poder não designa a totalidade de sua abrangência. É preciso primeiramente, refletir sobre o que é exercer poder. Para a referida autora o exercício do poder é um processo pelo qual um grupo de pessoas de opiniões ou interesses diferentes a priori, tomam decisões coletivas que se tornam regras obrigatórias para o grupo que se executam de comum acordo.

Diante desta breve definição de política, inferimos que no mundo moderno o cenário privilegiado deste exercício seja o Estado, não é à toa que muitos teóricos relacionam a definição de política à ação do Estado.

Na linguagem coloquial é comum se ouvir “o chavão”, de que toda sociedade tem alguma espécie de governo. O estado moderno desde sua gênese tem servido a interesses de determinada classe social. O que significa afirmar que o mesmo já nasceu comprometido com os interesses do liberalismo político, ou seja, de intervir na sociedade a fim de regular o poder ilimitado dos patrões sobre os empregados no que diz respeito às práticas de manipulação predatória do mercado. A este tipo de ação do mercado moderno convencionou-se denominar de políticas públicas. Entretanto, as políticas públicas historicamente e mais especificamente as de natureza social carregam o ranço de um Estado extremamente paternalista e controlador no que se refere aos anseios da classe trabalhadora, só em raras ocasiões elas surgiram como fruto das lutas, embora não possamos perder de vista

que as políticas públicas não são apenas as políticas impostas pelo governo, são também os direitos adquiridos pelos cidadãos que constam nas leis do país e que os governos tem por obrigação respeitar, nesse sentido, o lazer atingiu o patamar das políticas sociais públicas a partir da Constituição Federal de 1988, tendo por concepção os direitos do cidadão e dever do Estado. Mas como o lazer não é um assunto metafísico porque não está fora da realidade, ele sempre vai refletir o modelo econômico e de sociedade em que ele está inserido. Portanto, pelas leis do país, cada necessidade básica corresponder a uma política pública.

Uma política de lazer deve pautar-se pelas características básicas do assunto: a liberdade e espontaneidade quanto à maneira ou maneiras de desfrutá-lo, ou seja, cada pessoa deve escolher sem pressões nem outras interferências a sua modalidade preferida de lazer.

Isso não impede, entretanto, que órgãos oficiais, associações e outras entidades promovam programas de lazer destinados ao público em geral ou aos respectivos públicos específicos.

Para compreendermos o lazer no seu contexto legal, foi preciso analisar documentos e projetos que estão diretamente relacionados ao tema nos âmbitos: federal, estadual e municipal.

4.1 Análise da legislação de âmbito federal

A nossa análise iniciou-se pela Constituição Federal de 1988 o lazer consta do Título II que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo II, Artigo 6º, como um dos direitos sociais.

Art. 6º. São direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Trata-se, naturalmente, de simples aspirações, de um rol ideal ou lírico de bons propósitos, com a flagrante incongruência de considerar saúde um direito, como se fosse possível garanti-la da mesma forma o lazer.

Na realidade estes são apenas alguns dispositivos constitucionais apenas retóricos, para não dizer utópicos.

Decerto o que se tem de concreto mesmo, são os intervalos para repouso e outros garantidos pela legislação trabalhista. Para Torres (1968) quando a classe

média começar a entrar no mercado de trabalho, esta também passou a reivindicar descanso entre outros direitos.

A Constituição Federal de 1988 no seu art. 7º acrescenta lazer às necessidades básicas do trabalhador isso chega quase a ser cômico, uma vez que o salário mínimo deve atender também as necessidades básicas do trabalhador e de sua família. Dentre as necessidades básicas o lazer vem logo após ao direito a moradia, alimentação e saúde, mas aparece, antes de prioridades como vestuário, higiene, transporte e previdência.

O termo lazer reaparece em outras ocasiões, mas só é tratado, quanto a formulação de ações, no Título VIII que trata da Ordem Social, Capítulo III, Seção III, Do Desporto, no Artigo 217, no 3º e último parágrafo do item IV.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados.

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social. Neste aspecto somos levados a referendar a posição de (Marcellino, 2001, p.6), quando ele observa que a expressão “promoção social” está extremamente carregada de vícios assistencialistas, e que a mesma não comporta o direito à felicidade. A expressão destacada associada ao lazer faz com que o mesmo sempre venha a precisar de uma justificativa baseadas em critérios de “utilidade”. Nota-se, ainda, a sua vinculação restritiva a um único conteúdo da cultura (esporte), diminuindo, assim, a abrangência do mesmo.

No que se refere aos vícios assistencialistas as suas origens se reportam às nossas raízes históricas. Vêm da época da ditadura militar dos gabinetes das primeiras-damas, esse ranço assistencialista tem permanecido até os nossos dias em menor ou maior grau.

Lazer e promoção social, lazer e violência, lazer e segurança, lazer e saúde, lazer e bem estar, etc. A colocação da palavra lazer junto a outras, ligadas pelo conectivo, entre outras idéias, dá ao mesmo a dimensão de coisas diferenciadas e que reagrupadas podem levar a uma superação de um estado de coisas consideradas indesejáveis.

Entretanto é necessário destacarmos que, embora estas palavras tenham as suas especificidades, quando as mesmas estão separadas, elas não designam

coisas à parte. Pelo contrário, fazem parte de um todo social tecido com fibras umas nas outras. Pela ótica assistencialista o lazer parece que só se justifica em nossa sociedade, se agregado a um outro conceito que seria para amenizá-lo, suavizá-lo ou mesmo resolvê-lo.

Neste contexto de agregar valores ao termo lazer é que De Masi fundamentou a sua teoria do “ócio-criativo” ou melhor não seria dizer do “ócio-produtivo”, como se o ócio precisasse de adjetivos, inclusive para ser produtivo. Criativo para quem? Para a produção voltada para o lucro de quem o “concede”? Chega de “lazer e”. A principal função do lazer é de proporcionar “a felicidade”, “o prazer” e para isso não se precisa de justificativas. A tão famigerada produtividade, e o caráter educativo do lazer, não devem ser o alvo principal das políticas públicas nem a razão para o investimento na área.

Porém, esses não são os únicos problemas. O entendimento de políticas públicas, entre nós, é bastante equivocado, de modo geral, e principalmente quando se analisa a questão das políticas setoriais de lazer. A tendência hegemônica é não a consideração setorial, mas o isolamento, puro e simples, não o entendendo na totalidade das relações sociais.

Esta forma de compreender políticas públicas de lazer “descamba” em duas posições antagônicas entre si. De um lado, temos os defensores da situação, que advogam a não-interferência do Estado, colocam o adverso de políticas setoriais em área que deve levar em conta, fundamentalmente, as atitudes ou opções individuais das pessoas, em âmbito tão íntimo, quando às questões do lazer. E perguntam: como o Estado que já interfere tanto nas nossas vidas, pode interferir também no tempo livre de nossas famílias?

O lazer, não é um oásis a que todos tenham acesso. Pelo contrário, conforme já mencionamos anteriormente no corpo desse estudo, existem barreiras inter-classes e intra-classes sociais formando o que Marcellino classifica como um todo inibidor que dificulta o acesso ao lazer, não só quantitativa, mas sobretudo qualitativamente. Deixar o âmbito tão íntimo das pessoas falar, por si só, sem interferência de políticas públicas, corresponderia deixar uma grande parcela da população calada no que se refere ao lazer, ou pelo menos não colocar em prática o seu desejo, a não ser quem tivesse como pagar por isso, é cada vez mais rentável e sofisticado o mercado do entretenimento.

O entretenimento deve ser entendido como um dos componentes do lazer segundo Dumazedier, formando juntamente com o divertimento, o descanso e o desenvolvimento pessoal e o social os seus pilares de sustentação. Mas na prática o que vem acontecendo é que o entretenimento ganhou vida própria na medida em que se transformou em “lazer mercadoria”, cujo o seu maior objetivo tem sido desviar a atenção da triste realidade pessoal e social dos seres humanos. É a distração, significando alheamento e não como atração por um outro mundo como propõe Rubens Alves (1986), um mundo diferente, de sonho e invenção de uma sociedade mais justa, de um ser, mais humano.

Do outro lado, colocam-se os estudiosos que como nós, defendem a participação do Estado, colocando uma hierarquização de necessidades, ou procurando atender às demandas verbalizadas das classes populares. E há ainda, os que são adeptos do entendimento de que as políticas de lazer devam ser diretrizes para que o Estado atenda apenas as demandas de uma parcela da população que se encontra alijada do consumo de “bens culturais”.

A cidade deve ser administrada para todos. E ainda que se acredite haver essa hierarquia de necessidades, que coloca a “felicidade” lá em baixo, e ainda “enche” de rubor determinado tipo políticos que ficam escandalizados com o número de antenas de TV em favelas ou “chefes de família” gastando dinheiro com ingressos de futebol, aos domingos, se existisse, essa hierarquia variaria muito de segmento social.

Nesse contexto falar numa política pública de lazer significa falar não só de uma política de atividades, que na maioria das vezes acabam por se constituir em eventos isolados, e não em uma política de animação como processo, significa falar em redução de jornada de trabalho – sem redução de salários, e, portanto, numa política de reordenação do tempo, numa política de transporte urbano etc., significa, também, falar numa política de reordenação do solo urbano, incluindo aí os espaços e equipamentos de lazer, como a moradia e seu entorno, este processo envolve, também as discussões sobre o ordenamento do tempo na cidade e a necessidade de minimizar as barreiras que contribuem para a existência “do todo inibidor” para prática do lazer, sobretudo as inter-classes como a faixa-etária, sexo, estereótipos, violência, entre outros, e, finalmente, uma política de formação de quadros, profissionais e voluntários para trabalho de forma eficiente e atualizada.

Enfim se quisermos entender o lazer como uma questão contemporânea, em toda sua grandeza, já está na hora dos nossos mandatários (Presidente, Governador, Prefeito) deixarem de compreender o lazer apenas como um trabalho muitas vezes gracioso e solícitos de profissionais mal-remunerados e mal-formados, repetindo pacotes de atividades de duvidoso gosto, e ainda assim, de forma bastante esporádica, uma vez ou outra, em bairros da cidade. Ou de formarem equipes, cuja principal característica é o sorriso forçado nos lábios, promotoras de atividades que não passam de pacotes de festinhas para passar o tempo ou entreter o povo antes das autoridades chegarem para a inauguração de obras.

Entretanto se quisermos efetivamente dar uma resposta a essa problemática, necessário se faz enxergarmos o lazer para além de uma política de atividades e inseri-lo no bojo dos problemas da cidade.

As medidas a serem tomadas vão desde ações extremamente simples, como por exemplo, colocar em funcionamento os serviços de lazer aos finais de semana, feriados, à noite, ou seja, quando a classe trabalhadora dispõe de algum tempo disponível até a criação de políticas públicas consistentes para a área.

Ou seja, o lazer tem sua especificidade, inclusive como política pública, mas não pode ser tratado de forma isolada de outras questões sociais.

Entretanto, o lazer historicamente tem-se vinculado em apenas um único conteúdo – o esporte, e isso tem dificultado a sua libertação de alguns condicionantes sociais como por exemplo a exclusão, a discriminação, a secundarização, hiper-competitividade entre outros.

Este ponto de vista vai de encontro ao que BRACHT (1989), entende por esporte:

O termo esporte... refere-se a uma atividade corporal de movimento com caráter competitivo, surgida no âmbito da cultura europeia por volta do século XVIII, e que com esta expandiu-se para todos os cantos do planeta. No seu desenvolvimento conseqüente no interior da cultura, assumiu o esporte suas características básicas, que podem ser sumariamente resumidas em: competição, rendimento físico-técnico, recorde, racionalização e cientificação do treinamento.

Em língua portuguesa, o esporte é entendido por HOLANDA (1975, p.708) como “o conjunto de exercícios físicos praticados com método, individualmente ou em equipe”.

Partindo-se dessa compreensão de esporte, fica claro que o mesmo nem é bom nem mau moralmente, ele vai depender do arranjo de seus ingredientes tais como: competição, desafio, solidariedade, cooperação, bem como, o contexto em que é praticado é que determina seus efeitos.

Há de considerar também que ao contrário do que possa parecer, muito poucas pessoas praticam esporte no país. Segundo (CAMARGO, 2003) os praticantes ativos não ultrapassa a casa de oito por cento da população.

De acordo com a Constituição brasileira de 1988, o lazer e o esporte são direito de todos e dever do Estado, cabendo ao mesmo, o dever de fomentar as práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.

O esporte e o lazer são fatores de desenvolvimento humano, pois contribuem na formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade e não devem ser vistos com um instrumento para solucionar ou desviar a atenção dos problemas sociais.

Infelizmente o país não se dispõe de uma legislação específica para o lazer, como por exemplo na França, onde o lazer já alcançou há muito tempo o destaque, ao ponto de deter um ministério específico, provavelmente em outros países mais desenvolvidos da Europa deve ocorrer o mesmo em matéria de importância.

Entretanto, a nível nacional só existe uma lei ordinária (Lei nº 9.615/98) que classifica dentro do contexto de esporte:

- I. Esporte educacional – É o esporte praticado nos sistemas de ensino em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hiper-competitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer. Este conceito dificulta reconhecer o esporte como atividade humana historicamente criada socialmente construída e produto da cultura humana, configurando-se como um obstáculo para elaboração de uma prática de desenvolvimento do esporte assentada numa clara compreensão dos diferentes níveis ou formas em que ele se dá na vida real. Para atribuir um sentido educativo ao esporte, é preciso espelhar objetivos educacionais nos princípios da cidadania, da diversidade, da inclusão social e da democracia, porque eles representam valores, hábitos e atitudes possíveis de serem formados por meio da prática do esporte. Nesta ótica entende-se que o esporte é educacional, quando efetiva a

participação voluntária e responsável da população, concretizando a auto-organização e a auto-determinação com práticas que não comprometam o caráter genuinamente nacional e popular. Deve-se promover o desenvolvimento da cultura corporal nacional, cultivar e incrementar atividades que satisfaçam às necessidades lúdicas, estéticas, artísticas combativas e competitivas do povo tendo como prioridade educá-lo em níveis mais elevados de conhecimento e de ação que se reflitam na criação de possibilidades de solução dos problemas sociais que, no momento, impedem o progresso social.

- II. Esporte de rendimento ou de alto nível – É o esporte praticado segundo normas gerais da Lei nº 9.615/98, das regras de prática desportiva nacional e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do país, e estas com outras nações. O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado: a) de modo profissional; b) de modo não profissional. É a vertente do esporte que visa buscar o máximo de performance do atleta, visando recordes nas modalidades em que é praticado.
- III. Esporte de participação ou recreação e lazer que é onde cola a discussão que nos interessa no momento – este é o tipo de esporte, praticado de modo voluntário compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção de saúde e educação e preservação do meio-ambiente de forma voluntária e que é desinteressado de resultados performáticos⁵⁰, devem ser incentivados pelo poder executivo municipal, estadual e federal com o objetivo de oportunizar a prática de atividades físicas, desportivas e recreativas a todos os segmentos sociais, onde a maior parte da população que não está mais na escola e nem tampouco está no seleto grupo de atletas de rendimento, possam desenvolver suas habilidades e potencialidades de forma prazerosa. O esporte como parte integrante da cultura, em sua dimensão de lazer, tem por finalidade atender aos interesses e necessidades sociais dos cidadãos a partir da prática das suas manifestações lúdico-esportivas, de fruição do espetáculo esportivo e do conhecimento dela emanado. A prática do esporte recreativo tem, ainda, como finalidade atender aspectos do conceito ampliado de saúde sintonizados com a Política Nacional de Promoção da Saúde.

⁵⁰ BRASIL, 2004, p. 18.

É em sua dimensão recreativa, portanto, que o esporte explicita seu potencial sociabilizador e inclusivo, sua capacidade aglutinadora, oxigenando a vida das pessoas, no seu sentido lúdico, expressão de festa, de alegria e inserção social, possibilitando a construção do entendimento do como e do por quê ele se faz presente em praticamente todos os quadros culturais das sociedades modernas.

Mas ele não está sozinho no lazer. Pelo contrário, compreendido como tempo e espaço de vivências lúdicas e de aproximação da cultura, o lazer – contraposto do trabalho – não se limita a ter no esporte, o único interesse sócio-cultural a ocupá-lo. Ao lado dele encontramos todos os outros interesses sócio-culturais que, de uma maneira ou de outra, refletem, cada um ao seu modo, a forma como nós vivemos e produzimos a nossa vida.

Nesse sentido precisamos reafirmar o nosso entendimento do lazer como sendo um fenômeno tipicamente moderno resultante das tensões entre o capital e o trabalho que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura que perpassa pelas relações hegemônicas da sociedade na qual está inserido.

A Primeira Conferência Nacional do Esporte cujo tema central foi “Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano” teve a finalidade de trazer ao conhecimento de todos, comunidade esportiva e a sociedade em geral, o posicionamento e as deliberações que a partir de agora (junho/2004) passam a orientar e subsidiar a Política Nacional do Esporte e do Lazer já implementada pelo governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, através do Ministério do Esporte.

Neste evento foi reafirmado o potencial do binômio esporte/lazer como fonte de emprego e renda na medida em que esporte/lazer são considerados como fatores de desenvolvimento socio-cultural e econômico, uma vez que ambos criam uma dinâmica econômica em cadeia, com efeitos na indústria que produz material esportivo, suplemento alimentar, remédios, equipamentos específicos e tecnologia de ponta, no comércio que o distribui, na realização de eventos, no turismo, na promoção comercial, nas empresas prestadoras de serviços, enfim, em todos os setores.

O binômio esporte/lazer foi confirmado como um componente fundamental na afirmação da identidade nacional, fator de unidade de nossa diversidade cultural, ou seja, o esporte e o lazer são partes indissociáveis do

desenvolvimento nacional, uma riqueza que se soma aos nossos recursos naturais, aos valores culturais da população brasileira.

Entretanto, entendemos que para ocorra essa valorização do esporte e do lazer, é preciso que o Estado tenha a clareza do seu papel, nas esferas federal, estadual e municipal. O mesmo deve ocorrer com a escola, a empresa, a entidade de classe, a ONG e, em especial, nas entidades gestoras do esporte e do lazer.

Em um ano, já é possível divisar resultados. Mas o Brasil ainda está longe de assegurar o direito constitucional de acesso de todas as atividades esportivas e de lazer. Por isso, torna-se imprescindível a indicação de parâmetros para que a democratização do esporte e do lazer possa ser usufruída por todo o conjunto da população brasileira.

Fica claro que só começaremos a resolver a maioria dos problemas dessa área (esporte/lazer) se houver uma melhor definição dos papéis da União, Estados e Municípios na gestão das políticas públicas para o setor, e se houver maior transparência e participação popular na gestão das entidades que cuidam do esporte e do lazer em vários aspectos. Nesta conferência foram apresentadas uma série de proposições de acordo com os eixos temáticos. Entre elas destacam-se:

- a) Implementação de ações que visem a qualificação profissional, em nível de formação inicial, continuada e de capacitação para os profissionais da área, e gestores que atuam nos setores de esporte e lazer, articuladas com instituições de ensino superior e outras entidades no sentido de atender ao interesse dos diversos seguimentos da população (crianças, jovens, adultos, idosos e com deficiências e com necessidades especiais) e de diferentes interesses e necessidades;
- b) Propor e financiar ações intersetoriais, envolvendo os Ministérios, Secretarias Estaduais e Municipais de Esporte, Saúde, Cultura, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Turismo. Estas ações devem estar voltadas a promover o esporte e o lazer, articuladas pelo princípio da inclusão social, envolvendo governos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, prioritariamente direcionadas a população que se encontram em situação de vulnerabilidade ou de exclusão social, visando a formação cidadã e a qualidade de vida;
- c) Criar o fundo nacional com fontes de recursos públicos para o esporte em todas as suas manifestações, para o lazer e para as atividades esportivas nacional e

- identidade cultural garantindo o acesso às pessoas com necessidades especiais e pessoas com deficiência, e idosos;
- d) Criação, construção, revitalização, ampliação, reestruturação, reforma e manutenção de espaços para a prática do esporte e do lazer baseadas no Estatuto das Cidades que definiu o Plano Diretor do esporte e do lazer a todos os municípios independentemente do número de habitantes, respeitando-se as diferenças regionais;
 - e) Vinculação mínima de um por cento do orçamento federal, estadual e municipal por meio de emenda constitucional, para o esporte em suas quatro dimensões; educação, participação (ou de lazer), rendimento e esporte social;
 - f) Regulamentar sistemas de consórcios e sorteios bem como outras modalidades de apostas que financiem o esporte e o lazer;
 - g) Criação e implementação de um “Sistema Único de Esporte e Lazer” ou Sistema Nacional de Esporte e Lazer (2006) para o Brasil contemplando: gestão, ordenamento legal, participação popular (conselhos e conferências) e financiamento do esporte);
 - h) Alteração do Estatuto das Cidades para destinar espaços exclusivos para o esporte e o lazer nos aglomerados residenciais;
 - i) Implementação de ações de políticas de difusão de conhecimento em Educação Física, Esporte e Lazer, por meio de financiamento de eventos científicos e culturais em âmbito nacional e internacional e de publicação de periódicos científicos e livros da áreas, bem como apoiar e incentivar a implantação de cursos de mestrado e doutorado nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, na área de Educação Física, Esporte e Lazer;
 - j) Elaborar e implementar ações que permitam maior controle público dos programas do Ministério do Esporte, visando a sua democratização, desburocratização e participação da sociedade.

Como co-participante desse processo, uma vez que fui um dos trinta delegados que compuseram a delegação do Estado do Maranhão, chegamos a seguinte conclusão, essa luta que não tem dono. É de todos os cidadãos e cidadãs brasileiros que almejam um país mais justo e com inclusão social.

Segundo (Castelane Filho, 1996, p. 21):

Não importa onde estejamos atuando, seja na esfera das administrações públicas, nas instituições de ensino, nas trincheiras partidárias ou no interior dos movimentos populares, enfim, devemos estar imbuídos da convicção de que a perspectiva neo-liberal, difundida como a única possível no universo da globalização também tida como irreversível do mundo contemporâneo, apresenta-se tão-somente, como a dominante dos tempos atuais e assim compreendida, possível de ser superada por projetos contra-hegemônicos respaldados nos princípios da solidariedade e justiça social. Isto implica em dizer que cresce também a responsabilidade de todos os cidadãos brasileiros que resistem ao canto da sereia, anunciador das benéncias de adotarmos o projeto histórico neo-liberal, definidor de um quadro de exclusão social de projeções jamais vistas e sentidas em nosso país e em muitas partes do mundo globalizado.

Diante do panorama colocado e do resumo das principais propostas de ações que foram encaminhadas ao Ministério do Esporte destacamos alguns pontos a saber:

Primeiro o modelo de organização do esporte / lazer no país evoluía muito, mas ainda não conseguiu se consolidar como um direito no seu aspecto mais abrangente, e prático como preceitua a Constituição Federal de 1988. Mas no que tange ao lazer percebe-se que mesmo continua a reboque na ordem das propriedades de recursos e importância.

Apesar do assunto figurar no bojo das discussões da I e II Conferencia Nacional do Esporte o mesmo continuou a ser tratado como apêndice do esporte.

O detalhe é que esta ano, quando da realização da II Conferência, houve um forte movimento para retirar o assunto – lazer – das discussões o que se consubstanciou-se em um retrocesso no percurso de Construção de Esporte e lazer.

É preciso considerar, ainda, que as propostas de trabalho não podem ficar restritas à elaboração de documentos, muitos deles até com boas intenções na fixação de princípios, mas que acabam se transformando em discursos vazios, por não levarem em consideração a realidade local de implementação das políticas elaboradas nos gabinetes, a começar pelos quadros de atuação, muitas vezes hostis a qualquer tipo de mudança de orientação das ações desenvolvidas, passando pelas dificuldades do setor de se impor, ainda, na administração como um todo, e esbarrando em questões relativas ao orçamento etc.

Tratar da qualificação profissional perpassa pela ampliação da conscientização que deve começar entre nós, os profissionais que militamos na área específica, depois entre os dirigentes das três esferas de poder que geralmente são escolhidos por indicação política quase nunca por competência técnica. Entendemos que esta é uma questão difícil de resolver porque quando assume um técnico qualificado, geralmente este não tem prestígio político o que faz com que ele fique engessado e o trabalho fique moroso por falta de verbas e prestígio político dentro da cúpula do poder, em caso contrário geralmente o mandatário tem prestígio político mas não tem compromisso com a causa, a coisa não emperra do mesmo jeito. A saída ainda parece ser uma discussão ampliada com todos os seguimentos da sociedade civil organizada (sindicatos, ONG's grêmios escolares, associações de empresas, grupos religiosos, a imprensa, através de fóruns permanentes de discussões, da participação paritária de membros da sociedade civil nos Conselhos, audiências públicas e etc, ou seja, descentralização político – administrativa e participação da sociedade civil na vida pública da cidade, no sentido de superar o modelo burocrático e gerencial de gestão pública nestes setores.

É preciso tratar o lazer como programa de governo e isso requer uma mudança de mentalidade. Há necessidade de um trabalho integrado intersecretarias ou órgãos da chamada área cultural (artes, cultura, esporte, meio ambiente, turismo, patrimônio etc), juntamente com outros órgãos, não só da administração pública mais igualmente do setor privado.

Embora se saiba que geralmente, enquanto a ação dos primeiros é sobretudo normativas, só em poucos casos se estendendo à execução, a dos outros é quase sempre executiva.

À medida que se desenvolve, se consolida e se difunde a idéia do lazer e que sua prática se amplia e se diversifica, esses órgãos e entidades deveram crescer em número, variedade e importância.

É nesse sentido que acreditamos que o lazer precisa muito em breve se desvencilhar do esporte e caminhar com as próprias pernas, uma vez que entendemos que o lazer é maior que o esporte, porque nem todos os cidadãos brasileiro precisam praticar algum tipo ou forma de esporte mais todos sem exceção precisam de momentos diários de lazer. Baseado neste ponto de vista entendo que muito em breve devemos construir um sistema nacional de lazer no país totalmente independente do esporte do esporte.

Em âmbito internacional, prestigiosas associações desenvolvem estudos comparados e atividades de intercâmbio. Como por exemplo podemos citar à Associação Latino-Americana de Tempo Livre e Recreação, a Associação Mundial de Lazer e Recreação, a Federação Internacional de Futebol Associados – FIFA que em última análise é também uma entidade ligada ao lazer.

A realização das duas versões Conferência Nacional pode ser considerada como uma ação de participação da sociedade civil organizada uma vez que, a mesma aconteceu em um contexto democrático realizada em etapas municipal, estadual e federal num rico processo de debates. Esgotada esta fase é preciso efetivar as propostas e nesse sentido o processo ainda encontra-se em estágio embrionário.

Ante a dimensão da problemática foi necessário também recorrermos à análise da Lei Federal nº 10.257/10/7/2001, conhecida como Estatuto das Cidades que foi criada para estabelecer normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos bem como do equilíbrio ambiental, ou seja, essa Lei Ordinária veio regulamentar os Artigos nº 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, e estabelecer diretrizes gerais da política urbana, na medida em que ela trás como diretriz geral o direito às cidades sustentáveis, ou seja, os direitos de todos os habitantes de nossas cidades à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e serviços públicos, ao trabalho e ao “lazer”, não só para as gerações atuais como também para as gerações futuras.

Nesse sentido é que a questão do lazer deve merecer uma atenta observação do conjunto das políticas públicas destinadas ao tratamento da questão ambiental. O cuidado dispensado ao ambiente natural está diretamente ligada à qualidade de vida nas cidades, no presente e no futuro. A própria questão do turismo interno nas cidades mesmo, para que as pessoas conheçam e se relacionem melhor no espaço onde habitam, em muito poderia contribuir neste ponto.

O tratamento do lixo, por exemplo, desde a separação doméstica, poderia ter o seu sucesso determinado pelas possibilidades de cada cidadão conhecer a cidade onde vive, sentir-se responsável por ela, por suas belezas naturais, e conhecer os riscos a que estamos todos sujeitos por conta da ocupação desordenada dos espaços e do descaso para com o meio onde vivemos.

Da onde conclui-se que o desenvolvimento urbano que a nossa cidade precisa, só será alcançado com a participação e a parceria entre o poder público, iniciativa privada e a sociedade civil, elaborando, implementando e monitorando o planejamento e a gestão da cidade, através do Plano Diretor.

A estrutura do processo participativo de planejamento e gestão da cidade é composta de órgãos municipais de planejamento e fiscalização; do Conselho de Desenvolvimento Urbano⁵¹ e de seus instrumentos tais como:

- Lei diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- Lei de zoneamento e parcelamento, uso e ocupação do solo;
- Plano plurianual – PPA;
- Orçamento participativo – OP;
- planos, programas e projetos setoriais.

O Estatuto das Cidades no seu Art. 40º - estabelece ainda que os instrumentos de política econômica, tributária e financeira dos municípios devem adequar-se aos objetivos do planejamento territorial. Isto significa, que deve haver coerência entre o modo de aplicar tributos, como por exemplo, IPTU, ISS, e inclusive, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e o Plano Diretor do Município.

Cabe à Prefeitura dar ampla divulgação e facilitar o acesso aos documentos e informações produzidas durante todo processo participativo de elaboração do Plano Diretor. Essa divulgação é a possibilidade de conhecer documentos e informações que são indispensáveis para que parcelas significativas da população participem efetivamente nos debates, até a aprovação do mesmo.

Neste sentido o Capítulo IV do Estatuto das Cidades vem tratando da questão da gestão democrática, onde o mesmo oferece os instrumentos para que o município implante o processo de planejamento participativo e propõe a abertura de canais de participação direta e representativa, com os Conselhos Municipais, as Audiências Públicas e as Conferências (BRASIL, 2001, P. 30).

O Estatuto da Cidade, assim denominada a Lei n.º 10.257, de 10/07/2001, estabelece em seu art. 43.º, os instrumentos que garantem a gestão democrática:

Art. 43.º - Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

⁵¹ Os Conselhos de Desenvolvimento Urbano – são órgãos colegiados, com representantes do poder público e a sociedade civil que acompanham, controlam, fiscalizam a implementação do planejamento territorial. Os mesmos devem ser paritários e deliberativos.

- I – órgãos colegiados de política urbana nos níveis nacional, estadual e municipal;
- II – debates, audiências e consultas públicas;
- III – conferências sobre assuntos de interesses urbanos nos níveis nacional, estadual e municipal;
- IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

O Estatuto da Cidade, ao prever um capítulo exclusivo para tratar da gestão democrática, evidencia que sem a compreensão mais profunda dos processos e conflitos em jogo na questão urbana, dificilmente se atenderá aos princípios constitucionais de direito de todos à cidade, da função social da propriedade e da justa distribuição de benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização.

Fica patente também que, a responsabilidade não é só do poder público, a democracia pressupõe direitos e deveres, portanto, uma gestão democrática será “aquela que apresenta a co-participação de todos os agentes e atores responsáveis pelo desenvolvimento envolvidos diretamente nas variadas e permanentes questões apresentadas no cotidiano da cidade.

Para Botelho (2003, p. 7):

Participação, informação, identidade, inclusão, gestão e articulação são elementos básicos e estratégicos do processo de construção do poder local popular. Esta gestão de energias sociais, este processo de empoderamento local precisa de tratamento sistêmico de seus elementos.

a) Os Conselhos Municipais – não são estatais, neste sentido eles não são nem públicos, nem privados, são órgãos colegiados dos quais participam representantes do poder público e da sociedade civil, que acompanham, controlam e fiscalizam a implementação do planejamento territorial;

b) As Audiências Públicas – são requisitos obrigatórios no processo de participação e discussão para a aprovação do Plano Diretor pela Câmara Municipal;

c) As Conferências – são espaços coletivos de amadurecimento político pela participação de diferentes segmentos e pela explicitação das diversas idéias de construção de cidade. Realizadas sobre assuntos de interesse do município.

As Conferências são ferramentas fundamentais para a construção dos Planos Diretores Participativos – PDP, segundo este mesmo estatuto dos mil e setecentos municípios brasileiros que apresentam mais de vinte mil habitantes, e os situados em regiões metropolitanas ou aglomerados urbanos, áreas de interesse

turístico, ou situados em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental na região ou no país. Em todos esses casos é obrigatório a existência de um Plano Diretor atualizado e aprovado pelas respectivas Câmaras Municipais até o mês de outubro de 2006, sob pena do Prefeito ser julgado por improbidade administrativa – Art. 52º do Estatuto das Cidades. O Estatuto Também inova nas diretrizes, instrumentos e na definição do referido Plano, exigindo como condição “*sine qua non*”, a participação da população na elaboração e na implementação do mesmo, que deve ainda ter abrangência em todo município – tanto na área urbana como na rural.

Para enfrentar este desafio e mobilizar todo país para implantar o Estatuto das Cidades, o Ministério e o Conselho das Cidades – ConCidades realizam a campanha nacional “Plano Diretor Participativo”. Para o Diretor do IPLAN⁵², Marcelo do Espírito Santo (2005) “a presença da população nos espaços de discussão e decisão sobre a cidade assegura a predominância do interesse coletivo sobre o individual ou de classes.

Art. 182 – A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1.º O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico de política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Entre governos das diferentes esferas de poder, Art. 183 – Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. No capítulo I, que trata das diretrizes gerais da Lei n.º 10.257/10/07/01 no seu artigo 2.º trata dos objetivos da política urbana quando o artigo em foco determina que: a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno

⁵² IPLAN – Instituto de Pesquisas e Planejamento do Município de São Luís-MA, é o órgão municipal que tem as funções de: coordenar a elaboração do Plano Diretor da cidade de São Luís, suas revisões e monitoramento; implantar programas e projetos através da aplicação dos instrumentos de ordenação do solo urbano e da promoção de convênios, projetos e/ou acordos públicos ou privados; elaborar e encaminhar propostas de alterações da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de aplicação dos instrumentos de planejamento; estabelecer critérios para proceder a classificação e controle de uso incômodo do solo urbano.

desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao “lazer”, para as presentes e futuras gerações;

III – Cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – Planejamento do desenvolvimento das cidades da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

O termo lazer reaparece mais uma vez no texto desta lei no Capítulo II que trata Dos Instrumentos da Política Urbana em sua Seção VIII no que se refere ao direito de “preempção” no artigo 26, parágrafo VI.

Art. 26 – O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

VI – Criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes.

Atendendo ao princípio jurídico da hierarquia das leis, esta lei, veio dá subsídios para a formulação das ações apontadas neste texto principalmente no que se refere aos princípios de cooperação juntamente com a iniciativa privada e os demais setores da sociedade civil para as resoluções dos problemas de natureza urbana, entre os quais o lazer figura como uma das suas prioridades. Quando a redação do texto faz referência a correção das distorções do crescimento urbano e seus efeitos sobre o meio ambiente, não podemos deixar de pensar que para se realizar um verdadeiro processo de correção de distorções e crescimento urbano, essa ação passa necessariamente pela necessidade de democratização dos espaços de lazer, uma vez que o espaço privilegiado para o lazer é o espaço urbano.

A administração do espaço urbano implica também em um conhecimento detalhado da organização espacial de sua cidade e de suas possibilidades. A partir das relações que envolvem a sociedade e as dimensões “espaço” e “tempo”, o

espaço urbano vem adquirindo contornos e contrastes próprios, que são elementos que o tornam mais perceptível aos nossos olhos.

Ao tratar das questões do espaço urbano, (BARBY, 1980, P. 11), estabeleceu duas categorias “cheio” e “vazio”, enfatizando que há uma tendência para o cheio, ou seja para o construído, edificado, saturado. Esta tendência para o cheio contribui para que fique esquecida questões como a espacialidade, e mais especificamente, da existência de espaços vazios – que representam possibilidades para o encontro e o convívio humano tão deficitário hoje nos grandes centros urbanos.

O ser humano acaba vivendo na cidade, predominantemente nos espaços cheios, uma vez que é este o espaço predominante, não há espaço vazio, conseqüentemente não há uma correspondência – e sim uma disputa – entre o cheio e o vazio na espacialidade.

Esta tendência encontra ponto de ancoragem na visão meramente capitalista da ocupação do espaço urbano, onde o espaço passa a significar mercadoria e investimento.

Neste contexto a especulação imobiliária é ao mesmo tempo, resultado e contribuinte dos desequilíbrios espaciais gerados em vários setores.

Nos casos dos equipamentos específicos de lazer, dos espaços de convivência, assiste-se a uma marcha acelerada da iniciativa privada provocando um monopólio dos espaços de lazer que vão do controle das áreas verdes, ao espaço de lazer propriamente dito, ou seja, o lazer deixa de ser entendido como um direito e torna-se produto de mercado.

Nesta perspectiva é que Santos (1987, P.48) afirma que:

Quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha e o ar puro, pela água, fica excluído do gozo desses bens que deveriam ser públicos porque são essenciais.

Esse fato parece se dar pela falta de ressonância social, uma vez que o lazer nunca foi considerado prioridade no bojo das ações políticas de administração urbana.

Essas implicações não se estabelecem apenas no plano da subjetividade interferindo na relação indivíduo – ambiente ou grupos – ambiente. Mas também a nível objetivo como a consideração do espaço vazio pelas políticas públicas de administração da cidade. O vazio é um aspecto a ser levado em conta por parte de

quem se propõe a modificar, adaptar, preservar, enfim, administrar o espaço urbano; é algo que diz respeito ao coletivo de cidadãos, que representa uma referência para quem vive, habita, se desloca.

É nessa perspectiva que Marcellino (1990) entende que o lazer possui um caráter “revolucionário”, pois é no tempo destinado ao lazer, onde se procura a vivência de algumas coisas pela escolha e satisfação, o encontro com pessoas ou com o “novo” e o “diferente”, que se encontram possibilidades de questionamento dos valores da estrutura social e, inclusive, das relações entre sociedade e espaço.

As diferenças criam “espaços” para conflitos, o que pode provocar dúvidas e reflexões. O espaço de lazer pode ser o espaço privilegiado, para fomentar o conflito, por caracterizar-se como espaço de encontro e de convívio.

Para YURGEL (1977, p. 15) existe uma patente necessidade de se “reorganizar o ambiente urbano”, entendendo o lazer como uma função urbana. Este ponto de vista de compreender o lazer é também compartilhado por (MAGNANI, 1994, p. 137) nas pesquisas que ele desenvolveu tanto no contexto urbano central como na periferia da cidade. Nos estudos de DUMAZEDIER (1980, p. 11) relativos a preferências das pessoas pelas atividades esportivas e de lazer, o mesmo constatou que há uma preferência das mesmas pelas atividades praticadas ao ar livre em espaços abertos, inclusive no meio aquático, em oposição aos locais fechados da cidade.

É necessário que o poder público esteja ciente dos riscos de se tratar da questão do espaço, em especial do espaço de lazer, de acordo com a lógica do mercado e da especulação imobiliária.

A própria valorização da rua enquanto espaço não-específico de lazer é uma questão com que o poder público não pode deixar de se preocupar, na medida em que nas cidades existem poucos “espaços públicos vazios”, e para agravar o quadro, os ainda existentes, agregam uma série de dificuldades de acesso e permanência, como: a falta de segurança nos equipamentos públicos de lazer e no transporte até eles, e o sistema de transporte público por sua vez é bastante limitado, isso faz com que muitas pessoas nem se aventurem a sair de casa à noite já prevendo o curto tempo de divertimento das mesmas para quem depende diretamente de transportes coletivos. Se nós tivéssemos um serviço de transporte coletivo 24 horas, poderia proporcionar maior liberdade de deslocamento às pessoas, para fazer visitas, ir à festas, cinemas e etc., se os equipamentos de lazer

não estivessem concentrados nos bairros mais nobres e de difícil acesso para a maioria da população. O ideal seria se o poder público fomentasse a instalação de salas de exibição ou teatro nas imediações dos bairros populares de nossa cidade. Ou, ainda, se a escola de cada comunidade pudesse funcionar nos fins de semana como um centro de cultura, de encontro, de celebração da vida.

Mas, na realidade é justamente nos dias em que a maioria da população tem algum tempo disponível que há uma redução da frota circulante e um recolhimento precoce do transporte coletivo. É por isso que julgo correto falar de confinamento. Quem não possui transporte próprio fica à mercê do mercado lucrativo do transporte coletivo. Assim, é comum que a opção seja não deslocar-se, mas permanecer em casa, confinado. Daí Marcellino (1996) afirmar que o lazer da grande maioria da população dos centros urbanos brasileiros se dá no ambiente doméstico, mais precisamente na frente da televisão. Para Leite (1995), não é preciso conhecer os dados quantitativos pertinentes para saber que o grosso das pessoas passa em casa a maior parte do seu tempo livre.

Da mesma maneira, sabe-se que, em casa, a grande maioria delas dedica à televisão boa parte do seu tempo disponível, isto é, não ocupado pelo sono e outras necessidades vitais.

Talvez foi nesse sentido que Camargo (2003) propôs que toda política urbana de lazer deve começar pela questão da moradia, uma vez neste espaço nós consumimos aproximadamente oitenta por cento do nosso tempo livre; ele acrescenta que a casa deixou de ser apenas o abrigo contra as intempéries e os animais selvagens para se transformar no principal espaço cultural, inclusive de lazer.

Nesse sentido é que os modernos edifícios de apartamentos residenciais que estão sendo incorporados ao contexto urbano da cidade estão começando a investir em áreas de lazer, por vezes dotadas de amplos recursos.

Essa é infelizmente a realidade da maioria das cidades brasileiras e São Luís-MA. não foge a regra, o poder público só consegue oferecer precariamente condições que favoreçam um lazer restrito porque só para algumas localidades da cidade, de consumo rápido e possibilidades ínfimas, se comparado às nossas possibilidades e potencialidades naturais.

Nessas condições dificilmente os habitantes da cidade vão encontrar satisfação pessoal e desenvolvimento social. A cidade tem crescido, mas não tem

lavado em consideração os espaços vazios, que poderiam ser utilizados para a usufruição do lazer, as obras restringem-se ao alargamento de avenidas, serviço de drenagem profunda, drenagem superficial, terraplenagem, asfaltamento e recapeamento asfáltico, recuperação de erosão e construção de meio-fio, construções de viadutos, pontes, ou seja, o aumento do espaço de circulação para veículos particulares que se proliferam a cada dia.

Esta forma de administrar a cidade é, sem dúvida bastante limitado do ponto de vista da promoção do lazer, uma vez que a rua continua sendo pensada apenas como local de passagem para quem passa por ela.

Para PELLEGRIN (1996, p. 36) a solução para esse problema parece ser: “Qualificar os espaços livres encontrados juntos aos edifícios, com formas e contornos convidativos como bancos e mesas, água (fontes e bebedouros), coberturas e outros elementos que “convidassem o pedestre”.

Isso implica também abrir as instituições públicas que disponham de infraestrutura específica para o lazer nos fins de semanas, feriados, nas férias e nos horários ociosos há grupos organizados das comunidades circunvizinhas onde estas instituições encontram-se instaladas. Observa-se que é possível criar algumas soluções para o espaço urbano caótico, ainda que seja em meio aos “cheios” e verticalização que toma conta da cidade.

Corroborando essa situação existe uma deficiência na concepção dos projetos urbanísticos da cidade, uma vez que faltam equipamentos específicos de lazer na maioria das nossas unidades escolares, que no ato da sua construção não levaram em consideração nas áreas reservadas ao lazer (ver Anexo – 4) .

Nesse sentido é preciso que o poder público e a sociedade civil organizada juntamente com a iniciativa privada se unam em torno de um projeto comum de transformação e adaptações das estruturas existentes e a criação de outros espaços necessários para a prática do lazer. E para que essa parceria se viabilize é necessário trabalharmos com estratégias de ações que privilegiem a participação popular.

Isto significa, implantarmos uma proposta de gestão democrática de lazer que deva ter como núcleo propulsor a participação. Participação essa entendida dentro de um dado espaço, tempo, processo e produto que se envolva e se deixe envolver com interesses e articulações de diferentes instâncias de decisão (PINTO, 1998, P. 56).

Por esse motivo as dimensões fundamentais da qualidade política são: a representatividade, a legitimidade, o envolvimento de todos na participação de base e nos planejamentos participativos auto-sustentáveis, na realização de diagnósticos, na formulação de estratégias e organização das ações políticas.

A proposta de gestão democrática do lazer, implica na construção de estratégias educativas para e pela competência interativa da alegria na vivência de oportunidades diversificadas e democratizadas de atividades de esporte e lazer, considerando: os diferentes tipos de participação (eventos de impactos, de apoio e permanentes); o envolvimento de todas as idades; a garantia de espaços para pessoas que demandam de necessidades especiais; a vivência, em níveis de gênero de participação (praticar, assistir e aprender), alargando e democratizando chances de práticas de diversos interesses culturais, dentre os quais podemos destacar aqueles com predominância nos interesses físico-esportivos, artísticos, intelectuais, ambientais e sociais.

É necessário não perder de vista que a gestão de políticas públicas de lazer se insere em lutas mais amplas e, em decorrência, precisamos intensificar estratégias de intercâmbios sociais da cidade, bem como a análise e a promoção de legislação, a representação em comissões municipais, discutindo especialmente as questões do lazer e a operação de caixas comunitárias e financiamento de projetos comunitários.

É fundamental a valorização do trabalho de toda a equipe, a definição de papéis e tarefas específicas e interrelacionadas, além da permanente avaliação do processo por todo o grupo.

A participação comunitária nas políticas públicas de lazer demanda aprendizado contínuo e reconhecimento da importância, nessa prática educativa, das relações de resistência ao poder dominante e da valorização das reivindicações e do saber popular nos projetos transformadores da realidade.

Uma ampla gama de informações básicas é fundamental para ampliar as condições de reivindicações e de conquistas de direitos com consciência da sua importância para a vida pessoal, social, cultural e política.

A necessidade de ampliação dessas informações leva-nos a posicionar sobre as concepções de políticas públicas e de educação instauradas entre os representantes do poder público e a comunidade, relação essa, que deve reconhecer que todos os sujeitos envolvidos no processo são educadores /

educandos e que há, permanentemente sobre o jogo da vida na relação do saber popular e o saber científico e mobilização de pessoas, recursos, motivações, apoio e esforços pelas indispensáveis atuações de lideranças diversas.

A organização e participação dos sujeitos envolvidos no processo requer o compartilhamento de idéias, objetivos, e, por isso, têm a sua base no diálogo com liberdade de expressão e como forma de administrar e organizar a ação.

A recuperação da cultura do diálogo volta-se à execução de ações significativas para todos e à valorização de todas as idades, com atenção às pessoas com necessidades especiais; valorização da identidade cultural da comunidade, de suas informações; de seus interesses, suas diferenças e habilidades; de sua criatividade e expressividade corporal; de seu trabalho coletivo que relaciona socialização e individualização; e de sua autonomia de reflexão / ação.

A qualidade é questão de fazer pois as coisas não mudam por si sós. Nós é que mudamos a nossa maneira de pensar, agir, avaliar, reencontrar valores, enfrentar conflitos, romper preconceitos, reivindicar direitos, responsabilizarmo-nos pelos deveres (PINTO, 1989, p. 60).

Nesse sentido podemos afirmar que a participação é uma conquista diária de quem a valoriza e vê nela um caminho de crescimento pessoal, coletivo e profissional. Do ponto de vista profissional a intervenção social para gerar mudanças com o objetivo de buscar melhorias na qualidade requer empenho na reestruturação do modo de organização e gerenciamento do nosso trabalho no setor público.

Isso implica em mudanças que apontem na direção da desburocratização e qualificação de intervenções mais ágeis, cooperativas, criativas, democráticas e descentralizadas, onde a participação é um processo sempre crescente e afinado em equipes cujos objetivos são diretamente articulados às demandas dos cidadãos e dos grupos comunitários.

Se procedermos à relação lazer/espço urbano, verificaremos uma série de descompassos, derivados da natureza do crescimento desordenados da maioria das cidades brasileiras inclusive da capital São Luís-MA, uma vez que o aumento da população da cidade não foi acompanhado pelo desenvolvimento da infra-estrutura básica, o que tem ocasionado significativos desníveis na ocupação racional do solo.

Analizou-se também a Lei Federal nº 8.069/13/07/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências no seu título I das disposições preliminares, art. 4º. – É dever da família, da comunidade, da sociedade

em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à administração, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O parágrafo único do referido artigo na sua alínea “c” garante a prioridade a:

c) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

No Título II que trata dos direitos fundamentais no Capítulo II que versa sobre os direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade; no art. 16º. - o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: inciso IV – brincar, praticar esportes e divertir-se.

No Capítulo IV do mesmo Título que versa sobre o direito à educação, à cultura, ao esporte e o lazer no art. 59º. – preconiza que os municípios, com apoio dos estados e da União estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

O tema volta a ser tratado no Título III – que trata da prevenção no Capítulo I – em suas disposições gerais no art. 71º. a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. No Capítulo II do referido Título que trata da prevenção especial, na seção I que fala da informação, cultura, lazer, esporte, diversões e espetáculos no art. 74º. observa que o poder público, através do órgão competente deverá regular as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza dos mesmos, as faixas etárias a que são recomendados, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada. No parágrafo único deste artigo determina que os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, a entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação.

O Art. 80º. destaca que os responsáveis por estabelecimentos que exploram comercialmente bilhar, sinuca ou congêneres, ou casa de jogos assim entendidas as que realizam apostas, ainda que eventualmente, cuidarão para que não seja permitida a entrada e a permanência de crianças e adolescentes no local, afixando aviso para orientação do público.

Neste aspecto temos que tomar medidas preventivas quanto ao adeptos dos jogos de azar como variedade lúdica uma vez que nestes tipos de jogos os jogadores correm o risco de passarem da conta na sua prática, tornando-se viciados; e ninguém desconhece o quanto isso encerra de malefícios os mais diversos.

O perigo é grande, por ser tênue o limite entre a prática esporádica, ocasional ou mesmo regular, porém voluntária, de um jogo de cartas, por exemplo, como é comum e normal, e o vício do jogo, jogar isto ou aquilo em casa ou com os amigos, de vez em quando, pode não ser uma virtude; no entanto, jogar compulsivamente, perdendo dinheiro, horas de sono e por vezes até a saúde em rodas de jogos e sem forças para deixar de fazê-lo, é decerto um vício muito sério, muito grave.

Não menos sérios e nem menos grave, no nosso país talvez mais do que em outros, é o vício oficial das loterias, inclusive esportivas, e jogos de azar os mais variados, despidoradamente chamados no Brasil de “concursos de prognósticos”. Recentemente tivemos a expansão dos bingos que neste momento parece estar na mira das autoridades, porém infelizmente apenas sob o aspecto tributário.

Já existem estudos segundo o qual esses fingidos concursos de prognósticos sugam violentamente considerável parcela dos recursos das pessoas menos providas deles. Entretanto não cabe aqui nos aprofundarmos nesta discussão, mas espero que este registro baste para pôr em foco o que não deixa de ser um assalto à mão desarmada.

No Capítulo II que trata das entidades de atendimento na seção I das disposições gerais no art. 94º. o assunto é novamente mencionado quando a Lei trata das entidades que desenvolvem programas de internação que tem por obrigação: inciso XI – propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer. Finalizando no Título III que trata da prática do ato infracional, no Capítulo dos direitos individuais, seção VII, da internação no inciso XII – deve realizar atividades culturais, esportivas e de lazer.

Como sabemos as atividades de esporte e lazer nesse país acontecem, através de programas específicos e os únicos programas que estão acontecendo a nível de financiamento federal nesse país continua sendo os herdados da antiga administração do presidente Fernando Henrique Cardoso e os concebidos no início do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ou seja:



Figura 2 – Logomarca do Programa

- A) O Programa Segundo Tempo é um programa do Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Educação e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, destinado a democratizar o acesso ao esporte como o direito de cada um que visa atender crianças de sete a quatorze no âmbito escolar com atividades esportivas, além de reforço alimentar, reforço escolar e material esportivo, nos moldes do antigo programa esporte solidário.



Figura 3 – Reforço alimentar

Este programa funciona sem que seja preciso construir novas instalações físicas uma vez que utiliza prioritariamente a escola ou instalações de parceiros, como: clubes sociais, SESC, SESI, SEST, Unidades das Forças Armadas, AABBs, UNESCO, UNICEF, COI. Este programa adota os princípios da integração entre as políticas do Governo Federal e Governos estaduais e municipais, organizações não-governamentais.

Desta forma, pelo caminho do esporte, contornam-se entraves históricos à implantação de ensino integral. Ao manter a criança e o jovem na escola, dando a

ela o acesso a atividades esportivas, o programa objetiva criar novas perspectivas para juventude. Vale salientar que o reconhecimento dessas iniciativas pela Organização das Nações Unidas tem permitido ao Brasil destaque internacional na área do esporte e do lazer.



Figura 4 – Crianças do Programa



Figura 5 – Logomarca do Programa Esporte Lazer das Cidades

B) Programa “Esporte e Lazer das Cidades” é um programa, balizado pelo Estatuto das Cidades, volta-se para a consolidação do esporte e lazer em todos os segmentos da sociedade – crianças, adolescentes, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com suas necessidades educacionais especiais, numa perspectiva intergeracional.

Desenvolvem ações contínuas que visam responder as necessidades localizadas nesse campo da vida social e que são desencadeadas a partir da estruturação dos núcleos de esporte e lazer, cujo funcionamento obedece à lógica

da gestão colegiada – via Grupo Gestor – e participação democrática, viabilizando a participação popular através de instâncias de controle social.

Este programa mantém ações diretas de atendimento a populações carentes através de entidades sem fins lucrativos. Dez projetos pilotos estão em curso, um deles em área de assentamento da Reforma Agrária. Mas essa política de lazer se baseia no princípio da autonomia.

Este projeto nasceu com o objetivo de responder a questões amplamente detectadas no quadro social brasileiro indicativo de que parcelas significativa da população brasileira não tem acesso ao lazer compreendido aqui como tempo de vivência lúdicas e espaço de apropriação crítica da cultura. Isso porque veio prevalecendo de conformidade com a lógica de consumo, o entendimento do lazer como tempo e espaços ocupados pela indústria do entretenimento, a qual foge a relações de mercado entre consumidores e mercadorias a serem consumidas mediante contratos sociais de compra e venda, favorecendo os segmentos de maior poder aquisitivo em detrimento daqueles dele desprovidos.

Construído, portanto, com a explícita intenção de reverter a lógica encontrada, o Esporte e Lazer da Cidade, partindo do reconhecimento do lazer como direito social – o que faz da Política de Lazer, questão de Estado – expressa a ação governamental de materialização do direito social aludido, oferecendo respostas às necessidades sociais por política de lazer construídas a partir de parâmetros outros que não aqueles centrados na concepção de mercado ou seja, aqueles que apontam para um projeto histórico contra-hegemônico, que visa a emancipação humana.

Tendo como referência o Estatuto das Cidades – Instrumento legal e fundamental na garantia do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade -, o Esporte e Lazer das Cidades:

- Fortalece os mecanismos de participação popular no processo de elaboração, implantação e avaliação das ações voltadas para o desenvolvimento da política de lazer do município;
- Desenvolve a formação continuada dos gestores embasada numa concepção de gestão pública de lazer centrada no princípio da gestão democrática;
- Desenvolve a formação continuada dos agentes sociais de esporte e lazer – linha de frente do Trabalho Pedagógico implementado junto às crianças,

adolescentes, jovens , adultos, idosos e portadores de deficiências e de necessidades especiais de todos esse segmentos etários;

- Define parâmetro para a construção de equipamentos de lazer, à medida que oferece acesso ao modelo conceitual de arquitetura esportiva e de lazer que pensado sobre a lógica modular, permite a devida adequação do projeto à disponibilidade orçamentária do Município.



Figura 6 – Atividade esportiva-cultural

Ressaltamos que o Estado do Maranhão ainda não foi contemplado com este programa em nenhum dos seus 217 municípios. Na realidade a maioria dos lugares que este programa foi implantado pertencem às administrações ligadas ao Governo Federal.



Figura 7 – Logomarca do Projeto Pintando a Liberdade

c) Projeto Pintado a Liberdade – é um projeto herdado do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem por objetivo garantir dignidade e renda aos presidiários brasileiros, e funciona como parceiro do Ministério do Esporte e Secretaria Estaduais de Justiça.

Este projeto no atual governo visa abastecer os programas sociais do Ministério do Esporte – ME, distribuindo gratuitamente material esportivo de qualidade para os estados, municípios, Distrito Federal e entidades que desenvolvam programas sociais correlatos na área de esporte e lazer.

O projeto utiliza-se de mão-de-obra dos internos do sistema penitenciário brasileiro que percebem um salário mínimo e ainda têm uma redução nas suas penas na proporção de a cada três dias de trabalho é reduzido um dia da sua reclusão.

Atualmente o Governo Federal está expandindo o projeto para fora do contexto dos presídios. No sentido de criar novas frentes de trabalho junto às comunidades mais carentes gerando emprego e renda e objetivando também a massificação do esporte de base no país, expandiu o programa para fora do meio carcerário.

O projeto pintando a liberdade atende hoje os vinte e seis estados da federação e o Distrito Federal, distribuído em sessenta e duas unidades de produção espalhados por todo o Brasil, produzindo aproximadamente um milhão e seiscentos mil itens de material esportivo todo ano (ver anexo -). Entre os itens produzidos destaca-se a produção de bolas de:

- Futebol de campo;
- Futsal (futebol de salão);
- Voleibol;
- basquetebol;

- Handebol e bolas de futsal com guizos para atender aos portadores de deficiência visual (D.V.), além de redes das mesmas modalidades acima mencionado, bolsas, sacolas, calções, camisetas e bonés (FAMFS, 2003).

Em nosso Estado este programa foi implantado no ano de 1997 através da Divisão de Educação Física da Secretaria de Estado da Educação – SEEDUC na gestão do Deputado Federal Gastão Vieira. Logo após, o referido programa foi transferido para a Secretaria de Estado de Segurança Pública na perspectiva de

parte da produção ser repassada para as escolas públicas estaduais, para dar suporte às aulas de Educação Física.



Figura 08 – Fabricação de utensílios esportivos

No que concerne aos grandes eventos esportivos destacamos: Os Jogos Juventude e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB'S), foram revitalizados. Eles são instrumentos para várias finalidades, em especial a garantia de acesso e à formação de atletas.



Figura 09 – Jogos da Juventude



Figura 10 – Jogos Universitários Brasileiros - JUBS

E têm agora, recursos que garantem sua continuidade e crescimento. Neste campo, os recursos da Lei Agnelo-Piva (dois por cento das Loterias Federais destinados aos esportes olímpicos e para-olímpicos), já garantem maior acesso. Foi implantado o programa Bolsa-Atleta, através da Lei 10.891/04 que está financiando jovens atletas que não tenham patrocinadores privados, que está possibilitando aos protagonistas do espetáculo esportivo (os atletas) melhores condições materiais de trabalho, é digno de se destacar que esse programa foi copiado do Governo do Estado do Maranhão na gestão do Gerente de Estado do Esporte – Alim Rachid Maluf Filho.

Fica patente que a matéria é de interesse social e que extrapola a esfera específica de um só órgão ou de uma só política pública isolada.

O esporte e o lazer como práticas sociais estão também vinculados à saúde. Nesse sentido, ações conjuntas entre o Ministério do Esporte e o Ministério da Saúde vêm sendo desenvolvidas desde 2003, formalizadas através da Portaria Interministerial nº 2.255/03 e com configuradas, em 2005, no Projeto de Núcleos de Saúde Integral, sintonizados com o movimento voltado para a saúde das populações. O Governo Federal entende que:

- O esporte, o lazer e a saúde são direitos sociais inalienáveis;
- Há uma necessidade da criação de políticas públicas que sirvam de suporte para a melhoria da qualidade de vida dos sujeitos e coletivos, fornecendo a autonomia e intensificando os esforços para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável e democrático;

- Há uma urgência em desencadear processos que incluam estudos, análises e planejamento para agir no sentido de construir uma vida de melhor qualidade para os cidadãos e que tomem as cidades como espaços coletivos de trocas sócias produtoras de saúde;
- É necessário que haja uma intersectoriedade entre os dois ministérios para que o governo possa intervir eficaz e efetivamente nos fatores de risco para a saúde de sujeitos e coletivos; e
- Por compreenderem de que o investimento em atividades esportivas e recreativas é um modo potente de intervir nos principais riscos associados aos problemas de saúde e no processo de desmedicalização da sociedade.

Juntos, os Ministro de Estado da Saúde Humberto Costa e o Ministro de Estado do Esporte Agnelo Queiroz resolveram baixar a seguinte Portaria:

Essas políticas devem ampliar as possibilidades de co-responsabilização e co-gestão entre os diferentes atores, instituições e movimentos sociais na criação de intervenções que contribuam para a efetivação da integralidade do cuidado, levando em consideração a diversidade cultural e regional dos territórios e comunidades.

Além dos documentos relativos ao lazer da esfera federal, foi necessário realizarmos uma aproximação do nosso objeto de estudo com a realidade local. Nesse sentido continuamos a nossa análise pela Constituição Estadual de 1989.

4.2 Análise da Legislação de âmbito estadual

A exemplo da Constituição Federal a Constituição Estadual⁵³ trata o lazer como matéria constitucional, embora, que, muito mais timidamente. O termo aparece apenas uma vez no Título VIII que trata da Ordem Econômica e Social, no Capítulo VI que versa sobre Educação, Cultura e Desporto, na Seção III, no artigo 233.

Art. 233 – O lazer é uma forma de promoção social a que se obriga o Poder Público, que o desenvolverá e incentivará.

Mesmo sendo, o lazer uma matéria de ordem social já consagrada por uma lei superior, a nossa Constituição, o trata com um distanciamento que beira as margens do descaso. O referido artigo 233 é extremamente subjetivo em nosso

⁵³ Promulgada em 05 de outubro de 1989 (Maranhão, Constituição Estadual, Maranhão: Assembléia Legislativa / ASMA, 1989).

entender, a medida em que não o define, não o classifica, nem diz a maneira como pretende desenvolvê-lo e nem incentivá-lo. O lazer bem que poderia ser tratado no Capítulo II deste mesmo título VIII, dentro do contexto dos artigos 179º a 186º que tratam da Política Urbana para o Estado do Maranhão e seus municípios.

O lazer mereceu destaque também dentro da coletânea de legislação sobre Conselhos de Políticas Sociais editado pelo Governo do Estado do Maranhão através da então Gerência de Estado de Desenvolvimento - GDS, no bojo destas leis destacamos a Lei nº 5.130 de 08 de junho de 1991 que dispõe sobre Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências no seu art. 1º. - trata do atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Maranhão, dar-se-á através das políticas sociais básicas de Educação, Saúde, Recreação, Lazer, Profissionalização e outras, assegurada em todas elas o tratamento com dignidade e respeito e à convivência familiar e comunitária.

No intuito de verificar o que as agências formadoras de opinião e de massa crítica do nosso Estado estão ensinando aos futuros arquitetos e urbanistas, resolvemos analisar o fluxograma dos cursos de Arquitetura e Urbanismo para se ter uma visão sobre de que forma as questões da cidade, do planejamento urbano puderam contribuir com o processo de formação e implementação de políticas públicas de lazer em nossa cidade.

Nesse sentido começamos analisando o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA a partir da ementa e/ou estrutura curricular de 01 semestre/2005 após uma conversa informal com a secretaria do referido Departamento ela destacou as disciplinas dentro da estrutura curricular que apontavam para a questão da cidade, do planejamento urbano e conseqüentemente para o lazer, haja vista que o lazer é um problema urbano (ver Anexo – 10):

- ECONOMIA URBANA I – que trata do estudo das mudanças sociais e econômicas do mundo atual. Formação do sistema capitalista. Revolução industrial. Urbanização da cidade e da economia. As novas relações entre Estado e o sistema industrial. A sociedade de consumo e a cultura de massas. A noção de subdesenvolvimento e suas características. A industrialização brasileira, a sociedade e a cultura daí derivada. Nesta primeira disciplina nos achamos contemplados porque entendemos que a mesma vai de encontro ao que foi abordado neste estudo.

As outras disciplinas relacionadas com os temas são: PLANEJAMENTO URBANO I, II, III, cujas ementas seguem abaixo.

- PLANEJAMENTO URBANO I: O estudo das relações internas de uma fração urbana e desta com a cidade como um todo. Identificação de problemas urbanos do ponto de vista da organização do espaço. Critério para organização e ordenação de problemas; procedimentos para escolha da melhor alternativa.
- PLANEJAMENTO URBANO II: Resolução de problemas típicos dos espaços das cidades e introdução à teoria do planejamento do meio ambiente fundamentada em aspectos de natureza econômica, social, regional e do desenho urbano.
- PLANEJAMENTO URBANO III: Reorganização Urbana e Regional.
- PLANEJAMENTO DO ESPAÇO EM BAIRROS DE POPULAÇÕES MARGINAIS (disciplina Optativa): Reorganização do espaço urbano que abriga populações marginalizadas. Uso e ordenação do espaço. Estudo de problemas específicos da sociedade brasileira (ver Anexo – 9).

A disciplina Planejamento urbano que se fragmenta teoricamente em três momentos, também apresenta aspectos que vão de encontro ao estudo quando trata da fração urbana, entende-se o lazer como uma dessas frações, e o porque o lazer também se constitui como um dos problemas urbanos da nossa cidade, e porque discute e aponta alternativas de resolução dos mesmos. No segundo momento a disciplina vai tratar de um ponto crucial que é a questão dos espaços das cidades, que outra questão fundamental visto que o lazer foi historicamente desconsiderado dentro desse processo de marginalização de espaços. A disciplina também aponta para a recuperação da visão ampliada de planejamento urbano porque converge para questões como meio ambiente, economia, aspectos sociais, regionais e desenho urbano. Fato que vai se aprofundar na disciplina planejamento urbano III. Planejamento do Espaço em Bairros de Populações Marginais, que tratam respectivamente das questões da reorganização urbana e regional, reorganização do espaço urbano que abriga populações marginalizadas, uso e ordenação do espaço, estudo de problemas específicos da sociedade brasileira (ver Anexo – 11).

A crítica que se faz do currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo da universidade Estadual do Maranhão é que as ementas das disciplinas não trazem a bibliografia de cada disciplina como é o caso do Curso de Arquitetura e Urbanismo

do Centro Universitário do Maranhão - UNICEUMA ao qual passaremos a analisar. As disciplinas que tratam do assunto são:

- Planejamento Urbano I: que trata da introdução ao planejamento urbano através da abordagem teórico-prática sobre os fundamentos, evolução do urbanismo, história das cidades e a natureza do planejamento urbano. O desenho urbano enquanto materializador do planejamento dos espaços urbanos.
- Planejamento Urbano II: trata do estudo sobre estruturas urbanas com enfoque para a percepção da relação existente entre desenho urbano e qualidade físico-ambiental e suas variáveis formais e funcionais. Espaço público X privado, leitura da imagem urbana e introdução ao projeto urbanístico.
- Planejamento Urbano III: Estudo da organização do espaço envolvendo seus diversos temas, especialmente uso e ocupação do solo. Prática do projeto urbanístico. Intervenção na paisagem urbana.
- Planejamento Regional I: Trata do conhecimento dos elementos envolvidos permite a leitura do espaço e elaboração do plano diretor, ou seja, sua melhor compreensão a fim de ser formulada uma análise crítica da área e sejam assim estabelecidas diretrizes. O desenvolvimento do projeto envolvendo questões relativas aos elementos urbanos visa atender às necessidades ambientais, econômicas, sociais, culturais de uma sociedade e seu meio, a fim de que a cidade possa se desenvolver de uma forma sustentável no tempo para todos.
- Planejamento Regional II: Trata da elaboração de uma minuta de um plano diretor e projetos estratégicos que devem envolver questões relativas aos elementos urbanos visando atender às necessidades ambientais, econômicas, sociais, culturais de uma sociedade e seu meio, a fim de que a cidade possa se desenvolver de uma forma sustentável no tempo para todos (ver Anexo – 11).

Em linhas gerais verificamos que ambos os Cursos de Arquitetura e Urbanismo existentes na capital do Estado do Maranhão. Tanto o da Universidade Estadual do Maranhão quanto do - UNICEUMA estão trabalhando a questão das cidades, no âmbito do planejamento urbano, do plano diretor o que nos deixou bastante contemplados, porque parte da bibliografia utilizada principalmente no curso do UNICEUMA é a mesma que eu tive acesso na elaboração deste trabalho. Para nós profissionais de Educação Física e para os demais profissionais que se interessarem pelos problemas da cidade, acredito termos muito a aprender com os

nossos companheiros do curso de Arquitetura e Urbanismo, só assim conseguiremos construir juntos cidades mais urbanizadas e ecologicamente sustentáveis.

Os conhecimentos que compõe a grade curricular destes cursos são elementos essenciais que não podem ser desprezados como parâmetros norteadores das políticas públicas de lazer senão, caímos no caso dos Cursos de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão e do Centro Universitário do Maranhão - UNICEUMA, que faz uma discussão endógena da área para dentro de sua própria realidade e não discute a questão fundamental do lazer enquanto uma política pública fundamental como determina a Constituição Federal de 1988.

No que concerne a análise dos Cursos de Educação Física , começamos pelo Curso de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, por ser o mais antigo e pelo fato da maioria dos professores do Centro Universitário do Maranhão - UNICEUMA, serem egressos do Curso da Universidade Federal e pelo fato do currículo do UNICEUMA ter sido forjado pelos professores da UFMA.

Ao analisarmos a ementa do Curso de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão identificamos logo de início uma superficialidade no que concerne a profundidade das discussões referentes ao lazer que só dispõe de uma disciplina em toda a extensão do curso para tratar de um assunto de fundamental relevância como é o caso do lazer.

- Recreação e Lazer – cuja ementa trata dos seguintes temas. Noções Básicas sobre Recreação; Recreação Formal e Não – Formal; Tempo Livre e Lazer; Atividades Recreativas; Esportivas Culturais e Artísticas; Comunidades de Lazer.

Considerando que esta disciplina é ministrada no 1º período do curso onde os alunos ainda não desenvolveram um senso crítico apurado, e a carga horária destinada a disciplina ser extremamente curta, apenas 60h, para ser ministrada aulas teóricas e praticas. O que nos leva a crer que é quase impossível aprofundar qualquer conteúdo em particular. Nesse sentido inferimos que o Curso de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão deixa muito a desejar em matéria de lazer. Diante de tal constatação levantei um questionamento, como se justifica neste mesmo currículo se ter três disciplinas técnicas para tratar de modalidades esportivas como é o caso das disciplinas: Futebol, Handebol, Voleibol, Basquete e Natação que têm (I, II, III) e o Lazer só ser tratado em apenas uma única disciplina de 60h., dentro de um Curso de Licenciatura cujo a função básica é formar

professores e não técnicos esportivos. Neste contexto me arrisco a dizer que as discussões sobre políticas públicas de lazer no mínimo estão comprometidas. Para melhor compreender (ver Anexo – 11).

No Curso de Educação Física do Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA a realidade também não é muito diferente a disciplina Recreação e Lazer é ministrada no 2º período com uma carga horária um pouco maior 80h., divididas entre aulas teóricas e práticas. Cujas ementas tratam dos seguintes conteúdos: O lazer; a educação e o trabalho na sociedade (análise destes conceitos à luz das diversas teorias da educação); A socialização e sociabilização do indivíduo para o lazer: Interpretação dos conceitos de lazer e recreação na sociedade, nas instituições educacionais e de saúde; teoria e aspectos metodológicos do jogo; planejamento, programação e execução e avaliação do lazer e recreação.

Nesta ementa acima apresentada, não resta dúvida de que as políticas públicas de lazer não são contempladas (ver Anexo – 12). Entretanto nesta Instituição o problema parece estar mais fácil de ser contornado haja visto que no Curso de Arquitetura e Urbanismo essa discussão está bastante avançada, é só uma questão de compartilhar conhecimentos entre os cursos existentes na Instituição no sentido de melhorar a ementa da disciplina.

É preciso também desmembrar esta disciplina em outras partes para melhor trabalhar alguns conteúdos especificamente.

Assim como procedemos com os programas e projetos a nível federal, no Estado do Maranhão analisamos dois projetos desenvolvidos pelo Departamento de Lazer da Secretaria de Estado de Esporte - SESP: O projeto Bairro Feliz e o Projeto Jonatur (jogos da natureza).

a) Projeto Bairro Feliz é um projeto que visa proporcionar a integração social das comunidades através das atividades esportivas, recreativas e culturais, proporcionando assim ao comunitário um dia integral de prazer e alegria, fomentando uma mentalidade associativa e fortalecendo a integração das famílias para o convívio de uma sociedade feliz para o tempo de novas conquistas, novo lazer. Para melhores detalhes (ver Anexo – 1).

O projeto em apreço reflete um descompasso entre a teoria e prática e o desconhecimento total da realidade sócio – econômico do Estado do Maranhão. Além de querer atingir objetivo muito diversificado como: integração social das comunidades, que comunidades? Como se faz para promover um dia integral de

alegria e prazer, sem ter onde morar com dignidade, comer, estudar entre outras coisas básicas?

Por se tratar de atividades esporádicas e extemporâneas tal projeto jamais vai fortalecer integração de famílias, uma vez que tal objetivo só se consegue a longo prazo e com ações contínuas. O fecho do objetivo geral do projeto já diz tudo, trata-se apenas de uma ação isolada de cunho político eleitoral. Que novo lazer é esse?

b) PROJETO JONATUR – É uma ação que visa proporcionar o lazer livre aos frequentadores das praias de São Luís, buscando fortalecer o lazer e o turismo esportivo, possibilitando o desenvolvimento harmônico do homem e a conscientização ambiental das atuais e futuras gerações com a finalidade de construir uma sociedade próspera, pacífica e comprometida com a qualidade de vida do planeta.

O objetivo geral do projeto é promover o Estado do Maranhão, mostrando para o mundo a nossa diversidade artístico – cultural, patrimônio ambiental e suas potencialidades estimulando a prática de atividade de lazer, dentro das modalidades físicas, esportivas e de aventura ao ar livre, incentivando o eco-turismo, turismo esportivo, de lazer e entretenimento fundindo conceitos de preservação do meio ambiente.

Este projeto na realidade não passa de um programa de atividade confuso, equivocado e que não diz absolutamente onde e como quer chegar. Há uma confusão generalizada no projeto, ele apenas sinaliza que pretende proporcionar o lazer livre aos frequentadores das praias de São Luís, como então, é que vai se dar à ação do governo do estado? É proporcionando transporte gratuito para a população, construindo calçadões, ciclovias? Ainda se pergunta, fortalecer que lazer? O livre ou o institucional? Como fortalecer o turismo esportivo, dentro de um projeto do lazer?

Diante de tantas idéias vagas e objetivos confusos limito-me a dizer que a área do lazer da Secretaria de Estado do Esporte está precisando urgentemente se modernizar, isso implica na renovação de quadro e qualificação da mão de obra existente. O projeto Jonatur a exemplo do projeto Bairro Feliz, é um projeto “infeliz” que não passa de um simples programa de atividades práticas que não tem nenhuma conexão com o que está escrito, ou seja, é um desperdício de dinheiro público que não apresenta nenhum retorno social.

4.3 Lazer na Cidade de São Luís

No intuito de trazermos mais clareza ao presente estudo, resolvemos antes de comentar a legislação a nível municipal, primeiramente realizamos uma contextualização do espaço onde se desenvolveu o estudo.

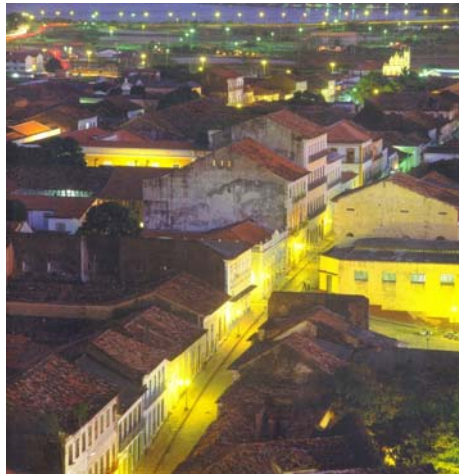


Figura 11 – Cidade Histórica (vista noturna)

Para Bourdieu (2001, p.215):

A vontade, plenamente louvável, de ir e ver às coisas pessoalmente e de perto, leva por vezes, a procurar os princípios explicativos das realidades observadas exatamente no lugar onde elas não se encontram (pelo menos, na sua totalidade) isto é o próprio local da observação.

Escolhemos estudar esse tema do contexto da cidade de São Luís-MA., por considerarmos o mesmo atual, uma vez que esta capital se encaixa muito bem no perfil de uma região do país que bem representa a periferia do capitalismo. São Luís do Maranhão é uma ilha fundada em 1612 por uma iniciativa francesa, que pretendia romper com o Tratado de Tordesilhas que dividia o mundo entre Portugal e Espanha. A cidade de São Luís já nasceu multicultural, fundada por franceses, foi disputada pelos holandeses, até que, os portugueses a retomaram.

A convivência de brancos, índios e negros legou às gerações futuras um patrimônio histórico e cultural de rara beleza. Em 1997, a importância desse patrimônio foi reconhecida pela UNESCO com o tombamento da cidade como PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE.

O reconhecimento como Patrimônio Histórico da Humanidade, em 1997 fez justiça a uma nobreza secular que ganha mais brilho com o passar do tempo. Reunindo mais de 3.500 edificações datadas do século XVIII e XIX. O título de “Atenas Brasileira”, conferido no passado a São Luís devido à tradição de bem falar o português e o gosto pela leitura, ainda honra os ludovicenses, (ou são-luisenses) como são chamados os nativos da ilha.

Do lado de baixo não existe pecado, mas, o clima é quente. São Luís, possui uma área de 831,7 km² e a 23° 31’ 4” ao sul do equador. Essa localização garante as marés mais variáveis de todo o país, chegando a 6m no Porto do Itaqui, no mês de agosto.

O movimento das marés é um espetáculo diário, com quase 400m de recuo, nas praias da Ponta D’areia, Olho D’água e Araçagy, e quase 1.000m, na praia da Raposa.

Além da capital e seus vários povoados, a ilha de São Luís confirma sua tradição de hospitalidade em que se inclui os municípios de São José de Ribamar, a 32km da capital, Paço do Lumiar, de nome poético é uma das mais antigas cidades maranhenses, e a Raposa a antiga colônia de pescadores fugidos da seca nordestina.



Figura 12 – Praia da Raposa

Apesar de nossos governantes constantemente insistirem em afirmar que querem vê-la como um cartão postal e pólo de atração turística, mas como? Se São Luís não dispõe de uma estrutura física construída adequada de lazer sequer para

atender a sua população local de 870.028 habitantes? Quanto mais para atender satisfatoriamente a um contingente turístico vindo das mais diversas partes do país e do mundo, embora se reconheça a importância do turismo na formulação de políticas públicas de lazer. Em primeiro lugar é preciso pensar o turismo voltado para o crescimento das pessoas, da sua relação com as culturas, com o ambiente, ou seja, não deve resumir-se às simples ofertas de pacotes maravilhosos para atrair pessoas de outros lugares: será preciso que as pessoas do lugar se sintam parte dele e, para isso, considero fundamental que o conheçam. Portanto, será necessário traduzir ações às preocupações com o turismo e à questão ambiental, ações essas que deverão estar articuladas com o conjunto das atividades que visem garantir uma melhor condição de vida para as populações urbanas e que façam parte do horizonte crítico e criativo das pessoas que elaboram políticas públicas para o lazer. O que se observa em São Luís, é uma organização e/ou desorganização que contribui para a exclusão.

Um espaço urbano onde os equipamentos de entretenimento destinado ao público em geral são concentrados, reduzidos e carentes de manutenção. Uma exclusão que significa a negação, à maioria da população, do acesso ao encontro, às vivências culturais, aos prazeres da vida, enfim, aquilo que hoje conhecemos pelo nome de lazer. Uma exclusão que se dá nos moldes da globalização, pelo fato de a pessoa a ser ou não consumidora de bens e de produtos, incluídos aí os sonhos fabricados pela poderosa indústria do divertimento.

Programas simples, como a realização de “ruas de lazer” nas comunidades mais carentes e de periferia, esbarram na falta de prioridades políticas e sociais direcionadas para as questões do lazer da população o que dificulta a obtenção de recursos e a operacionalização desse tipo de trabalho. A prioridade, estão voltadas para as questões periféricas que consideram, por exemplo, que a simples instalação de equipamentos específicos (teatro, cinema, centro comunitário, cultural e esportivos, grandes parques, campings) irá caracterizar uma política de atendimento às necessidades de lazer da cidade. É preciso considerar também os limites da administração pública, o que significa levar em conta que a problemática do lazer só pode ser compreendida no bojo da totalidade da ação humana, ou seja, abrangendo questões que transcendam à intervenção do poder público, como por exemplo a jornada de trabalho, a ocupação racional do solo urbano, questões que

envolvem a participação e discussão ampliada, junto aos órgãos de classe e outros setores constituídos da sociedade civil.

Este tipo de relação, em que a população e o poder público se comunicam no intuito de encontrar soluções criativas para os problemas de espaços nas cidades, visando à humanização das vias públicas e a reserva de vazios urbanos que possibilitem lugares de encontro de vivências culturais voluntárias, demandam um determinado tipo de intervenção do poder público. Exigem uma postura que aceite a idéia de que a administração pública deva estar atenta, sensível e abertamente a mais ampla participação popular.

Se consideramos o lazer em uma perspectiva ampla como cultura vivenciada no tempo livre, com determinadas características como propõe (MARCELLINO, 1987) as diretrizes gerais de uma política pública de lazer, não pode em hipótese alguma restringir o mesmo a uma política de atividades, uma política específica de lazer deverá contemplar também ações relativas à formação e qualificação dos recursos humanos de quadros para atuarem nos espaços e nos equipamentos com critérios de ordenação do tempo (REQUIXA, 1980 e CARVALHO, s/d).

É preciso também fixar as prioridades, a partir do diagnóstico da situação local onde se pretende atuar, o que envolve a resposta a alguns questionamentos, entre eles, destacam-se:

- Há equipamentos específicos subutilizados na área em estudo?
- Há possibilidade de adaptação de utilização de equipamentos não específicos⁵⁴?
- Existe uma estrutura de animação capacitada e atuante?

4.3.1 Urbanização da cidade de São Luís

Ao tratar das origens das cidades Ribeiro Júnior (2001) relata que, na Europa, a oposição campo-cidade é um fato historicamente determinado, mas que essa oposição adquire dimensão dinâmica com o capitalismo, isto desde a

⁵⁴ Equipamentos Não-Específicos de Lazer, segundo (Marcellino, 1986, p. 29 e Camargo, 2003, p. 61-64) são todos os equipamentos ou locais que não foram construídos especificamente para tal finalidade, mas que em decorrência da falta de espaço e de oportunidades terminam por si constituir quase que nas únicas opções para desfrutar do lazer, por exemplo, podemos citar a casa, o bar, a rua, lanchonete, escola etc.

Revolução Comercial, atingindo seu ápice na Revolução Industrial. Numa perspectiva histórico-temporal, não há como dissociar o desenvolvimento capitalista do desenvolvimento urbano. O autor afirma haver evidências de que a evolução do modo de organização social baseada na aglomeração demográfica e densidade do uso do solo tem estreita relação com a evolução do modo de produção capitalista.

A esse respeito, ao examinar a teoria marxista, Freitas (1988) sintetiza:

A forma de produção determina as diferentes concepções políticas, educacionais, jurídicas, religiosas, artísticas e filosóficas das pessoas. As relações de produção, que se estabelecem de acordo com o caráter das forças de produção, constituem a base para a superestrutura política e ideológica. São essas mesmas formações econômico-sociais que determinam diferentes concepções de educação ao longo da história da humanidade - desde a comunidade primitiva, passando pelo regime escravagista e pelo feudal, até a sociedade capitalista e a socialista (p. 456).

No contexto latino-americano, especificamente no Brasil, o autor chama a atenção que a formação das cidades se deu com povoações primitivas onde inexistiam quaisquer traços de urbanização. Além do mais, de imediato, não foram encontradas mercadorias com valores de uso e de troca de fácil penetração na Europa, como ouro e prata, o que retardou o processo de urbanização no período colonial. Somente a partir da segunda metade do século XVI, com a exploração da monocultura do açúcar, é que o Brasil adquire funcionalidade econômica. Desse modo, a organização urbana serviu para a manutenção da ordem escravocrata como forma de controlar a produção que tinha a metrópole como destino.

De acordo com Singer (1987) a cidade tem papel importante tanto na manutenção do sistema de exploração quanto na repartição do excedente. Nesse sentido é que (Rolnik, 1995, p. 16): A cidade, enquanto local permanente de moradia e trabalho, se implanta quando a produção gera um excedente, uma quantidade de produtos para além das necessidades de consumo imediato. Na atualidade, o autor esclarece que a indústria de transformação é a atividade urbana por excelência. A técnica industrial moderna requer o uso de equipamentos e a movimentação de muitos braços. Assim, a indústria de transformação requer urbanização e esta, por sua vez, facilita o desenvolvimento daquela, numa relação de complementariedade, embora o autor chame a atenção para o fato de que possa haver urbanização com industrialização limitada. Uma vez que o objetivo da política urbana é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o uso socialmente justo e

ecologicamente equilibrado e diversificado de seu território, de forma a assegurar o bem-estar equânime de seus habitantes. (PLANO DIRETOR DA CIDADE DE SÃO PAULO, 2002) E não prover prioritariamente a sua industrialização, essa industrialização é uma consequência do processo.

Em São Luís não foi diferente. A implantação de dois mega-projetos (ALUMAR e Grande Carajás – Companhia Vale do Rio Doce) trouxeram em suas concepções esta problemática, conforme podemos observar nos estudos feitos por Ribeiro Júnior (2001), no qual nos ancoramos para fazer um recorte considerando alguns aspectos identificados no período de 1940 a 1991.

No período compreendido entre 1940 e 1970, São Luís abrigou parcela crescente da população migrante do campo, o que ocasionou o seu crescimento urbanístico. Porém, é no final dos anos sessenta e durante a década de setenta que adquire novo traçado urbano, embora tenham sido as décadas de 1970 e 1980 as de maior crescimento demográfico da cidade.

Para o Professor Burnett (2005), do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão a política urbana é recente em São Luís e em todo o estado do Maranhão, ela nasceu no bojo do modelo de desenvolvimento econômico que se iniciou no país no final da década de 60 e início da década de 70 (período do grande milagre econômico brasileiro).

A partir dos anos sessenta e setenta, a modernização do Maranhão ganha impulso com os investimentos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) na agropecuária e no extrativismo vegetal e mineral. Os grandes projetos, como Carajás, aumentam a concentração fundiária e as migrações, além de provocar devastação na floresta Amazônica. No final dos anos setenta, a mata já havia perdido quase a metade de sua formação original. Esses projetos também impulsionam disputas de terra e conflitos com a população indígena, causando tensão e violência.

O Maranhão está entre os estados mais pobres do país. A renda per capita de 869 dólares ao ano, em 1999, só não é menor que a do Piauí, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Segundo o Ministério da Saúde, grande parte dos habitantes do estado não tem acesso a saneamento básico. Na área rural, apenas 15,4% da população conta com esgoto sanitário.

Mesmo na capital, São Luís, o índice é 47,5% - bem abaixo da média brasileira, de 63,9%.

Daí o autor afirmar que a política urbana local foi fruto de um conjunto de fatores (econômicos, políticos e culturais), entre os fatores econômicos destaca-se a inclusão do município de São Luís dentro do Plano Nacional de Desenvolvimento, a inclusão do Porto do Itaqui, como corredor de exportação da riqueza nacional para o exterior devido a sua posição geográfica privilegiada no globo terrestre, o que diminui as distâncias e pela sua profundidade que permite o atracamento de navios de grande porte.



Figura 13 – Porto do Itaqui

As obras do Porto do Itaqui foram iniciadas em 1966 e prosseguiram até 1972. Em 1976 foram concluídos os trechos dos berços 101 e 103. Em 1994, a extensão do cais foi ampliada com a construção dos berços 104 e 105. Em 1999, foram realizadas as obras do berço 106. Com 420m de extensão, esse berço permite a atracação de navios de até 200.000 DWT.

Ano passado (2005), o Complexo Portuário de São Luís movimentou cerca de 68,5 milhões de toneladas de cargas, sendo considerado o segundo maior do país em volume de cargas. Em cinco anos, conforme prevê o presidente da EMAP, o Complexo vai ultrapassar a casa dos 130 milhões de toneladas. Ano passado, o Porto do Itaqui movimentou 1.108.989 toneladas de soja. A projeção para este ano é chegar a 1,8 milhão de toneladas do grão.

A China está disponibilizando cerca de US\$ 2 bilhões para financiar obras de infra-estrutura no Corredor Norte de Exportação. As intervenções serão feitas no porto do Itaqui, localizado em São Luís, e na Ferrovia Norte-Sul, que se estende do Maranhão a Goiás.

Entre os fatores políticos destacam-se a ascensão de um novo grupo ao poder estadual, o início dinastia Sarney no estado que despojou o “vitorinismo”. Neste período aconteceu uma ampla reforma dos quadros técnicos que possibilitou a implantação do projeto de modernização administrativa proposto pelo Programa Maranhão Novo, fato que consubstanciou também, pela vinda de muitos técnicos de outras localidades do país que migraram para o estado envoltos pelo clima da vinda de mega projetos para o estado.

No que concerne aos fatores culturais, destaca-se a ruptura da forma de governar com a matriz colonial embalada pela promessa de modernização do estado; a descentralização da área residencial do Centro Histórico de São Luís, rumo a cidade moderna que começou a se desenhar com o surgimento de novos bairros principalmente os conjuntos habitacionais que passaram a abrigar os antigos moradores do Centro Histórico. Este movimento de reconfiguração urbana foi facilitado também, pela construção das pontes sobre o Rio Anil, como a ponte do Caratatiua/Ivar Saldanha, ponte Gov. José Sarney ligando o Centro Histórico ao Bairro do São Francisco, entre outras vias de acesso que foram se proliferando como um todo.

Corroborando com essa nova realidade podemos afirmar que a expansão da indústria automobilística nacional, barateou o preço dos automóveis o que favoreceu a aquisição do produto para um número maior de usuários, o que em última análise veio a contribuir para diminuir e/ou reduzir a noção de distância do povo. Foi neste período também que houve a valorização das áreas litorâneas locais, em decorrência da influência nacional via áreas nobres do Estado do Rio de Janeiro.



Figura 14 – 1. Centro Histórico 2. Expansão Centro Histórico 3. Áreas Periféricas 4. Faixa Litorânea 5. Áreas Centrais

É datado deste período à construção e implantação do nosso primeiro Plano Diretor (1977) cuja matriz de planejamento era baseada em um Estado planejador que deveria adequar o mesmo, aos futuros projetos econômicos vindouros, cujas características comuns eram: tendência à concentração urbana; desapropriação de grandes reservas de terras não levando em consideração os impactos ambientais causados à natureza forjado por pesquisas encomendadas.



Figura 15 – Herança do Plano Diretor de 1977: Impactos ambientais negativos a natureza

O que posteriormente gerou uma série de conseqüências sócio-espaciais danosas à cidade tais como: o incremento das taxas de imigração onde houve uma corrida desenfreada do homem do campo para a capital atraídos pelo sonho de uma vida melhor para si e para sua família, mas como nos adverte a ABDELMALEK SAYAD apud BORDIEU, 2001, p. 262):

Idealmente a imigração e o imigrante só tem sentido e razão de ser se dão mais “lucro” do que “despesas”.
Como maximizar os benefícios (sobretudo econômicos) e minimizar os custos (sobretudo sociais e culturais)? Continuando não se trata somente de uma questão de pura economia abordada explicitamente pelos economistas, mas de uma questão virtualmente contida em todas as afirmações concernentes à imigração.

O processo de migração ocorrido em São Luís nas décadas de 60 e 70 contraditoriamente coincidiu com a limitação na oferta de emprego na capital, uma vez que via de regra o homem do campo não tinha a qualificação básica para desempenhar as funções relativas ao desenvolvimento da cidade. Mas a cidade continua a crescer e com ela também cresce a miséria e as tensões sociais. O que

obrigou o governo a realizar um verdadeiro processo de remoção social dessa população para as localidades mais distantes do centro da cidade, o que terminou por acarretar significativamente a periferização da mesma na medida que essas ocupações se deram de forma desorganizadas entrando inclusive nas nossas reservas ambientais.

Segundo Burnett (2005) os objetivos territoriais do Plano Diretor de 1977 resumiam-se em:

- anexar as terras além dos rios Anil e Bacanga;
- estabelecer o zoneamento funcional da cidade;
- dividir sócio-espacialmente o território da cidade de São Luís;
- modernizar a infra-estrutura e os serviços prestados pelo poder público municipal e estadual no sentido de atrair grandes projetos para a cidade

Suas fronteiras expandem-se para além da urbanização às margens dos rios Bacanga e Anil. Desse modo, abriram-se duas frentes ocupacionais: ao Norte, em direção ao litoral balneário com a construção da primeira ponte sobre o rio Anil em janeiro de 1968, fazendo a ligação do Caratatiua/Ivar Saldanha à área onde já se levantariam os conjuntos habitacionais IPASE (1971), Maranhão Novo (1970) e COHAMA (1975), e a Ponte José Sarney, inaugurada em 1970, ligando o centro de São Luís ao bairro do São Francisco, Renascença, Calhau, Ponta D'Areia, São Marcos e Olho D'Água; outra a Sudoeste, região de fraca densidade demográfica, mas que logo se tornaria tradicional zona de ocupação periférica da cidade com os bairros do Anjo da Guarda, Vila Nova, Fumacê, Vila Embratel, Sá Viana, entre outros, abrigando parcela crescente da população pobre. Essas duas frentes desembocariam na malha viária com o surgimento de novas avenidas e ruas.

Esses fatos vão de encontro aos estudos de (Bordieu, 2001, p. 216) quando ele adverte que a visão neo-liberal influenciou as medidas políticas tomadas nos anos 70 em matéria de financiamento público para a habitação e que este fato contribuiu para acentuar a divisão social.

Em função do alargamento demográfico em São Luís, tornou-se mister a construção de conjuntos habitacionais em resposta à vasta demanda proveniente de estratos médio e baixo da sociedade. Assim, entre os anos de 1967 e 1980 foram construídos vinte e cinco conjuntos habitacionais populares alcançando inclusive setores da classe média local. Além desses, foram feitos loteamentos na área do Anjo da Guarda. Na recente zona nobre, houve também edificações de conjuntos

residenciais (Basa, Renascença e Conjunto São Francisco, por exemplo), estes feitos em atendimento à procura do segmento social de renda média. O autor destaca ainda que:

O estado contribui de maneira determinante no mercado imobiliário na medida em que controla o mercado imobiliário, o mercado dos solos e as formas de ajuda que fornece para a compra ou aluguel de habitações. O Estado contribui também para definir a distribuição social do espaço ou distribuição das diferentes categorias sociais no espaço. Portanto, é impossível compreender o estado das coisas em matéria de habitação, sem levar em consideração a conversão coletiva à visão neo-liberal, que teve seu início nos anos de 1970 e sua culminância nos anos de 1980, com a adesão dos dirigentes socialistas (Bourdieu, 2001, p. 217).

Não obstante o crescimento urbanístico de São Luís, ao que parece, somente se deu enquanto infra-estrutura básica (ruas, água, esgoto, luz, escolas e postos de saúde), sem a preocupação por parte dos governos estadual e municipal de dotarem esses bairros de outras estruturas e dentre elas as de lazer. Entretanto, Moreira (1989) apud Ribeiro Júnior (2001) referencia medidas para abrigar a implantação da Companhia Vale do Rio Doce e a ALUMAR, dentre as quais destacamos a elaboração de um Plano Diretor para a cidade de São Luís (1977) na administração do então Prefeito Haroldo Tavares, que teve a incumbência de preparar a cidade no que se refere a criar uma infra-estrutura de serviços urbanos (comunicação, intermediação financeira, educação, saúde, lazer, etc.), para preparar a cidade para esses grandes projetos.



Figura 16 – Terminal da Ponta da Madeira - CVRD

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD obteve em 27/06/97, sob novo contrato firmado com a União, a concessão da exploração dos serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros, prestados pela Estrada de Ferro Carajás. A outorga dessa concessão foi efetivada pelo Decreto Presidencial de 27/06/97, publicado no Diário Oficial da União de 28/06/97. A empresa deu prosseguimento à operação destes serviços a partir de 01/07/97.

E.F.CARAJÁS – TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CVRD

A Estrada de Ferro Carajás foi construída em 1982 para transportar minério de ferro e manganês das minas de Carajás, no Pará, até o Terminal Marítimo de Ponta da Madeira, em São Luís, no Maranhão.

O Terminal Marítimo de Ponta da Madeira é o segundo em movimentação de cargas do país, além de ser responsável pelo escoamento de 86% de toda a carga movimentada no Maranhão.

O total de cargas exportadas durante o ano de 2004 foi de 58,4 milhões de toneladas, um novo recorde. Deste total, foram 12,2 milhões de toneladas de minério de ferro, 1,4 milhões de toneladas de pelotas, quatrocentos e quatro mil toneladas de manganês, ferro-gusa e soja seiscentos e doze mil toneladas.

Com a Usina de Pelotização de São Luís, empreendimento de US\$ 408 milhões, a Vale aumenta a sua capacidade produtiva anual para trinta e um milhões de toneladas de pelotas por ano. A produção é exportada principalmente para a América Central e Oriente Médio.



Figura 17 – Consórcio de Alumínio - ALUMAR

O Consórcio de Alumínio do Maranhão, ALUMAR começou a ser implantado em julho de 1980 e, desde então, tem desempenhado papel importante na transformação do perfil industrial do Maranhão. O valor do investimento, US\$ 1,7 bilhão, e as milhares de toneladas de alumínio e alumina, produzidas em vinte e dois anos de história dão a dimensão do negócio.

Contrato no valor de US\$ quatro bilhões prevê fornecimento médio, pela ELETRONORTE, de 800MW até 2024 para a Alumar.

A Alumar, vai se consolidar como a segunda maior produtora de alumínio do Brasil. Neste ano sua produção subirá de 368 mil para 420 mil toneladas de metal primário, só inferior à da Albrás, de Barcarena, com quatrocentos e cinquenta mil toneladas.

A Alumar gastará cento e trinta e oito milhões de dólares para adicionar cinquenta e duas mil toneladas à sua capacidade de produção de alumínio. Investirá mais US\$ oitocentos milhões (em torno de dois bilhões de reais) para mais do que duplicar sua produção de alumina, o insumo do alumínio, das atuais 1,5 milhão de toneladas para 3,5 milhões.

Isto pode ser verificado no Plano Plurianual do Maranhão, 1992-1995, que em sua avaliação destaca a problemática urbana derivada dos dois mega-projetos na cidade de São Luís. Não é por menos que, neste plano haveria um macro-projeto com a finalidade de reverter o processo degenerativo do tecido urbano de São Luís, que as políticas públicas postas em prática no mesmo período não foram capazes de prevenir.

[...] a realização dos projetos ALUMAR e Ferro Carajás criou a esperança de haver uma profunda alteração na economia maranhense. Decorridos hoje 10 anos do início desse processo, verifica-se que o grau de concretização das expectativas de mudanças a ele vinculadas é bastante baixo. Rigorosamente, os efeitos dele decorrentes se situam no âmbito dos problemas que geraram nos centros urbanos de suas áreas de influência, sobre o quadro fundiário do Estado e na pressão sobre a infra-estrutura física, social e de produção do Maranhão. Portanto, impõe-se que sejam tomadas decisões que venham a, finalmente, concretizar o potencial gerado por esses projetos para a economia maranhense. *Foi, pois, nessa ótica que se concebeu a execução do macro-projeto 'Integração dos Grandes Investimentos à Economia Estadual'...*" (p. 154), (grifo do autor).

O macro-projeto elencou medidas no sentido de melhorar a infra-estrutura urbana, ampliar a rede de equipamentos sociais e dotar a cidade de serviços urbanos mais ajustados à demanda existente, dentre as quais estão citadas no

documento [...] *a necessidade de um conjunto de ações governamentais que visem a recuperá-la para suas funções urbanas de lazer, moradia, segurança, saúde, educação, transporte, cultura etc.*, (p.148), (grifo do autor).

4.4 Análise da Legislação em Âmbito Municipal

O exame da atuação da Prefeitura Municipal de São Luís, apresentado em dois documentos - Legislação Urbanística Básica de São Luís (1997) que é na realidade um compendio de leis municipais onde encontramos reunidas as seguintes leis: Lei Orgânica do Município de São Luís(1990), Lei do Plano Diretor(1992), Lei de Operações Urbanas(1992), Lei de Zonas de Interesses Sociais-ZIS(1992), Lei de Código de Obras de São Luís(1976), Lei Nº 3311 de 27/12/1993, Lei do Comercio Ambulante(1989), Lei do Código de Posturas do Município de São Luís(1968), Lei de Postos de Combustíveis(1991), Lei da Obrigatoriedade de Telhas Cerâmicas na Área de Preservação Histórica(1994), Lei do Passeio Publico(1996), Lei da Transformação da SEMUR em SEMTHURB(1993), Lei de Proteção do Patrimônio Cultural do Município(1995), Lei que Isenta de IPTU os Imóveis do Centro Histórico de São Luís, tombados pela União, Estado, ou Município(1994), Lei do Pagamento da Taxa de Licenciamento e Fiscalização de Obras realizadas em logradouros públicos(1989) e o orçamento participativo referente ao período que vai de 1997 a 2001, dão conta de que as angustias elencadas no Plano Plurianual do Maranhão(1992-1995) ainda estão longe de serem atendidas. Tivemos também a oportunidade de examinar o Projeto Movimento e Resgate Esportivo da Fundação Municipal de Desporto e Lazer do Município de São Luís – FUMDEL.

No prefácio da Legislação Urbanística Básica de São Luís (1997), o documento informa que a sua elaboração decorre do “*desconhecimento do cidadão em geral e de profissionais que atuam nas áreas afins às atividades da Secretaria Municipal de Terras, Habitação e Urbanismo - SEMTHURB, quais sejam: Engenheiros, Arquitetos, Advogados, Economistas, Técnicos em Edificações e em Agrimensura, Corretores Imobiliários,*” das normas ou leis que disciplinam o processo de construção urbana da cidade. Tal constatação foi considerada grave, posto que este conjunto de normas e leis interfere decisivamente no cotidiano de cada cidadão e nas condições de vida da cidade como um todo. Ressalta ainda que o documento está disponível para que os meios acadêmicos possam realizar

estudos e pesquisas considerando os avanços de nossas Universidades no campo do “*Direito, Engenharia, Arquitetura, Economia, Planejamento, Ciências Sociais e Meio Ambiente, para citar somente das áreas mais afins às atividades que a SEMTHURB desenvolve.*”

Os idealizadores do documento ao tratar das questões urbanística da cidade silenciam quanto à participação de outros campos do conhecimento, tais como os profissionais do lazer (Professores de Educação Física, Professores de Artes e profissionais da área de Turismo), bem como pedagogos, assistentes sociais, médicos sanitaristas e outros profissionais da área de saúde pública. A ausência desses profissionais acarreta a mutilação do documento por não contemplar áreas específicas necessárias ao desenvolvimento urbanístico de uma cidade.

No documento referente a legislação urbanística básica no que se refere ao campo do lazer, o exame do documento indica que a falta de clareza quanto à conceituação do termo distribui essas atividades em vários campos da legislação como podemos observar no Art. 83 em que os projetos voltados para o lazer público são tratados na seção XVIII que trata da zona de proteção ambiental. A confusão aumenta quando examinamos o documento em suas várias seções, conforme passamos a relatar: o item Serviços - Serviços de Diversões (Diversões eletrônicas, jogos, salão de festas, bailes, “buffet”, teatro, cinemas, “drive-in”) que são campos específicos do lazer, constituem um segmento à parte do item Uso Institucional – Educação (Lazer e Cultura - área para recreação infantil, biblioteca e clubes associados, recreativos, esportivos), bem como o item Instituições Diversificadas – Lazer e Cultura (Campo, ginásio, parque e pista de esportes, circo, cinemateca, filмотeca, discoteca, museu, livraria, quadra de escolas de samba, escola de natação. Por fim, no item usos especiais, o documento contempla os parques públicos, jardins botânicos, esportivos, bares e restaurantes em barracas padronizadas para praias).

Ao examinarmos o primeiro documento a LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA BÁSICA DE SÃO LUÍS (1997) ficou patente a falta de clareza quanto à conceituação do termo lazer, neste estudo vamos nos ater a analisar apenas as leis que tem relação direta com o assunto, a saber:

- A Lei Orgânica do Município⁵⁵ (L.O.M) de São Luís do Maranhão datada de 05/04/1990, o lazer é tratado a exemplo das Constituições Federal(1998), e Estadual(1989) ou seja, é apenas mencionado de forma indireta dentro do contexto no Desporto do Título III que trata Da Tributação e Do Orçamento, Capítulos III, Seção III, Art. 159º e no Art. 162º.

- Art. 159º - O município, incentivará as praticas desportivas formais e não formais assegurando:

I – autonomia das entidades esportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e

funcionamento;

II – Tratamento especial para o desporto amador;

III – Construção de complexos esportivos(quais?grifo do autor);

- Art. 162º - Como forma de promoção social, o lazer será incentivado e promovido pelo poder publico (tal artigo é tão vago que reflete na pratica como o lazer é desenvolvido na cidade de São Luís-Ma., grifo nosso).

O lazer na Lei Orgânica do Município, vincula-se ao esporte como sua expressão, estando intimamente ligado à sua prática, e segue as orientações básicas da Constituição Federal* como atividade corporal, o esporte está ligado a área de interesse físico-esportivos do lazer, sendo portanto um conteúdo cultural deste. Esta vinculação restritiva e extremamente perigosa, na medida em que compreende o lazer como apêndice do esporte, e ao mesmo tempo excludente, porque mesmo sendo o esporte um direito de todos, nem todos o praticam, e restringir o lazer à prática do esporte é simplesmente, excluir um uma gama ampla de opções como espetáculos, shows e outras manifestações da cultura que também fazem parte da responsabilidade do estado e do município para com sua população. O descaso do poder público com o lazer termina por constituir-se em mais um problema social da cidade.

E os problemas das cidades são sentidos diariamente por quase todos que nela moram e são eles os responsáveis pela queda da qualidade de vida do ambiente urbano. Um bom nível de qualidade de vida de uma sociedade consiste numa situação em que as pessoas são atendidas em suas necessidades de forma que possam desfrutar de uma condição de satisfação e bem-estar. Para Ayres

⁵⁵ Lei Orgânica do Município – L.O.M., promulgado em 05 de abril de 1990 (São Luís – Lei Orgânica do Município, São Luís: Câmara Municipal de São Luís – 1990).

(2002) no meio urbano são várias as necessidades das pessoas e dentre as mais importantes estão a habitação, trabalho e renda, segurança, educação, abastecimento, **lazer**, transporte, assistência à saúde, etc. A ausência ou deficiência desses elementos já se caracteriza como problema urbano.

No âmbito da Lei nº 3.252 de 29 de Dezembro de 1992 aprovada na administração Jackson Lago portanto há 13 anos, o lazer é tratado no Art. 3º Inciso II que trata da função social da cidade – que é cumprir e assegurar as condições gerais para o desenvolvimento da produção, do comércio e dos serviços e particularmente, para a plena realização dos direitos dos cidadãos, como o direito à saúde, ao saneamento básico, à infra-estrutura urbana, à educação, ao trabalho, à moradia, ao transporte coletivo, à segurança, à informação, ao **lazer**, ao ambiente saudável e à participação no planejamento. O assunto volta a cena no Art. 5º que traz a seguinte redação:

“Os equipamento sociais e serviços urbanos relacionam-se com a programação de atendimento à população, considerando sua distribuição no território e condições de acessibilidade, nos setores de saúde, habitação de interesse social, educação e cultura, **lazer**, a atividades comunitárias e outras, cuja localização prende-se às disposições gerais sobre o parcelamento do solo.(São Luís,1990, p.59).

O assunto volta a ser mencionado novamente no Art. 9º, Inciso VI que trata da constituição dos objetivos sociais do município:

A ampliação e a descentralização dos equipamentos destinados ao esporte, à cultura e ao **lazer**, e à garantia de seu uso pela população.(São Luís, 1990, p.60).

No Título II, que trata das diretrizes sociais do Plano Diretor no Art. 14º, Inciso XI:

A elaboração e manutenção de programas de atividades produtivas e de **lazer**, destinadas a cidadãos idosos; (São Luís, 1992, p.42).

No Art. 23º desta mesma Lei o município exercerá o Direito de Preempção⁵⁶ nos termos da Legislação Federal, para atender às seguintes finalidades:

⁵⁶ Direito de Preempção – segundo o vocabulário jurídico (1999, p. 629), Preempção é constituída das palavras latinas prae (antes) e empátio (compra), literalmente que exprime a compra contratada por

II – Criação de áreas Publicas de **lazer**;

O assunto volta a ser tratado no Titulo VII, que trata da Política Habitacional no Art. 48º Inciso I:

Utilização racional dos espaços através do controle institucional do solo urbano reprimindo a ação especulativa sobre a terra, para garantir à população acesso à moradia, infra-estrutura urbana, transporte, equipamento de educação, saúde, **lazer**, e qualidade ambiental.

E para finalizar esta Lei no Titulo IX que trata do Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, no Art. 59º o município promoverá o desenvolvimento específico no setor turístico, observando:

IX – Criação, recuperação, e construções de eventos de **lazer** e praças.

O lazer também é contemplado na Lei de Zoneamento Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano – Lei 3.253/29/12/1992 no Capítulo II, Seção XVIII que trata da Zona de Proteção Ambiental 2(ZPA2) NO Art. 83º:

Na zona de Proteção Ambiental II são permitidos projetos voltados a recreação e ao **lazer** público, devendo ser analisados e aprovados previamente pelos órgãos competentes, na forma desta Lei de outras afins com a preservação do meio ambiente.

Na seção XX do mesmo Capítulo II o assunto volta ser a implicitamente tratado dentro do contexto da Zona de Reserva Florestal – (ZRF) no Art. 97º:

A zona de reserva florestal destina-se exclusivamente à recreação pública, parque municipal fins turísticos, e jardim botânico.

O assunto volta a ser tratado no Capítulo V que trata das Disposições Gerais Sobre o Parcelamento do Solo no Art. 180º da Lei – Todos os desmembramentos, loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais sofreram a obrigatoriedade, aprovação e implantação de infra-estrutura urbana, bem como a construção de equipamentos urbanos, obedecendo às normas abaixo:

b) – Empreendimentos parcelados em até quatrocentas unidades destinadas à habitação – arruamento, calçamento, meio fio e infra-estrutura coletiva de drenagem, água e luz, equipamentos de **lazer** e recreação, saúde e/ou educação;

antecipação. Fundado no sentido originário, preempção, quer pois exprimir a preferência na compra de certa coisa, conforme cláusula anterior disposta ou em virtude de determinação legal.

- c) – Empreendimentos parcelados em até 2.000 unidades destinadas à habitação – arruamento, calçamento, meio fio e infra-estrutura coletiva de drenagem, água, luz, e esgoto, e equipamento de **lazer**, recreação, saúde, educação e paisagismo em toda a área;
- d) – Empreendimentos com parcelamentos acima de 2.000 unidades destinados à habitação - arruamento, calçamento, meio fio e infra-estrutura coletiva de drenagem, água, luz, esgoto, e equipamento de **lazer** e recreação, saúde, educação, cultura, transporte institucionais, e paisagismo em toda área.

A Lei delegada nº 033 de 11/05/1976 também conhecida como Lei do Código de Constituições trata da matéria no Capítulo IV que versa sobre Edificações⁵⁷ Para Fins Especiais na Subseção XI dentro da área destinada à Administração de Seus Ocupantes, no Art. 131º:

Deverá ser previsto local para recreação dos ocupantes do edifício, devendo obedecer aos requisitos abaixo:

- a) Proporção mínima de 1,00 m² (um, metro quadrado) por compartimento habitável, não podendo, no entanto, ser inferior a 40,00 m² (quarenta metros quadrados);
- b) Indispensável continuidade, não podendo, pois o seu dimensionamento ser feito por edição de áreas parciais isoladas ;
- c) Forma total que permitam, em qualquer ponto, inscrição de uma circunferência com raio mínimo de 2.50 m² (dois e cinquenta metros quadrados);
- d) Acesso através de partes comuns afastado dos depósito de lixo isolado das passagens de veículos com mureta com altura mínima de 0,70 cm (setenta centímetros);
- e) Não se localizar na cobertura das edificações.

O assunto volta em elevado destaque no Capítulo IV que trata das Edificações Para Fins Especiais na Seção 9ª que se destina as Escolas do Art. 204º: Os edifícios destinados às escolas deveram dispor, pelo menos, de compartimentos, ambientes ou locais para:

- i) Esporte e recreação;

⁵⁷ Edificações – São construções destinadas a abrigar qualquer atividade humana.

Dentro deste mesmo Capítulo IV seção 9ª na Subseção 1ª e 2ª, que trata respectivamente do jardim de infância no Art. 217º e do ensino do 1º Grau e Profissional, Art. 218º respectivamente:

As edificações de jardim de infância e escolas similares deverão satisfazer às seguintes condições:

d) O espaço descoberto destinado a esporte e recreação terá área correspondente a 4,00 m² (quatro metros quadrados) por aluno com um mínimo de 5,00 m² (cinco metros quadrados) é o espaço coberto para recreação ou ginásio, terá área correspondente a 1,50 m² (hum e cinqüenta metro quadrado) por aluno, com o mínimo de 30,00 m² (trinta metros quadrados) e observará a relação mínima de um para três a menor dimensão, qual não poderá ser inferior a 4,00 m² (quatro metros quadrados);

As edificações de 1º Grau e as de ensino profissional deveram satisfazer às seguintes condições:

e) O espaço descoberto destinado à esporte e recreação terá área correspondente a 6,00 m² (seis metros quadrados) por aluno, com um mínimo de 200,00 m² (duzentos metros quadrados);

f) O espaço coberto para recreação e esporte, ou ginásio, terá área correspondente a 2,00 m² (dois metros quadrados) por aluno, com o mínimo de 100,00 m² (cem metros quadrados) e terá pé-direito⁵⁸ mínimo de 5,00 m (cinco metros).

A Subseção 3ª que trata do Ensino de 2º Grau e Técnico Industrial também faz referencia a matéria no seu Art. 220º:

As edificações de escolas de 2º Grau e as de Ensino Técnico Industrial deverão satisfazer as seguintes condições:

b) – O espaço descoberto destinado a esporte e recreação terá área mínima de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), ou área correspondente a 6,00 m² (seis metros quadrados) por aluno;

g) – O espaço coberto para recreação e esporte, ou ginásio, terá área correspondente a 2,00 m² (dois metros quadrados) por aluno com um mínimo de 100,00 m² (cem metros quadrados) por aluno e terá pé-direito mínimo de 5,00 m (cinco metros).

⁵⁸ Pé Direito – é a distância vertical entre o piso e o teto, de um compartimento, ou entre o piso e a face inferior frontal quando não existe o teto.

No que diz respeito ao orçamento participativo – OP entendemos que se faz necessário definir o que vem a ser orçamento participativo e as suas particularidades em sua importância dentro do processo da administração pública municipal. Nesse sentido entendemos que para compreendermos o orçamento participativo devemos partir do entendimento geral do que vem a ser orçamento. Orçamento é o instrumento da administração pública que fixa as despesas e estima as receitas do município. É uma previsão que é feita através de lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que todo ano as prefeituras (poder executivo) elabora e manda à câmara dos vereadores (poder legislativo), analisa, emenda e vota.

Trocando em miúdos podemos afirmar que o orçamento é a capacidade de equilibrar receitas e despesas. Entretanto é preciso identificar de onde provém as receitas do município.

a) – Dos Impostos:

- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;
- ISS – Imposto Sobre Serviço
- ITBI – Imposto Sobre Transferência de Bens e Moveis;
- ALVARÁS – Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos.

b) – Das Transferências da União:

- FPM – Fundo de Participação dos Municípios;
- SUS – Sistema Único de Saúde;
- FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

c) - De Convênios:

Nesse sentido o orçamento participativo é um instrumento que traz o povo para os centros das decisões, ajudando o poder público a definir as prioridades mais importante para cada localidade (bairros) da cidade. Ou seja, é trazer o cidadão para participar da administração. Através do orçamento participativo todos passam ou deveriam conhecer a receita da prefeitura, suas despesas fixas de forma a ajudar os gestores públicos a decidir onde deverão ser gastos os recursos financeiros do município. Neste tipo de administração compartilhada a população fiscaliza onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos. Todos podem participar e definir o destino da cidade, essa participação popular assegura transparência, e uma inversão de prioridade nos gastos públicos.

A democracia política tem na doutrina da soberania popular o seu elemento central, ou seja, por ela os governantes recebem por meio do voto um mandato, que deve ser cumprido durante um determinado período. Qual o resultado histórico deste processo? É de uma democracia que traduz, ao mesmo tempo a possibilidade de acesso do cidadão comum à política e que também, limita sua participação.

O ideal democrático tradicional não se preocupou em construir formas efetivas de “participação igual” nas decisões públicas. Observa-se, atualmente, um momento de mudanças no estilo de governo e nas relações de poder, passando de uma forma centralizadora de gerenciar as questões públicas, com maior ou menor grau de autoritarismo, para uma forma descentralizada de administrar recursos, distribuir responsabilidades públicas, tomar decisões, definir políticas e planejar atividades, com maior ou menor grau de participação social.

Se a centralização traduz uma situação de acumulação de poderes nas mãos de autoridade central, a descentralização consiste, não apenas na transferência de competências para agentes e agências locais, como também no reconhecimento formal das suas capacidades para tomar decisões, e principalmente, na real possibilidade de distribuição de poder acumulado.

Recorremos a SOUSA (1997), para compreendermos a dimensão de um processo de participação popular na gestão pública: a experiência do orçamento participativo transcende o processo de gestão pública e de planejamento democrático, resultando, igualmente, num processo político de geração de consciência e cidadania. Para esse mesmo autor a população, aprendeu que existem problemas que ultrapassam a esfera do município. Como por exemplo as questões da saúde, educação, habitação, assistência social, geração de renda, inclusive o lazer entre outras, para sua resolução estrutural, depende de políticas macroeconômicas, fiscais, e definições dos governos estadual, da assembleia legislativa, do governo federal e do congresso nacional.

Dessa maneira, experiências como a do orçamento participativo, aperfeiçoam-se pela acumulação de ricas e variadas experiências democráticas. E o que era puro requerimento, demanda, necessidade, muda de qualidade mediante o processo participativo e adquire natureza política, fazendo do indivíduo um cidadão.

Nesse sentido nas eleições municipais de 1996 a Prefeitura de São Luís foi conquistada pela Coligação Frente Ética composta pelos “partidos de esquerda” capitaneados pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista).

Entretanto a falta de um parâmetro comparativo a nível de nordeste, levou a administração municipal a implantar um orçamento participativo superestimado R\$ 80.000.000,00 para investimento, o que comprometeu inicialmente a credibilidade neste novo projeto.

Para Botelho, (2003, p.8):

Mesmo numa conjuntura absolutamente adversa, a equipe de governo do orçamento participativo “vendeu” a importância da continuidade do programa para o conjunto da população realizando dezenas de reuniões nos bairros de zona rural do município.

O autor continua afirmando que houve uma crescente conscientização popular em relação ao programa em destaque, conforme demonstra o gráfico abaixo, a evolução da participação dos cidadãos nas audiências e plenárias do orçamento participativo.

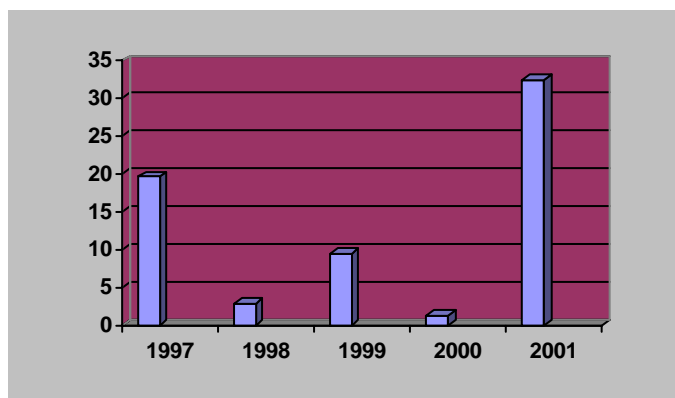


Gráfico 01 – Evolução da Participação Popular no OP

Dentro desse prisma de construção democrática, os espaços para discussões orçamentárias apresentam-se como uma das conquistas que mais tem avançado. São espaços onde a ação coletiva tem conseguido gerar uma nova forma de relacionamento entre os atores sociais e políticos, principalmente criando canais de diálogos eficientes antes inexistentes.

Poderíamos afirmar que o arcabouço teórico que fundamenta a proposta é interessante, mais na pratica constatou-se um verdadeiro descompasso na efetivação do instrumento – OP em São Luís – Ma.

Senão vejamos, no que diz respeito às obras executadas nos bairros e avenidas da cidade, no período correspondente a sua implantação (1997 até 2001)⁵⁹ que é o ano, até onde encontramos informações documentais e disponibilizadas pela secretaria municipal do orçamento participativo no documento ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: A HORA E VEZ DA COMUNIDADE – AÇÕES E INVESTIMENTOS.

Para o orçamento participativo a cidade de São Luís é dividida em quinze regionais e subdividas em cinquenta micro regionais, onde cada regional tem sua forma de organização própria(ver anexo - 5). Inicialmente procurou-se investigar como é que, a equipe técnica do orçamento participativo chegou a esses números, que parâmetros foram utilizados? No sentido de buscar esse entendimento procurou-se o IBGE local para saber como era feita a divisão da cidade de São Luís do Maranhão, para nossa surpresa os funcionários que me atenderam afirmaram categoricamente que não existe uma demarcação de fronteira entre um bairro e outro, uma vez que os mesmos surgiram espontaneamente e foram “inchando” o que tem dificultado a demarcação de fronteiras, isso demonstra que o IBGE não detém informações onde inicia e termina cada bairro da cidade. Então questionei com os funcionários como era feita a divisão da cidade, ao que os mesmos me responderam que para o órgão não existe divisão diária de moradores ou de prédios eles dividem a cidade em sessenta e cinco setores para efeito de estudo. Sem nos delongarmos dá para perceber que existe um descompasso nos parâmetros entre os dois órgãos, o primeiro divide a cidade em quinze regionais, mais se baseou em que informações para chegar a este numero? O segundo divide a cidade em sessenta e cinco setores mais dispõe de informações básicas como: Densidade demográfica de moradores por bairros, perfil educacional e etc...

De onde ocorreu a pergunta, como é que se planeja políticas publicas nesta cidade, sem se ter parâmetros?

Pergunta essa que estaremos respondendo mais a frente no corpo deste trabalho. Feito essas considerações preliminares passamos a analisar as obras

⁵⁹ O intervalo de 1997 a 2001 se justifica pelo fato de ser este o período que se encontra disponível nas publicações da Secretaria do Orçamento Participativo até o presente momento.

desenvolvidas na área de abrangências de estudos realizadas através do orçamento participativo.

Da onde constatou-se que das obras elencadas dentro do campo do lazer para a população o documento mostra que a construção e a recuperação de praças são as principais, seguidas da construção e/ou recuperação de espaço destinados à prática de esporte. No conjunto dessas obras ressalta-se as de maior porte: a reforma do estádio municipal “Nhozinho Santos”, a construção do memorial Maria Aragão, a reforma do parque bom menino (Regional II – Centro / Liberdade) e a recuperação do parque folclórico (Regional IV – João Paulo / Alemanha). Outro ponto a ser destacado é que a maioria das obras se concentra na Região II Centro / Liberdade. Nas demais regionais foram realizadas obras de menor porte em algumas delas, nenhuma obra foi realizada no campo específico do lazer. Em relação à construção e reforma de praças chama atenção a concepção das mesmas. Trata-se de logradouros com alguns bancos, pequenas áreas para jardinagem e áreas para concessão de pequenos bares e lanchonetes.

Dentro do prisma da construção democrática, os espaços para discussão orçamentária apresentam-se como uma das conquistas que mais tem avançado. São espaços onde a ação coletiva tem conseguido gerar uma nova forma de relacionamentos entre os atores sociais e políticos, principalmente criando os canais de diálogos eficientes antes inexistentes. Em linhas gerais a forma de administrar a cidade com base nas ações do orçamento participativo tem sido exituosas em algumas cidades do país, entretanto em nossa realidade esta forma de administrar ainda tem deixado muito a desejar. Este fato parece se dar, em função de um descompasso entre esta forma de governar, que baseia-se na descentralização de ações, na administração compartilhada entre governo e sociedade civil organizada; com a maneira tradicional dos políticos locais de administrarem a coisa pública com base na centralização das ações. Isso significa dizer, não abrem mão das suas prerrogativas de decidirem sobre quais áreas ou campos da cidade é necessário agir com prioridade. “No final das contas”, o propósito de reanimar a vida dos bairros e levar os residentes a participarem da gestão, não passa de palavras de ordem esvaziadas de sentidos, uma ficção mistificadora pelo qual a tecnocracia procura atribuir-se algo mais. É preciso que a proposta se adapte aos programas e à resposta da administração aos anseios da sociedade é sempre a seguinte: do ponto

de vista financeiro, isso não está previsto nos nossos programas (BOURDIEU, 1997, P. 226).

O autor continua afirmando que burocracia e a vaidade humana na busca do prestígio político condenam-se à paralisia, porque se entrega à sua lógica, a saber a divisões das autoridades centrais em Ministérios, Secretarias separadas, impedindo ao mesmo tempo qualquer ação eficaz de governo.

A Forma de administrar dos nossos governantes parece estar alinhada com o pensamento de Champagne(2001), na medida em que ele afirma que: O problema das prioridades é tipicamente uma questão formulada pelos políticos. Com já dizia Pierre Mendes France “governar é escolher” o que na prática se traduz, em via de regra os políticos, escolhem como prioridade os campos em que se encontram envolvido de maneira direta e pessoal (CHAMPAGNE, 2001, p.257).

Para este mesmo autor a influencia das análises, aparece, sobretudo no tipo de soluções que são propostas e que permanece, em larga medida, à superfície das coisas. Ou então, trata-se de simples solução de “bom senso” (como por exemplo, a necessidade de coordenar as ações até então segmentadas das diferentes administrações que intervêm nessas localidades), o que já é o bastante. (id.ibid).

Para descobrir quais são as verdadeiras prioridades da população local, basta ouvir verdadeiramente todos os que vivem e trabalham nessas localidades (bairros, subúrbios, favelas etc..) para descobrir que as soluções não se encontram nos próprios locais, muito simplesmente porque as causas dos problemas não estão nesses grandes conjunto habitacionais, mais alhures, muitas vezes no próprio âmago do Estado (CHAMPAGNE, 2001, p.262).

Será que as causas dos problemas nos bairros da periferia ou da cidade como um todo está num urbanismo moral concebido, na crise econômica, em um laxismo da ordem ou o oposto, na imigração não controlada, na desintegração das famílias, na droga ou em tudo isso ao mesmo tempo?

A) PROJETO MOVIMENTO E RESGATE ESPORTIVO – É um projeto gestado por uma instituição, que não leva em conta o conhecimento técnico da cidade em termos de urbanismo e planejamento da cidade o mesmo se constitui por uma ação assistencialista do governo municipal, que mantém alguns grupos de crianças e adolescentes em escolinhas de futebol espalhadas em alguns bairros da periferia da cidade de São Luís. Neste aspecto trata-se de um projeto altamente

excludente do ponto de vista da participação, visto ser realizado em apenas uma modalidade esportiva, o futebol e ser oferecido só para alunos do sexo masculino, e também por trabalhar apenas com uma determinada faixa etária (9 – 17 anos). Quanto à questão específica do lazer este projeto nem esta Fundação têm nenhuma ação efetiva para a população de São Luís uma vez que ela trabalha pela vertente do esporte de alto rendimento que por sua vez é altamente excludente e hiper seletivo porque visa apenas descobrir talentos. (ver Anexo – 3).

No que se refere à ação do Governo do Estado, as praças construídas não são muito diferentes (Os Vivas), pois são constituídas de grandes áreas cimentadas, multicoloridas com alguns quiosques geralmente desativados, em alguns casos isolados e bem esporádicos, apresentam uma quadra poliesportiva. A iniciativa pública desenvolve atividades de lazer esporadicamente nestes espaços e quando o faz, é dentro do âmbito do lazer cultural, não havendo nenhuma parceria com equipe técnica da coordenação de lazer da Secretaria de Estado de Esporte que desenvolve o lazer na perspectiva físico – esportivo, o que demonstra a configuração de feudos específicos dentro de um mesmo conteúdo, caracterizando também a falta de parceria interna entre os órgãos constituintes do governo, em suas ações, assim como com os governos municipal e federal. Parafraseando a Dr^a Ilce Silva do Programa de Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão a quem interessa a fragmentação das políticas públicas? A não ser ao próprio governo que cria uma série de programas (São Luís 2005). A grosso modo só percebemos a ações do governo estadual nesses espaços específicos para o lazer no período do carnaval e das festas juninas. O que há de comum nestes projetos é que a opção de lazer restringe ao que MARCELLINO(1996) denomina de lazer não - específico, ou seja que tem bares, restaurantes, ou barracas como lócus.

Em linhas gerais os equipamentos e espaços específicos de lazer em São Luís – Ma, Parecem estar colocados ali como se fossem arranjos para compor a paisagem, sem maiores implicações, nas ações dos moradores locais. Fato que se confirma nas páginas do Jornal O Estado do Maranhão do dia 23 de novembro do corrente ano (2005) que trouxe a seguinte manchete – VIVAS ESTÃO ABANDONADOS EM SÃO LUÍS “falta de manutenção e de vigilância, quiosques depredados, quadras de esporte danificadas são alguns dos principais problemas dos mesmos”.



Figura 18 – Teto do quiosque do Viva do João Paulo

A falta de manutenção dos vivos de São Luís deixou esses espaços de lazer em condições precárias. O teto do quiosque do viva João Paulo desabou. Outro problema grave é a ação dos vândalos que danificam esses espaços. Esses quiosques abandonados viraram boca de fumo. Eles se escondem aí para consumir drogas e comercializar também (depoimento de um morador da localidade).

É crítico o estado de conservação dos espaços VIVAS, construídos em alguns bairros de São Luís para servirem de locais de lazer para os moradores. As paredes destes estabelecimentos em suas grande maioria estão pichadas e os banheiros estão sem condições de uso não há vigilância e muito menos manutenção da praça, o local virou alvo de vândalos, e a cada dia que passa o destroem. Não há mais cestos de lixo e muito menos bancos para se sentar. Isto aqui está abandonado, é uma verdadeira bagunça. Tudo está quebrado, destruído jogado às traças. Nenhuma autoridade se preocupa em organizar esses espaços, que dá tristeza de ver (depoimento de Frank Farias morador do bairro do João Paulo).

Infelizmente essa não é uma situação isolada do “Viva do bairro do João Paulo”, o problema também atinge o “Viva da Vila Embratel”, onde os próprios moradores estão tentando amenizar a situação, porque se dizem esquecidos pelas autoridades. No caso específico do “Viva da Vila Embratel” a quadra de esportes está sem condições mínimas de uso, a mesma não dispõe mais de tela de proteção, as traves para a prática de futsal estão danificadas e enferrujadas. O teto do quiosque principal está com a estrutura comprometida. A pichação revolta os moradores próximos ao “Viva da Vila Embratel”, fato esse que acontece também em

outros Vivas onde a própria comunidade está tentando salvá-los. É o caso do “Viva do Monte Castelo” e do “Viva do Ipase”.

Outro problema digno de se destacar que atinge os Vivas é o abandono de obras, como é o caso do “Viva Alemanha”, que após a extinção da Gerência Metropolitana o Governo do Estado não deu continuidade ao serviço.

No que se pode argüir que as ações implementadas pelos órgãos responsáveis tanto a nível municipal como estadual, no lazer físico esportivo sempre terminam por consagrar a filosofia da mesmice, que consiste no funcionamento precário de escolinha de futebol, que tem nos torneios de campeonato dessa mesma modalidade a sua culminância, fato esse que se repete ano após ano.

Nesse sentido concordamos com a professora Ilce Silva (2005) quando a mesma adverte que é preciso mudarmos a rota das políticas públicas de nosso Estado.

No que tange à urbanização da cidade de São Luís, evidenciamos a partir dos anos noventa, a mudança do padrão arquitetônico de caráter horizontal para o vertical, principalmente nas áreas consideradas nobres.



Figura 19 – Verticalização vertiginosa (I)



Figura 20 – Verticalização vertiginosa (II)



Figura 21 – Verticalização vertiginosa (III)

Outro aspecto a ser considerado é o surgimento, a partir dos anos oitenta das lojas de departamento e shoppings centers. Surgem também novas salas de cinema, grandes avenidas dotadas de pista de passeio e ciclismo tais como podemos verificar na Lagoa da Jansen e na Avenida Litorânea, Av. Daniel de La Touche - no Turú, Av. Gen. Euclides Figueiredo – no Jaracati, etc. Por iniciativa do governo estadual verificamos a revitalização do centro histórico de São Luís (Projeto Reviver).

Com o surgimento de novos bairros a cidade de São Luís ganhou um novo traçado urbanístico. A construção de novos bairros residenciais, principalmente aqueles de habitação popular ou classe média, onde não parece ter sido considerado a preocupação com áreas destinadas ao lazer da população, e quando existem não passam de terrenos baldios que na maioria dos casos se transformam em campos de futebol, ou depósito de lixo. Nesse aspecto não encontramos diferença entre os loteamentos das áreas nobres e os bairros periféricos originados de processo desordenado de ocupação urbana, as famosas invasões.

Chama a atenção em todas essas ações pró-urbanização da cidade que elas foram deslocadas para o atendimento de classe média em alguns casos verificamos a destruição do pouco que existia para a população de menor poder aquisitivo. Se caminharmos pela cidade de São Luís é possível lembrar o que havia nos lugares hoje preenchidos por grandes condomínios, estacionamento, lojas e outras edificações. Vale lembrar dos espaços que eram utilizados pelo público como praias, campos de futebol e que hoje se tornaram instrumentos de lucros de alguns poucos, que se utilizam da avalanche de consumo para o lazer e apropriam do que antes era de uso público e hoje é reservado para o privilégio de poucos.

Esta parece ser uma realidade geral (seja a nível municipal, estadual ou federal) o que temos assistido é o poder público se desincumbindo das suas funções sociais e sucumbindo, via de regra aos interesses da especulação imobiliária,

deixando assim, o caminho livre para que o mercado, através das ofertas da indústria cultural, decida quando, para quem, onde e quem vai ofertar o lazer (é o caso dos marafolias da vida).

O discurso corrente é vamos deixar a promoção do lazer para quem entende do assunto. Pronto! Assim, o caminho está aberto aos empreendedores, aos “profissionais da área”. Da área empresarial, é claro, que transforma o lazer em uma indústria rentável, um negócio, destruindo ou descaracterizando culturas impondo valores e provocando uma criminosa tentativa de homogenização cultural que atende, em primeiro lugar, aos interesses do capital.

Em poucos casos pode-se verificar uma contraposição às ofertas da indústria cultural, mas, infelizmente isso não é regra. O que prevalece, ainda, na maioria dos casos é que “a ausência de projetos políticos democráticos e fundamentalmente igualitários para esses setores (Educação Física, Esporte e Lazer) tem sido uma constante em sua trajetória política, facilitando, inclusive o trânsito dos interesses que defendem o caminho da seleção, da exclusão e dos particularismos” (LINHARES, 1998, P. 79).

Citamos como exemplo as salas de cinema de São Luís. O processo de modernização destruiu esses espaços, caso do cine Rex (João Paulo), cine Monte Castelo (Monte Castelo), cine Riauto (Rua do Passeio), cine Éden (Rua Grande), cine Passeio (Rua do Passeio) entre outros, que atendiam às populações desses bairros e que não raro eram pessoas de baixo poder aquisitivo.

Dessa forma, é que estou convencido que o lazer para nossas autoridades tem sido mais um produto para o turista contemplar em épocas específicas do que uma política específica para a população local, embora realidade não impeça que o morador local tenha acesso a um lazer de qualidade. Para (COELHO, 1989, P. 50): a questão está na diferença entre as idéias de dever e ter acesso ao lazer e poder ter esse acesso.

Podemos até afirmar que iniciativas particulares vêm sendo tomadas e devem merecer apoio. Mas o poder público não pode ficar ausente. Nesse sentido entendemos que as políticas públicas específicas do lazer devem considerar essencialmente a comunidade como a protagonista do processo sob pena de termos o nosso projeto comprometido em se tratando de representatividade com os menos favorecidos e que possa ir na “contra-mão” das diretrizes neoliberais historicamente assumidas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal que desobrigam a

iniciativa pública do financiamento e gestão do lazer e tem como exemplo as políticas de inserção fiscal.

Neste sentido, entendo que se faz necessário também romper com as orientações por parte dos governos estadual e municipal e com as suas políticas mais elitistas do lazer, que tem suas representações atuando de forma significativa na elaboração das políticas públicas da área hoje. Já que as opções de vivência dos conteúdos culturais do lazer que a cidade ainda oferece encontram-se situadas cotidianamente muito mais próximas dos moradores de maior poder aquisitivo (Eixo-Renascença, Ponta d'areia, Calhau).

Entretanto defendemos um diálogo cotidiano com as representações da sociedade civil e os movimentos sociais organizados por exemplo (movimento de mulheres, jovens, terceira idade, adolescentes, portadores de necessidades especiais entre outros...), bem como da população local que precisa identificar seus líderes comunitários e se mobilizar no sentido de ter suas reivindicações atendidas; que precisa saber quem são os seus representantes do poder público, responsáveis pela gestão de recursos e pela implementação de políticas na área; e que necessita apropriar-se da legislação que regulamente essas ações, exercendo seus direitos enquanto cidadãos, por exemplo propondo na definição de prioridades a inclusão do lazer no orçamento participativo, uma vez que a cidade está crescendo, mas não tem respeitado a relação lazer/espço urbano o que gerou uma série de descompassos caracterizados pelo crescimento desordenado e pela especulação do setor imobiliário local. "O aumento da população urbana não foi acompanhado pelo desenvolvimento da infra-estrutura, gerando desníveis na ocupação do solo e diferenciando marcadamente, de um lado as áreas centrais, concentradoras de benefícios, e de outro a periferia, verdadeiro depósito de habitações. Mesmo quando nestes espaços estão localizados equipamentos tais como shoppings, a população local não tem acesso privilegiado a eles" (Marcellino, 1996, p. 25). Fato muito parecido com o que acontece com os moradores da periferia dos bairros do São Francisco, Ponta d'areia e Ilhinha e população circunvizinha, Lagoa da Jansen em nossa cidade. A Constituição dos Núcleos é primordialmente assentada em interesses econômicos. Foram e são concebidos como locais de produção, ou consumo. Nesses processos, cada vez menos encontramos locais para os folguedos, brincadeiras e jogos tradicionais da cultura infantil para o nosso famoso

futebol de várzea, ou mesmo que sirvam como pontos de encontro das comunidades locais.

Ao concluirmos as nossas observações da atuação das administrações públicas municipal e estadual, constatamos que as várias áreas de lazer que dispomos dá para atender aos mais diferentes conteúdos culturais do lazer. Entretanto, objetivamente não dispomos de políticas de gestão específicas para a área, nem estrutura física construída que possa atender ao conjunto dos nossos habitantes satisfatoriamente. O que se constitui em um problema da cidade.

Como os problemas das cidades variam de acordo com seu porte em escala e diversidade. Em São Luís os mais freqüentes estão: o déficit habitacional, insegurança pública, falta de saneamento básico (lazer), falta de vagas nas escolas, desemprego, dificuldade de deslocamento interno, poluição, baixa qualidade dos serviços públicos, falta de infra-estrutura urbana (lazer), falta de assistência social, criminalidade, mortalidade infantil entre tantos outros.

Ayres (2002, p.1) nos lembra que:

O grande problema das cidades de países em desenvolvimento é a urbanização acelerada. É um fenômeno mundial decorrente do processo de industrialização. As médias e grandes cidades onde as indústrias são implantadas passam a atrair grande quantidade de pessoas, principalmente às das áreas rurais que buscam postos de trabalho e outras atividades. A população da cidade passa então a crescer de forma mais rápida, provocando o descontrole no atendimento das demandas estabelecidas dando margem à eclosão de uma série de problemas.

Problemas, esses, que em nossa realidade estão diretamente ligados à concentração fundiária e a exploração da terra em moldes tipicamente capitalistas sob a forma de latifúndios improdutivos.

Para Pessoa e Martins, (1998, p. 22):

As transformações sócio-econômicas verificadas na economia agrícola, as quais, em grande parte contando com a participação do Estado, foram fatores que contribuíram, por excelência, à elevação do fluxo migratório da força-de-trabalho no sentido campo-cidade (...). Em decorrência desse processo, grande parte do problema do subemprego, até então 'oculto' na economia agrícola, sob a forma de atividades de subsistência, caracterizadas por baixos níveis de produtividade e renda, tende cada vez mais a se explicitar como uma problemática urbana, uma vez que o ritmo de crescimento dos setores não-agrícolas tem-se mostrado insuficientes à incorporação produtiva do crescente contingente de trabalhadores que busca inserção no mercado de trabalho urbano. Ademais, com o crescente e desordenado processo de urbanização, tende a se agravar a carência de infra-estrutura básica, uma vez que, se por um lado, há um aumento na

demanda pelos bens de consumo coletivo, por outro, a capacidade financeira do Estado tende a mostrar-se insuficiente para o fornecimento desses bens em qualidade e volume adequados.

Historicamente as ações dos governos não têm sido eficientes para enfrentar este grave problema, as ações governamentais, estão sempre defasadas no tempo, sofrem descontinuidade e se restringem a determinados pontos isolados no território nacional. Faltam políticas públicas mais consistentes para o setor além de maior racionalidade na aplicação dos recursos quando são disponibilizados.

O que se assiste, hoje, no cenário urbano brasileiro são as médias e grandes cidades com problemas que se multiplicam na medida em que a população aumenta e ao mesmo tempo, prefeitos impotentes para enfrentá-los, e manter o controle sobre o espaço urbano. É o “caos urbano” que se estabelece, onde as decisões tomadas caminham sempre atrás dos problemas e raramente se antecipam a estes. São Luís não foge à regra, pois seus problemas são facilmente sentidos pelos seus habitantes e pelos que por ela transitam.

Entretanto esta não é uma questão paroquial, é um problema do Estado brasileiro como um todo e da maioria dos países capitalistas periféricos.

Para Oliveira (1998, p. 13):

O problema maior está em que os direitos estão sendo transformados em ‘custo’. Custo-Brasil é o nome que os economistas oficiais, os áulicos do neoliberalismo e o governo dão aos direitos e conquistas sociais. Trata-se de uma perigosa ressemantização do campo dos direitos, desde a Revolução Francesa.

O que a Constituição Brasileira considera direitos sociais no seu artigo 6º como: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social e etc., os defensores do neoliberalismo desconsideram pois os entendem como custo.

Lima ressalta que historicamente o Estado brasileiro não tem dado a devida atenção às políticas sociais, caracterizando-se pela incapacidade de amenizar as seqüelas do desenvolvimento econômico que vem adotando. Onde as políticas sociais são entendidas como concessão e não como resultados das conquistas sociais ou de direito das classes trabalhadoras. (LIMA, 2002, p. 9)

A autora destaca ainda que:

Para superar o hiato entre o Estado e a sociedade no Brasil no que toca à definição das políticas públicas que venham responder às reais

expectativas do conjunto da sociedade, é indispensável que esta se organize, reinventando e reconstruindo a política, recriando estratégias de luta e de mecanismos de participação. Com a Constituição de 1988, alguns dispositivos constitucionais foram criados e demarcados, permitindo-se o surgimento dos fóruns e conselhos de gestão, onde se destacam variadas e diversificadas formas de organizações governamentais e não governamentais que se constituem em canais de expressão e de participação.

O regime político-partidário tradicional, em vez de estabelecer e institucionalizar instâncias democráticas de mediação e negociação que possibilitam distribuir o poder e dissolver as contradições decorrentes da extraordinária desigualdade social, simplesmente, reproduzem a exclusão. Ainda bem que a vida sócio-política brasileira atual oferece diversos espaços institucionais de participação que foram conquistados pelo movimento social. E têm sido os próprios segmentos populares organizados, os criadores destas instâncias democráticas onde hoje é possível contrapor os projetos elaborados pela classe política dominante, possibilitando a formulação de políticas alternativas.

No bojo dessas políticas alternativas a proposta de desenvolvimento local ou gestão participativa busca construir sociedades sustentáveis fundamentadas no fomento de ambientes territoriais, inovadores, criativos, democráticos e socialmente articulados.

Entretanto para que esse ambiente possa ser formado é necessário que:

a) Haja investimento em capital humano, isso significa que os recursos humanos estejam em condições de resolver com eficácia os problemas colocados pela sociedade;

b) Que os cidadãos sejam ativos, capazes de combinar a defesa e criação de direitos, com sua participação num mundo de economia aberta e câmbios tecnológicos;

c) É necessário que haja desenvolvimento da malha social, forte capacidade de auto-organização, canais de participação, instituições e organizações que estimulem a confiança e reciprocidade nos relacionamentos entre grupos, atores sociais empoderados, capazes de intervir na escolha, formulação, implementação e controle das diversas políticas governamentais. (BOTELHO, 2002, p. 4)

Nesse processo o conhecimento se destaca como o propulsor do desenvolvimento de se constituir na base de um novo poder, do processo de

democratização e, também do logro de uma economia eficiente. É assim que o capital humano impulsiona o desenvolvimento do capital social e promove equidade.

A consolidação de uma sociedade civil, de uma verdadeira rede de organizações sociais capazes de dar energia e sustância à democracia, ajuda a descobrir as verdadeiras causas do problema, os instrumentos para superá-los e os caminhos a seguir. (CARLOS JARÁ, 1999, p. 51)

A história tem demonstrado que pela via da organização e da mobilização social, pelo empoderamento das comunidades e organizações se consegue mudar o curso da própria história. Sabemos também que a racionalidade do mercado capitalista não será capaz de resolver os problemas básicos das minorias empobrecidas e esmagadas por condições desumanas de existência. O futuro está sempre aberto para construir alternativas, novos modos humanos de viver.

Conforme Botelho (2003), do ponto de vista legal a gestão participativa encontra seu fundamento legal no parágrafo único do art. 1.º da Constituição da República de 1988, segundo o qual “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição”.

O exercício direto do poder implica em:

- Receber informações das autoridades (art. 5.º XXXII);
- Fazer petições junto ao poder público (art. 5.º XXIV, a);
- Obter certidões (art. 5.º XXXV, b);
- Cooperar, através de associações no planejamento municipal (art. 29, X) – o orçamento faz parte do planejamento;
- Fiscalizar as contas municipais (art. 31, parágrafo 3.º);
- Denunciar irregularidades ou ilegalidades (art. 74, parágrafo 2.º);
- Participar nos Conselhos de Gestão de políticas públicas, através de suas entidades representativas: saúde (art. 198 III), assistência social (art. 204, II) – LOAS, educação (art. 206, VI).

Visto por outro ângulo, a participação popular não pode resumir-se aos poucos minutos em que o eleitor exercer seu direito de voto de dois em dois anos. A prática política vira uma marcha de cegos conduzidos por cegos, fazendo com que os espaços institucionais de participação, só operem para legitimar os interesses da classe política. Como resultado, as comunidades subalternas permanecem

submissas ao poder da classe política, nunca o inverso, ou seja, as autoridades de Estado submissas à vontade do povo.

Neste aspecto a Constituição Federal no seu artigo 29; XII estabelece, in verbis:

Art. 29 – O município rege-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

...

XII – Cooperação das associações representativas no planejamento municipal.

A Lei Orgânica do Município de São Luís, em seu art. 3.º, VI, preceitua:

“Art. 3.º - São fundamentos do município: ...
VI – a participação popular”.

A Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, que regulamenta o art. 163.º da Constituição Federal, em seu art. 48.º, parágrafo único, assegura:

Art. 48.º (...) – Parágrafo único – a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

O que dá para inferir, é que assim como os espaços naturais existem, os espaços políticos também, só falta a população começar a ocupar os seus espaços no sentido de conquistar os seus direitos.

Esta é uma questão histórica que pode e deve ser superada, a partir da construção de políticas públicas de lazer que tenham como referência a necessidade de se democratizar o acesso à prática do lazer nos mais diversos segmentos da sociedade, consolidando como um direito fundamental do povo. Visto que o mesmo possui uma grande força junto à população (carnaval, futebol, festas juninas, lugares fantásticos etc). Apresentamos uma estrutura mas, não podemos perder de vista que o lazer que propomos deva contribuir para empreendermos ações anti-capitalistas, que sejam capaz de gerar emprego, educação, terra, previdência social, saúde e

segurança para todos: “Mas, como bem coloca o grupo de roque brasileiro Titãs⁶⁰ no seu LP – Comida “... Além disso não só comida, mas também, diversão, balé, arte...” enfim, lazer, trabalho, educação e cultura no seu sentido mais amplo”.

⁶⁰ Comida: letra – Arnaldo Antunes; música Titãs.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando, a partir de uma síntese conclusiva apresento na seqüência um capítulo final que pretende perspectivar alguns avanços para a área, procurando não encerrar a discussão, mas pelo contrário, estimular e continuar revisões que superem as certezas apenas transitórias.

O presente estudo se não teve a profundidade que alguns gostariam, teve apenas a sinceridade possível de quem vislumbra, na luta um meio para construirmos uma sociedade mais justa, um dos seus objetivos de vida. Portanto, as conclusões que se seguem não têm por finalidade apenas expor o trabalho que vem sendo realizado ou não nesta área, em nossa cidade, pois não pretendemos realizar qualquer tipo de julgamento, mas sim abrir as possibilidades para nós, que ainda não tivemos a experiência, a possibilidade de um aprendizado que nos conduza a patamares mais elevados no entendimento da administração pública numa perspectiva mais humana e solidária.

Bem consciente dessa dificuldade, procurei focalizar neste estudo os principais aspectos do fenômeno individual e social do lazer, que acompanha a humanidade a bem dizer desde a sua origem, como elemento importante da nossa existência pessoal e coletiva.

Alem dos fatos e informações, procurei reunir conceitos e opiniões tanto de especialistas como de pessoas de outras áreas, se é que existe alguma área onde o lazer não esteja direta ou indiretamente presente, ainda que de forma implícita.

Nesse sentido espero ter desdobrado no corpo deste estudo a necessidade de termos políticas públicas efetivas para todos ou pelo menos para a maioria dos cidadãos brasileiros por este, se constituir em um direito inalienável.

Na medida que acreditamos que o século XXI, tem tudo para fazer do lazer um dos seus aspectos mais marcantes. Na realidade esta é uma reivindicação até um pouco antiga que nasceu no momento em que os trabalhadores começaram a perceber sobretudo às condições desumanas de trabalho em que eles se encontravam no começo do processo de industrialização do trabalho dos tempos modernos. Fato que veio a se acentuar com o processo de urbanização que este mesmo processo desencadeou.

Sabemos pois, que de alguma forma o lazer sempre existiu e nas sociedades primitivas ele se misturava com freqüência ao próprio trabalho. Por conseguinte, o lazer que hoje conhecemos é fruto de longa evolução, produzida por uma serie de fatores de varias ordens.

O lazer é sem dúvida uma importante conquista da humanidade, porém não apenas no sentido trabalhista, como pode parecer. É claro que as condições de trabalho, propriamente ditas, têm muito haver com o lazer e vice – versa.

Entretanto ressaltamos que o mesmo acontece com os avanços da tecnologia, o desenvolvimento da cultura e assim por diante.

Os estudos do lazer procuram concorrer para o seu melhor aproveitamento para ampliação do seu alcance, no sentido tanto qualitativo como quantitativo. Ao lado das suas modalidades tradicionais surgem outras à cada dia.

A melhor compreensão da sua natureza e característica é uma auspiciosa realidade. Sem falar nas iniciativas do setor privado, dos poderes públicos ao incluírem entre os seus objetivos e os seus programas.

Ao abordar o assunto para além do senso comum que historicamente influenciou as análises no campo do lazer em nossa realidade, acredito estar contribuindo decisivamente para o aprofundamento das reflexões que hoje são realizadas sem uma maior contextualização.

Neste sentido ao nos distanciarmos do censo comum procurou-se também romper com o aparente caminhar para a construção do conhecimento científico, desnudando a realidade imediata.

Uma vez que nos propusemos auxiliar na elaboração de novas concepções política para o setor onde atuou, principalmente porque ao discutir a problemática das políticas públicas em país situado na periferia do capitalismo tive que enfocar esta questão.

Em seu movimento pendular, entre a intenção original básica de disciplinar as mentes, treinar as forças de trabalho e reproduzir a estrutura social de um lado, e a sua capacidade de dinamizar os potenciais emancipatórios implícitos na realidade social, do outro. (Freitas, 1987, p. 33)

Muitas vezes, entramos em contato com textos de políticas públicas que ficam à quilômetros de nossa realidade, essa porém não foi a nossa pretensão quando da construção do presente estudo.

Além disso, posso assegurar que as propostas apresentadas aqui não se trata de um exercício de futurologia.

O sonho do lazer para todos, que é um preceito constitucional é apenas uma questão se cumprir o que determina a Lei Magna deste país, isso implica em vontade política e um projeto político consistente embasado em uma legislação ampla e multifatorial.

Ao realizarmos este estudo, apenas suspeitávamos da situação de emergência que essa área se encontrava, mas felizmente também pude ampliar a visão do tanto que é possível fazer.

A discussão sobre o lazer sugere diferentes abordagens, isto se dá pelo fato do assunto comportar múltiplas possibilidades. Entretanto neste estudo o lazer foi abordado na sua dimensão legal enquanto uma política pública básica que deve se fundamentar na educação na sua dimensão transformadora que venha favorecer o pleno exercício da cidadania.

A inserção do autor na realidade e o caminhar na construção desse trabalho apontou para a confirmação de que os fatos empíricos locais, confirmam o que a nossa literatura sobre lazer e políticas públicas para o mesmo tem apontado que, pouco tem sido feito neste setor ou área em São Luís, o que em nosso caso não significa ausência de recursos, mas, de parâmetros norteadores da ação. Aliado a essa situação destacamos a incompetência técnica de alguns administradores que historicamente se sucederam à frente dos órgãos gestores, tanto a nível estadual como municipal. Verificou-se também que existe um distanciamento patente entre o discurso transformador e uma prática reprodutivista nesta área.

O lazer no município de São Luís, capital do Estado do Maranhão tanto a nível municipal como a nível estadual nunca foi uma ação efetiva de governo como um dos direitos básicos do cidadão, como seus congêneres educação, saúde, trabalho, cultura, entre outros direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988.

A nível estadual o lazer só começou a ser tratado como sigla na década de 70, com a criação dos CEFID – Coordenação de Educação Física e Desporto que passou a ser o órgão responsável pelas ações de desporto e lazer, antes de assumir o status de secretaria de estado essa coordenação ainda foi transformada temporariamente Departamento de Educação Física e Desporto – DEFER só no ano de 1979 no governo do governador João Castelo Ribeiro Gonçalves quando foi criado a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL do Estado do Maranhão

e ao longo da história em alguns momentos esta secretaria deixou de dar o devido valor que esta política pública deve ter no rol das prioridades do governo como foi o caso do último período do governo da governadora Roseana Sarney na gestão do Secretário Luiz Roberto Goldinho que chegou a desativar a coordenação de lazer da Gerência Adjunta de Esporte e Lazer – GADEL, que estava subordinada à Gerência de Desenvolvimento Humano - GDH e mais recentemente nesta última reforma do Estado, quando a Gerência foi transformada em Fundação Estadual de Esportes - FEEMA – e esta posteriormente foi transformada em Gerência de Estado de Esporte - GESP e logo após voltou a ter status de Secretaria no atual governo do governador José Reinaldo Carneiro Tavares quando a GESP se transformou em Secretaria de Estado de Esporte - SESP. Entretanto, desde que a Secretaria de Esporte e Lazer - SEDEL foi transformada em uma gerência adjunta da Gerência de Desenvolvimento Humano no governo da governadora Roseana Sarney o lazer foi deixado de fora da sigla e também do contexto das políticas públicas a nível estadual, mais uma vez imperou apenas o esporte como conteúdo principal e soberano. As atividades de lazer ainda existentes não passam de atividades assistemáticas realizadas esporadicamente em alguns momentos, do ano mais precisamente próximo aos períodos eleitorais a coordenação de lazer é um apêndice inoperante dentro do contexto da máquina da atual Secretaria de Estado de Esportes – SESP, que se restringe apenas a dois recreadores “das antigas” que ainda estão resistindo à ação do tempo.

No que concerne à ação pública nesta área, na esfera municipal o quadro é ainda mais tenebroso, historicamente o município de São Luís do Maranhão não tem tradição em movimentos nesta área. O lazer só passou a figura na estrutura do município na sigla da Fundação Municipal do Desporto e Lazer - FUMDEL no ano de 1998 quando da sua fundação pelo Dr. Jackson Lago, quando no exercício do seu segundo mandato como Prefeito da cidade de São Luís. Mas na prática suas ações se restringem à realização de campeonatos e torneios inter-bairros de futebol e apoio ao funcionamento de algumas escolinhas também de futebol em alguns pontos da cidade, na área específica (lazer) não existe nenhuma ação efetiva desde a sua fundação, embora o termo conste na sigla assim como o governo do estado, o município de São Luís também está fora do Programa Federal “ O Esporte e Lazer das Cidades”.

Essa superficialidade no tratamento da administração pública local tanto a nível estadual como municipal parece traduzir a compreensão diminuta da nossa classe política a respeito do conceito e abrangência do que venha a ser planejamento urbano. Nossos políticos ainda estão presos a um conceito de planejamento urbano que está associado apenas às obras de urbanização da cidade, isto é, planejamento de ruas, praças e avenidas, mas, esta interpretação não corresponde ao seu verdadeiro significado. Este tipo de planejamento corresponde apenas ao planejamento físico e territorial, que é apenas um dos seguimentos do planejamento urbano. Portanto, fica claro que o planejamento urbano necessário é algo mais abrangente, que contemple a amplitude e a complexidade dos fenômenos sociais dos nossos dias.

O planejamento urbano que nós precisamos deve atacar de frente todos os problemas urbanos, da cidade, porque estes são sentidos diariamente por quase todos que nela moram e são eles os responsáveis pela queda na qualidade de vida do ambiente urbano. Um bom nível de qualidade de vida de uma sociedade consiste numa situação em que as pessoas são atendidas em suas necessidades, de forma que possam desfrutar de uma condição de satisfação e bem – estar. Segundo (AYRES, 2001, P. 1): no meio urbano são varias necessidades das pessoas e dentre as mais importantes estão a habitação, trabalho e renda, segurança, educação, abastecimento, transporte, assistência à saúde, lazer e etc. A ausência ou deficiência desses elementos já se caracteriza como problema urbano.

Nesse sentido, constatou-se que os nossos administradores não tem dado a devida importância a áreas destinadas ao lazer.

O que nos leva a crer que tudo está para ser feito em termos de políticas públicas nesta área no município de São Luís, tanto a nível estadual como municipal e o caminho mais viável para reverter urgentemente esta situação é o caminho da educação.

Chegamos a essa conclusão a partir do pensamento do educador Paulo Freire quando ele afirma em uma de suas obras que, pensar que a educação pode transformar todos os males da sociedade é uma utopia, mas ambos reconhecemos que sem este instrumento essa tão sonhada transformação se torna impossível.

Entendemos também que assim, como as pessoas agrupam-se para brincar, jogar, elas também podem e devem se organizar por intermédio das atividades de lazer para trabalhar pela sua comunidade e lutar por novas conquistas.

Neste sentido defendemos o caminho da parceria baseado no princípio do diálogo e do respeito mútuo entre o poder público e a sociedade civil. Pois só a participação de forma ativa e consciente, não só, na maneira de jogar, mas principalmente na forma de viver em sociedade é que se dá a tão sonhada cidadania.

Partindo-se da valorização, sistematização e atualização das informações e da documentação do lazer acumulada nestes mais de dois mil anos de história. Isso implica em dizer que os nossos governantes precisam aprender a valorizar a importância do conhecimento científico e tecnológico para a elaboração de políticas públicas eficientes e a necessidade de se estabelecer a interlocução do poder público com a comunidade acadêmica da área e com a sociedade civil organizada em geral como bem nos lembra o Presidente da República:

Se o Estado brasileiro confiar na sociedade brasileira, e se o Estado brasileiro confiar nas instituições já organizadas da sociedade brasileira, e, através dessas instituições e dessas entidades, fazer parcerias para políticas públicas no campo social -, a possibilidade de termos sucesso é infinitamente maior do que a de tentar fazer, através da burocracia, da máquina pública, seja ela municipal, estadual ou federal" (FAMES, 2003)

Em um estado de tantas desigualdades sociais e com escassos recursos financeiros, é preciso otimizar recursos financeiros, capacitar pessoas, introduzir tecnologias e, fundamentalmente, imprimir transparência às nossas ações. Só assim podemos potencializar o que hoje representam esforços divididos e transformá-los em uma grande força mobilizadora.

A institucionalização desses recursos e pesquisas e sua atualização sistemática poderão indicar os rumos do lazer a nível municipal e/ou estadual e permitir a avaliação constante da política do setor. Por outro lado, importante se faz ouvir a sociedade e manter um canal permanente de comunicação, de forma a ampliar e garantir a participação popular.

É preciso criarmos igualdade de oportunidades, principalmente para aqueles que enfrentam preconceitos por parte da sociedade: negros, índios, deficientes e mulheres das camadas mais pobres -, e favorecer sua integração social, num verdadeiro processo de inclusão, com vistas à construção de uma vida plena e digna. Só assim estaremos realmente contribuindo para o estabelecimento do Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido a presença do poder público como protagonista de políticas públicas sociais é fundamental para garantir a equidade e a condição humana como inalienáveis. Isto implica dizer que é preciso mudarmos também a nossa concepção de educação e de cidadania.

Precisamos realmente nos alicerçarmos em uma concepção transformadora de educação que eduque para a libertação do homem cidadão. Uma educação que estimule a participação popular e que respeite o seu poder de decisão. É preciso rompermos com as formas tradicionais de exercermos a nossa cidadania, de delegar a outros o que nós mesmos podemos realizar através das instâncias de participação coletivas como a formação de conselhos, a descentralização das instâncias de poder, precisamos assegurar o acesso a informações a todos os cidadãos que constituem esta cidade, no sentido de construirmos juntos um verdadeiro planejamento participativo que respeite as instâncias coletivas constituídas.

Uma política pública carece de racionalidade, pois existem poucas maneiras de solucionar uma situação em que aumentam as necessidades sociais e as demandas organizadas, como é o caso do lazer.

O caminho, no entanto, parece ser o da racionalidade de ações, para isso é fundamental que haja uma articulação supra-partidária entre as esferas de poder - União, estados e municípios -, os poderes - Executivo e Legislativo -, as entidades da área (ME, SESP, FUMDEL) e a sociedade, de forma que todos trabalhem em torno de objetivos comuns, evitando-se assim o desperdício e duplicação de esforços. Situação essa que é comum em São Luís e em todo o Estado do Maranhão devido a falta de referências para planejar e construir políticas públicas e pela vontade dos nossos governantes.

Disso decorre uma visão tradicional de educação e uma visão distorcida de cidadania que parece que está fundamentada dentro da visão dos Parâmetros Curriculares Nacionais - onde o termo é entendido como o direito do cidadão de ter direitos e deveres na sociedade tais como: pagar impostos, cumprir leis, votar, ter acesso a educação pública e de qualidade, moradia e etc, ou seja dentro dessa visão tradicional onde acredita-se que a escola possa fornecer o status de cidadão para todos, mesmo em uma sociedade dividida em classes antagônicas como a nossa. Isso corresponde a tratar diferentes como iguais. Esquece-se que a escola

não pode garantir cidadania, porque não se forma cidadão; mas, pode se fornecer os instrumentos que possibilitarão a luta por uma sociedade cidadã.

Para atingirmos esse nível de cidadania é necessário obedecermos a alguns princípios básicos, tais como:

- Reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social;
- Considerar o lazer como direito de cada um e dever do Estado;
- Universalização e inclusão social;
- Democratização da gestão e da participação.

O discurso oficial junta historicamente duas políticas públicas básicas, o esporte e o lazer como direitos básicos do cidadão, sendo que o protagonista principal sempre é o esporte, não se abrindo sequer uma discussão contextualizada sobre o lazer. O que se vê na prática em nosso Estado e especificamente em São Luís - MA., na proposta setorial, é a indicação do esporte como atividade principal a ser desenvolvida pelos governos tanto estadual como municipal. Mais do que isso o esporte de competição, com finalidade de formar equipes representativas da cidade e do Estado, e manutenção das costumeiras escolinhas de futebol.

O lazer foi sempre trabalhado como um espaço de práticas esportivas, quase que reduzindo suas possibilidades no âmbito de seu “primo rico”, o esporte.

Os órgãos encarregados de cuidar do assunto não conseguiram “avançar no tempo” na busca de propor um claro questionamento do esporte como produto para consumo, colocando o lazer no centro das reflexões acerca da criação de novos espaços de resistência e de recriação cultural, penso que não houve a preocupação em oferecer alternativas ao que a indústria cultural colocar à disposição em termos de lazer. Discussão esta que, se não fosse central, seria pelo menos, prudente permeasse as propostas de políticas públicas de lazer.

Constatou-se que não há um entendimento amplo de lazer - em termos de conteúdos culturais e da ação de difusão e participação nesses conteúdos e requer a necessidade de se criar um trabalho interdisciplinar, ou pelo menos a pluridisciplinaridade, caminhando em busca da interdisciplinaridade, nas equipes que desenvolvem ações no setor, devido as suas interfaces com o esporte, o turismo, as manifestações artísticas, etc.

Assim é necessário um trabalho integrado intra-secretarias (departamentos, serviços), mas também inter-secretarias, uma vez que o lazer está

ligado à educação, à saúde, à habitação, ao transporte, ao serviço social, entre outras políticas públicas.

Isso pode ser afirmado diante das evidências apontadas na análise do setor nos órgãos competentes (SESP, FUMDEL) uma vez que as propostas desses órgãos se fundamentaram em conceitos há muito superados no âmbito de uma Educação e Educação Física que se pretendesse crítica e transformadora. A quase redução completa das propostas ao debate em torno do esporte deixou evidente a ausência de uma equipe multidisciplinar no momento da elaboração da proposta. Como já foi dito, o lazer é algo por demais importante para ficar submetido à compreensão de apenas uma área do conhecimento, por mais competentes que sejam seus interlocutores.

Inúmeros fatores são apontados como causas para a imobilidade das instituições públicas que deveriam fomentar o lazer sendo que destaca-se entre esses a supervalorização do esporte de rendimento em detrimento do esporte e lazer, devido a mercantilização do esporte, processo esse que, atinge níveis insuportáveis em muitos países, contribuindo para que este direito fique cada vez mais distante do que preceitua a Constituição Federal de que o lazer é um direito de todos os cidadãos brasileiros.

Esse processo de mercantilização deriva, em termos morais, da tendência típica do final do século XX e início do presente século em mercantilizar qualquer coisa, não somente os produtos, como também a natureza para nos divertir, nos distrair em nossos raros momentos de lazer.

Oleias (1999), em relação a essa questão, justifica que estamos vivenciando o fim das políticas sociais visto que estas estão sendo substituídas pelo modelo de estado neo-liberal em que predomina o poder do capital cujo marco central é privatizar e submeter ao interesse do mercado qualquer atividade social. Silva (1999) aponta esse “desmonte” do setor público cujo efeito atinge diretamente os empregos e serviços essenciais como fazendo parte da estratégia de implantação do regime neoliberal.

Além desses fatores, o Brasil ainda possui política de lazer que está atrelada aos antigos problemas do esporte: suborno, doping, bingos, desvio de verbas, exacerbação do esporte de rendimento, além do lazer ainda carregar o estigma de não ser uma coisa séria.

No sentido de revertermos essa situação acreditamos que a disciplina de Educação Física Escolar possa ter uma participação importante nesse processo, na medida em que seja realizado dentro dos conteúdos da referida disciplina a importância das atividades de lazer como forma de participação e educação para a vida saudável ancorada em um novo conceito de promoção da saúde que se baseia em alguns princípios básicos, tais como: reconhecer a natureza multifatorial da saúde, que rompe também com a idéia de desmedicalização e da ênfase no envolvimento comunitário e a incorporação da idéia de educação para a saúde. A promoção de saúde, dentre outros entendimentos, pode ser vista como uma (...) intervenção intencional que busca estimular a saúde, prevenir as doenças e as incapacidades (...) ela integra a educação, a educação para a saúde e valoriza a influência das medidas fiscais, legais, econômicas e ambientais (TONES, TILFORD, ROBINSON, 1990, P. 31).

A idéia de multifatorialidade, ao reconhecer a saúde como dependente de vários fatores como por exemplo, alimentação, ambiente, emprego, renda, habitação, transporte liberdade, posse de terra, saneamento básico, acesso aos serviços de saúde, lazer e educação (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1997), contribui para superar a visão funcionalista que ignora a influência das forças históricas, econômicas e dos modos de produção da economia capitalista, sobre a saúde das pessoas (FARIAS JÚNIOR, 1991).

Este conteúdo específico objetivará mostrar aos alunos as diversas formas e opções de atividade física, tendo o lazer um espaço privilegiado neste cenário, contribuindo também para superar a receita tradicional das aulas de Educação Física nas escolas públicas que em síntese se resumem a futebol (rola a bola) para os meninos e queimada para as meninas.

Dentro desse conteúdo poderia ainda ser abordado conhecimentos básicos de educação cidadão, democracia, participação popular, ética, discriminação dos grupos minoritários da sociedade entre outros.

Dessa forma levando os alunos a adquirirem uma maior autonomia para elaborar, participar e executar programações de lazer na sua escola e na sua comunidade.

As pessoas, tendo contato com esse conteúdo desde os primeiros anos na escola, seriam levadas a desenvolverem o hábito de valorizar as atividades de lazer durante toda a vida, contribuindo assim para se formar uma geração saudável

que possa ser capaz de romper com esta visão tacana do capitalismo de valorizar a categoria trabalho.

A escola e a Educação Física Escolar tem um papel fundamental neste processo, devido ao fato de que muitas crianças, principalmente os de origem economicamente menos favorecidos não terão, em suas vidas, acesso ao lazer e à recreação, além daqueles proporcionados pelas aulas de Educação Física Escolar.

Portanto acreditamos, que a escola é uma instrução social capaz de levar a mensagem da importância do lazer como direito do cidadão e dever do estado.

Salientamos também que a medida em que a prática do lazer se consolida no bojo das questões sociais, há um fortalecimento do profissional de Educação Física, dos recreadores, animadores culturais entre outros que estão direta ou indiretamente envolvidos com a questão do lazer.

Infelizmente, segundo BARBANT (1991), os profissionais de Educação Física não estão muito atentos a essa área, visto que iniciativas de dar cunho técnico a esse movimento (curso, simpósios, congressos, seminários e atividades correlatas) na sua maioria são efetuados pela iniciativa privada, que em vias de regra só viram o aspecto mercadológico da questão.

Diante do exposto podemos perguntar: onde o lazer deve ficar dentro da estrutura de governo? Em departamentos, serviços, assessoria, secretaria, fundação?

A experiência tem demonstrado que o status de secretaria é o mais adequado do ponto de vista estrutural. E aí, quase sempre a vinculação historicamente tem se dado com o esporte, até por um preceito constitucional: Secretaria de Esporte e Lazer. Mas quando o lazer está vinculado à cultura, por exemplo, o ranço que a palavra carrega tende a valorizar apenas artes e espetáculos e o lazer acaba sendo relegado à quinta categoria. Nesse ponto, as pessoas ligadas ao turismo, e mesmo do esporte são mais abertos, talvez por sofrerem o mesmo preceito. Isso nos mostra que onde deve ficar; é o menos importante: como deve ficar é o “X” da questão. Advogamos que o lazer seja um programa de governo, não só contemplado nas propostas de campanha, mas parte integrante do governo mesmo com as interfaces que requer.

Segundo (Marcellino, 2001, p. 16-18): É necessário que se realize um trabalho integrado em políticas setoriais de lazer - e por isso um programa se justifica a partir da consideração de pelo menos, quatro eixos:

- 1) a partir de conteúdos culturais - requer trabalho integrado inter-secretarias ou órgãos da chamada área cultural (artes, cultura, esporte, meio ambiente, turismo patrimônio, etc.);
- 2) a partir dos valores associados ao lazer - requer trabalho integrado inter-secretarias ou órgãos que extrapolam a questão cultural (educação, saúde);
- 3) a partir das barreiras para a sua prática - requer trabalho integrado inter-secretarias ou órgãos que também extrapolam a questão cultural (promoção social, transporte, parques e jardim);
- 4) a partir das circunstâncias que o cercam - política de reorganização do solo urbano, do tempo (necessidade de relação com o Legislativo).

Esse programa de governo deverá ser pautado pela:

- ampliação da visão restrita do lazer;
- busca da superação do conformismo, através da crítica e pela criatividade, ou seja, entre outras coisas, continuar com os programas de difusão cultural, mas acrescentar programas de participação e criação culturais;
- quebra da política de hierarquia de necessidades, que não seja colocada pelas ações, e não só pelo discurso, da população.

Nesse sentido o autor acima mencionado propõe que os pilares básicos em que esta política de lazer deve se assentar são:

- 1) respeito e incentivo às manifestações espontâneas da população, partindo delas, e junto com elas, tendo o devido cuidado para que o respeito não signifique “purismo”, ou para usar uma expressão gramsciana partir do “húmus” da cultura do povo, “húmus” que é seiva, que alimenta, que faz crescer e florescer, mas que vem da impureza;
- 2) trabalho conjunto com grupos organizados (parcerias), buscando sua autonomia, e respeitando-a;
- 3) trabalhar em conjunto com a iniciativa privada, sem abrir mão da participação no processo decisório;
- 4) trabalhar na perspectiva de regiões metropolitanas - consórcios. É impossível ficar restrito ao âmbito municipal, inclusive com a série de impactos que políticas de lazer podem trazer para regiões inteiras;
- 5) trabalhar integradamente (município - estado), o que significa, de forma nenhuma contribuir para perpetuá-lo, ou termos modelos alternativos fixados a

priori e menos ainda, acreditar que não seja possível a construção de novos modelos, inclusive com a nossa ação no plano cultural.

Em nossa realidade podemos afirmar categoricamente que a concepção de lazer que predomina é a funcionalista que por sua vez está relacionada a uma visão altamente conservadora de educação onde o lazer deve buscar a paz social, a manutenção da ordem, onde o lazer deve ser instrumentalizado como fator de ajuda que segundo Requixa (1990) “a suportar a disciplina e as imposições obrigatórias da vida social, pela ocupação do tempo livre em atividades equilibradas socialmente aceitas e moralmente corretas.”

Esta é a concepção de lazer que orienta a formulação das pseudo-políticas na área, ou não formulação explícita, que ao final, acaba dando o mesmo resultado. E tomem política de eventos: “dia disso”, “dia daquilo”, do desafio, de ações globais, de lazer, de recreação, etc. esta visão concebe o lazer como instrumento de denominação e se contrapõe à concepção que nós acreditamos que é a de um lazer como gerador histórico e do qual emergem valores questionadores da sociedade como um todo, e sobre o qual são exercidas influências da estrutura social vigente.

Acreditamos, pois, que o lazer abre múltiplas possibilidades. É preciso empreendermos ações que se contraponham à da indústria cultural, na maioria das vezes, exploradora do lazer mercadoria, do entretenimento na pior conotação.. Lazer sim, mas não qualquer lazer. Não o mero entretenimento, não o “lazer-mercadoria”.

Enfim para transformarmos essa situação já está mais do na hora de buscarmos compreender o lazer como uma questão urbana, em toda grandeza dessa problemática.

Os mandatários do poder executivo tanto a nível municipal como a nível estadual precisam deixar de contar com o trabalho muitas vezes gracioso e solícito de profissionais mal remunerados e na maioria dos casos mal formados, que só vivem repetindo os mesmos pacotes todos os anos de atividade de gosto duvidoso e ainda assim, de forma bastante esporádica, uma vez ou outra, em bairros da cidade, como por exemplo acontece com o projeto bairro feliz da SESP.

Ao entrevistar o coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Maranhão - UNICEUMA, o professor Miranda Júnior constatei o que, eu já vinha levantado como hipótese no início da minha caminhada quando estava construído o meu ante-projeto para concorrer na seleção do

mestrado na Universidade Federal do Maranhão, de que não existem efetivamente políticas públicas na área de lazer em nosso Estado e tampouco em São Luís, mas o que é mais agravante foi descobrir que não é só na área específica do lazer que não existe políticas públicas efetivas, mas em quase todas as áreas, cheguei a essa constatação ao começar construir o meu referencial teórico, quando tive a necessidade de ampliar a discussão do lazer para além do feudo da educação física, uma vez que os trabalhos a que tivemos acesso geralmente discute o assunto em uma perspectiva endógena.

Como entender então políticas públicas de lazer sem se ter um referencial consistente sobre os marcos legais, isso implica conhecimento da legislação sobre o assunto, mas implica também estabelecer uma interface com outras áreas do conhecimento para aprofundarmos a questão e sairmos da periferia da discussão.

Nesse sentido, recorreremos a um conjunto de documentos de âmbito federal, estadual e municipal, além da ementa dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e do Centro Universitário do Maranhão - UNICEUMA e dos Cursos de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão - UFMA e do Centro Universitário do Maranhão, além dos projetos do governo federal - Ministério do Esporte - ME; Secretaria de Estado de Esporte - SESP; e Fundação Municipal de Desporto e Lazer - FUMDEL.

Diante a revisão de literatura e deste arsenal de informações concluímos que realmente não se faz política neste Estado/município.

Os governos municipal e estadual não têm tratado o lazer como uma política pública, o que se assiste é a privatização do público e a exclusão da maioria das poucas ações implementadas por exemplo a nível de estrutura física é que as áreas onde necessariamente o poder público têm trabalhado é na área nobre da cidade eixo - Ponta D'areia/Renascença/Calhau e região litorânea em oposição a essa realidade só resta alguns(Vivas) depredados e umas praças mal-cuidadas, bares e clubes de reggae nesta cidade para a grande maioria da população. A título de exemplo gostaríamos de ilustrar o caminhar das pessoas que se exercitam pela manhã na lagoa da Jansen os nativos da Ilhinha e regiões circunvizinhas que saem bem cedo para trabalhar e andam para o trabalho e os digamos assim visitantes que migram para aquela região todas as manhãs para se exercitarem, visando melhorar a sua performance e ou qualidade de vida. Ambos estão andando porém com

objetivos diferentes e o mais agravante no caso é que os moradores locais ainda são mal vistos e discriminados pelos visitantes.

As nossas hipóteses, infelizmente se confirmaram o movimento privatista alimentado, pela doutrina neoliberal, vai cristalizando um mundo globalizado, onde o social deixa de contar, e as exigências do mercado se impõe como valor sagrado e força absoluta. Diante desse quadro caótico, argumentamos que as atuais políticas públicas implantadas tanto nos países capitalistas avançados como nos países de capitalismo periférico como é o nosso caso, por estarem ancorados na concepção neoliberal, não são efetivamente políticas sociais.

Em nossa cidade o lazer especificamente não é tratado nem a nível municipal nem estadual como uma política pública, reafirmo o que denunciei no início desse estudo o que existe são planos de atividades e o funcionamento de escolinhas de futebol de campo mantidas pelo poder público municipal e estadual em alguns bairros da cidade.

Essa realidade é o reflexo do perfil dos mandatários que ocupam as nossas instituições públicas quer sejam elas municipais ou estaduais, geralmente as pessoas que são conduzidas a dirigir tais instituições são pessoas destituídas de total despreparo na área do Esporte e Lazer por não serem egressos dos Cursos de Educação Física, visto que a Lei Federal nº 9.696 de 1º de setembro de 1998 que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física no seu art. 3º - Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. (ver Anexo 14)

Os cargos públicos de direção ainda continuam sendo loteados segundo o critério do favorecimento político não pela competência técnica necessária.

Historicamente os governos municipal e estadual não têm uma política comum de ação é cada um se favorecendo para o seu lado o que leva a um desperdício de recursos e ineficácia das ações planejadas. Esse quadro favorece o descaso do poder público municipal e estadual a não desenvolverem políticas públicas no Estado do Maranhão nem a capital do nosso.

Nesse sentido é que acreditamos que é na dimensão da educação cidadã, que devemos orientar as nossas ações do lazer no sentido de conseguirmos o respeito e a aceitação da população. A garantia de acesso ao lazer será um poderoso instrumento de inclusão social, considerando sua importância no desenvolvimento integral do indivíduo e na formação da cidadania, favorecendo sua inserção na sociedade e ampliando sobremaneira suas potencialidades futuras.

Segundo a (PNDU, 2001, p.13) o desenvolvimento humano - qualidade de vida e desenvolvimento humano sustentável são condições cuja construção é um dever do Estado em conjunto com a sociedade, cabendo a este, portanto, oferecer à população, como direito inalienável, práticas de lazer direcionadas à educação, ao prolongamento de vidas saudáveis, ao acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento do potencial intelectual, ao acesso aos bens culturais, científicos e tecnológicos produzidos pela humanidade, à elevação da consciência social com ênfase no respeito a si mesmo, ao outro e ao meio ambiente, e à participação da vida da comunidade.

As políticas públicas de lazer implementadas nesta capital e em todo o território estadual devem ser capazes de fomentar projetos e programas que sirvam também como ferramenta eficaz para a preservação da saúde, especialmente, sendo integrados em ações interdisciplinares de políticas públicas de saúde coletiva.

Mas para que o lazer possa adquirir status de governo é imperativo que se aprofundem os vínculos institucionais de forma a estabelecer uma rede de intervenção.

Portanto, é preciso, primeiramente, desenvolver ações de colaboração e cooperação entre os governos municipal e estadual e demais secretarias, ministérios e com o Governo Federal, entes governamentais, não governamentais, iniciativa privada, entidades ligadas ao lazer com o sistema "S", SESI, SESC e sociedade, de forma que todos trabalhem em torno de objetivos comuns, evitando duplicações e coordenando às ações com vistas a ampliar o foco de atuação. Isso implica em dizer que primeiro é preciso estabelecermos uma gestão democrática em nosso estado/cidade onde cada cidadão envolvido esteja devidamente comprometido e com suas competências claramente estabelecidas, para poder influir nas decisões e fiscalizar a forma como as ações são realizadas.

O desenvolvimento da política de forma descentralizada, ao mesmo tempo em que integra as instituições, prioriza a transferência de competências aos

entes federativos, inclusive a iniciativa privada, quando for o caso, e exige que os cidadãos envolvidos estejam devidamente comprometidos.

Nesse sentido, precisamos ampliar e institucionalizar canais de diálogo entre o governo, as entidades de lazer e a sociedade, favorecendo assim as nossas possibilidades de participação, interação e colaboração.

Os princípios que deverão nortear a nossa política de lazer tanto a nível municipal como estadual devem se pautar nos seguintes pontos:

- a) Reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social;
- b) O lazer deve ser definitivamente entendido como um direito de cada um e dever do Estado;
- c) O lazer deve ser trabalhado em uma perspectiva universal e de inclusão social;
- d) O lazer deve se nortear na democratização da gestão e pela participação.
- e) A política de lazer que precisamos contribuir urgentemente em nosso Estado/município deve ter por objetivos:
 - f) Democratizar e universalizar o acesso ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população local;
 - g) Promover a construção e o fortalecimento da cidadania, assegurado o acesso às práticas de lazer e ao conhecimento científico-tecnológico a ele inerente;
 - h) Descentralizar a gestão das políticas públicas de lazer;
 - i) Fomentar a prática do lazer explorando especificamente o seu componente educativo, para toda a população do Estado/município, visando o fortalecimento da identidade cultural a partir de políticas e ações integradas com outros seguimentos;
 - j) Colocar definitivamente o lazer como tema prioritário explicitamente nas ações dos governos estadual e municipal como uma política pública independente ao esporte.

O Estado não pode deixar de se ocupar com um aspecto essencial da vida das pessoas deste início de século XXI: o lazer, da forma como faz (ou deveria fazer) com a saúde, educação, o transporte e outras áreas fundamentais para a nossa sobrevivência saudável. Sendo o lazer essencial, e o é para todos - não somente para quem pode pagar por ele, ou tem tempo para dele influir livremente, o poder público deve encarregar-se de passar e executar políticas públicas de lazer que atendam ao conjunto da população, independentemente de estarem dentro ou fora do mercado, ou seja, tratando as pessoas como cidadãos, e não apenas como

comunicadores. No que concerne às agências formadoras concluímos que ao contrario dos cursos de Arquitetura e Urbanismo existentes no Estado os cursos de Educação Física tanto da Universidade Federal do Maranhão quanto do Centro Universitário do Maranhão, estão precisando se modernizar no sentido de melhorar os seus currículos e de buscar outras interfaces possíveis com outras áreas do conhecimento, no sentido de sairmos para discutir o lazer para além do nosso feudo específico de ministrar atividades recreativas, só assim poderemos estar contribuindo para a transformação da nossa precária realidade urbana.

Segundo (Cruz, 2001, p.109):

O direito à vivência cultural, ao espaço e ao tempo não pode ser restrito às poucas camadas sociais que têm condições (e sabemos porque o têm) de desembolsar grandes somas para que seus filhos possam influir dos benefícios advindos das práticas de lazer, pois este é direito de todos e a todos deve ser garantido.

Espera-se que de alguma forma este estudo possa influenciar outros profissionais e acadêmicos das mais diversas áreas do conhecimento como por exemplo: administradores e membros do executivo estadual e municipal do nosso estado bem como os profissionais de Educação, Educação Física, Turismo, Educação Artística, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Arquitetura e Urbanismo e etc.; contribuindo assim para o rompimento da passividade empirista tão presente nesta área em nosso meio.

Nesse sentido pretende-se também que este estudo contribua como um agente catalizador no sentido de acelerar a discussão da educação para o lazer, para que o mesmo saia do estado de inércia nos âmbitos municipal e estadual, e venha para o centro da crítica como propõe Gramsci, no sentido de construir democraticamente, com ampla discussão e consolidada na participação popular, políticas públicas de lazer que apontem para um determinado projeto de sociedade que favoreça os anseios da maioria da população local.

Conforme nos adverte (Marcellino apud Rodrigues, 2001, p. 157) é preciso criar políticas públicas que estejam antenadas com os novos tempos.

“... O mundo mudou isto é um fato a sociedade já não funciona mais como estava anteriormente estruturada a velha estrutura está paulatinamente tomando outros contornos. Entretanto a luta da classe permanece presente, mas de forma diferenciada. Os problemas hoje se dão pela luta dos SEM: sem terra, sem emprego, sem esperança, sem felicidade, sem lazer...”

Baseado nessa afirmação acima esperamos estar contribuindo para a reversibilidade desse quadro dos sem lazer, na medida que pretendemos disponibilizar o fruto da nossa pesquisa para os órgãos competentes tanto a nível municipal quanto estadual. A nossa primeira ação nesse sentido será a nossa participação como delegado estadual da II CONFERÊNCIA NACIONAL DO ESPORTE que acontecerá de 04 a 07 de maio de 2006 em Brasília – DF.



Figura 22 – Delegado Estadual na II Conferência Nacional do Esporte

O objetivo principal dessa conferencia é indicar as diretrizes para a Construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, em consonância com a Política Nacional de Esporte.

A nossa segunda ação efetiva é nos engajarmos nas discussões de elaboração do novo Plano Diretor da cidade de São Luís junto à equipe técnica do IPLAN - Instituto de Pesquisas e Planejamento do município de São Luís-MA.. Nesse sentido nos proclamamos partidários de Osvaldo Dou, na medida em que ele nos adverte que a pesquisa deve estar diretamente direcionada à solução de problemas e não à geração pura e simples de conhecimento.

Começamos o presente estudo confrontando os resultados das análises dos documentos oficiais de âmbito federal, estadual e municipal, pesquisados com os objetivos delineados neste trabalho, verificando a questão da educação cidadã no processo de construção de políticas públicas para a cidade de São Luís - MA.,

passando pelos demais objetivos encerro o presente estudo, apresentando algumas propostas a respeito do tema em discussão. Na certeza de que não estamos criando receitas prontas e bem acabadas, mas tão somente deflagrando uma possibilidade concreta de começarmos a construir os caminhos para a construção de políticas públicas efetivas de lazer para a cidade de São Luís-MA. e por extensão a todo este estado.

Baseado nos estudos de (FRANÇA, 1997, RODRIGUES, 1997, PINTO, 1998 e PEREIRA, 1996 e da inserção do autor na realidade) estamos propondo alguns passos, que possam ir além das denúncias e constantes críticas pois entendemos que tornou-se indispensável forjarmos proposições em direção a uma visão de unidade da relação teoria/prática como componentes indissolúveis da práxis pedagógica, que aponte para a superação da visão meramente recreacionista e consumista imprimida ao lazer historicamente em nosso estado.

Entretanto, ao encaminhar propostas de intervenção, temos claro que um campo de ação demarcado é restrito aos acertos democráticos nos quais, certamente, podem ser desenvolvidos mecanismos de criatividade e crítica dos profissionais envolvidos com essa política social.

Este é um outro ponto de partida absolutamente fundamental para a mobilização consciente e estratégica a partir de políticas sociais elaboradas ou pressionadas por trabalhadores. O que deve ficar claro é que tais ações constituem apenas o início de uma longa jornada de revolução democrática.

Partindo-se do pressuposto de que todas as regiões da cidade têm direito ao lazer qualificado e que existem uma Secretaria de Estado de Esportes – SESP e uma Fundação Municipal de Desporto e Lazer – FUMDEL, no município de São Luís-MA.; específicas para área em questão entendemos que estes órgãos públicos devam direcionar as suas ações no sentido de criar novas alternativas para viabilizar esse atendimento, tais como:

- a) Manter intercâmbios de cunho científico-pedagógico, com as Instituições de Ensino Superior de âmbito estadual, federal e privado e/ou mesmo internacional que desenvolva estudos na perspectiva do lazer enquanto um bem cultural produzido pela humanidade, fator de qualidade de vida e, portanto, direito de todos.
- b) Qualificação de Recursos Humanos uma vez que segundo Freire (1981) “a educação tem caráter permanente e o saber se faz através de uma superação

constante”. Neste sentido é que estamos propondo à Secretaria de Estado de Esporte – SESP e a Fundação Municipal de Desporto e Lazer – FUMDEL, que as mesmas possam construir uma parceria supra-partidária permanente visando garantir uma política de qualificação de seus recursos humanos. Qualificar a presença política e formal dos seus técnicos de modo continuado e em serviço, buscando a construção de projetos sociais em consonância com as demandas internas e externas de cada órgão envolvido. Diante do atual momento político que estamos atravessando no Estado poderíamos afirmar categoricamente que nunca houve um período tão fértil para a consolidação dessa parceria.

A construção de uma equipe de lazer para o município de São Luís, deve ser formada por técnicos das duas esferas de poder que constituirão a Assessoria Técnico-Pedagógica da capital do Estado do Maranhão, agregando ao processo de construção de competências pessoal e profissional específicas com qualidade na prestação de serviços e responsabilidades sociais. A esta equipe competirá dentre outras funções definir o campo de atuação e as prioridades de atuação de cada parceiro e/ou governo, como acontece atualmente com os sistemas de trânsito e do corpo de guarda-vidas.

A política de treinamento em serviço deve envolver o setor de recursos humanos da SESP e da FUMDEL na definição do desenho inicial da proposta de lazer da cidade, bem como capacitar uma equipe multidisciplinar para implantação e sedimentação de um programa comum para as duas esferas de poder.

Para tanto os governos municipal e estadual, devem se utilizar dos mecanismos pedagógicos, tais como: projetos, fóruns, seminários, simpósios e outras atividades correlatas que visem discutir a questão do lazer, das políticas públicas e das políticas públicas de lazer.

Os critérios básicos para o candidato fazer parte desta equipe é o mesmo ter formação básica necessária na área e apresentar disponibilidade de horário para o grupo de pelos menos um turno de trabalho (quatro horas) em dias a ser definido pelo próprio grupo. Esta proposta de qualificação profissional deverá acontecer em níveis diferenciados:

1) Individual

- liberação para concursos, seminários, encontros relacionados à área de estudo, num total de quarenta horas por semestre, ficando o participante encarregado de ser um agente multiplicador do grupo;

- garantia de hora – atividades para estudo, planejamento e organização individual semanal de (4h. a cada 20h.)

2) Por Equipe de Trabalho

- é preciso destinar pelo menos dois dias por mês (8h.), de trabalho para reunião de equipe na sua totalidade.

3) Por Área de Atuação

- as equipes são reunidas em grupos maiores, aglutinando os profissionais com ação em diversas modalidades esportivas, os que tem ações nas práticas corporais alternativas e com a terceira idade. Esses encontros deverão acontecer uma vez por mês, na oportunidade devem ser apresentadas dinâmicas variadas, textos, palestras, vivências, trocas de relatos, etc.

4) Por Região de Atuação

- as equipes deverão ser constituídas por profissionais das diversas áreas de atuação e devem atuar se localizando em áreas específicas da cidade. A cada dois meses o grupo se reúne para reorganizar o cronograma das atividades e definir a forma de viabilizar as políticas de cada administração.

5) Projeto – Reflexão

- deve ser o carro-chefe do processo de qualificação profissional, acerca do lazer e deve destinar-se à ampla participação dos segmentos constituintes da sociedade, e não apenas para os chamados especialistas. Este tipo de intervenção contribui para favorecer a apropriação crítica e criativa desse bem cultural, e, conseqüentemente, para uma participação qualificada da população nos processos decisórios.

Sua periodicidade deverá acontecer em função da necessidade do planejamento estratégico, no mínimo bimestralmente com uma carga horária nunca inferior a 4 horas. Dependendo da necessidade deverão ser contratados profissionais de outras localidades e áreas afins para aprofundar reflexões e estudos.

É importante ressaltar que as propostas trabalhadas pelo grupo devem estar vinculadas ao planejamento macro da cidade, o que significa dizer, acima de interesses pessoais dos mandatários do executivo municipal e/ou estadual.

Destaca-se ainda que todo investimento destinado à qualificação de recursos humanos não deva ser ocasional e/ou pontual, mas sim sistemática, constante, paritária e em sintonia com a proposta de lazer da cidade de São Luís.

No caso mais abrangente o do Governo do Estado caberá à Secretaria de Estado de Esporte – SESP, difundir para os outros 216 municípios que compõe o estado do Maranhão às ações exituosas realizadas na capital, respeitando-se as características locais, culturais, ecológicas, etc.

Na esfera municipal propõe-se que os princípios norteadores das políticas públicas de lazer possam também ser discutidos e aprovados nas plenárias do orçamento participativo, juntamente com os técnicos da Fundação Municipal de Desporto e Lazer e os técnicos da Secretaria de Estado de Esporte que compõe a Assessoria Técnico-Pedagógica da Capital do Estado. Estas políticas devem ser norteadas pelos seguintes princípios:

b.1) Participação – instrumentaliza a todos, tornando-os sujeitos de um espaço de atuação que lhes proporciona experiências e qualidade de vida;

b.2) Democratização – é a garantia ao cidadão da igualdade de acesso aos serviços e espaços de lazer, enquanto um direito social, priorizando as classes populares, dentre elas as crianças e os adolescentes;

b.3) Educação – Entendida como um processo de emancipação individual e coletiva, que investe no desenvolvimento da consciência crítica e da capacidade de participação, viabilizando a expressão de vida do sujeito. Está intrinsecamente ligada ao projeto de sociedade que se pretende construir ou superar, exigindo portanto, intenção e intervenção do educador comprometido, na sua prática, com a concepção de um homem afetivo, racional, lúdico, criativo, crítico e democrático que busca, através da corporiedade, o prazer, a sua expressão e realização enquanto sujeito individual e social.

b.4) Ética – o objeto de um projeto calcado pela ética é a garantia ao direito da população à transparência das ações e intenções; do direito da vivência corporal e não sua manipulação através da priorização de resultados e supremacia dos interesses da mídia. Essa, não raro, manipula a população em função dos objetivos de mercado, criando supostas necessidades/verdades.

c) Investir na formação humanista dos profissionais que atuam na área do lazer, preparando-os para uma intervenção centralizada na área;

d) Qualificar seus programas sociais para conviver com o desenvolvimento da cidadania popular, reestruturando-as a partir das necessidades do trabalho comunitário e esforçando-se por beneficiar a quem precisa ser beneficiado. O Treinamento deve promover uma reestruturação dos programas destas Instituições como por exemplo os Projetos Bairros Feliz e Jonatur da SESP e o projeto Movimento e Resgate Esportivo da FUMDEL, buscando a redefinição de rumos, a otimização de recursos e a ampliação, em termos de abrangência e visibilidade, dos serviços comunitários desses órgãos públicos;

e) sedimentar parcerias diversas em torno dos programas comunitários e realizar ampla divulgação das conquistas, de modo a ampliar a adesão de parceiros nesse trabalho, reconhecendo que cada parceiro novo é um novo autor e ator dessa história. Esta política de lazer precisa ganhar visibilidade e isso só acontecerá a partir da adesão dos titulares desses órgãos públicos no momento em que estou concluindo este trabalho. Antonio Ribeiro Neto – Secretário de Estado do Esporte e Miguel Pinheiro – Presidente da Fundação Municipal de Desporto e Lazer – FUMDEL respectivamente que deverão manter diariamente a população informada das suas ações através das suas assessorias de imprensa e dos diversos meios de comunicação existentes, é preciso ainda investir em encontros técnicos-científicos especializados, realizados dentro e fora do estado do Maranhão, bem como incentivar e apoiar a produção de vídeos, livros e jornais construídos e socializados com a comunidade as experiências vividas;

f) Fomentar a parceria da comunidade com o poder público de âmbito municipal e estadual, onde a comunidade também venha a assumir as suas responsabilidades no projeto de construção da cidadania pelo viés do lazer;

g) Valorização do saber popular e identidade cultural da comunidade, através do treinamento de lideranças no sentido de resgatar projetos coletivos e incentivos particulares de lazer realizados historicamente nos bairros envolvidos no programa no intuito de valorizar hábitos e demandas das culturais da comunidade;

h) Inter-relacionar saber popular e saber científico em propostas educativas definidas a partir da consciência da importância, de interesses, de necessidades, de limites e de possibilidades da prática do lazer e do poder popular que se exerce nessa prática educativa;

i) Valorizar a organização da comunidade para sustentabilidade de seus projetos de forma a potencializar as ações que possam empreender mudanças nos

hábitos do lugar; bem como oferecer contrapartidas significativas para articular cooperações internas e externas e captar recursos para a sustentação de seus empreendimentos;

j) Investir na educação continuada da comunidade para ampliar, diversificar e democratizar a participação, bem como entender e gerar novas demandas de atividades de lazer;

k) Priorizar a construção/manutenção de espaços públicos (praças, parques, zoológicos, áreas de camp, destinados à usufruição do tempo livre;

l) Realizar programas e eventos de esportes alternativos, com características diferenciadas das do esporte de rendimento (por exemplo, grupos de convivência ao invés das escolinhas esportivas e festivais esportivos no lugar dos torneios e campeonatos);

m) Criar mecanismos sistemáticos que favoreçam a participação popular na gestão das políticas da área (por exemplo, o planejamento participativo);

n) Incentivar a formação e o reconhecimento de organizações da sociedade civil, esportivas ou não (associações de moradores; associação de amigos do parque, etc.). Neste aspecto é importante destacar a importância da participação de organizações populares de preferência não-esportivas, se não fica mantida a hegemonia daqueles que já tem acesso ao esporte e ao lazer.

o) Trabalhar não para a comunidade, mas com ela, descentralizando o poder, construindo políticas que exercitem a autonomia, a solidariedade e a consciência de responsabilidades pelo projeto de cidadania por meio do lazer.

Para que o programa de lazer surta efeito é preciso que o poder público realize um campeonato da cidade dividindo-a em pólos formados por bairros com realidade e perfil sócio-econômico semelhantes, proceda uma qualificação de suas lideranças comunitárias para aglutinar e irradiar ações que se estendam por toda a cidade.

Um dos critérios para selecionarmos os bairros que iriam (4) compor os pólos é verificar, as demandas de lazer já existentes nas comunidades e suas potencialidades de organização e participação popular.

p) Investir em ações educativas que tenham em vista intervir na dinâmica social e contribuir para a conquista dos direitos humanos fundamentais como justiça, alegria, solidariedade e educação propriamente dita. Estas ações devem apontar para a importância de se usufruir o lazer como forma de melhorar a qualidade de

vida tanto no aspecto da saúde como no da consolidação da cidadania. Este trabalho sócio-educativo deve se desenvolver por etapas como propõe os estudos de Pereira (1996):

I) familiarização e problematização – é a imersão na comunidade e início de um diagnóstico da realidade, levantando todos os dados sobre valores, conceitos, significados, funções, experiências, hábitos e demandas de lazer; características populacionais locais; cultura familiar e suas condições de existência, localização e potencial geográfico político e econômico; condições de habitar, ocupar, organizar e animar espaços e equipamentos específicos e não específicos de lazer; condições para consolidar parcerias; cultura de cidadania; associativismo e cooperativismo.

II) Programa e realização de treinamento de lideranças; planejadas com a comunidade, considerando o diagnóstico inicial que sinalizou para a necessidade de desenvolvimento de atividades teórico-práticas sobre conceitos, funções e práticas de lazer; seus limites: o tempo, o espaço, a renda, as experiências culturais; sua democratização; as possibilidades de portadores de deficiências e dos sujeitos de todas as idades; sua diversificação; interesses e gênero; estratégias de organização, mobilização divulgação, busca de apoio e financiamentos para atividades dessa natureza.

III) Sedimentação; definição das metas da comunidade para a realização de eventos de impacto, de apoio e de atividades permanentes voltadas à sedimentação dos órgãos governamentais nessa região.

Mas, afinal, na prática, o que é possível para além disso? Se somente isso fosse feito, já seria um grande passo. Mas pode ser feito mais segundo (Cruz, 2001, p.110 apud – Bracht, 1992):

- Ampliar o número de parques, praças, salas de projeção, teatros, humanização das vias públicas, bibliotecas, quadra de esportes e outros equipamentos;
- No mínimo, conservar adequadamente os equipamentos e os espaços públicos já existentes (que geralmente são poucos);
- Democratizar a discussão sobre a ocupação do solo urbano;
- Determinar, através de lei, o cumprimento de normas que garantam espaços adequados ao bem-viver na construção de condomínios, conjuntos habitacionais, escolas hospitais e prisões;
- Instituir as escolas municipais e estaduais como centros de cultura e espaço de lazer;
- Discutir previamente, com técnicos e com a comunidade, a construção de instalações e equipamentos destinados ao lazer;

- Privilegiar, na construção de espaços destinados ao lazer, uma relação de harmonia com o ambiente natural, preservando-o;
- Não reproduzir, na construção de espaços ao lazer, a lógica que permeia por exemplo, o esporte de rendimento; isto significa que talvez seja melhor ter cinco quadras com arquibancada para quinhentas pessoas a uma quadra apenas com arquibancada para trezentas pessoas;

Do ponto de vista político precisamos descentralizar as ações do esporte e lazer para dar funcionalidade à máquina política e burocrática estatal, isso significa fazê-la funcionar a partir da ponta na qual se dar a interfase com o cidadão, de aproximá-la territorialmente dos cidadãos, respeitando a heterogeneidade e a complexidade de cada região, suas carências e suas potencialidades.

Para finalizar proponho a construção de uma política social de esporte e lazer, entendida aqui como: “o conjunto de medidas de intervenções sociais que são impulsionadas a partir do Estado e que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida da população e conquistar crescentes níveis de integração social, especialmente dos grupos socialmente excluídos, nas diversas dimensões pelas quais se expressa a sua exclusão econômica, política, territorial e /ou cultural”. (Comitê Social de Ministros do Chile, apud Villa Lobos et ali, 2000, p. 49).

A construção dessa nova política deve pautar-se pela transparência e pela democracia no sentido de avançarmos nas questões administrativas e políticas que apontem para maior descentralização das ações dos governos, combinadas com a criação de mecanismos legais que ampliem a participação popular, funcionando como agentes politizadores normativos e fiscalizadores: Ativar o Conselho Estadual de Esporte criar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, as Conferências Públicas Deliberativas os Fóruns Permanentes de Esporte e Lazer, o Orçamento Participativo das Cidades e outros.

Enviar técnicos qualificados para representar o Estado na IIª Conferência Nacional do Esporte que possam estar contribuindo com o debate nacional sobre a questão do lazer que se realizará de 4 a 7 de maio de 2006 em Brasília-DF. cujo tema da Conferência é: Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer. Da mesma forma precisamos nos fazer presentes na construção do novo Plano Diretor da Cidade que está sendo gestadas para a cidade de São Luís-MA., para colocarmos a importância do lazer como uma problemática da cidade que precisa ser tratado no bojo das prioridades dos Planos Diretores de todas as cidades,

porque a matéria é de interesse social referendada pela Constituição Federal vigente, e pelo Estatuto das Cidades.

Enfim... somos sabedores que estas proposições são insuficientes de abranger toda a complexidade da temática, mas acreditamos que se os governos estadual e municipal, em nosso Estado caminharem juntos pela trilha da qualidade e acima das vaidades e divergências partidárias eles aprenderam mais sobre o seu povo e o povo mais sobre o seus governos na construção de cenários, cenas, diálogos, atos, permitindo ao cidadão ser não um coadjuvante, mas o ator principal no ato da construção da política de lazer, política que se constitui no ato de uma realização pela participação.

Experiências que só se aprende no próprio exercício do serviço e em processo aberto a novos valores e alternativas que aumentem a compreensão sobre si próprio e a realidade em que vive, comprometido com projetos sociais que envolvam a vontade de agir e de transformar a realidade em busca de valores democráticos. Esta parceria entre o poder público constituído e a sociedade civil na busca da construção de políticas públicas específicas para o lazer requer, vontade política e competência de intervenção, reconstrução de saber e a educação de todos para ações solidárias valorizando o saber popular, a pesquisa e a formação de líderes.

Parafraseando o escritor Thiago de Melo outra vez recorro ao seguinte verso:

“Só é cidadão quem conquista o seu lugar na perseverante luta do sonho de uma nação.”
É também obrigação: a de ajudar a construir a claridão na consciência de quem merece o poder.
Força gloriosa que faz um homem ser para outro homem, caminho do mesmo chão.
luz solitária e canção.”

Na medida em que acreditamos que o processo de elaboração e construção do presente estudo está em permanente movimento, temos certeza de que nosso ponto de chegada é também um novo ponto de partida para outros estudiosos que quiserem se aventurar no assunto.

Segundo (Cruz, 2001, p.113):

No entanto, como o mundo é vasto, as pessoas se transformam e/ou desaparecem e o tempo não pára, é bem possível que isto já seja (ou tenha sido) realidade em algum lugar do mundo, em algum tempo, para algumas pessoas. Bem como poderá vir a ser, aqui ou acolá, agora ou nunca. Dependem de nossa ação, participação, envolvimento e compromisso.

Esperamos que este estudo contribua como agente e catalisador no sentido de acelerar a discussão da educação para o lazer, para que ela saia do estado de inércia nos âmbitos municipal e estadual, e venha para o centro da crítica como propõe Gramsci, no sentido de construir democraticamente, com ampla discussão, consolidada na participação popular, políticas públicas de lazer que apontem para um determinado projeto de sociedade que favoreça os anseios da maioria da população local. Embora sem construir a solução miraculosa que todos desejamos e na qual muitos acreditam, o lazer tem seu papel na vida humana e na organização social, papel dos mais relevantes, sem qualquer dúvida.

Em várias partes do trabalho registro os avanços significativos e no decorrer dele autoridades no assunto ressaltam não só o que se alcançou mas também o que pode estar pela frente se soubermos aproveitar o crescimento potencial do lazer.

Como bem disse Tafarel (1991, p. 54): Para finalizar... mas não concluir. Deixo o seguinte verso.

“Vem, vamos embora que esperar não é fazer.
Quem sabe faz a hora,
Não espera acontecer...”
(Geraldo Vandré)

REFERÊNCIAS

- ALTHUSUS, Laús. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado, (Biblioteca de Ciências Humanas)**. Presença, Lisboa, 1974.
- ALVES, J. A. **O Planejamento de Pesquisa Qualitativas em Educação**. Caderno de Pesquisas. São Paulo, n. 77. p. 53-61, 1991.
- ALVES, Rubem. **A gestão do futuro**. Campinas: Papirus, 1986.
- ALVES, Vânia de F. N. **A transdisciplinaridade no lazer: corpo lúdico e cultura**. In: Encontro Nacional de Recreação e Lazer, n. 13, 2001, anais... Natal: Centro Federal de Educação Tecnológica/RN, 2001, p. 52-53.
- AMOEDO, Carlos Henrique. **Ginástica nas empresas: saúde, a alma dos negócios**. São Paulo: Boa Forma, v.4, n.26, p.28-33, jun. 1989.
- ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade**. Rio de Janeiro. Ed. Jorge Zahar, 1995.
- AMARAL, Valeria. **Os transportes públicos das Cidades**, revista dos Transportes Públicos – ANTP, São Paulo, ANTP, jun. 2004.
- ANDRADE, José Vicente de. **Lazer - princípios, tipos e formas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 3 ed. São Paulo: Editora Bomtempo, 2000.
- AYRES, Érico de Oliveira Junqueira. **O planejamento urbano**. São Luís: EFG-MA, Tomo 2, 2002.
- BACAL, Sarah. **Lazer e o Universo dos Possíveis**. São Paulo: Aleph, 2003.
- _____. **Lazer: teoria e pesquisa**. São Paulo: Loyola, 1988.
- BAUDELOT, Christian & ESTABLET, Roger. **L'École Capitaliste en France, (Cahiers Libres)**, Paris, François Maspero, 1971.
- BARBANTI, Valdir. **Aptidão física e saúde**. Revista de Fundação de Esporte e Turismo. Curitiba, v. 3, n. 1, p. 5-8, maio, 1991.
- BERKOWITZ, Edward D. **America's welfare state from Roosevelt to Reagan**. Johns Hopkins University Press, 1991.
- BÍBLIA SAGRADA. **Nova versão internacional**; [traduzido pela Comissão da Sociedade Bíblica Internacional]. São Paulo: Editora Vida, 2001.
- BOLOGNA, José Ernesto; DE MASI, Domênico; FREI BETTO. **Diálogos Criativos**. São Paulo. DeLeitura Editora, 2002.
- BORDENAVE. **O que é Participação?** São Paulo; Brasiliense, 1987.

BOSI, Ecléa. **Cultura de massa e cultura popular: Leituras de operários.** Petrópolis: Vozes, 1978.

BOTELHO, João Batista Cardoso. **O papel estratégico das instituições de participação popular na vida política: orçamento participativo.** São Luís: EFG-MA, Toma 2, 2003.

BOTTOMORE, T. B. **Indústria, trabalho e socialismo.** In: as classes na sociedade moderna. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

BOUDIEU, Pierre. **A máquina infernal.** Folha de São Paulo. Caderno Mais, p. 5-7, 12/07/1998.

_____. **A MISERIA DO MUNDO.** Madrid: Akal, 2001.

BOULLÓN, Roberto C. **Atividades Turísticas e Recreativas: o homem como protagonista.** – Bauru, SP: EDUSC, 2004.

BRACHT, VALTER. **Educação Física e aprendizagem social.** Porto Alegre, Magister, 1992.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988.

BRASIL. **Documento final da conferência nacional do esporte.** Brasília: Ministério do Esporte, 2004.

BRASIL. **Esporte e lazer na empresa.** Brasília, 1990, 221.

BRASIL, ESPORTE NA ESCOLA: **os XVII jogos escolares brasileiros como marco reflexivo.** Brasília: Ministério da Educação / Secretaria de Educação Física e Desportos (MEC / SEED), 1989.

BRASIL, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Lei 8.069/90, Brasília: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão, 2000.**

BRASIL. IBGE, 2002. www.ibge.gov.br

BRASIL. MEC. SECRETARIA DO ENSINO FUNDAMENTAL. **Parâmetros curriculares nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultural. **Secretaria de Ensino de 1º e 2º Grau.** Brasília: Sant Artes Gráficas, 1979.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conselho Nacional de Saúde.** Resolução nº 218, de 6 de março de 1997. Reconhece categorias como profissionais de saúde de nível superior. Diário Oficial da República Federativa do Brasil: Brasília, n. 83,5 maio, 1997.

BRASIL. **Política Nacional do Esporte.** Brasília: Ministério dos Esportes, 2005.

BRACHT, Valter. **Educação Física e aprendizagem social.** Porto Alegre: Magister, 1992.

BRAMANTE, Antonio Carlos. **A identificação de um contexto para o desenvolvimento de um currículo em recreação e estudos do lazer no Brasil à nível de terceiro grau.** Tese de Doutorado, Pensylvânia State University, 1988.

BRUHNS, Heloísa Turini. **Temas sobre lazer.** Campinas, SP: Autores Associados, 2000. (Coleção Educação Física e Esportes).

BURNET, FREDERICO LAGO – Palestra : Sobre plano diretor proferida na II Conferência da Cidade de São Luís: SEMOP, 2005.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. **Ideologia do Desenvolvimento do Brasil: JK / JQ,** (Coleção Estudo Brasileiro). Paz e terra, Rio de Janeiro, 1977.

_____. (org.). **Representações do Lúdico: II Ciclo de Debate Lazer e Motricidade.** – Campinas, SP: Autores Associados, Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Unicamp, 2001. (coleção Educação Física e Esportes).

CAMARGO, Luís Octávio de Lima. **O que é lazer?** São Paulo: Brasiliense, 2003. (Coleção Primeiros Passos).

CAMPOS et all. **Lazer e Recreação SENAC-DN.** Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 1982.

CAMPOS, Renato. **Sociologia do Lazer:** In Freyre, G., Sociologia Introdução ao Estudo dos seus Princípios (2º turno).

CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação:** a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 1982.

CARDOSO, Ruth. **Fortalecimento de sociedade civil.** In: IOSCHPE, Evelyn Berg (org.) 3º Setor; desenvolvimento social sustentável. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

CARVALHO, Platão Eugênio. **Neo-colonialismo:** a expansão imperialista do século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros Passos).

CASTELLANI, Filho Lino. **Educação Física no Brasil:** a história que não se conta, 4 ed. Campinas SP: Papyrus, 1994.

CASTELLANI, Filho Lino. **Política Educacional e Educação Física.** Campinas,SP: Autores Associados, 1998. (Coleção Polêmicas do nosso tempo)

CAVALCANTE, K. B. **Esporte para todos:** discurso ideológico. São Paulo: Editora / Brasa, 1984.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia.** São Paulo, Ática, 1995.

CHIZZOTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.** São Paulo: Editora Cortez, 1991.

CLAPARÉDE, Ed. **A educação funcional.** São Paulo: Ed. Nacional, 1933.

CLARKE, S. **Crise do fordismo ou crise da social democracia?** In Lua Nova, nº 24. São Paulo: CEDEC, 1991.

COCCO, Giuseppe. et al. **Capitalismo Cognitivo: trabalho, redes e inovação** (org.) trad. de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

COELHO, Teixeira. **O que é ação cultural?**. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Coleção Primeiros Passos).

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

CONEXÕES: Educação, Esporte, Lazer. Campinas, Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, 1998.

COUTINHO, C. N. Gramsci. Porto Alegre, RS; Editora L & PM, 1981.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Representação é de interesses, formulação de hegemonia**, In: Teixeira, Sônia F. Reforma Sanitária, em busca de uma teoria. São Paulo. Abraxo/Cortez, 1989.

CRUZ, Manoel Lima Martins. **Políticas de Lazer em Florianópolis: um estudo das propostas da Frente Popular**. Dissertação (Mestrado). Florianópolis: UDESC. 1999.

CUEVA, Augustin: La Concepcion Marxista de las Clases Sociales Debate & Critica, nº 3, jul. 1974.

DE GRAZI, Sebastian de. **Tiempo, trabajo y ocio**. Madri: Tecnos, 1966, p.3.

_____. **La Taylorisation dès loisers ouvriers: lês institutions sociales de l'indústria dan J. Italie fasciste**, In: Recherchers, Lê Soldat du Travael, nº 33/34. Paris, setembro de 1978.

DE MASI, Domenico. **A Economia do Ócio / Bertrand Russell, Paul Lafarque**. Rio Janeiro: Sextante, 2001.

_____. **A emoção e a regra**. – 4. ed. Rio de Janeiro: José Olypio-UNB, 1994.

_____. **A sociedade pós-industrial**. São Paulo: SENAC, 1999b.

_____. **Criatividade e grupos criativos**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

_____. **Desenvolvimento sem trabalho**. São Paulo: Esfera Editora, 1999c.

_____. **O futuro do trabalho**. 6. ed. Rio de Janeiro/Brasília, José Olympio/UNB, 2001b.

_____. **O Ócio Criativo**. – Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

DEMO, Pedro. **Avaliação Qualitativa**. 3.ed. São Paulo: Cortez / Autores Associadas. 1991.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

DELAUJE, Gilles; Guitarri, Felix. *L`Anti – Oedipe.* Paris: Editions de Minut, 1992.

DRAIBE Apud ARGUIELLO; KATIE, S. C.; DILEMAS DO VELFARE STATE e ordem periférica. *Revista Alter Agora – Curso de Direito da UFSC.* Ano I, nº. 2, nov.1994 (p.40-45).

DUMAZEDIER, Joffre. **A revolução cultural do lazer nos centros urbanos. Cadernos de lazer.** São Paulo. Sesc/Brasiliense, (1):43-52. 1977.

_____. **A Revolução Cultural do Tempo Livre.** São Paulo: Nobel/SESC, 1994.

_____. **A teoria sociológica da decisão.** Série Lazer. São Paulo: SESC, 1980.

_____. **Entrevista, in: Revista E, nº. 10.** São Paulo: SESC, Abril de 1996.

_____. **Lazer e Cultura Popular.** São Paulo: Perspectiva, 1973b.

_____. **Lazer e Cultura Popular.** 3. Ed. - 2ª reimpressão. São Paulo: Perspectiva.

_____. New “eloge de la folie”. **World Leisure & recreation.** Vol.32, n.4. 1990:6-10.

_____. **Sociologia Empírica do Lazer.** São Paulo: SESC, 1979.

_____. **Valores e Conteúdos Culturais do Lazer.** São Paulo: SESC, 1980b.

CRUZ, Manoel Lima Martins. **Políticas de Lazer em Florianópolis: um estudo das propostas da Frente Popular.** Dissertação (Mestrado). Florianópolis: UDESC. 1999.

DUPAS, Gilberto. **Economia Global e Extensão Social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo.** São Paulo: paz e Terra, 1999.

ELIAS, N. **Introdução à Sociologia.** Lisboa: Edições 70, 1980.

Enciclopédia Mirador Internacional. Rio de Janeiro, Encyclopedia Britannica do Brasil, 1992.

FALEIROS, M. I. L. **Repensando o Lazer,** In: *Perspectivas*, nº 3. São Paulo, 1980.

FARIAS JÚNIOR, Alfredo, G. de. **Trends of reserch in physical education in England, Wales and Brazil (1975-1984): a comparative study.** Post-doctoral final report. London: University of London Institute of Education, 1987.

FEDOZZI, Luciano. **Orçamento Participativo: reflexão Sobre a experiência de Porto Alegre.** Rio de Janeiro: Tomo Editorial, 1999.

FERNANDES, Rubens César. **O que é Terceiro Setor?** In: IOSCHPE Evelyn Berg (org.) 3º setor, desenvolvimento social sustentado. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1997, p.25-34.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

Folha de São Paulo, Opinião, p. 3-2, 19/09/96.

FOUCAULT, M. EL Sujeito y el poder. *Revista Mexicana de Sociologia*, jul. / set. 1998.

FREIRE, Paulo. **A la Sombra de este árbol**. Barcelona: El Roure, 1997.

Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação**, 3 ed. São Paulo: Moraes, 1980.

FREITAS, B. **Política Educacional e Industrial Cultural**. São Paulo: Editora Cortez & Autores Associados, 1989.

FREITAS, Luiz Carlos de. A especificidade da educação e a transformação do pedagogo. In: Conferência Brasileira de Educação, 4.; 1988, São Paulo. **Anais**. São Paulo, 1988, p. 455-471. t. 1.

FRIEDMANN, G. **Os lazeres e a insatisfação do trabalho**, In. O trabalho em migalhas. São Paulo: Perspectiva, 1980.

GAELZER, Lenea. **Lazer: Benção ou Maldição?** Porto Alegre, Sulina, Ed. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1979.

GAELZER, L.. **O compromisso social da educação para o tempo livre**, In: Reflexão: Lazer e trabalho, nº 35. Campinas: PUCCAMP, 1986.

GEERT, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara, Koagan, 1989.

GAZETA Mercantil. Caderno de Trabalho, p. 1-3, 24/02/1994.

GODET, Michel. *Le Grand Mensong*. Paris, 1995.

GOLDMANN, Lucien. **Dialética e Cultura**, tradução de L. F Cardoso, C.N. Coutinho e Giseh V. Konder. 2º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

GONZÁLEZ, Horácio. **O que é subdesenvolvimento?** 15. ed. São Paulo: Brasiliense. 1980. (Coleção Primeiro Passos)

GOUNET, T. **Luttes concurrentielles et stratégies d'accumulation dans l'industrie automobile**. In *Studes Marxistes*, nº 10. Bélgica, maio de 1990.

GRAMSCI, Antonio. **O papel dos intelectuais na organização de cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

_____. **Americanismo e Fordismo**. In *Maquiavel, a política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

GRANDE, Larousse. **Enciclopédique**. Paris: Librairie, Larousse, 1962.

GUERRA, Marlene. **Recreação e Lazer**. – 5. Ed. Porto Alegre: Sagra: DcLuzzatto, 1996.

GUTIERREZ, Gustavo Luís. **Lazer e Prazer: questões metodológicas e alternativas políticas**. – Campinas, SP: Autores Associados, Chancela Editorial CBCE, 2001. – (Coleção Educação Física e Esportes).

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

HELAL, Ronaldo. **O que é sociologia do esporte**. São Paulo: Brasiliense, 1990. (Coleção Primeiros Passos).

HELOÍSA, Turini & GUTIERREZ, Gustavo Luís. **Enfoques Contemporâneos do Lúdico: III Ciclo de Debates Lazer e Motricidade**. – Campinas, SP: Autores Associados, Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Unicamp, 2002. – (Coleção Educação Física e Esportes).

JACOBI, Pedro. **Movimentos sociais e políticas públicas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1993.

JAGUARIB, Hélio. **A socialização do capital**. *Jornal dos Fundos de Pensão*, ano 3, n. 2, jun. / jul.1994.

JARA, Carlos Júlio. **Repensando o desenvolvimento comunitário: o essencial nem sempre é visível**. Brasília: ILCA, 1999.

JOCIMAR, Daolio. **Educação Física e o conceito de cultura**. Campinas-SP.: Autores Associados, 2004.

KEINES. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

KOLYNIAC, Filho Carol. **Educação Física: uma introdução**. São Paulo: EDUC, 1996.

KRAUS, Richard. **Recreation and leisure in modern society**. New York, Appleton - Century - Crofts, 1971.

LAFARGUE, Paul. **O direito à preguiça**. São Paulo, Hucitec/Unesp, 1999.

_____. O lazer, sua especificidade e seu caráter interdisciplinar. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. 12 (1, 2, 3), pp. 313-317, 1992.

_____. Perspectivas para o lazer: mercadoria ou sinal de utopia? In: MOREIRA, W.W. (Org.). **Educação Física e Esporte: Perspectiva para o século XXI**. Campinas: Papirus, 10 ed., 2003b.

LAPLATINE, François. **Aprender Antropologia**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

LAZEAR, Jonathon. **O homem que confundiu seu trabalho com a vida: como recuperar o equilíbrio quando trabalhar se torna um vício**. – Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE SÃO LUÍS. São Luís, Secretaria Municipal de Terras, Habitação e Urbanismo - SEMTHURB, 1997.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, 1990.

LEITE, Celso Barroso. **O século do lazer**. São Paulo: Lrt, 1995.

LIMA, Terezinha Moreira. **Pobreza, desigualdade e justiça social**. São Luís: EFG-MA, Tomo 1, 2002.

LINHARES, Meily. A. **A trajetória política do esporte no Brasil: interesses envolvidos, setores excluídos**. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1996.

_____. São as políticas públicas para a educação física / esporte e lazer, efetivamente políticas sociais? *Motrivivência*. Santa Catarina., UFSC, V. 11, n. 12, p. 71-78. 1998

LIPLETZ, A. **Audácia, uma alternativa para o século XXI**. São Paulo: Nobel, 1991.

LUCENA, Ricardo de Figueiredo. **O Esporte na Cidade: aspectos do esforço civilizador brasileiro**. – Campinas, SP: Autores Associados, Chancela Editorial CBCE, 2001. (Coleção Educação Física e Esportes).

MANGUEIRA 2001 *celecina*.

MANHÃES, Eduardo Dias. **Política de Esportes no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

Martin e Shumann (1996).

MARANHÃO, **Coletânea de legislação sobre Conselhos de Políticas Sociais**. São Luís, Governo do Estado do Maranhão; gerência de Desenvolvimento Social – GDS, 2003.

MARANHÃO. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, 1989.

MARINHO, Inezil. **História da educação Física e dos Desportos no Brasil**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde. Divisão de Educação Física, 1952.

MARCELLINO, Nelson Carvalho (organizador). **Estudos do Lazer: uma introdução**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996. (Coleção Educação Física e Esportes).

_____. **Formação e Desenvolvimento de Pessoal em Lazer e Esporte: para atuação em política pública**. Campinas, SP: papyrus, 2003. (coleção Fazer / Lazer).

_____. **Lazer, Cultural e Educação**. In: IX Encontro Nacional de Recreação e Lazer, 1997, Belo Horizonte, Anais... Belo Horizonte: UFMG / EEF / CELAR, 1997, p. 157-160.

_____. **Lazer e Educação**. Campinas, SP: Papyrus, 1987. (Coleção Fazer / Lazer).

_____. **Lazer e Esporte**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. (Coleção Educação Física e Esportes).

_____. **Lazer: Formação e atuação profissional**. 6. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995. (Coleção Fazer / Lazer).

_____. **Lazer e Humanização**. Campinas, SP: Papirus, 1983. (Coleção Srisis).

_____. **Pedagogia da animação**. Campina, SP: Papirus, 1991.

_____. **Perspectivas para o lazer: mercadoria ou sinal de utopia?** Mimes, FEF-Inicamp, 1992.

_____. **Políticas Públicas Setoriais de Lazer: o papel das prefeituras**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996. (Coleção Educação Física e Esportes).

MANGUEIRA, Otilia, B. **A interpretação da cultura**. São Paulo: Nova Cultura, 2001.

MARINHO, Alcyane & BRUHNS, Heloísa Turini. **Turismo, Lazer e Natureza**. – Barueri, SP: Manole, 2003.

MARINHO, Inezil Penha. **Jogos: principais teorias**. Revista Brasileira de Educação Física. Rio de Janeiro, 1956.

MARTIN, Hans Peter; SHUMANN, Harald. **A armadilha da globalização**. 2ª ed., São Paulo: Globo, 1996.

MASCARENHAS, Fernando. **Lazer como prática da liberdade: uma proposta educativa para a juventude**. 2. Ed. Goiânia: Ed. UFG, 2004.

MASCASSA, Luciana. **Do ócio ao lazer! Incursões históricas sobre a organização do tempo**. Livre na cidade de São Paulo (1890 – 1930). Goiânia, 2000, mimeografado.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: EPU/EDUSP (2 volume), 1974.

MEDEIROS, Ethel Bauzer. **O lazer no planejamento urbano**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.

MELO, Victor Andrade de. **Lazer e Minorias Sociais**. São Paulo: IBRASA, 2003.

_____. **Lazer: INTERVENÇÃO E Conhecimento**. In: CONGRESSO REGIONAL SUDESTE DO CBCE, 1., 1999, Campinas. Anais ... Campinas-SP: Unicamp, 1999.

MINAYO, Márcia Célia de Sousa. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 4. ed. São Paulo - Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1996.

MÜLLER, Ademir, da Costa, Lamartine Pereira. **Lazer e Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

NETO, Maria de Francescogi. **Lazer: opção pessoal**. Brasília: Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação. SCE/GDF, 1993.

NOVAIS, Paulo, “**O que fazer quando não se tem o que fazer**”. Rio de Janeiro: Fundação Terceira Idade, 1990.

NETTO, José P. **Crise do Socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1993.

PARKER, Stanley. **Sociológico do Lazer**. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

PEREIRA, William Castilho, Metodologias de educação comunitária. In: Silva, Rodrigo Guimarães (org). **Ação e Vida; resposta a epidemia de AIDS em Belo Horizonte: Secretaria de Saúde / PBH**, 1996.

PIEPER, Iosef, citado por Bagolini, L, e por Park,s. Reale, Miguel. **O Direito de Não Trabalhar**, In: Estudo de Filosofia e Ciência do Direito. São Paulo, Saraiva, 1978.

PINTO, Mirtes Santo de Magalhães. **Políticas Públicas de Esporte e Lazer: caminhos participativos**. Santa Catarina: Motrivivência. V. 11, p. 54-55, jul, 1998.

PEREIRA, William Castilho, Metodologias de educação comunitária. In: Silva, Rodrigo Guimarães (org). **Ação e Vida; resposta a epidemia de AIDS em Belo Horizonte: Secretaria de Saúde / PBH**, 1996.

NETO, Benedito R. M; Marx; Taylor; Ford. **As forças produtivas em discussão**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

NEUMEYER, Martin H. & NEUMEYER, Esther S. **Leisure and recreation; a study of leisure and recreation in their sociological aspects**. New York, A. S. Barnes, 1949.

OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OLÉRAS, Valmir José. **Políticas esportivas no neoliberalismo**. Notrivivência. Santa Catarina: UFSC, v. 11, n. 12, p. 65-76, maio, 1999.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. São Luís. Secretaria de Orçamento Participativo, s/d.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Relatório 1995.

PADILHA, Valquíria. **Tempo livre e racionalidade econômica: um imperfeito**. Campinas, SP: Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1995.

PADUA, E. M. M. **Metodologia da Pesquisa: abordagem teórica - prática**. Campina, SP: Editora Papyrus, 1986.

PARKER, Stanley. **A sociologia do lazer**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

PEDONE, Luiz. **Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas**. Brasília: FUNCEP/ENAP, 1986.

PELLEGRIN, Ana de. **O Significado político do Espaço**: Implicações para o lazer em Condomínios – um Estudo de Caso. Monografia de conclusão de curso, apresentada à Faculdade de Educação Física da Unicamp, como exigência parcial para obtenção do título de bacharel em Educação Física, na modalidade “Recreação e Lazer”, Campinas, 1995.

_____. **“São as políticas públicas para a educação física / esporte e lazer, efetivamente políticas sociais?”** Motrivivência, Florianópolis, UFSC, ano X, m. 11.

PESSOA, Eneutn Dornellas e Martins; MARCILENE A. **Dinâmica Econômica e condições de vida da população maranhense no período de 1970-90**. In: Revista de Políticas Públicas. v.2.n.2 (jul/dez 1996). São Luís: UFMA, 1998, p. 015-038.

PIEPER, Josef. **El ocio y la vida intelectual**. 2. ed. Madrid: RIALP, 1970.

PIRES, Mário Jorge. **Lazer e Turismo Cultural**. 2. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2001.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais (2 vols.)**, Porto Potucabense, 1971.

PLANO PLURIANUAL DO MARANHÃO: 1992-1995. São Luís, Secretaria de Estado Extraordinária de Coordenação e Desenvolvimento, 1991.

PORTINARI, Candido. **Futebol**. Rio de Janeiro. 1972.

PNDU. **Esporte como estratégia de desenvolvimento social e econômico**: Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento. Brasília: Ministério do Esporte, 2001.

PRONI, Marcelo & LUCENA, Ricardo. **Esporte**: história e sociedade. – Campinas, SP: Autores Associados, 2002. – (Coleção Educação Física e Esportes).

RAY, Carol Axtell; MICKELSON, Roslyn Arlin. (1993). “Restructuring Students for restructured work: the economy, scholl reform and non-college-bound youths.” **Sociology of Education**, 66(1): 1-20.

RIFKIN, Jeremy. **Os empregos estão acabando**. News Week, 24.4.95 (entrevista a Mary Hager).

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ESPAÇOS. **Tempos Escolares da Rede Municipal de Educação de São Luís e Implicações Para / com a Educação Física**: Grupo de Trabalho em / Educação Física GTEF – Prefeitura Municipal de São Luís – Secretaria Municipal de Educação – Superintendência da Área de Ensino Fundamental – Grupo de Trabalho em Educação Física.

RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO ESPORTE E DO LAZER. In: documento final da conferência nacional do esporte. Brasília: Ministério do Esporte, 2004.

RIBEIRO JÚNIOR, José Reinaldo Barros. **Formação do espaço urbano de São Luís: 1612-1991**. São Luís: Editora do Autor/FUNC, 2001.

RIBEIRO, J. **Algumas considerações sobre ócio como lazer**. In: Reflexões Trabalho e Lazer, nº 35, Campinas, Pucamp, 1987.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense. 1995. (Coleção Primeiros Passos).

ROURE, Glaucy de. **Vidas silenciadas: a violência com crianças e adolescentes**. Campinas: Unicamp, 1996.

RUSSEL, Bertrand. **Elogio de Lazer**. Rio de Janeiro, Zahar, 1997.

SAVIANE, Demerval. **Educação e Sistema**. 2. ed. São Paulo, 1975.

SANT'ANNA, Denine Bernuzzi de. **O prazer justificado: história e lazer**. São Paulos: Marco Zero, 1994.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo, HUCITEL, 1987.

SEVCENKO, N. **Orfeu estático na metrópole**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Filosofia da Educação: Construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1984.

SILVA, De Plácido E. **Vocabulário Jurídico**, 15 ed. Rio de Janeiro, Editora Forense, 1999.

SILVA, Luiz Alfredo Ribeiro da. **A prática desportiva nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão: o que temo é o que queremos?** São Luís: UEMA, 2001.

_____. **Ginástica na empresa: um relato de experiência na Alumar**. São Luís-MA: UFMA, 1995.

SILVA, Paulo da Trindade Nerys. **A formação do professor de educação Física no Brasil: avanços e retrocessos**. Campinas (SP), 2002, 298 p. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação, Unicamp, 2002.

_____. **São as políticas públicas efetivamente políticas sociais?** Motrivivência. Santa Catarina: UFS, v. 11, n. 12, p. 80-91, maio, 1999.

SILVA, N. **Pithan e Ginástica moderna com música (calistênia)**. São Paulo: Ed. Brasil (19.?).

SINGER, Paul Israel. **Economia política da urbanização**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. – Rio de Janeiro: ao Livro Técnico, 1992.

SOUZA, Ubiratan de.; GENRO, Tasso. **Orçamento Participativo: a experiência de Porto Alegre**. Porto Alegre: Fundação Perseu Abramo, 1997.

STIGGER, Marco Paulo. **Administração de parques públicos para o lazer numa perspectiva democrática (Dissertação de Mestrado)**. Rio de Janeiro, 1992.

STIGGER, Marco Paulo. **Esporte, Lazer e Estilos de Vida: um estudo etnográfico**. Campinas, SP: Autores Associados, Chacela Editorial Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), 2002. (Coleção Educação Física e Esportes).

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke. **Análise dos currículos de educação física no Brasil**. Contribuição ao debate. Revista da Educação no Brasil. U.E.M. n. 13, 1991.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **Lazer e Cultura**. Petrolis, Vozes, 1968.

TONES, B. Keith; TILFORD, Sylvia; ROBINSON, Yvone Kelly. **Health Education effectiveness and efficiency**. London: Chaoman and Hall, 1990.

TRATTNER, Walter I. **From poor law to welfare state: a history of social welfare state in America**. 2ª ed. The Free Press, New York, 1979.

TRIBE, John. **Economia do Lazer e do Turismo**. – 2. ed. São Paulo: Manole, 2003.

WATT, David C. **Gestão de Eventos em Lazer e Turismo**. Porto Alegre: Bookamn, 2004.

UVINHA, Ricardo Ricci. **Juventude, Lazer e Esportes Radicais**. – Bela Vista, SP: Manole, 2001.

VALLE, Lílian A. B. do. **O lazer como resistencia, forum educacional**, vol. 12, nº 4, out / dez. 1980.

VALLE, E. Queiroz, J. (org.) **A cultura do povo**. 2. ed. São Paulo: EDUC, 1982.

VALLA, V. V. & STOTZ, E. N. **Participação Popular e Saúde**. Petrópolis, RJ: Editora CDDH / CEPEL, 1991.

_____. **Educação, Saúde e Cidadania**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1996.

VIVAS ESTÃO ABANDONADOS EM SÃO LUÍS. **O Estado do Maranhão**, 23/11/2005.

VIEIRA, Elvaldo. **Democracia e Política Social**. São Paulo: Cortez, 1997.

VERISSIMO, Érico. **Olhai as Lírios do Campo, Porto Alegre**: Globo (numerosas edições).

VILLALOBOS, Silva Verônica. **O estudo de bem estar social da América Latina; necessidades de redefinição.** In: Revista de Fundação Konrad Adenauer; pobreza e política social. São Paulo, 2000.

VOTRE. S. et alli. **A Pesquisa em Educação.** Vitória, ES: Editora UFES, 1993.

WERNECK, Chistianne Luce Gomes & ISAYAMA, Hélder Ferreira. **Lazer, Recreação e Educação Física.** – Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

WIRTH, L. **O urbanismo como modo de vida.** In: Velho, O. G. O fenômeno urbano. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

<http://www.mariopersana.com.br / gestaoconhecimentohtml> p.1

WEBER, Max. **A ética Protestante e o Espírito Capitalista.** São Paulo, Pioneiro, 1987.